



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE LETRAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA E LITERATURA

ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA

**FORMULAÇÃO DE DISCURSOS E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS**  
A BUSCA POR LEGITIMIDADE NOS ATOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO MILITAR  
BRASILEIRO

Maceió  
2019

ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA

**FORMULAÇÃO DE DISCURSOS E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS**  
**A BUSCA POR LEGITIMIDADE NOS ATOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO MILITAR**  
**BRASILEIRO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, para a obtenção do grau de doutorado em Linguística.

Área de concentração:  
Discurso - Sujeito, História e Ideologia.

Orientadora:  
Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães.

Maceió  
2019

**Catálogo na fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecária Responsável: Helena Cristina Pimentel do Vale – CRB4 - 661

O48f Oliveira, Ana Paula Santos de.

Formulação de discursos e construção de sentidos a busca por legitimidade nos atos institucionais do Estado militar brasileiro / Ana Paula Santos de Oliveira.  
– 2007.

173 f.

Orientadora: Belmira Rita da Costa Magalhães.

Tese (doutorado em Letras e Linguística : Linguística) – Universidade Federal de Alagoas. Faculdade de Letras. Programa de Pós-Graduação em Letras e Linguística. Maceió, 2019.

Bibliografia: f. 168-173.

1. Brasil – Política e governo – 1964-1969. 2. Análise do Discurso. 3. Formações imaginárias. 4. Estado militar. 5. Atos Institucionais. I. Título.

CDU: 801:355.15(81)

Ata da 188ª Sessão da Defesa de Tese de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas.

Ao nono dia do mês de abril de 2019, foi instalada a 188ª banca de Defesa de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas, às 14h no miniauditório da Biblioteca Central da Ufal, a que se submeteu a discente de doutorado Ana Paula Santos de Oliveira da área de concentração em LINGUÍSTICA, apresentando o trabalho intitulado "FORMULAÇÃO DE DISCURSOS E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS: A busca por legitimidade nos AIs do Estado Militar Brasileiro", como requisito parcial para a obtenção do grau de DOUTORA, conforme o disposto no regulamento deste Programa, e tendo como Banca Examinadora já referendada pelo Colegiado do Curso os/as seguintes Professores/as Doutores/as: Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães (Orientadora - PPGLL/Ufal), Profa. Dra. Ana Paula Palamartchuck (Ufal), Prof. Dr. Luciano Accioly Lemos Moreira (Ufal), Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante (PPGLL/Ufal) e Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho (PPGLL/Ufal), sob a presidência da primeira. Analisando o referido trabalho, a Banca Examinadora atribui o conceito Aprovado, com indicação

para publicação

*Belmira Magalhães*

*Maria do Socorro A. de O. Cavalcante*

*Ana Paula*

*Helson Flávio da Silva Sobrinho*

## **FOLHA DE APROVAÇÃO**

ANA PAULA SANTOS DE OLIVEIRA

### **FORMULAÇÃO DE DISCURSOS E CONSTRUÇÃO DE SENTIDOS A BUSCA POR LEGITIMIDADE NOS ATOS INSTITUCIONAIS DO ESTADO MILITAR BRASILEIRO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Linguística e Literatura da Universidade Federal de Alagoas (PPGLL/UFAL), para a obtenção do grau de Doutor em Linguística.

---

Profa. Dra. Belmira Rita da Costa Magalhães - PPGLL/UFAL (Orientadora)

#### **Banca Examinadora:**

---

Prof. Dr. Helson Flávio da Silva Sobrinho  
PPGLL/UFAL (Examinador Interno)

---

Profa. Dra. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante  
PPGLL/UFAL (Examinadora Interna)

---

Profa. Dra. Ana Paula Palamartchuck  
ICHCA/UFAL (Examinadora Externa)

---

Prof. Dr. Luciano Accioly Lemos Moreira  
Campus Sertão/UFAL (Examinador Externo)

Maceió-AL \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à profa. Belmira Rita da Costa Magalhães, pela orientação e confiança.

Ao prof. Helson Flávio da Silva Sobrinho e à profa. Ana Paula Palamartchuck, pelas valiosas contribuições durante a banca de qualificação e pela participação na banca de defesa.

À Profa. Maria do Socorro Aguiar de Oliveira Cavalcante e ao prof. Luciano Accioly Lemos Moreira, pela participação na banca de defesa deste estudo.

À profa. Jacqueline Vasquez Araujo, pelo conhecimento adquirido na área da Linguística na graduação em Letras.

À profa. Dra. Alejandra Vitale, pela atenciosa orientação e incentivo durante o doutorado sanduíche na Universidade de Buenos Aires.

Não poderia deixar de agradecer aos colegas Luciano Araújo, Diego Lacerda, Juliana Araújo, Rachel Fiúza, Simone Natividade, Alexandre Cavalcante, Dhiego Simões e, em especial, à querida amiga Valéria Simone, pela boa convivência e apoio durante o doutorado.

Aos colegas Cleitton Lourenço e Ana Paula Leite, pela amizade e apoio durante a graduação.

Ao Judson, responsável pela biblioteca setorial, pela atenção dispensada durante as consultas e pelas palavras de estímulo.

Aos meus pais e irmãos, com os quais aprendi a exercitar a liberdade de expressão, bem mais precioso.

Agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), pela concessão das bolsas de doutorado e de doutorado sanduíche.

Aos que fazem parte do Grupo de Estudos em Discurso e Ontologia (Gedon), pelas discussões e troca de conhecimentos.

*Se eu demorar uns meses  
Convém, às vezes, você sofrer  
Mas depois de um ano eu não vindo  
Ponha a roupa de domingo  
E pode me esquecer*

Julinho de Adelaide e Leonel Paiva - 1974.

## RESUMO

Em sua busca de legitimidade, o Estado militar brasileiro usou de estratégias discursivas para convencer os brasileiros de que a destituição de João Goulart da presidência da república, em 1º de abril de 1964, fora necessária para salvar o país de um *perigo* eminente. Fundamentada na Análise de Discurso pecheuxtiana, esta pesquisa defende a tese de que essa busca partiu de formações imaginárias através das quais as forças militares definiram o seu lugar e o lugar do outro. Para compreender o funcionamento dessa discursividade, objetivo do presente estudo, partimos do léxico *revolução*, como o Estado militar representou a tomada do poder em 1964, e sua relação com a imagem do outro, definido como inimigo da nação, vinculado ao comunismo, numa lista da qual fazia parte o governo de João Goulart, opositores políticos, sindicalistas, militantes de esquerda, artistas, estudantes, intelectuais. Com isso, ressaltamos a determinação ideológica na produção dos sentidos (PÊCHEUX, 2014a). Constituído dos 17 Atos Institucionais (AIs) publicados pelo regime militar, nosso *corpus* de análise está inserido em seu primeiro momento (1964-69), período em que o poder militar fez amplo uso da esfera jurídica para legitimar uma série de medidas autoritárias, revelando a essência do Direito, que, sob a evidência da autonomia e de um discurso neutro e objetivo, silencia a sua essência - a de agir em favor da manutenção da sociedade de classes. Para pensarmos o discurso militar, a metodologia adotada considera a relação da língua com o seu exterior constitutivo, através de autores da Análise do Discurso, como Pêcheux (1990; 2014a; 2014b), Courtine (2006; 2009), Silva Sobrinho (2012), Orlandi (2011; 2012a), Mariani (1998), Magalhães (2000), Cavalcante et al. (2007) e Indursky (2008). Além do Direito, a pesquisa considera outros complexos parciais, como o Estado, a política e a linguagem. Desse modo, partimos do materialismo histórico dialético, segundo o qual toda e qualquer categoria da práxis social só poder ser compreendida na totalidade do ser social, cuja constituição e funcionamento têm como base o trabalho, através de autores como Marx e Engels (2009; 2010), Lukács (2013), Mészáros (2011), Lessa (2015), Konder (2009) e Tonet (2013). Entre discursos que se evidenciam em elementos pré-construídos e sofrem derivas de sentidos, mobilizamos a formação discursiva, caracterizando-a como categoria heterogênea, pois há diferentes modos de se relacionar com a forma-sujeito (INDURSKY, 2008), consequência das contradições de classes. Essa concepção foi de suma importância para o alcance dos resultados deste estudo, pois explica a divergência de posições nas forças armadas e a representação do outro a partir de diferentes formas-sujeitos, com os inimigos vinculados à ideológica contra-hegemônica e, por outro lado, o eleitor brasileiro, os membros do poder judiciário e das forças armadas associados à ideologia dominante, em virtude da importância dos últimos para a manutenção da sociedade de classes.

**Palavras-chave:** Discurso. Formações imaginárias. Estado militar. Atos Institucionais.



## RESUMEN

En su búsqueda de legitimidad, el estado militar brasileño utiliza estrategias discursivas para convencer a los brasileños de que la destitución de la presidencia de João Goulart, el 1 de abril de 1964, era necesaria para salvar al país de un peligro inminente. Basada en el Análisis del Discurso pecheuxtiano, esta investigación se apoya en la tesis de que esa búsqueda vino de formaciones imaginarias a través de las cuales los militares definieron su lugar y el lugar del otro. Para comprender el funcionamiento de esa discursividad, que es el propósito de este estudio, partimos del léxico *revolución*, como el Estado militar representó a la toma del poder en 1964, y su relación con la imagen del otro, que es definido como enemigo de la nación, vinculado al comunismo, en una lista de la que formaba parte el gobierno de João Goulart, adversarios políticos, sindicalistas, militantes de izquierda, artistas, estudiantes, intelectuales. Así, hacemos hincapié en la determinación ideológica en la producción de los sentidos (PECHEUX, 2014a). Constituida por los 17 Actos Institucionales (IA) publicados por el régimen militar, nuestro *corpus* de análisis se inserta en su primer momento (1964-69), durante el cual el poder militar hizo un amplio uso de la esfera legal para legitimar una serie de medidas autoritarias, revelando la esencia del Derecho, que, bajo la evidencia de la autonomía y de un discurso neutro y objetivo, silencia su esencia - actuar a favor del mantenimiento de la sociedad de clases. Para que pensásemos en el discurso militar, la metodología adoptada consideró la relación del lenguaje con su exterior constitutivo, por medio de autores del Análisis del Discurso, como Pêcheux (1990; 2014a; 2014b), Courtine (2006; 2009), Silva Sobrinho (2012), Orlandi (2011; 2012a), Mariani (1998), Magalhães (2000), Cavalcante et al. (2007) e Indursky (2008). Además del Derecho, la investigación considera otros complejos parciales, tales como el Estado, la política y el lenguaje. De ese modo, partimos del materialismo histórico dialéctico, según el cual cualquier categoría de la praxis social sólo puede ser entendida en la totalidad del ser social, cuya constitución y funcionamiento tienen como base el trabajo, a través de autores como Marx y Engels (2009; 2010) Lukács (2013), Mészáros (2011), Lessa (2015), Konder (2009) y Tonet (2013). Entre los discursos que son evidenciados en elementos pre-construidos y los que sufren matices de sentidos, movilizamos la formación discursiva, caracterizándola como categoría heterogénea, pues hay diferentes formas de relacionarse con la forma-sujeto (INDURSKY, 2008), como resultado de las contradicciones de clases. Esta concepción fue de suma importancia para la consecución de los resultados de este estudio, puesto que explica la divergencia de posiciones en las fuerzas armadas y la representación del otro desde diferentes formas-sujetos, con los enemigos vinculados a la ideología contrahegemónica y, por otro lado, el votante brasileño, los miembros del poder judicial y de las fuerzas armadas asociados a la ideología dominante, en virtud de la importancia de los últimos para el mantenimiento de la sociedad de clases.

**Palabras clave:** Discurso. Formaciones imaginarias. Estado militar. Actos institucionales.

## RÉSUMÉ

Dans sa quête de légitimité, l'État militaire brésilien a utilisé des stratégies discursives pour convaincre les Brésiliens que le licenciement de João Goulart de la présidence de la République, le 1er avril 1964, était nécessaire pour sauver le pays d'un danger imminent. Sur la base de l'analyse du discours Pecheuxien, cette recherche défend la thèse que cette recherche provenait de formations imaginaires par lesquelles les forces militaires définissaient leur lieu et lieu de l'autre. Pour comprendre le fonctionnement de cette discursivité, l'objectif de la présente étude, nous partons du lexique de la révolution, comme l'État militaire représentait la prise de pouvoir en 1964, et sa relation avec l'image de l'autre, définie comme l'ennemi de la nation, liée à la Le communisme, dont la liste faisait partie du gouvernement de João Goulart, des opposants politiques, des syndicalistes, des militants de gauche, des artistes, des étudiants, des intellectuels. Ainsi, nous soulignons la détermination idéologique dans la production des sens (PÊCHEUX, 2014a). Constitué des 17 actes institutionnels (AIs) publiés par le régime militaire, notre corpus d'analyse est inséré dans un court laps de temps historique (1964-69), période pendant laquelle le pouvoir militaire a largement utilisé la sphère juridique pour légitimer une série de mesures autoritaires, révélant l'essence de la Loi, qui, sous la preuve de l'autonomie et d'un discours neutre et objectif, silences son essence-pour agir en faveur du maintien de la société de classe. Pour examiner le discours militaire, la méthodologie adoptée considère la relation entre la langue et son extérieur constitutif, à travers les auteurs de l'analyse du discours, comme pêcheux (1990; 2014a; 2014b), courtine (2006; 2009), neveu (2012), Orlandi (2011; 2012a), Mariani (1998), Magalhães (2000), Cavalcante et al. (2007) et Indursky (2008). En plus de la Loi, la recherche considère d'autres complexes partiels, tels que l'État, la politique et la langue. Ainsi, nous partons du matérialisme historique dialectique, par lequel chaque catégorie de Praxis sociale ne peut être comprise que dans la totalité de l'être social, dont la Constitution et le fonctionnement sont fondés sur le travail, à travers des auteurs tels que Marx et Engels (2009; 2010), Lukács (2013), Mészáros (2011), Lessa (2015), Konder (2009) et Tonet (2013). Entre les discours qui sont mis en évidence dans les éléments préconstruits et qui souffrent de significations, nous mobilisons la formation discursive, la caractérisant comme une catégorie hétérogène, parce qu'il existe différentes façons de se rapportant à la forme-sujet (INDURSKY, 2008), Conséquence des contradictions de classe. Cette conception a été d'une importance primordiale pour atteindre les résultats de cette étude, car elle explique la divergence des positions dans les forces armées et la représentation de l'autre de différentes formes-sujets, avec les ennemis liés à l'idéologie Hégémonique et, d'autre part, l'électeur brésilien, les membres de la magistrature et les forces armées associées à l'idéologie dominante, en raison de l'importance de ce dernier pour le maintien de la société de classe.

**Mots-clés:** Discours. Idéologie. État militaire. Actes institutionnels.

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2</b>	<b>PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO .....</b>	<b>17</b>
2.1	A função do discurso jurídico no Estado moderno.....	17
2.2	Direito: complexo dependente da essência.....	21
2.3	Efeitos de sentido nos fios discursivos do Direito.....	23
2.3.1	Do discurso religioso ao discurso do Direito .....	25
2.3.2	A determinação individualista na emergência do Estado moderno.....	28
2.3.3	Mecanismo de interpelação do sujeito de direito .....	30
<b>3</b>	<b>TRABALHO, CAPITALISMO E FORMAÇÃO DO BRASIL .....</b>	<b>33</b>
3.1	A essência da questão: o trabalho como fundante do ser social.....	34
3.2	A formação das classes sociais e a transição para o modo de produção capitalista .....	36
3.3	A expansão do capitalismo comercial e a colonização do Brasil .....	38
3.4	A hegemonia capitalista e a (in)dependência do Brasil.....	41
3.5	A independência do Brasil e a sua resignificação em Estado nacional .....	45
<b>4</b>	<b>O FUNCIONAMENTO DA REDE DE SENTIDOS SOBRE A ESQUERDA .....</b>	<b>49</b>
4.1	A mediação da linguagem na constituição da(s) ideologia(s) .....	50
4.2	Ideologia e reprodução das posições de classes .....	54
4.3	Base de formação da ideologia contra hegemônica.....	58
4.4	A formulação da rede de sentidos sobre o comunismo no Brasil.....	60
4.5	A reprodução das primeiras ideias marxistas no Brasil.....	64
4.6	A circulação de sentidos pela esquerda e o fim da velha república .....	69
4.7	Segunda república e avanço das leis de repressão.....	72
4.8	A propaganda anticomunista como legitimadora do Estado novo .....	75
4.9	A construção da discursividade sobre o “trabalhador brasileiro”.....	79
4.10	Os efeitos da Doutrina Truman na política brasileira.....	81
<b>5</b>	<b>O ESTADO MILITAR EM SUA BUSCA DE LEGITIMIDADE .....</b>	<b>87</b>
5.1	Os gestos de interpretação do ser revolucionário .....	89
5.2	Discurso militar: o sentido de revolução e a imagem do outro .....	92
5.3	Primeira fase dos AIs: os primeiros sentidos do Estado militar .....	94
5.4	Segunda fase dos AIs: retomada e ruptura de dizeres na nova ordem institucional... ..	111
5.5	Terceira fase dos AIs: a institucionalização da política do silêncio .....	131
5.6	Quarta fase dos AIs: a legitimação da pena de morte no fim do ciclo dos AIs.....	153

<b>CONCLUSÃO.....</b>	<b>163</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>167</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Fundamentada na Análise de Discurso pecheuxtiana (AD), esta pesquisa tem como objeto de estudo a posição discursiva-ideológica do Estado militar brasileiro após a destituição de João Goulart da Presidência da República, em 1 de abril de 1964<sup>1</sup>. O objetivo é compreender, a partir do léxico “revolução” e da representação do outro, considerado inimigo da nação, a produção de sentidos pelo poder militar em sua busca de legitimidade.

A presente investigação surgiu da necessidade de entender as estratégias discursivas lançadas por governos militares após a derrubada de governos constitucionais na América do Sul nas décadas de 1960-70, numa conjuntura marcada pela Guerra Fria, que dividiu o mundo em duas grandes forças ideológicas, lideradas pelos EUA e pela União Soviética. Embora se direcionem para o regime militar brasileiro (1964-85), as análises conduzem à compreensão do funcionamento das ditaduras na região, visto que são fundadas numa mesma ordem.

Constituído dos 17 Atos Institucionais (AIs) decretados pelo regime militar, o nosso *corpus* de pesquisa abrange seus primeiros cinco anos, dado que o primeiro AI data de 9 de abril de 1964 e o último, de 14 de outubro de 1969, período em que o Estado militar buscava justificar a nova situação política do Brasil, amparando-se no discurso jurídico para reverter conquistas constitucionais, em meio ao recrudescimento da repressão estatal.

Os decretos foram assinados em condição de produções específicas. No primeiro, o Brasil estava sob o comando provisório de Ranieri Mazzilli, então presidente da Câmara dos Deputados, conforme previsto pela constituição federal. No entanto, o poder de decisão, de fato, estava nas mãos de uma junta militar. Em 15 de abril, o Marechal Humberto de Alencar Castello Branco (1964-67) foi eleito pelo congresso o primeiro presidente do regime. Com ele, foram publicados três AIs. Os demais foram aprovados no governo do Marechal Arthur da Costa e Silva (1967-69), sendo assinados ora pelo próprio presidente, ora por uma junta militar, que assumiu as funções daquele após sua hospitalização em virtude de uma trombose.

Além das especificidades de cada AI, em termos discursivo e conjuntural, as análises de suas sequências discursivas partiram de uma rede de filiações de sentidos que dão estabilidade ao discurso militar, e que se atualiza em momentos de forte crise. Nesse sentido, recorremos a Courtine (2009, p. 105), quando sinaliza que a “memória discursiva diz respeito à *existência histórica do enunciado* no interior de práticas discursivas regradas por aparelhos ideológicos”,

---

<sup>1</sup>Parte dos historiadores se refere à tomada do poder pelas forças armadas em 1964 como acontecimento datado de 31 de março. Contudo, a presente pesquisa compartilha da mesma posição de estudiosos como Florestan Fernandes e Caio Prado Júnior, que a vinculam a 1º de abril do mesmo ano.

para destacar que os AIs produzem um efeito de sentido que, para dar legitimidade ao Estado militar, recai na representação de seus adversários de comunista, e que essa imagem ganhou impulso no Brasil após a revolução russa de 1917, como veremos ao longo desta pesquisa.

Desde as primeiras leituras do nosso *corpus* de análise, observamos a aproximação de posições que delimitam a representação das forças militares ante seus opositores, ancorando-as em formações discursivas divergentes. Em seus efeitos de sentido, essa discursividade favorece a imagem dos militares como “salvadores da pátria” diante da ameaça comunista, representada, nos primeiros AIs, pelo governo João Goulart, ganhando outros contornos em decretos posteriores. Isso não se fez sem a desconstrução do outro, pela interdição de sua voz.

Acerca da relação de sentidos estabelecida pelo discurso militar, retomamos Orlandi (2007b) para sustentar que os efeitos de sentido supõem jogo, ou relações entre formações discursivas diferentes, o que caracteriza a incompletude da língua, com os seus equívocos, o sentido outro e a busca de um sentido único. Dessa maneira, ainda segundo Orlandi (2012c), a materialidade discursiva tem uma relação necessária com o político, ou seja, com as relações de poder, com vistas a produzir um efeito de evidência que busca convencer o interlocutor.

Este estudo está fundamentado em conceitos e categorias da AD e do materialismo histórico dialético. Por meio do diálogo entre as duas áreas, entendemos que a busca de compreensão do discurso não pode se circunscrever à aparência fenomênica do real, devendo-se alcançar a essência, que é dinâmica e contraditória, do real sócio-histórico. Desse modo, corroboramos com Silva Sobrinho (2012, p. 2), para quem “ficar na aparência do discurso tem implicações sérias, visto que as práticas sociais de reprodução/transformação são uma totalidade complexa articulada”. Em outras palavras, dado que os sentidos são determinados pelo movimento sócio-histórico, deve-se ir além do efeito de evidência do discurso.

Assim, partimos do entendimento de que todo discurso é produzido em condições de produção específicas, que, constitutivas da superfície linguística, determinam a direção do processo discursivo, definido “em referência ao mecanismo de colocação dos protagonistas e do objeto de discurso” (PÊCHEUX, 2014a, p. 78). São essas condições que possibilitam a atualização das redes de sentidos de um domínio do saber, reproduzindo-o ou rompendo com a sua posição dominante. O processo discursivo está filiado, portanto, a uma rede de memória.

Quando um acontecimento é evocado, o sujeito “ressuscita no espírito dos ouvintes o discurso no qual este acontecimento era alegado, com as ‘deformações’ que a situação presente introduz e da qual pode tirar partido”, afirma Pêcheux (2014a, p. 76). Para o autor, o funcionamento discursivo se dá a partir de uma série de formações imaginárias que designam os lugares que seus interlocutores atribuem cada um a si e ao outro, através de regras de

projeção que estabelecem relações entre dadas situações e tomadas de posições dos sujeitos.

Dividido em cinco seções, incluindo a introdução e as considerações finais, este estudo tem a sua segunda seção, intitulada **Processo de constituição do discurso jurídico**, voltada para o levantamento de questões ligadas ao funcionamento do Direito. Assim, visto que nossa pesquisa se inscreve em um período marcado pelo Estado de exceção, no qual as práticas jurídicas servem ora para anular, ora para reforçar direitos, a depender dos interesses em jogo, consideramos a necessidade de compreender a relação entre tal categoria e as práticas sociais.

Dessa maneira, vimos que o surgimento do Direito se vincula à emergência do Estado como instituição organizadora da sociedade. Com base no materialismo histórico dialético, por meio de Marx (2010; 2013), Lukács (2013), Mészáros (2011), Tonet (2012; 2013) e Lessa (2015), entre outros autores, pontuamos que a relação entre o Estado e o Direito resultou em uma série de estratégias com vistas à manutenção da sociedade de classes. E que, no que se refere ao Estado moderno, em especial, a eclosão de práticas políticas totalizadoras é uma exigência do sistema capitalista, cabendo ao poder judiciário garantir a sua produtividade.

Ainda na segunda seção, destacamos que tanto o Estado como o Direito, dentre outras categorias, como a linguagem e a política, têm sua origem no trabalho, ato fundante do ser social (LUKÁCS, 2013), e cujo desenvolvimento foi ganhando impulso à medida que se afastava das barreiras naturais e se aproximava do fazer coletivo. Em outras palavras, trata-se de complexos parciais, essenciais para o desenvolvimento do complexo total (trabalho). Logo, em nossas considerações, partimos do pressuposto de que a compreensão de todo e qualquer *corpus* discursivo passa, necessariamente, pela análise do funcionamento da totalidade do ser social, considerando o grau de desenvolvimento da formação social foco da investigação.

Sistema ordenador da sociedade, o funcionamento do trabalho evidencia a garantia de igualdade de direitos. A fim de sustentar esse sentido, o Direito exerce o papel de convencer a sociedade, via corpo jurídico/repressor (juízes, delegados, advogados, policiais etc.), de que os conflitos sociais devem ser combatidos por meio de regras estabelecidas pelos poderes constituídos. Nesse sentido, a apresentação de um discurso neutro, objetivo e transparente é essencial para a prática jurídica. Assim, através de estudiosos como Pêcheux (2008, 2014b), Haroche (1992) e Lagazzi (1988), voltamos o nosso olhar para a linguagem, destacando que as estratégias discursivas reproduzidas pelo poder judiciário, como a de que “o poder emana do povo”, numa reverência ao Estado democrático, inscrevem-se na concepção de sujeito-de-direito, aquele que é detentor de direitos e de deveres, sendo responsável por suas ações.

Com isso, ressaltamos que a linguagem é prática social, e que, por isso, seus sentidos não se fecham, sendo passíveis de equívoco. Isso não significa que não são administrados,

pois a linguagem tanto simula estabilidade, como não deixa escapar sentidos indesejados. A linguagem é determinada historicamente. É a ideologia que suscita no homem a sensação de ser origem do seu dizer, impedindo-o de perceber o poder inscrito na língua. De acordo com Pêcheux (2014b), a ideologia dissimula sua existência quando produz evidências constitutivas do sujeito, que pode se identificar e se voltar contra elas, dado seu caráter histórico.

Intitulada **Trabalho, capitalismo e formação do Brasil**, a terceira seção parte da categoria trabalho para explicitar como o modo de produção vigente determina o discurso do Estado militar brasileiro. Antes de iniciar a discussão, designamos a perspectiva a partir da qual mobilizamos a categoria em questão, a saber, o materialismo histórico dialético, área do conhecimento que, junto com a linguística e a psicanálise, forma o tripé que compõe a AD Pecheuxtiana. Na seção, recorreremos a estudiosos como Mészáros (2011), Lukács (2013), Tonet (2012; 2013), Marx (2010), Holanda (2013), Prado Jr. (2000) e Santos Neto (2015).

A categoria trabalho, que determinou o salto ontológico, através do qual o ser social se originou e se desenvolveu, é modelo de toda práxis social. Por meio dela, complexos parciais como a linguagem, o Estado, o Direito e a política se aperfeiçoaram. Forma de mediação em que o singular e o universal se encontram, refletindo a completude das relações sociais, com o trabalho o homem ultrapassa a mera adaptação ao meio ambiente (LUKÁCS, 2013), na medida em que é capaz de, por intermédio de ações conscientemente planejadas, em um movimento conceituado como “pôr teleológico”, transformar objetivamente a natureza.

Ainda na terceira seção, apontamos que a divisão do trabalho, que teve início após uma longa fase histórica na qual os homens se organizavam sob um modo de produção de caráter cooperativo, caracterizado por um baixo desenvolvimento das forças produtivas, foi fundamental para a organização das sociedades. Com Marx e Engels (2009), entendemos que diferentes formas de divisão do trabalho correspondem a diferentes formas de propriedade, ao tempo em que compartilham traços em comum, como a divisão da sociedade em classes. Adiante, destacamos acontecimentos na transição do período feudal para o modo de produção capitalista, direcionando-nos para a expansão comercial burguesa e a colonização do Brasil.

Encerrando a seção, mostramos que o processo de colonização iniciado no século XV, centrado nos continentes africano e americano, esteve diretamente associado à ascensão da burguesia no continente europeu, através da aliança com o Estado absolutista, viabilizando as grandes navegações marítimas. No que se refere ao Brasil, em especial, apontamos que o país sempre esteve submisso aos interesses das grandes potências econômicas mundiais, e que isso foi determinante para as diversas mudanças que ocorreram em seu sistema político, entre as quais a sua independência (1822) e a chegada ao poder dos militares em 1º de abril de 1964.



Já na quarta seção, denominada **O funcionamento das redes de sentidos sobre a esquerda**, ressaltamos que o discurso sobre o comunismo tem o seu funcionamento atrelado à defesa do capitalismo, apresentado como o único modo de produção viável, capaz de assegurar bem-estar à humanidade. Assim, através da circulação de dizeres que negavam a ideologia contra-hegemônica, apagam-se as contradições do sistema dominante.

A partir da recuperação da trajetória dessa discursividade, em autores como Marx e Engels (2009; 2010) e em dizeres de intelectuais e políticos brasileiros reproduzidos pelos meios de comunicação de massa do início do século XX até a sua representação durante a Guerra Fria, conforme atesta Mariani (1998) em sua tese, que percorre as formulações sobre o comunismo/comunista pelos jornais do Rio de Janeiro de 1922 e 1989, buscamos identificar e compreender o atravessamento dessa memória nos fios discursivos dos decretos em análise.

Dessa forma, destacamos que o aumento da disputa ideológica entre EUA e URSS após a Segunda Guerra Mundial (1939-45) resultou na destituição de governos constitucionais em regiões do continente americano e sua substituição por regimes autoritários, controlados pelo grande capital. Principal justificativa apresentada: o combate ao comunismo. Enquanto os EUA colocavam em marcha uma nova caça às bruxas por iniciativa do senador McCarthy, perseguindo comunistas e subversivos nas décadas de 1940 e 50, projetando-se nos filmes hollywoodianos a imagem estereotipada do comunista (FERREIRA, 1989), no Brasil, uma série de estratégias discursivas foi lançada nesse sentido pelo Estado militar para alcançar legitimidade, entre as quais a representação dos “inimigos” como pertencentes a um mesmo lugar ideológico e a designação da tomada de poder em 1964 de ato revolucionário.

Denominada **O Estado militar em sua busca de legitimidade**, a quinta seção se volta para a análise do nosso *corpus* de pesquisa, constituído de 30 sequências discursivas retiradas dos AIs decretados pelo Estado militar, entre abril de 1964 a outubro de 1969. O foco são os preâmbulos dos atos institucionais. Neste espaço, estão as estratégias discursivas elaboradas pelas forças militares para dar legitimidade à ação que depôs Goulart, fornecendo-nos um conjunto relevante de marcas e pistas que permitiu o alcance dos nossos objetivos.

Partindo do princípio de que é na língua que o sujeito produz sentidos, para investigar a busca de legitimidade pelo Estado militar em seus primeiros anos, seguimos duas direções, que se coadunam, a saber, a análise do léxico “revolução”, como os militares nomearam a ação que desencadeou a tomada do poder em 1964, e a representação dos seus adversários de comunistas, por meio de palavras como “agitadores”, “bolsão comunista”, “elementos” etc.

De outro modo, sustentamos a tese de que, para obter o apoio da massa, os militares empregaram como estratégia a representação de todos os seus opositores como pertencentes a

uma mesma formação discursiva, antagônica à posição das forças armadas, denominando a chegada ao poder destes de “ato revolucionário”, “autêntica revolução”, entre outros termos.

Em nossas análises, entre discursos que ora se evidenciam sob a forma de elementos pré-construídos, atualizando uma memória discursiva, ora sofrem deslizamentos de sentidos, inscrevendo-se em outras posições-sujeito, mobilizamos a categoria da formação discursiva, concebendo-a como heterogênea, assinalando que há diferentes modos de se relacionar com a forma-sujeito (INDURSKY, 2008), em virtude das contradições da sociedade de classes.

Assim, se, de início, deparamo-nos com uma oposição associada pelas forças militares ao comunismo, imagem atrelada ao governo Goulart, recaindo a mesma personificação, logo em seguida, em variados setores - militantes de esquerda, estudantes, políticos e artistas -, em um segundo momento, desvelamos outras posições, também referidas como obstáculos para a concretização dos objetivos da “revolução”, conservando-se, pois, uma mesma discursividade, evidenciada na defesa do regime militar, mas que, ao mesmo tempo, não têm a sua imagem vinculada à ideologia contra-hegemônica, perfazendo um quadro de derivas de sentidos.

Não por acaso silenciada, essa representação incide na figura do eleitor brasileiro, em membros do poder judiciário e mesmo das forças armadas, desestabilizando, assim, a cadeia de sentidos construída acerca das posições sujeito então consideradas (Estado militar e outro contra-hegemônico), com a ressalva de que, diferente desse outro, os demais não são tratados como adversários, dada a necessidade do apoio popular, a natureza do Direito e o respeito à hierarquia militar. Ademais, observamos que, embora com os mesmos objetivos, os primeiros presidentes do regime se alinhavam a diferentes tendências no corpo militar, que Netto (2014) denominou de “Sorbonne” e “linha dura”, como destacamos na análise do nosso *corpus*.

A heterogeneidade de sentidos em diferentes posições-sujeitos inscritos em uma mesma formação discursiva reside na contradição que atravessa as sociedades de classes. Sobre a categoria da contradição, Courtine (2009) ressalta que “todo conjunto de discurso [...] deve ser pensado como uma unidade dividida numa heterogeneidade em relação a ele mesmo”. Desse modo, o caráter heterogêneo das formações discursivas corrobora com a ideia de que os sentidos não estão presos, sujeitos aos ditames de uma única posição sujeito, ao mesmo tempo em que não estão soltos, pois, ainda que assumam diferentes posições, são afetadas pela mesma forma-sujeito, sofrendo as determinações do modo de produção que a representa.

Para compreender o discurso militar, acionamos, além da formação discursiva, outras categorias da AD, como interdiscurso, condições de produção e formação imaginária, além de categorias do materialismo histórico dialético, como trabalho, o Direito e o Estado. Através dessa mobilização, analisamos uma discursividade posta em circulação, sobretudo, em

momentos de forte crise econômica, e que, ao mesmo tempo em que evidencia uma rede de sentidos que compõe o imaginário social de uma nação, centrada no outro contra-hegemônico, silencia a essência do sistema dominante como a causa das contradições sociais.

## 2 PROCESSO DE CONSTITUIÇÃO DO DISCURSO JURÍDICO

Marcada pela crescente complexidade de suas práticas, a espécie humana tem o seu desenvolvimento ligado à criação de meios de controle social condizentes com as realidades que foram, gradualmente, apresentando-se. Desse modo, o Direito surgiu da necessidade de controlar a massa explorada pelo poder econômico, adequando-se ao modo de produção vigente, evidenciando-se o seu papel de mediador dos conflitos entre as classes sociais.

Sem a intervenção da estrutura jurídica, diz Mészáros (2011, p. 108), “até os menores ‘microcosmos’ do sistema do capital [...] seriam rompidos internamente pelos desacordos constantes, anulando desta maneira sua potencial eficiência econômica”. Desse modo, agindo sempre em favor do capital, o Estado vai acompanhando a dinâmica de sua acumulação.

Considerando que o nosso *corpus* de análise é constituído de normas jurídicas, a saber, os Atos Institucionais publicados pelo regime militar brasileiro, levantamos algumas questões concernentes ao funcionamento do Direito. Tendo o materialismo histórico dialético como fio condutor dessa discussão, partimos da formação do Estado, berço do poder judiciário.

Abordaremos ainda a constituição e especificidades do “sujeito de direito”, essencial para o funcionamento do modo de produção capitalista. A AD se faz presente nessa discussão, sobretudo, através das categorias da forma-sujeito e da formação ideológica.

### 2.1 A função do discurso jurídico no Estado moderno

Em **A ideologia alemã**, Marx e Engels (2009) apontam que o funcionamento do Estado está diretamente associado às contradições da divisão do trabalho. Ao retomar os principais pontos de desenvolvimento de ambos (Estado e trabalho), os autores destacam que suas origens remontam à divisão do trabalho nas famílias e na oposição entre estas e o interesse comunitário. “A escravatura latente na família, se bem que ainda muito rudimentar, é a primeira propriedade”, explicam Marx e Engels (2009, p. 47). É, pois, da divisão do trabalho que surge a contradição entre cada indivíduo e sua família e o interesse comunitário. É dessa relação que o Estado surge como instituição organizadora da sociedade.

De caráter autônomo, o Estado é concebido por Marx e Engels (2009) como uma comunidade que se opõe aos interesses reais dos indivíduos e da massa, haja vista que se volta para a defesa dos interesses de uma minoria privilegiada. Nesse sentido, as lutas travadas no interior do Estado, independente de sua forma, se fundada na “democracia”, na aristocracia, na monarquia, incluindo as que tendem a favorecer a massa, como a luta em torno do direito

ao voto, são formas ilusórias, e cuja base condiciona os embates entre as classes sociais. “[...] o geral é a forma ilusória da existência da comunidade”, explicam Marx e Engels (2009, p. 48).

Para esses autores, enquanto os interesses particular e comum estiverem separados, a ação do homem se torna um poder oposto a ele, subjugando-o. De outro modo, a força de produção que os indivíduos possuem tem na divisão do trabalho um obstáculo, que os cegam, de maneira que não conseguem perceber esse poder como pertencentes a eles, mas como uma força alheia, “da qual não sabem donde vem e a que se destina, que eles, portanto, não podem dominar”, explicam Marx e Engels (2009, p. 49). Nessa perspectiva, os autores observam que

as condições, no seio das quais podem ser aplicadas determinadas forças de produção, são as condições do domínio de uma determinada classe da sociedade, cujo poder social, decorrente da sua propriedade, tem a sua expressão prático-idealista na respectiva forma de Estado [...] (MARX; ENGELS, 2009, p. 56).

Em 1844, Marx lembrava que nenhum governo do mundo, até então, havia tomado medidas eficazes contra a pobreza, indicando que os Estados sempre se limitaram a medidas administrativas e assistenciais. “Pode o Estado comportar-se de outra forma?” (2010, p. 58), questiona o teórico, respondendo, em seguida, que o Estado, dada a sua natureza, nunca encontrará em si próprio e na organização da sociedade o fundamento dos males sociais.

A admissão da pobreza pelo Estado se dá a partir de pontos que justificam e silenciam a sua ineficácia em eliminá-la. Logo, o mesmo Estado que vê nas medidas administrativas a saída para os males sociais é o que as culpam por esses males. Para Marx (2010, p. 59-60), isso se dá “porque a administração é a atividade organizadora do Estado”. Caso elimine essa contradição, eliminaria a si mesmo. Por isso, não pode abolir os males sociais. Para isso, teria que eliminar os interesses privados, sem os quais o Estado deixa de existir.

A conquista do comando do Estado pela burguesia, marco da Revolução Francesa (1789), é descrita por Mascaro (2015) como etapa fundamental do domínio do capitalismo. Até então, o Estado não representava a razão, nem a justiça, isso na perspectiva da burguesia, que se voltava contra o poder absolutista. O discurso de que o poder do rei era uma dádiva de Deus lhe dava plenos poderes. Assim, não havia controle sobre o rei, sobre toda a nobreza.

Em contrapartida, a burguesia defendia uma razão individual, e não a do Estado. Desse ponto de vista, todos saberiam o que é justiça. Para isso, bastava que pensassem em termos de princípios universais, os quais sintetizam o horizonte da então classe emergente, marcado pela defesa da propriedade privada, da liberdade de contrato e da liberdade e igualdade entre todos, cuja validade dependeria tão somente da obediência à lei. Mas, continua Mascaro (2015), a

burguesia adotou postura semelhante de seus antecessores quando alcançou o poder estatal, pois o Estado continuou a determinar a razão, com o Direito submisso aos interesses privados.

Sobre o Estado moderno, surgido a partir da fragmentação do regime feudal, Mészáros (2011) aponta que a sua formação é uma exigência para a manutenção da produtividade do capital, cuja dominação pode ocorrer concomitante a práticas políticas totalizadoras.

Portanto, não é de acidental que o encerramento da ascensão histórica do capital no século XX coincida com a crise do Estado moderno em todas as suas formas, desde os Estados de formação liberal-democrática até os Estados capitalistas de extremo autoritarismo (como a Alemanha de Hitler ou o Chile miltonfriedmannizado de Pinochet), desde os regimes pós-coloniais até os Estados pós-capitalistas de tipo soviético (MÉSZÁROS, 2011, p. 106).

Dando continuidade à discussão, Prado Júnior (2012) aponta a não uniformidade do ritmo da História, na medida em que nele há a alternância de períodos de relativa ou aparente estabilidade com fases de ativação da vida político-social, que culminam em profundas mudanças nas relações sociais. Neste momento, continua o autor, as instituições políticas, econômicas e sociais se ajustam com vistas a melhor atender às necessidades generalizadas não satisfeitas devidamente no período anterior. São esses momentos e suas transformações que constituem o que se compreende por revolução, esclarece Prado Júnior (2012).

Ao se referir à separação entre produção e controle no sistema avançado do capital, Mészáros (2011) assinala que a falta de unidade entre ambos visa proteger legalmente a relação de forças vigentes, favorecendo a dominação da força de trabalho pelas mais diversas “personificações do capital”. Para isso, cabe ao sistema estatal burlar as perturbações que vão de encontro ao capital, mantendo a alienação do controle do capital pelos produtores.

Para Mészáros (2011, p. 119), o Estado moderno é uma “estrutura de comando político de grande alcance do capital, tornando-se parte da ‘base estrutural’ do sistema tanto quanto as próprias unidades reprodutivas socioeconômicas”. Adiante, esclarece que o Estado não surge da articulação das formas socioeconômicas fundamentais, nem é diretamente determinado por estas formas. A determinação do Estado por uma base material independente é imprescindível para a base socioeconômica do capital, diz Mészáros (2011), que acrescenta que, ainda que haja uma “correspondência” quanto às estruturas básicas do capital, as funções metabólicas específicas de uma estrutura não correspondem às determinações estruturais diretas de outras.

O vínculo entre as estruturas reprodutivas materiais diretas e o Estado se caracteriza pela “simultaneidade”, e não pelo “antes” e “depois”, continua Mészáros. Sobre as mudanças do capital que surgem da reciprocidade dialética entre a estrutura de comando político e a socioeconômica, o autor aponta que se trata de “codeterminações”, não de “determinações”.

De acordo com Mészáros (2011, p. 121), o Estado, ao “articular sua superestrutura legal e política segundo suas determinações estruturais inerentes e funções necessárias”, pode assumir diversas formas legais e políticas, adequando-se, assim, a circunstâncias históricas específicas, e deixar de cumprir funções quando a hegemonia socioeconômica é ameaçada. Nesse sentido, um modelo político liberal-democrático pode ser substituído por uma forma ditatorial de legislação e dominação política, podendo o Estado avançar e recuar nessa direção, caso da Alemanha hitlerista e do Chile pós Pinochet, que mantiveram a formação socioeconômica dos regimes anteriores, em meio a mudanças no complexo jurídico e político. Essa mudança seria inconcebível se o Estado fosse só uma superestrutura, explica o autor.

A política é uma práxis que se volta para a totalidade da sociedade, pondo em marcha o mundo fenomênico social como campo de mudança, desencadeada pelo desenvolvimento socioeconômico, seja conservando, seja destruindo o existente. É o que revela Lukács (2013, p. 502), que ressalta que “a unidade contraditória de essência e fenômeno na sociedade ganha na práxis política uma figura explícita”. Em seguida, ele aponta que a política não anula as contradições existentes, observando que Engels tem razão quando afirma que a política pode tomar outra direção a fim de preservar a realidade econômica, com esta sempre se impondo.

A unidade contraditória essência/fenômeno é uma unidade de interações complexas muito distintas nas duas esferas, assumindo várias formas, “as mais díspares possíveis”, diz Lukács (2013, p. 503), para quem a práxis política pode se voltar para uma reforma da superestrutura jurídica, cujo êxito depende “de se e como uma reformulação do sistema de direito positivamente vigente influencia a própria economia, se e como ela é capaz de, por esse desvio, promover aquele elemento positivo que, na economia, impulsiona para diante”.

Nessa perspectiva, a decisão política não é destituída de razões determinantes. Mesmo o aspecto subjetivo tem sua ação determinada pela essência. Visto que o homem é um ser que responde, “a quem o processo objetivo faz perguntas”, Lukács (2013, p. 518) destaca que o limite do raio de ação da subjetividade requer relacioná-la com seu *status quo* social. Nesse sentido, é decisiva no enfrentamento dos problemas econômicos. Sem anular a necessidade da essência, “os rumos que o desenvolvimento tomará em decorrência de uma crise dependem [...] da resposta que tem origem no fator subjetivo”, coloca Lukács (2013, p. 519).

De outra parte, Mészáros (2011) aponta a grande dissonância estrutural entre capital e Estado moderno no que se refere à ação humana de controle sobre a operação do sistema do capital, pois se trata de um sistema de controle sem sujeito. Assim, os imperativos objetivos sempre devem prevalecer sobre os desejos subjetivos do pessoal controlador responsável por traduzir esses imperativos em diretrizes práticas, e mesmo aqueles que ocupam altos escalões

do sistema de capital são controlados pelo sistema reprodutivo global. Essa necessidade surge em virtude da separação radical entre produção e controle no interior desse sistema.

Mészáros (2011, p. 120) ressalta que o mercado, “desde os intercâmbios limitados até o mercado mundial completamente realizado”, sempre esteve ligado à dinâmica do Estado, responsável pela garantia do controle das rebeliões contra o capital. De outra parte, o Estado é inconcebível sem o capital, pois este fornece a condição necessária para a sobrevivência e as transformações históricas daquele. As estruturas reprodutivas exercem influência sobre tudo, pontua Mészáros (2013, p. 125), “desde os instrumentos rigorosamente repressivos/materiais e as instituições jurídicas do Estado, até as teorizações ideológicas e políticas mais mediadas de sua *raison d’être* e de sua proclamada legitimidade”. Logo, em vista dessa determinação recíproca, pode-se falar de uma relação estreita entre capital e Estado moderno.

Dentre as formas de controle originado da necessidade de manutenção do sistema capitalista, o Direito tem na mediação dos conflitos entre as classes sociais a sua razão de ser. “A partir de um determinado estágio de desenvolvimento social, a reprodução social é impossível sem a regulamentação da práxis coletiva pelo direito”, afirma Lessa (2007, p. 39). Ou seja, a finalidade do Direito é preservar a sociedade de classes. É o que veremos a seguir.

## 2.2 Direito: complexo dependente da essência

Com o afastamento das barreiras naturais no processo de trabalho, os complexos parciais começam a aparecer e a se diversificar na práxis social, tornando-se essencial para a manutenção do complexo total (trabalho). “[...] o desenvolvimento da divisão do trabalho gera, a partir de sua dinâmica espontânea, categorias de cunho social cada vez mais acentuado”, afirma Lukács (2013, p. 164). A transformação dos produtos do trabalho em mercadoria elevou o ser social a um estágio superior. Da dissolução entre interesse particular e geral, adveio a necessidade de mediação de categorias, como Estado, política e Direito.

Sobre o Direito, em especial, Lessa (2007) ressalta que a sua conversão em complexo social regulador se deu com o surgimento das classes sociais. Diferente das sociedades sem classe, as “mais evoluídas necessitam de uma regulamentação especificamente jurídica dos conflitos sociais para que estes não terminem por implodi-las”, acrescenta Lessa (2007, p. 59).

No Direito, a relação entre fundado e fundante aparece invertida, dando a impressão de que o ordenamento jurídico fundaria a sociedade, não o contrário. Logo, as leis determinariam o ser dos homens. É como pensam os juristas e o senso comum, indica Lessa (2007). Trata-se de um imaginário social que, ao justificar o *status quo*, garante a manutenção das relações de



classe. Essa visão transforma o Direito numa forma específica de ideologia, segundo Lessa.

Sendo breve, se o homem é aquilo que a lei determina, a lei é sempre justa. E se a lei afirma o direito à propriedade privada, se a lei garante o “direito” do capital explorar o trabalho, não há injustiça na exploração do homem pelo homem. Por essa via, o complexo do direito, por milhares de anos, tem fornecido elementos importantes à constituição de uma visão de mundo que, nas sociedades de classe, tem auxiliado em tornar “operativa” a práxis cotidiana dos indivíduos. E, nessa exata medida, o direito é uma forma específica de ideologia (LESSA, 2007, p. 39-40).

Ao agir ideologicamente, a atuação do Direito não se limita à ameaça à normalidade social. “Normal”, desse ponto de vista, é tudo o que se associa às relações sociais “marcadas pelo antagonismo inerente à sociedade civil-burguesa” (SARTORI, 2010, p. 78). O Direito é, portanto, um direito de classe. Trata-se de fenômeno que deve ser considerado em termos de reprodução do complexo social total, pois envolve classes, linguagem, divisão do trabalho etc.

Associado a uma estrutura de comando singular, o modo de produção capitalista leva a sociedade a se subordinar às suas exigências por meio da divisão da sociedade em classes e da instituição do controle político total. É o que indica Mészáros (2011, p. 99), segundo o qual a divisão social do trabalho é “condição insuperável” para que a sociedade se estruture “de maneira antagônica e específica, já que as funções de produção e de controle do processo de trabalho devem estar radicalmente separadas uma da outra e atribuídas a diferentes classes de indivíduos”. Contudo, somente essa divisão não garante o pleno funcionamento do capital. É preciso justificá-la ideologicamente, apresentá-la como base da ordem estabelecida.

É o que expõe Mészáros:

Para esta finalidade, as duas categorias claramente diferentes da “divisão do trabalho” devem ser fundidas, de modo que possam caracterizar a condição, historicamente contingente e imposta pela força, de hierarquia e subordinação como inalterável ditame da “própria natureza”, pela qual a desigualdade estruturalmente reforçada seja conciliada com a mitologia de “igualdade e liberdade” - “livre opção econômica” e “livre escolha política” [...] e ainda santificada como nada menos que ditame da própria razão (MÉSZÁROS, 2011, p. 99).

Se, em princípio, os problemas no processo de trabalho eram resolvidos pelo conjunto da comunidade e de forma imediata, em um estágio econômico mais desenvolvido, indivíduos e grupos são requisitados para resolvê-los, de forma ocasional ou permanente, impondo-se uma diferenciação na divisão social do trabalho que culmina na organização de um sistema em favor dos interesses do estrato social dominante (LUKÁCS, 2013). Embora nada tenha a ver com a produção material em si, a regulamentação do fenômeno jurídico, ao se tornar imperativo, em vista da crescente complexificação da sociedade, seguida da intensificação dos conflitos sociais, passou a necessitar de profissionais aptos para a atividade jurídica. A partir daí foi criado um grupo repressor, formado por juízes, carcereiros, polícia, torturadores etc., a

quem coube a criação e o desenvolvimento do Direito (LESSA, 2007). Da divisão social do trabalho se originaram a doutrina do Direito e os juristas profissionais, consumando “o tipo de ser específico do direito como ideologia”, nas palavras de Lukács (2013, p. 500).

A existência das relações sociais dependeria desse complexo, a quem a sociedade se submete para subsistir. Desse modo, “a prioridade das normas de conduta seria ‘evidente’, sendo o Direito o portador da própria possibilidade do convívio social” (SARTORI, 2010, p. 9). Contudo, o Direito não é isento de historicidade. A sua evidência se relaciona às formas das relações sociais de uma sociabilidade, adequando-se a elas. De acordo com Sartori (2010), trata-se de práxis concreta, que nada tem de natural, neutra ou transcendental.

Para cumprir a sua função de reguladora da práxis social, o Direito tem que simular autonomia em relação à economia, destaca Lukács (2013), que acrescenta que a produção econômica adquire caráter tão complexo que operações que, aparentemente, nada têm a ver com seu funcionamento se tornam indispensável para o processo global, como o Direito, que, para evidenciar essa independência, constitui-se como meio de alcançar o universal. Porém, como todo complexo social, é um fenômeno contraditório. Tendo em vista que os conflitos sociais não são iguais, estabelece-se uma contradição entre a “homogênea abstratividade da lei jurídica” e a diversidade desses conflitos (LESSA, 2007, p. 60). Por isso a universalidade da lei necessita ser evidenciada, contrastando com os casos concretos, particulares.

### **2.3 Efeitos de sentido nos fios discursivos do Direito**

De caráter histórico, o poder coercitivo é inerente à vida em sociedade; logo, não se trata de algo natural, surgido de forma espontânea entre os homens. Definido como instituição autônoma, ou seja, desvinculada das demais instituições e quaisquer interesses, o Direito é imprescindível para o funcionamento do Estado. Evidenciadas através de um discurso neutro e objetivo, suas práticas se direcionam, no Estado moderno, para os ideais de uma sociedade participativa, legitimados através da premissa de que todas as pessoas são iguais perante a lei.

Atravessadas de direitos e deveres em conflitos, as relações de classes culminaram na necessidade do poder jurídico em todos os âmbitos sociais. Para Lagazzi (1988, p. 39), esses direitos e deveres se contrapõem na medida em que “os direitos de uma pessoa são sempre os deveres de outra e vice-versa”. No Estado, esses conflitos se dão a partir das relações de comando e obediência estabelecidas entre os sujeitos-de-direitos, tendo sua base legitimadora em suas instituições. “O Estado é o *Estado-capitalista-jurídico* e a divergência de interesses, a contraposição de direitos e deveres distintos, traz a necessidade de coerção”, explica Lagazzi

(1988, p. 16), que, avançando em sua colocação, atrela o fim das desigualdades sociais ao não uso de força repressiva nas relações de poder; de outro modo, à extinção do Estado.

Para exercer o poder coercitivo, o Estado se vale de dizeres que garantem a sua legitimidade. Nesse sentido, busca convencer a sociedade da necessidade da harmonia entre as classes, resolvendo-se os conflitos, quaisquer que sejam, através das normas e instâncias estabelecidas pelos poderes constituídos, criminalizando as demais formas de resolução de conflitos. Entre as estratégias discursivas reproduzidas está a de que o poder emana do povo, prática fundada na concepção do sujeito responsável por suas ações, que foi firmada durante a ascensão da classe burguesa, que rompe com o sujeito religioso do período feudal.

Antes de avançarmos na discussão sobre a formação e as especificidades do sujeito de direito, é importante ressaltar que a linguagem é prática social, e que seus sentidos não se fecham, sendo passível de equívoco; ao mesmo tempo, não estão soltos/livres. Para funcionar, a linguagem, determinada por uma dada forma-sujeito, simula estabilidade em seus dizeres, que, previamente recortados, tentam controlar outros sentidos, não os deixando escapar.

Constituída por essa incompletude, a linguagem, assinala Orlandi (2012c, p. 11), “é categorização dos sentidos do silêncio, modo de procurar domesticá-los”. De outro modo, não pode existir sem a falta, sendo esta atravessada de significação. Porém, o sentido não pode ser qualquer um, pois há uma determinação de sentidos justamente por essa abertura. “O lugar mesmo do movimento é o lugar do trabalho da estabilização e vice-versa”, acrescenta Orlandi (2012c, p. 11). Nessa perspectiva, a linguagem é lugar de diferentes gestos de interpretação, de atos no nível do simbólico que correspondem a diferentes posições do sujeito e de recortes de memórias, formando uma rede de sentidos que se constituem historicamente.

Logo, a constituição do sujeito é afetada pela história. A esse respeito, Orlandi (2007a, *online*) assinala que “a materialidade das condições de produção dispõe a vida dos sujeitos e, ao mesmo tempo, a resistência desses sujeitos constitui outras posições que vão materializar outros lugares”. É isso que significa a determinação histórica dos sujeitos e dos sentidos:

[...] nem fixados *ad eternum*, nem desligados como se pudessem ser quaisquer uns. É porque é histórico (não natural) é que muda e é porque é histórico que se mantém. Os sentidos e os sujeitos poderiam ser sujeitos e sentidos quaisquer, mas não são. (ORLANDI, 2007a, *online*).

A constituição do sujeito moderno tem como marco inicial a decadência do sistema feudal, centrado na economia rural de subsistência, frente à ascensão da burguesia. A crise no comércio, então sedentário, junto com a reivindicação de direitos e liberdades por artesões, mercadores e camponeses, propiciou o avanço do aparelho jurídico, institucionalizando-o.

Esse processo deu forma ao sujeito de direito, responsável, detentor de direitos e deveres.

A crise que se instalou na igreja a partir do século XIII, alimentada pela contradição entre fé (divino) e razão (humano) na origem do saber e da verdade, está associada ao enfraquecimento da igreja no feudalismo e ao progresso do político-jurídico. Assim, o sujeito religioso, de quem a Igreja exigia obediência irrestrita, passa a ser substituído por uma nova forma de interpelação do sujeito, cuja composição se deu gradualmente (HAROCHE, 1992).

Ainda sobre a crise na igreja, prenúncio do estabelecimento de uma nova forma de sociedade, é preciso observar que o princípio da não contradição, constitutivo das relações entre o sujeito e o saber na ordem religiosa, servia para subordinar os homens aos dogmas religiosos. Colocar esse princípio em causa, afirma Haroche (1992), seria assumir o risco de abalar a ordem social de então, marcada pelo assujeitamento a práticas de rituais religiosos.

Mas, a oposição cada vez mais nítida entre as necessidades da ordem religiosa e da expansão econômica conduziria a uma redefinição do sujeito. Da sujeição ao senhor feudal, de ordem local e fundada no costume, o sujeito passa a se subordinar a uma nova situação econômica. Isso pressupõe um novo papel à letra, pois o sujeito, outrora atrelado à noção de signo “enclausurante”, passa a ser confinado à prática discursiva, à ideia de signo aberto, objeto de sua escolha e de seu arranjo, possibilitando-lhe a reflexão - ou a sua autonomização aparente. A ideologia presente na linguagem conduz à ficção de que o sujeito é livre, podendo usar a linguagem como quiser, destaca Haroche (1992), que vincula essa redefinição da língua à necessidade do contrato, da troca de mercadorias e da circulação monetária.

### *2.3.1 Do discurso religioso ao discurso do Direito*

Com o novo modelo ideológico, expressões de caráter subjetivo associadas à liberdade e responsabilidade foram paulatinamente internalizadas, desconsiderando-se, assim, os fatores históricos de sua determinação, até o ponto de serem naturalizadas, atribuindo-se a origem de seus sentidos ao próprio sujeito. Lagazzi (1988) explica que a ilusão subjetiva, ao colocar o homem como origem da linguagem, se, de um lado, proporciona a sensação de domínio sobre as palavras, de outro, impede-o de perceber o poder inscrito na linguagem. Em sua colocação, Lagazzi (1988) retoma os estudos pêncheuxianos ao se referir à “forma-sujeito”, vinculando-o ao sujeito ideológico, evidenciado como único, insubstituível e idêntico a si mesmo.

Articulando ideologia e inconsciente, Pêncheux (2014b) afirma que ambos dissimulam a sua existência no interior do próprio funcionamento, produzindo evidências constitutivas do sujeito. É desse lugar que surge a necessidade de uma teoria materialista do discurso, que

aproxima a evidência do sujeito como origem de si e a evidência de sentido, sendo aquela um efeito ideológico elementar. É o que afirma Pêcheux (2014, p. 140), que aponta, ao retomar a questão da formulação do sentido e do sujeito, que a noção de interpelação permite apreender a relação entre o aparelho repressivo do Estado (jurídico-político) e os aparelhos ideológicos; ou “entre o ‘sujeito de direito’ (aquele que entra em relação contratual com outros sujeitos de direito; seus iguais) e o sujeito ideológico (aquele que diz ao falar de si mesmo: ‘Sou eu!’)”.

Produto da ideologia, o efeito de evidência alimenta os sentidos institucionalizados, considerados naturais. Pêcheux (2014) parte da noção de que sob a evidência de que “eu sou realmente eu” há um processo de interpelação-identificação do sujeito para enfatizar que é a ideologia que designa “o que é e o que deve ser”, como se segue:

É a ideologia que fornece as evidências pelas quais “todo mundo sabe” o que é um soldado, um operário, um patrão, uma fábrica, uma greve etc., evidências que fazem com que uma palavra ou um enunciado queiram dizer o que realmente dizem e que mascaram, assim, sob a “transparência da linguagem”, aquilo que chamaremos *o caráter material do sentido* das palavras e dos enunciados (PÊCHEUX, 2014, p. 146).

O processo de interpelação do sujeito decorre de dois tipos de esquecimentos inerentes ao discurso. Partindo do esquecimento nº 2, Pêcheux (2014) explica que seu funcionamento remete à ilusão do controle do dizer, da escolha de formas e sequências no interior do sistema de enunciados, o que leva o sujeito a acreditar que há uma relação direta entre pensamento, linguagem e mundo, de modo que pensa que o que diz só pode ser dito com aquelas palavras. Já o esquecimento nº 1, o leva a “esquecer” o vínculo entre história e enunciação, fazendo-o acreditar que é origem de seu dizer. Ele dá contra, segundo Pêcheux (2014, p. 162), “do fato de que o sujeito-falante não pode, por definição, se encontrar no exterior da formação discursiva que o domina”. Logo, o sujeito não tem consciência de que é interpelado, nem das determinações da ordem inconsciente (ideológica) do seu dizer. “O efeito da forma-sujeito do discurso é, pois, sobretudo, o de mascarar o objeto daquilo que chamamos o esquecimento nº 1, pelo viés do funcionamento do esquecimento nº 2”, acrescenta Pêcheux (2014, p. 165).

Um novo processo de interpelação ocorre quando o sujeito estritamente religioso, que exige uma obediência cega a Deus, apoiando-se em uma verdade inquestionável, unívoca e universal, é substituído pelo sujeito de direito. Em comum, tanto o discurso religioso como o discurso do direito se destinam a controlar a massa. Sobre o primeiro, Haroche (1992) observa que no século XVI, momento em que a língua da corte (língua do rei) era a oficial, as autoridades eclesiásticas combatiam o uso da língua vulgar nas cerimônias da igreja. A autora relaciona a emergência de um Estado centralizador e o Direito para definir o sujeito nascente:

Com a constituição de um Estado centralizador e o progresso do jurídico, a questão da ambiguidade se desloca e vai contribuir para definir o sujeito de forma bem mais complexa. A ideologia jurídica vai-se insinuar sub-repticiamente no sujeito para fazer dele alguém intercambiável, “qualquer um”, fazendo-o ou levando-o a crer, ao mesmo tempo, que ele é alguém singular. A ambiguidade que configura então o sujeito, tanto do exterior como do interior, torna-se assim a marca paradoxal do próprio sujeito: o sujeito se vê como um ser único, mestre e responsável por si mesmo podendo entretanto a qualquer momento soçobrar no anonimato de “qualquer um” (HAROCHE, 1992, p. 59).

É vinculada a conceitos como igualdade e liberdade que a forma sujeito de direito surge como desdobramento da propriedade e do contrato. De que forma o sujeito pode ocupar a posição de proprietário, independente de sua condição material, com livre arbítrio para negociar seus “bens”, valendo-se da garantia de um contrato jurídico? “É como proprietários que os sujeitos de direito se reconhecem mutualmente na troca, cada um com idêntico direito de dispor voluntariamente de sua propriedade”, ressalta Kashiura Jr. (2014, p. 174). Para o autor, só quando os trabalhadores são despedidos de suas especificidades, considerados simples dispêndios de energias (físicas e intelectuais), é que se pode abordar a plenitude do sujeito de direito. A partir disso, uma massa trabalhadora, expropriada dos meios de produção, percebe-se como proprietária de sua própria capacidade de trabalho, podendo, pois, colocá-la à venda.

Porém, a realidade segue mantida via domínio de classe, cabendo à classe expropriada reduzir a sua força de trabalho a uma mercadoria, tornando-a simples fornecedora de energia - física ou intelectual. Essa é a questão fundamental da condição formal de proprietário que a forma sujeito de direito atribui a todos, assinala Kashiura Jr. (2014), que lembra que, em seus primórdios, as relações de produção capitalista mobilizaram amplos contingentes de mão de obra para as cidades, diluindo, por conseguinte, os vínculos das produções anteriores.

Para isso, teve a seu favor uma “legislação sanguinária contra os expropriados”, que perseguia aqueles que se recusavam a se submeter ao trabalho fabril, obtendo a prisão como resposta. “Pela violência, o trabalhador é reduzido àquela condição de ‘livre-solto’ na qual não tem alternativa senão colocar-se à disposição do detentor dos meios de produção que lhe foram retirados”, acentua Kashiura Jr. (2014, p. 201). Assim, emerge uma classe trabalhadora que reconhece essa imposição como uma exigência natural, evidente por si mesma.

Espaço de encontro entre sujeitos aparentemente iguais e livres, a ideologia burguesa tem a sua forma atrelada a uma concepção jurídica de mundo, na medida em que precisa investir o indivíduo de subjetividade jurídica para se sustentar. É desse modo que apaga os conflitos que atravessam a sociedade. Com isso, o sujeito de direito é impedido de ter acesso ao subterrâneo da produção (à luta de classes). É o que afirma Kashiura Jr. (2014):

Pode-se afirmar, então, que a ideologia jurídica, esse núcleo da ideologia burguesa, se constitui como *interpelação* do indivíduo como sujeito de direito. E essa interpelação tem como efeito, no limite, “apagar” a história da própria condição de sujeito de direito, isto é, apresenta a equivalência subjetiva jurídica como intrínseca à condição humana, à “natureza humana”, um “dado”, desde sempre e para sempre. Isto retira de questão o vínculo da condição de sujeito de direito com a forma específica de sociedade que a determina - ser sujeito de direito, tanto quanto saber ler e escrever, parece vir da natureza (KASHIURA JR., 2014, p. 219-220).

Pouco antes do novo modo de produção atingir seu pleno funcionamento, às vésperas da Revolução Francesa (1789), a forma sujeito político-jurídico e linguístico começava a se firmar. E, com ela, a ideia da determinação individual. Como vimos, acontecimentos que se sucederam ao longo dos séculos anteriores prenunciavam esse momento, como foi o caso da reforma luterana, liderada pelo monge alemão Martinho Lutero, que, inconformado com a venda do perdão pela igreja, publicou as famosas 95 teses, que defendiam, entre outros temas, a extinção das indulgências e o fim da vida luxuosa do papa. Com a reforma, uma nova relação é estabelecida entre o sujeito e a língua, tendo em vista que, sem a mediação da igreja na leitura dos livros sagrados, o homem passa a ter uma ligação mais próxima de Deus.

Na Reforma, a língua, conforme Orlandi (2008, p. 109), “torna-se uma questão crucial na relação entre o sagrado e o profano, estando o problema da relação do sujeito com o saber ligado ao problema do domínio da língua”. Corroborando com essa ideia, Haroche (1992) faz ver que a oposição entre as práticas ritualísticas e hierarquizadas e as centradas na questão da língua remete à oposição entre infalibilidade pontifical e da escritura. Ela observa que, ao focar no sujeito simples, liberado da hierarquia da Igreja pela própria fé, Lutero o submetia à escritura bíblica, não à autoridade do papa, o que lhe exigia conhecimento profundo da língua.

Haroche (1992) apresenta um trecho do manifesto **A liberdade do cristão** (1520), no qual Lutero anuncia o individualismo burguês do século XIX: “Um Cristão é um livre senhor de todas as coisas, e não está submetido a ninguém. Um Cristão é, em tudo, um servo de trabalho forçado e está submetido a todo mundo” (LUTERO apud HAROCHE, 1992, p. 82).

### 2.3.2 *A determinação individualista na emergência do Estado moderno*

Voltando-se para a Revolução Francesa (1789), marco da chegada ao poder político pela burguesia, em nome de uma promessa de realidade ancorada em dizeres atrativos para a classe dominada, posto que garantidores de justiça social, Pêcheux (1990) destaca que tal revolução foi também uma revolução linguística. Dessa forma, destaca que a mudança de mundo que ela estabeleceu, em termos político, jurídico-administrativo e militar, foi marcada pelo francês nacional, que rompe com a barreira linguística imposta pelo sistema feudal, cuja

fronteira separava os privilegiados, que podiam entender seus dizeres, da massa desvalida.

A evidência dessa divisão, afirma Pêcheux (1990, p. 10), supunha a referência a um mundo invisível, mas que, visível pelas cerimônias e festas religiosas, administrava a relação entre os sujeitos e o “alhores” que o funda, colocando “em cena este corpo social unificado, radioso, transfigurado, que manifesta o inexistente constitutivo da sociedade feudal”. Por sua vez, a política burguesa instituiu um novo modo de prática social com base na produção de um novo tipo de relação ao alhores, na forma de um “nós”, um “todos”, um “cada um”. Com isso, busca diluir as diferenças de classes sociais. Por meio da burguesia, a política linguística chegava em forma de alfabetização, de aprendizado, no uso legal da língua nacional.

Ao retomar a transformação das relações de classe na França, Pêcheux (2014b, p. 22-3) recorda que, com a uniformização da revolução francesa, pretendia-se instituir “uma língua nacional contra os ‘patois’ e o ‘latim’ que, sob formas diversas, criam obstáculos à *livre comunicação linguística* necessária à realização econômica, jurídico-política e ideológica das relações de produção capitalistas”. Ao mesmo tempo, continua o autor, a obrigatoriedade do uso do francês nas escolas pretendia criar “uma divisão desigual no interior da uniformização igualitária”, com vistas a suscitar um antagonismo na prática linguística, impondo-se, assim, uma barreira de classes, imprescindível para a reprodução das relações capitalistas. Logo, a nova forma histórica de sociedade, conduzida “sob a máscara” da aliança entre as classes, tinha como base a organização de uma nova divisão social, acobertada pelo Direito.

Para alcançar o grau de importância que representou a emergência do sujeito de Direito para a história da humanidade, é imprescindível vinculá-la ao processo de troca de mercadorias - forma assumida pelos produtos do trabalho no modo de produção capitalista. Retomando a discussão acerca da visão homogênea entre as classes sociais no que tange ao direito à propriedade, corroboramos com Kashiura Jr. (2014) quando afirma que os produtos do trabalho, ao se tornarem compráveis uns aos outros, assumem forma social idêntica. E que, do mesmo modo que as utilidades dos produtos são destituídas de valor, em detrimento de seu valor de troca, o trabalhador também se torna indiferente, apagando-se suas especificidades concretas.

Vinculada à difusão da língua nacional na Europa do século XIX, a igualdade de que fala Kashiura ocorre concomitante à adoção de um discurso conciliador pela burguesia, amparado no ideal da igualdade-liberdade. A esse respeito, Pêcheux (1990, p. 11) afirma que “a dominação da ideologia jurídica introduz assim, por meio de seu universalismo, uma *barreira política invisível*, que se entrelaça sutilmente com as fronteiras econômicas visíveis, engendradas pela exploração capitalista”. Ao pontuar que essa barreira “atravessa a sociedade



como uma linha móvel, sensível às relações de força, resistente e elástica”, na qual as mesmas palavras, expressões e enunciados são carregados de sentidos diferentes, Pêcheux (1990, p. 11) ressalva que, sob a “aparência da paz social”, a língua jurídica possibilita conduzir os conflitos sociais, apagando seu caráter político. Todos os complexos do aparelho ideológico burguês funcionam com o mesmo propósito, afirma o autor. Assim, propriedades regionais de objetos ideológicos diferentes (direito, política, trabalho, conhecimento etc.) são combinadas, sendo fornecidas com a maneira de se servir deles, isto é, com uma orientação de sentido.

### 2.3.3 *Mecanismo de interpelação do sujeito de direito*

Conforme Orlandi (2012a), as condições de produção funcionam de acordo com certos mecanismos, como as relações de sentidos, que denota que um discurso sempre se relaciona com outros para se sustentar. “Não há, desse modo, começo absoluto nem ponto final para o discurso. Um dizer tem relação com outros dizeres realizados, imaginados ou possíveis”, afirma Orlandi (2012a, p. 39), que aponta a antecipação como um segundo mecanismo das condições de produção, revelando a capacidade que todo sujeito tem de se colocar no lugar de seu interlocutor quanto ao sentido produzido por suas palavras. A autora observa que “Esse mecanismo regula a argumentação, de tal forma que o sujeito dirá de um modo ou de outro, segundo o efeito que pensa produzir em seu ouvinte” (2012a, p. 39). Importante destacar que a posição de quem emite a mensagem e o contexto histórico de uma época interferem na receptividade do discurso, podendo seu ouvinte bloqueá-lo ou apoiá-la. Por fim, temos as relações de forças como terceiro mecanismo das condições de produção, a ver:

Segundo essa noção, podemos dizer que o lugar a partir do qual fala o sujeito é constitutivo do que ele diz. Assim, se o sujeito fala a partir do lugar do professor, suas palavras significam de modo diferente do que se falasse do lugar do aluno. O padre fala de um lugar em que suas palavras têm uma autoridade determinada junto aos fiéis etc. Como nossa sociedade é constituída por relações hierarquizadas, são relações de força, sustentadas no poder desses diferentes lugares, que se fazem valer na ‘comunicação’. A fala do professor vale (significa) mais do que a do aluno (ORLANDI, 2012a, p. 39-40).

Os mecanismos descritos por Orlandi remetem às formações imaginárias, isto é, às regras de projeção que resultam em imagens que significam em relação ao contexto sócio-histórico e à memória. Vale enfatizar que a imagem construída nesse processo não remete ao aspecto físico dos sujeitos em sua individualidade, mas aos lugares determinados na estrutura de uma dada formação social. “[...] o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que A e B se atribuem cada um a si e ao outro, a

imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”, explica Pêcheux (2014a, p. 81), que pontua que em toda formação social há regras de projeção que vinculam as “situações (objetivamente definíveis) e as posições (representações dessas situações)”. É necessário ainda dizer que nem sempre a posição do sujeito condiz com seu lugar concreto na sociedade, tendo em vista que o fator ideológico é determinante na produção de sentido.

Lugar próprio da ideologia, a interpretação é o “vestígio do possível”, indica Orlandi (2012c, p. 18), que explica: “Ela sempre se dá de algum lugar da história e da sociedade e tem uma direção, que é o que chamamos de política”. O político, o histórico e o ideológico estão, pois, relacionados nesse processo. Como não há sentido sem interpretação, nem sujeito sem ideologia, o gesto de interpretação irá refletir a relação do sujeito com o mundo. Isso ocorre no nível do inconsciente e da ideologia. De outro modo, o sujeito é levado a se ver como fonte do seu dizer e dos sentidos que emana, “esquecendo” que é determinado por uma memória constituída na história, em condições de produção específicas, afirma Orlandi, que acrescenta:

Pela ideologia, se naturaliza assim o que é produzido pela história: há transposição de certas formas materiais em outras, isto é, há simulação (e não ocultação de “conteúdos”) em que são construídas transparências (como se a linguagem não tivesse sua materialidade, sua opacidade) para serem interpretadas por determinações históricas que aparecem como evidências empíricas (ORLANDI, 2012c, p. 31).

Se, de um lado, a ideologia dominante tem o poder de inculcar na massa a aceitação de suas práticas excludentes, de outro, há, no interior da própria sociedade de classes, espaços de resistências, fundamentadas em posições antagônicas. Sendo o homem um ser histórico, a transformação é sempre possível, o que explica as diferentes fases da humanidade, como as mudanças na transição para o mundo burguês, interpelando o indivíduo em sujeito de direito.

Nessa perspectiva, Lagazzi (2013) reafirma a posição de Pêcheux (1990) de que os limites do possível são determinados pelo passado. Partindo do princípio de que o simbólico é especificidade do sujeito, ela esclarece que o processo do reconhecimento é possibilitado pelo desconhecimento de sua determinação externa. “Desconhecimento imaginário que habita o ‘eu’ em seu efeito de unidade, em suas certezas e na evidência dos sentidos. Desconhecimento da alteridade constitutiva do sujeito e dos sentidos”, acrescenta Lagazzi (2013, p. 317).

É a ausência de homogeneidade na cadeia significante que possibilita ao sujeito se posicionar de forma não esperada por uma formação discursiva. Aqui, entramos no tema do sujeito dividido, no sentido de que “não há ritual sem falha, desmaio ou rachadura”, conforme Pêcheux (1990, p. 17), que parte do discurso revolucionário para afirmar que a metáfora é o ponto em que um ritual se quebra, através do lapso ou do ato falho. Trata-se do “momento

imprevisível em que uma série heterogênea de efeitos individuais entra em ressonância”, ressalta Pêcheux (1990, p. 17).

Produto da interpelação ideológica, é através da forma-sujeito que o sujeito se inscreve em uma dada formação discursiva - domínio do saber cujos enunciados representam a forma como o sujeito se relaciona com uma formação ideológica -, podendo assumir diferentes posições-sujeitos: de identificação com a ordem vigente; de contra-identificação com esta, via questionamento, dúvida; e de desidentificação com a ideologia hegemônica, passando a se identificar com a formação discursiva antagônica. De outra forma, a materialidade em que se apresenta a ideologia existe sob a forma de formações discursivas, “que, ao mesmo tempo, possuem um ‘caráter’ regional e comportam posições de classes” (PÊCHEUX, 2014, p. 132).

Sobre a relação entre a ideologia e a linguagem, Pêcheux (2014, p. 146) aponta a determinação daquela sobre o dito e ressalta que o caráter material do sentido está vinculado a sua “dependência constitutiva” ao interdiscurso (memória). Em outros termos, o sentido é determinado pelas “posições ideológicas que estão em jogo no processo sócio-histórico no qual as palavras, expressões e proposições são produzidas”, ou reproduzidas. Ao definir a formação discursiva como “aquilo que, numa formação ideológica dada, isto é, a partir de uma posição dada numa conjuntura dada, determinada pelo estado da luta de classes, determina o que pode e deve ser dito”, Pêcheux (2014, p. 147) assinala que “as palavras, expressões, proposições etc., recebem o seu sentido da formação discursiva na qual são produzidas”. É assim que os indivíduos são interpelados em sujeitos de seu discurso, destaca.

Considerando que o sujeito se constitui com o sentido, na relação da língua com a história, em um processo de significação do qual fazem parte o imaginário e o ideológico, Orlandi (1999) afirma que o sujeito se subjetiva na medida em que se projeta de seu lugar no mundo para uma posição discursiva. A autora ressalva que a subjetividade é uma questão de qualidade, não de quantidade, pois não se pode quantificar o grau de interpelação do sujeito.

Necessária para a compreensão do funcionamento do Estado militar brasileiro em sua busca de legitimação, a história se justifica nos estudos linguísticos, de acordo com Pêcheux (2014b), quando se parte da perspectiva de uma análise materialista do efeito das relações de classes sobre as práticas linguísticas dos aparelhos ideológicos do Estado de uma determinada formação social. É a partir desse viés que damos continuidade a este estudo na seção a seguir.

### 3 TRABALHO, CAPITALISMO E FORMAÇÃO DO BRASIL

Para compreender o funcionamento das redes de sentidos que sustentam os dizeres do Estado militar brasileiro em sua busca de legitimidade, é imprescindível retomar o processo que conduziu à divisão do trabalho, desencadeador dos conflitos entre as classes sociais.

Dessa forma, retomamos Pêcheux (2008, p. 56), para quem “todo discurso é o índice potencial de uma agitação nas filiações sócio-históricas de identificação, na medida em que ele constitui ao mesmo tempo um efeito dessas filiações e um trabalho de deslocamento no seu espaço”. Partindo da categoria trabalho, essencial para a constituição do ser social e das demais categorias, como Estado, política e linguagem, nesta seção buscamos entender como a formação produtiva determinou o lugar do Estado militar nos primeiros anos do regime.

Antes, indicamos a perspectiva através da qual mobilizamos a categoria trabalho, a do materialismo histórico dialético, que compõe, junto com a linguística e a psicanálise, o tripé da AD francesa. Para começar, é necessário pontuar algumas diferenças entre materialismo e idealismo, cujas ideias prevaleceram da Grécia antiga até meados do século XIX.

Lessa e Tonet (2008) destacam duas de suas formas, o materialismo francês do século XVIII e o idealismo de Kant, cujas origens remontam a um período caracterizado pelo baixo desenvolvimento das forças produtivas, quando a produção dependia dos eventos da natureza para subsistir. Assim, segundo a visão materialista dos iluministas franceses, o conceito de homem estava atrelado à ideia que se tinha da natureza, sendo decorrente desta. Ademais, a natureza e o homem seriam regidos pela mesma lei. Logo, seriam imutáveis e universais. Já o idealismo kantiano defendia que todo universo resultava da consciência humana.

Em meio à Revolução Industrial (1776-1830), as forças produtivas passaram a se desenvolver sem grandes interferências da natureza, o que culminou na divisão entre trabalho manual e intelectual. Necessário para controlar a sociedade, o trabalho intelectual, conforme Lessa e Tonet (2008, p. 38), “é a atividade organizada do Estado, da política, de todas as formas de ideologia (filosofia, religião, artes etc.), que são complexos sociais necessários para as classes sociais dominantes criarem e exercerem seu domínio sobre os trabalhadores”. Nessa conjuntura, Hegel, sob a influência da Revolução Francesa (1789), estabeleceu o primado do homem sobre a natureza, colocando-o como responsável pela sua própria história.

De outra parte, Marx, ao conceber o trabalho como base do desenvolvimento social, deixa em segundo plano tanto a natureza como o homem. Lessa e Tonet (2009, p. 36-7) ressaltam que se essa descoberta representou um avanço em relação ao idealismo de Hegel, muito se deve à descoberta deste de que “a história é um processo feito pelos homens”. Para

Marx, o homem cria novas possibilidades e necessidades objetivas ao transformar a natureza em um processo que conduz à articulação e à distinção entre ambos. É o que ocorre com a luta de classes, que, embora não exista na natureza, depende desta para existir, visto que o trabalho tem como base a transformação pela natureza de bens necessários à reprodução social.

Em seus estudos sobre a sociedade capitalista, Marx (2013) observou que o processo de trabalho revela dois fenômenos: 1) que o trabalho do proletário pertence ao capitalista, cabendo a este controlá-la, a fim de garantir a realização do trabalho de forma ordeira, sem conflitos, utilizando os meios de produção de acordo com seus fins, sem desperdiçar matéria-prima e preservando os instrumentos de trabalho; 2) que o produto do trabalho pertence ao capitalista, não ao seu produtor direto (trabalhador), cuja força de trabalho também pertence àquele, assim como qualquer outra mercadoria. “O processo de trabalho é um processo entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem”, explica Marx (2013, p. 42).

Reafirmando o caráter material desta pesquisa, recorremos a Pêcheux (2014, p. 122), para quem “o que o idealismo impossibilita compreender é, antes de tudo, a prática política e, igualmente, a prática de produção dos conhecimentos”. Assim, dando andamento à discussão levantada pela presente seção, abordaremos a essência de sua problemática - o trabalho, base de funcionamento da totalidade do ser social, e sem o qual as demais categorias inexisteriam.

### **3.1 A essência da questão: o trabalho como fundante do ser social**

Produto de um processo histórico, a natureza humana é ao mesmo tempo um conjunto de relações sociais e uma relação dialética entre homem e natureza. Inserido num universo complexo, a espécie humana tem seu desenvolvimento atrelado a categorias que, visíveis em suas manifestações concretas históricas e sociais, não podem ser compreendidas de imediato, embora suas formas fenomênicas contenham sua essência. É o que afirma Lukács (2013), que define o trabalho como categoria fundante, determinante para as demais categorias.

Para Lukács (2013), somente com o trabalho a consciência humana ultrapassa a mera adaptação ao meio ambiente, visto que é capaz de transformar objetivamente a natureza. É a consciência que diferencia o trabalho do homem das ações de outras espécies. É através dela que o trabalho realiza o pôr teleológico (prévia-ideação), voltando-se este para a busca de um “resultado adequado, ideado e desejado”. Corroborando com essa perspectiva, Lessa (2007) observa que as consequências da prévia-ideação são precedidas na consciência de modo que o resultado é idealizado antes de sua concretização. Logo, o seu caráter é abstrato. Trata-se do “momento em que os homens confrontam passado, presente e futuro e projetam, idealmente,

os resultados de sua práxis”, explica Lessa (2007, p. 20). Ao mesmo tempo, a prévia-ideação se associa à realização na prática do que foi planejado. Nesse aspecto, a sua existência é real.

Avançando na teoria lukacsiana, o trabalho resulta da relação dialética entre teleologia e causalidade, definindo-se a última como “princípio de automovimento que repousa sobre si próprio” (LUKÁCS, 2013, p. 48). O sucesso do processo de objetivação de ambas, quando a primeira passa à causalidade posta, depende do conhecimento da realidade a ser transformada.

Segundo Netto e Braz (2012), os primeiros grupos humanos surgiram há cerca de 40 mil anos, 30 mil dos quais viveram em estágio primitivo. À medida que recolhiam da natureza o que precisavam, de caráter cooperativo, os homens descobriam novos modos de coleta. Isso possibilitou o desenvolvimento das forças produtivas. A descoberta da semente estimulou a agricultura e, logo depois, a pecuária. De nômades, as comunidades se tornaram sedentárias. A pedra lascada foi substituída pela pedra polida, e esta, pelas ferramentas de metais.

Pela primeira vez, os homens dominam as forças da natureza, produzindo mais do que o suficiente para as suas necessidades imediatas, produzindo-se excedente econômico, o que deu origem à exploração do trabalho. Além de maior divisão no trabalho, a produção de produtos em quantidades superiores às demandas da comunidade culminou na transformação desses bens em mercadorias destinadas a trocas com outras comunidades, o que possibilitou a exploração do homem no trabalho, já que assim se obtinha mais lucro. “Passou a ser lucrativa a atividade de opressão e controle dos trabalhadores para deles tirar o trabalho excedente”, dizem Lessa e Tonet (2012, p. 13). Com isso, a comunidade primitiva começava a se dividir em dois grupos desiguais: os produtores diretos de bens e os apropriadores destes.

Da coletividade para o trabalho escravo, e deste para o trabalho do servo medieval, alcançando o proletariado, a exploração do homem por outro homem permitiu a transição do trabalho coletivo para o trabalho alienado, dando início à sociedade de classes. Ao longo desse processo, a riqueza de toda sociedade se expandiu, através da construção de estradas, fábricas, cidades, fazendas, prédios etc., acumulando-se de geração em geração, independente do sistema adotado - sociedade primitiva, escravista, feudal, capitalista, comunista.

Após ressaltar que o trabalho manual é o fundamento de toda a riqueza, dada a sua capacidade de produzir bens que sobrevivem ao próprio homem, Lessa e Tonet (2012) partem para o fundamento da acumulação econômica: a mais-valia. Observando que no capitalismo desenvolvido as mercadorias são trocadas, “tendencialmente”, pelo seu valor real, ou seja, pelo tempo de trabalho necessário para produzi-las, os autores esclarecem que “Não é por vender uma mercadoria por um valor maior do que o seu valor real que o capital se acumula, mas sim porque o valor real da mercadoria é maior do que o custo de sua produção” (2012, p.

30). Em seguida, indicam que essa propriedade da mercadoria, a de ter valor maior do que o seu custo de produção, nasce de outra propriedade, relacionada à força de trabalho, que, uma vez consumida, gera um valor superior ao seu próprio valor - a mais valia.

A riqueza total da mercadoria, quando vendida, “é convertida em moeda e, agora, pode ser dividida entre a porção que corresponde ao salário, aos custos da energia, da matéria-prima, à desvalorização dos prédios e maquinários, etc.” (LESSA; TONET, 2012, p. 30). É assim que a riqueza gerada pela força de trabalho se transforma em mais-valia, convertendo-se em lucro para a burguesia. Portanto, o problema da exploração do homem pelo homem está na existência do salário, e não no valor deste. Ressalva-se que a mais-valia tem a sua origem e o seu funcionamento atrelados às atividades que produzem mercadorias, tão somente.

### **3.2 A formação das classes sociais e a transição para o modo de produção capitalista**

Após explicar que diferentes formas da divisão do trabalho correspondem a diferentes formas de propriedades, Marx e Engels (2009) destacam as primeiras formas da propriedade da história. Na primeira, a tribal, a divisão do trabalho revela-se uma extensão da família. Trata-se de um sistema hierárquico, liderado por chefes patriarcais, seguidos dos membros da tribo e dos escravos. Baseada na subsistência, a sua produção é arcaica, com os seus povos sobrevivendo da caça, da pesca, da criação de gado, e, em menor escala, da agricultura.

Já na segunda fase da propriedade, a comunal e estatal antiga, definida pela união de várias tribos, os escravos estão subordinados aos cidadãos em comum. Marx e Engels (2009, p. 27) a concebe como “modo natural de associação”, no qual a divisão do trabalho está mais desenvolvida e a relação entre cidadãos e escravos, completamente formada, demarcada pela divisão entre cidade e campo e indústria e comércio marítimo. Mas, com a caída do império romano e a conquista dos bárbaros, parte considerável das forças produtivas é destruída, gerando uma crise na agricultura, na indústria e no comércio, dando início à terceira forma da propriedade, a feudal, com a produção econômica saindo da cidade em direção ao campo.

Seguindo a lógica de funcionamento da propriedade tribal e comunal, com a ressalva de que, ao invés de escravos, a classe produtora era formada de pequenos camponeses servos, subordinados à nobreza e aos vassallos armados, o regime feudal era uma associação dirigida por uma classe dominante. Mas, se o declínio do império romano representou o retrocesso das forças produtivas, revelou-se, em médio e longo prazos, um avanço, visto que a destruição do escravismo aboliu “todos os entraves ao desenvolvimento histórico típicos daquele modo de produção” (LESSA; TONET, 2008, p. 64-5), como a incapacidade do aumento da produção.

Diferente do que acontecia na relação entre o escravo e o seu senhor, aos servos era reservada uma parte da produção pelo senhor feudal. A fim de aumentá-la, elaboraram novas ferramentas e técnicas produtivas, como o aprimoramento das sementes e novas formas de preservação da terra, além de novas formas de organização social do trabalho. Consequência do aumento da produção, o crescimento da população provocou uma crise no sistema feudal.

Com isso, os senhores expulsaram os servos excedentes de suas terras, dando início a uma revolução (LESSA; TONET, 2008). Maior divisora do trabalho material e espiritual, a separação entre cidade e campo determinou a transição da barbárie para a civilização. Com a crise, os servos começaram a se organizar nas cidades, emergindo daí uma classe especial de comerciantes. Já nas cidades, o trabalho particular era a única propriedade que detinham, além de suas ferramentas. Diante das inúmeras dificuldades que encontraram, começaram a unir forças, fator determinante para a ascensão da burguesia. A concorrência dos servos fugidos, a guerra do campo contra as cidades, culminando na necessidade de poder armado, o vínculo entre ofícios e a necessidade de edifícios para a venda de mercadorias, com a exclusão dos que não conseguiam se inserir no tipo de negócio, foram fatores que resultaram nessa união.

Os que chegavam às cidades de modo isolado eram marginalizados. Assim, nunca puderam chegar ao poder. Deparando-se com uma comunidade já organizada, subordinavam-se a ela, restando-lhes duas alternativas: submeter-se aos chefes das corporações, em um ofício que teria que ser aprendido, ou a um trabalho assalariado por dia, que não precisava ser aprendido, e, por isso, não era regulado pelas corporações; a estes Marx e Engels (2009, p. 76-77) denominam de “plebe desorganizada”, que, alienada, foi privada de todo o poder.

O reduzido intercâmbio entre as cidades, a falta de consumidores e as limitações das necessidades foram obstáculos a uma maior divisão do trabalho. Mas, posteriormente, com a separação da produção, surge uma classe especial de comerciantes, ampliando o comércio. “As cidades entram em ligação *umas com as outras*, de uma cidade são levadas para outras novas ferramentas, e a divisão entre a produção e o intercâmbio em breve dá origem a uma nova divisão da produção entre cada uma das cidades”, pontuam Marx e Engels (2009, p. 79).

A tecelagem foi o primeiro trabalho a receber impulso com essa expansão. A procura por tecidos era proporcional ao aumento da população. Já emancipada das corporações, a produção manufatureira estimulou a concorrência entre as nações, mediada por proteções alfandegárias e proibições. Com isso, o comércio passava a ter importância política (MARX; ENGELS, 2009). Do comércio local para o europeu e deste para o mundo, a nova classe se fortaleceu. Marx e Engels (2010) afirmam que a burguesia desencadeou profundas mudanças no modo de produção e nos meios de comunicação, o que resultou no aumento do seu poder



em todas as instâncias da sociedade, desempenhando um papel decisivo na história.

Segundo os autores:

Cada uma das etapas do desenvolvimento da burguesia acompanhou-se de um progresso político correspondente. Ela foi inicialmente um grupo oprimido sob o jugo dos senhores feudais, organizando a própria defesa e sua administração na comuna, aqui república urbana independente, ali terceiro estado tributado pelo rei. Posteriormente, na época da manufatura tornou-se um contrapeso à nobreza na monarquia descentralizada ou absoluta, fundamento essencial das grandes monarquias. Com a criação da grande indústria e do mercado mundial, a burguesia conquistou finalmente a dominação política exclusiva no moderno Estado parlamentar. Um governo moderno é tão-somente um comitê que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa (MARX; ENGELS, 2010, p. 26-7).

Quanto mais avançam as relações entre as nações no curso do desenvolvimento humano, em que o isolamento é aniquilado pela força esmagadora do modo de produção e do intercâmbio de produtos e pela divisão do trabalho, mais a história se torna história mundial. Marx e Engels (2009) destacam como exemplo a invenção de uma máquina na Inglaterra que deixou sem pão os operários na Índia e na China, transformando esses impérios, para afirmar que esse invento se tornou um fato histórico-mundial. Essa mudança não pode ser vista como “mero abstrato da ‘Consciência de Si’, do Espírito do Mundo ou de qualquer outro espectro metafísico, mas um ato totalmente material [...] cuja prova é fornecida por cada indivíduo no seu dia a dia, ao comer, ao beber e ao vestir-se”, ressaltam Marx e Engels (2009, p. 54).

### 3.3 A expansão do capitalismo comercial e a colonização do Brasil

Porém um deles pôs olho no colar do Capitão, e começou de acenar com a mão para a terra e depois para o colar, como que nos dizendo que ali havia ouro. Também olhou para um castiçal de prata e assim mesmo acenava para a terra e novamente para o castiçal como se lá também houvesse prata (CAMINHA, 2017, p. 3).

O texto acima faz parte de **A carta**, considerado o primeiro registro sobre o Brasil. No trecho, Caminha (2017) destaca o primeiro contato entre os portugueses e os nativos da terra recém-conquistada. O ano era 1500. Nela, é possível apreender como se deu o processo de colonização do território, em meio a detalhes sobre a nova terra e seus primeiros habitantes, Caminha indica, ao longo da carta, os propósitos do país europeu quando aqui chegou, a saber, a apropriação de suas riquezas naturais e a conversão do povo indígena ao cristianismo.

Atravessada de muitas significações, que ajudam a entender a história do Brasil desde a chegada dos portugueses, a narrativa ressalta a importância da religião para o processo de colonização, revelando o seu emprego como meio de dominar povos, vistos como bárbaros, como animais que deveriam ser amansados, desconsiderando-se suas crenças e suas práticas.

A carta ressalta a mansidão e a inocência do povo recém-descoberto, de uma gente que não conhecia hierarquia. Nela, Caminha observa que o convívio de degredados de Portugal com os indígenas faria com que aqueles aprendessem a língua destes, permitindo a conversão dos índios ao cristianismo. “E prazera a Deus que com pouco trabalho seja assim”, afirma, deixando implícito o emprego de força, caso houvesse resistência. Em suas conclusões, o escrivão relata a fixação de uma cruz na nova terra, ocasião em que foi rezada a segunda missa no Brasil. Assim, oficializava-se a demarcação do território. Acompanhando a missa, 50 ou 60 índios repetiam os gestos dos portugueses, ajoelhando-se, levantando-se, erguendo as mãos, recebendo, ao final da cerimônia, um crucifixo, logo colocados em seus pescoços.

Desde então, a religião, em especial, a católica, constitui-se em elemento determinante na política e economia do país, sobretudo, quando o sistema capitalista se vê ameaçado, como ocorreu em 1964. Dessa forma, o emprego da religião para “amansar” os povos indígenas, a fim de convertê-los à ideologia cristão-europeia, por meio da bondade, da compaixão e da fé, visava, em verdade, auferir lucros da terra descoberta. “O sentimento religioso não é a fonte da arte política cristã? Não se funda no sentimento religioso uma doutrina que possui o seu remédio na boa disposição dos corações cristãos?”, questiona Marx (2010, p. 45).

O processo de colonização conduzido por países europeus em meados do século XIV está vinculado ao processo de estabelecimento da sociedade capitalista. Assim, a retomada da forma como os capitalistas alcançaram o capital necessário para a manutenção da força de trabalho assalariado na Europa é fundamental para entender o funcionamento da economia brasileira, pois a sua base de formação se associa aos propósitos da empresa colonizadora.

Em meio a essas transformações, o Brasil dava seus primeiros passos como nação, de forma impositiva e repressiva. Assim como em todos os países colonizados, a influência do capital sobre o país está vinculada ao período das grandes navegações marítimas. Iniciada no começo do século XV, a expansão marítima surgiu da aliança entre burguesia e Estado. As viagens dependiam do dinheiro daquela, que, por sua vez, dependia do apoio político deste.

Em comum, o interesse nos lucros da exploração colonial. Devido ao alto custo dessas viagens, Portugal transfere, na segunda metade do séc. XVI, a maior parte de suas atividades para as empresas particulares e diminui as idas a Ásia, em virtude da queda de preço das especiarias, concentrando-se, assim, na costa africana e no Brasil. Essa perda de controle foi determinante para a diminuição de sua participação na colônia (SANTOS NETO, 2015).

Lembrando que a ascensão da sociedade burguesa se deu gradualmente, em meio a embates, abertos ou velados, com os detentores do poder dominante, Santos Neto (2015, p. 40) afirma que, para se livrar de vez dos vestígios feudais, a burguesia “teve de conviver

hipocritamente com a aristocracia e o clero, bem como adular as classes dirigentes, enquanto preparava o terreno para varrê-las da cena histórica”. Trata-se do momento que antecede as relações genuinamente capitalistas; fundamental, pois, para a ascensão do capital industrial.

Nascida no período que antecedeu a queda do feudalismo, em meio à crise econômica que se prolongou do século XIV ao XVIII, a expansão marítima deu início ao fortalecimento do capitalismo. Num contexto marcado pelo esgotamento das terras, que alavancou a escassez de alimentos, e pela peste negra, que matou 1/4 da população europeia, o comércio ressurgiu, rompendo a autarquia feudal. Nessa conjuntura, a empresa colonizadora surge para solucionar a crise no regime feudal. Para Santos Neto (2015, p. 55), “ela cumpriu posição de principal agente incentivador e dinamizador da economia europeia, porquanto possibilitou um processo de acumulação de riqueza que inexistia no medievo”. Como careciam de recursos para as grandes navegações, a nobreza e aristocracia recorreram ao capital mercantil. Em troca, os burgueses se serviram do poder monárquico, iniciando-se uma relação dialética entre ambos.

Cabe destacar que o Estado absolutista surgiu dos conflitos sociais que atravessaram o século XVI, entre camponeses e senhores feudais e entre estes. Para diminuir a mobilização dos camponeses, os senhores feudais optaram pela centralização política, medida drástica, pois, com isso, perderam poder. A centralização do poder nas mãos do rei, até então figura coadjuvante no sistema feudal, foi decisivo para a ascensão dos comerciantes/mercadores, que financiaram o Estado absolutista, que, como forma de retribuição, criou instituições e órgãos que atendiam aos interesses daqueles, em detrimento dos interesses dos senhores feudais.

Em síntese, a burguesia dependeu do poder absolutista para se expandir no mercado mundial, seja para dirimir os conflitos provocados pela crise no sistema feudal, para extinguir taxas internas que impediam o livre fluxo de produtos ou para proteger o mercado nacional através da cobrança de impostos para os produtos estrangeiros. Enquanto a classe burguesa se preparava para alcançar o controle político, submetendo-se à vontade do rei, subordinava todos à vontade do capital comercial e aos valores mercantis (SANTOS NETO, 2015). Assim, foi se estabelecendo as bases para a intensificação da acumulação primitiva do capital. Por intermédio da constituição de uma “estrutura política coesa e disciplinada” (SANTOS NETO, 2015, p. 62), as mais distintas atividades começaram a ser envolvidas pela lógica do capital.

Mais bem situado geograficamente, no extremo da Península Ibérica, a primazia pela exploração dos territórios além-mar caberá aos portugueses, que, avançando cada vez mais pelo Oceano, descobrirão as ilhas de Cabo Verde, Madeira e Açores e, meio século depois, o sul do continente africano. Os espanhóis também resolvem se aventurar pelos mares, mas, ao invés de seguir pela via oriental, como seus vizinhos, rumaram para o ocidente, descobrindo a

América, seguidos dos portugueses, ingleses, holandeses. Em princípio, a nenhum dos países exploradores interessava o povoamento das colônias, apenas a exploração e comércio de seus bens naturais. No caso do Brasil, a cobiça primeira recaiu nos produtos extrativos, sobretudo, as madeiras, utilizadas para a construção e extração de tintas, caso do pau-brasil. Prado Júnior (2000, p. 20) observa que fomos constituídos para fornecer para o comércio europeu açúcar, tabaco, ouro e diamante, seguido do café. “Nada mais que isso”, ressalta o historiador.

O capital mercantil determinou as relações que permitiram a destruição dos modos de produção anteriores. Trata-se do “ponto de partida das condições que vão subordinar toda a produção aos preceitos do mercado, não podendo haver um átomo da sociedade que não esteja subjogado aos seus propósitos de reprodução ampliada”, esclarece Santos Neto (2015, p. 44), que acrescenta que esse processo não teria sido bem-sucedido sem a colonização.

Entre os séculos XVII e XVIII, o comércio, enfim, assume o protagonismo econômico mundial, deixando a manufatura em segundo plano. Em meio a embates, a concorrência entre nações resultou na criação de leis sobre a navegação e os monopólios coloniais. Agora, o foco é o novo mercado mundial e os consumidores das colônias. “A concorrência das nações entre si era, tanto quanto possível, interdita por meio de tarifas, proibições e tratados; e, em última instância, a luta de concorrência era conduzida e decidida por meio de guerras (especialmente as guerras marítimas)”, ressaltam Marx e Engels (2009, p. 85).

À frente das grandes nações, a Inglaterra assume o domínio dos mares, do comércio e da manufatura, revelando uma concentração de poder em nível mundial.

### **3.4 A hegemonia capitalista e a (in)dependência do Brasil**

Segundo Marx e Engels (2009, p. 87), o potencial econômico inglês começou a dar sinais no século XVII, através da concentração do comércio e da manufatura, que criou um relativo mercado mundial para o país, e da “demanda por produtos manufaturados ingleses, que já não podia ser satisfeita pelas forças produtivas até aí existentes na indústria”. Essa demanda impulsionou a grande indústria, introduzindo a terceira fase da propriedade privada desde a Idade Média; e, com ela, a mais extensa divisão de trabalho da história.

Aliada à grande procura pelo produto inglês, a livre concorrência na Inglaterra foi fundamental para a preservação da sua economia. Em âmbito externo, ela foi assegurada pela revolução inglesa, no século XVI, e pela revolução francesa (1789), o que levou as nações a criarem medidas alfandegárias a fim de proteger as suas manufaturas, e, logo depois, a grande indústria. Desse modo, ao mesmo tempo em que protegia seu mercado, as grandes nações a

universalizou, estabelecendo as bases do mercado mundial moderno, que subjuguou todo o comércio, transformando todo o capital em capital industrial, estimulando a rápida circulação e centralização do capital. Inevitavelmente, a livre concorrência atingiu todos os indivíduos.

De acordo com Marx e Engels (2009, p. 80), “Só quando o intercâmbio se tornou intercâmbio mundial e tem por base a grande indústria é que está assegurada a duração das forças produtivas conquistadas”. Na citação abaixo, os autores descrevem os efeitos da livre concorrência com o advento do mercado mundial moderno:

Com a concorrência universal obrigou todos os indivíduos a mais intensa aplicação da sua energia. Aniquilou, tanto quanto lhe era possível, a ideologia, a religião, a moral etc., e onde não o conseguiu fez delas uma mentira palpável. Foi ela que, pela primeira vez, criou a história universal, na medida em que tornou dependentes de todo mundo todas as nações civilizadas e todos os indivíduos nelas existentes para a satisfação das necessidades, e aniquilou a exclusividade até aí natural de cada das nações. Subsumiu ao capital a ciência da natureza e retirou à divisão do trabalho a última aparência de naturalidade. De um modo geral, aniquilou a naturalidade, tanto quanto possível no seio do trabalho, e dissolveu todas as relações naturais em relações de dinheiro. No lugar das cidades surgidas naturalmente criou as grandes cidades industriais modernas, nascidas de um dia para o outro. Onde penetrou, destruiu o artesanato e, de um modo geral, todas as fases anteriores da indústria. Completou a vitória [da] cidade comercial sobre o campo (MARX; ENGELS, 2009, p. 88).

Cabe lembrar que a revolução burguesa percorreu um longo caminho, que teve início nos grupos mercantis, figuras centrais na economia dos séculos XV ao século XVII, período em que construiu as bases de sua hegemonia político-cultural. “A tomada do poder político pela burguesia [...] não constitui mais do que o desfecho de uma luta de classes plurissecular, que teve no domínio da cultura e das ideias um campo de batalhas decisivo”, explicam Netto e Braz (2012, p. 87), que destacam a Reforma protestante e a Ilustração como marcos dessa fase. Por fim, o século XIX testemunha o triunfo do sistema capitalista, hegemônico até hoje.

Entre as ideias surgidas da nova ordem, o positivismo se destaca pela influência que exerce em favor do mercado. Surgida na França do começo do século XIX, os adeptos dessa corrente filosófica partem da ciência e da técnica para reverenciar os benefícios gerados pela industrialização. Assim, defendem a adequação da sociedade com base numa pretensa ordem natural da organização social, com o pressuposto de que esta é regulada por leis semelhantes às da natureza, sendo, portanto, invariáveis, não dependentes da vontade humana. Com isso, faziam circular a crença de que as ciências humanas deveriam funcionar livres de ideologias.

Elaborados pelas nações mais desenvolvidas, essas ideias chegavam a nós quando o país começava a tomar consciência de si, mascaradas de progresso social e carregadas de dizeres favoráveis à democracia, seguindo, desse modo, os preceitos da nova ordem mundial, controlada pelos novos capitalistas, que agora também detinham o poder político. E foi assim

que adotamos concepções de um sistema importado, sem sequer nos preocuparmos se cabiam à nossa realidade, nem cogitarmos sobre as mudanças exigidas com a sua adoção.

Por trás de considerações sobre as relações entre ciências humanas e ciências naturais, as ideias que emergiram junto ao Estado moderno silenciam o seu principal objetivo, a saber, convencer a classe trabalhadora sobre o papel que lhe cabia no sistema em ascensão.

Voltando-se para as transformações nas relações de trabalho decorrentes da revolução burguesa, Marx e Engels (2009, p. 88) destacam a criação de uma massa de forças produtivas condenadas pela propriedade privada, incapaz de absorver toda essa massa, ao mesmo tempo em que generalizou as relações entre as classes sociais, aniquilando as singularidades de cada nacionalidade. Assim, ainda que a burguesia de cada nação ainda se voltasse para a defesa de interesses particulares, a grande indústria criou em cada uma delas uma elite com interesses em comum, anulando a sua nacionalidade. A situação do operário se tornou insuportável.

Com o processo de acumulação, a relação de trocas se torna padrão nas relações entre os sujeitos. Tudo se converte em mercadoria, mas “mercadorias são coisas, não são pessoas”, destacam Lessa e Tonet (2008, p. 69), que retomam Marx para denominar esse fenômeno de coisificação - “desenvolvimento de relações sociais que apenas contemplam aquilo que no indivíduo pode ser comprado e vendido: sua força de trabalho”. Assim, o trabalho se converte em mera capacidade de gastar energia em atividades definidas em certas circunstâncias.

As sociedades que não acompanharam essa lógica foram destruídas ou excluídas, como as originárias da América, da África e da Ásia. As que se adaptaram, tiveram que mudar seus modos de produção, passando a produzir, vender e comprar mercadorias. Para Lessa e Tonet (2008, p. 66-7), “o capital, que se expressa nessa nova forma de relação entre os homens que é a mercadoria, se desenvolve na história como uma potência incontrolável”. No caso dos povos indígenas, que viviam sob o modo de produção comunal, sem escravidão e desigualdades sociais, o capital recorria, quando não conseguia induzi-los ao trabalho forçado de modo espontâneo ou via coerção ideológica, à violência, matando-os, extinguindo-os.

Convertendo tudo em lucro, os colonizadores principiaram a exploração do continente americano através de pilhagens e roubos, demonstrando superioridade ante os nativos através de seu poderio bélico. Posteriormente, houve a necessidade de organização da produção das colônias e da institucionalização da escravidão. “O colonizador português, metamorfoseado na figura do senhor de escravo, é a personificação mais horrenda da miséria humana e o escravo, a personalidade mais desfigurada da história da humanidade”, destaca Santos Neto (2015, p. 123-4), indicando que a relação do senhor com o escravo “revela quanto a espécie humana pode se rebaixar e quão torpes e vis foram as bases de sustentação do capitalismo”.

Holanda (2013) ressalta que as boas condições oferecidas pelas terras no Nordeste brasileiro para a lavoura canavieira, que se revelou altamente lucrativa, fez da organização agrária dessa região o modelo agrário adotado mais tarde pelas colônias europeias nas zonas mais tórridas. Não faltavam terras férteis. Contudo, no primeiro momento de produção, os colonizadores se depararam com a falta de mão de obra. Com a relutância dos índios (mais propensos ao extrativismo, à caça, à pesca, à criação de gado) em manejar a cana de açúcar, optou-se pelos escravos africanos - fundamental para a acumulação de riquezas nas colônias.

Na transição para o capitalismo, o modo de produção escravista convive com o modo de produção sustentado pelo trabalho assalariado, dominante nas economias desenvolvidas. A Inglaterra se tornou a primeira potência do sistema capitalista a adotar a prática da escravidão tanto dentro do país, na produção manufatureira, como fora, na agricultura de suas colônias. Mais tarde, a sua economia atingiu o *status* de potência com a proibição do trabalho escravo. Santos Neto (2015, p. 72) ressalta que é fundamental entender que a mão de obra escrava não se contrapõe à assalariada nesse contexto. “[...] existe uma articulação dialética entre essas duas formas de constituição do trabalho nos primórdios do capital”, diz o autor, que pontua que o declínio do regime escravo obedeceu a critérios econômicos, e não humanitários.

Sobre a economia brasileira, Santos Neto (2015, p. 78-9) assinala que a necessidade da mão de obra escrava no mesmo período em que prevalecia o trabalho livre e assalariado na metrópole revela, além do “caráter atrofiado” da economia do país, a “natureza contraditória e paradoxal” do capital comercial. Após um período de pilhagens e roubos das riquezas naturais do Brasil, sua economia se voltou para o abastecimento da metrópole de grandes quantidades de matérias-primas e o consumo dos produtos manufatureiros daquela. Até a vinda da família real, tanto a produção manufatureira como a industrial eram proibidas no país, limitando-se a sua economia à plantação. O caráter tardio do capitalismo no Brasil está associado, pois, à sua condição de colônia explorada, além do precário desenvolvimento de suas forças produtivas.

Com a transferência da sede da monarquia portuguesa (1808) e a emancipação política (1822) do Brasil, o século XIX inaugurou uma nova etapa na história do país. Prado Júnior (2000) indica que esse período é decisivo para entendê-lo, fornecendo a chave para interpretar o seu processo histórico. “Tínhamos naquele momento chegado a um ponto morto. O regime colonial realizara o que tinha para realizar. Sente-se que a obra da metrópole estava acabada e nada mais nos poderia trazer”, explica o autor (2000, p. 1-2). Considerando que o sentido de evolução de um povo se percebe no conjunto dos fatos essenciais que constitui a sua história, Prado Júnior (2000, p. 7) afirma que tal conjunto “se forma de uma linha mestra e ininterrupta de acontecimentos que se sucedem em ordem rigorosa, e dirigida sempre numa determinada

orientação”. É isso que se deve buscar quando se aborda a história de um povo, ressalta.

Os primeiros sinais de inadequação do Brasil na cena econômica mundial surgiram durante a revolução industrial, quando ao capital não mais interessava o modo de produção colonial. Com a baixa produtividade do regime de escravidão, o capitalista agrário aumentou a jornada de trabalho e inseriu a economia de subsistência na atividade agroexportadora, o que só fez intensificar a crise, já que insistia em manter as relações de produção com baixo nível de tecnologia. Não havia condições para o país se desenvolver de forma autônoma, visto que a riqueza que produzia estava reservada para o mercado mundial (SANTOS NETO, 2015).

A história registra vários movimentos de contestação da ordem, como a Inconfidência Mineira e a Revolta dos Alfaiates, na Bahia. No entanto, mesmo atravessada por conflitos e contradições, a transição das colônias ao capital industrial não culminou em ruptura do capital nacional com o capital externo. De acordo com Santos Neto (2015, p. 143), “a aristocracia rural e a burguesia nacional sempre consideraram a burguesia estrangeira como aliada de seus interesses”. Havia sempre a defesa da expansão e da acumulação de capitais, com os países mais ricos buscando sempre manter uma relação cordial com a burguesia nacional.

### **3.5 A independência do Brasil e a sua resignificação em Estado nacional**

Santos Neto (2015) observa que mesmo em situação de mudanças políticas, como a que decorreu da Independência do Brasil (1822), o cenário não mudou. “[...] o processo de independência e todas as mudanças políticas buscaram sempre preservar as relações baseadas nos interesses dos grandes centros econômicos”, destaca o autor (2015, p. 143), ao enfatizar que a independência obedeceu aos interesses econômicos e que a ruptura com Portugal e a aproximação com a Inglaterra não alterou a configuração econômica do Brasil. A estrutura fundiária e a produção agrícola exportadora continuavam a movimentar a economia do país.

Importante para entender a transição do Brasil colônia para o Brasil independente, a criação de uma nova legislação foi necessária para ajustar o país à nova situação política, de modo a evidenciar a sua autonomia e assegurar a manutenção do modelo econômico liberal. Assim, da declaração de independência do Brasil (1822) surgiu a nossa primeira constituição federal (1824). Em meio a um prolongado embate envolvendo conservadores e radicais, de orientação liberal-democrata, marcado pelo episódio conhecido como “Noite da agonia”<sup>2</sup>, a

---

<sup>2</sup> Ocorrido na madrugada de 12 de novembro de 1823, a “Noite da agonia”, como ficou conhecida a invasão ao plenário da assembleia constituinte para dissolvê-la, culminou na prisão e na deportação de deputados federais, incluindo José Bonifácio, o Patriarca da independência. O projeto constituinte previa o predomínio do poder legislativo sobre o executivo, o que contrariou Dom Pedro I, que ordenou a invasão, assinando, no dia seguinte,



carta foi outorgada em 25 de março de 1824. O documento explicitava o caráter autoritário da monarquia brasileira. Dessa forma, a Dom Pedro I era permitido anular decisões do poder legislativo e do judiciário. “A Pessoa do Imperador é inviolável, e Sagrada: Elle não está sujeito a responsabilidade alguma”, previa o artigo 99 da constituição (BRASIL, 1924).

Segundo Florestan Fernandes (2005), a independência representou a primeira grande revolução social no Brasil, pois, além de marcar o fim da era colonial, instaurou a sociedade nacional no país e, com esta, um novo tipo de autonomia política, com o poder deixando de se manifestar de fora para dentro para se organizar a partir de dentro. Tendo ressignificado a sua posição com a independência, a elite nativa do país, continua Fernandes (2005), ampliava o acesso a todos os níveis da ordem social, em oposição à neutralização imposta por Portugal.

Agora interpelado como “cidadão”, deixando para trás o estatuto de senhorio, de modo a obedecer à forma-sujeito hegemônica, a elite brasileira se confundia com a sociedade civil.

É o que destaca Fernandes (2005, p. 59), que acrescenta:

As normas constitucionais que regulavam os direitos de escolha e de representação, através das eleições primárias e das eleições indiretas, bem como o poder de decisão inerente aos diferentes mandatos e a possibilidade aberta ao poder moderador de recrutar ministros e conselheiros de Estado entre deputados e senadores, condicionavam uma tal concentração do poder político no nível dos privilégios senhoriais, que a ‘sociedade civil’ e ‘estamentos senhoriais dominantes’ passaram a ser a mesma coisa. (FERNANDES, 2005, p. 59).

Mais do que romper com a velha ordem, a independência do Brasil representou a sua adequação aos princípios liberais, como flexibilidade e autonomia, incompatíveis com o estado político-jurídico de um regime colonial. O redesenho do país nos moldes de um Estado nacional, afirma Fernandes (2005, p. 53), encobria, sob a justificativa de que, assim, resolvia-se o problema da soberania, “diversas modalidades evidentes de subordinação, que não seriam suprimidas nem alteradas, fundamentalmente, com a extinção do estatuto colonial”.

Mesmo antes de sua independência, o Brasil já atendia aos interesses liberais, o que significou que os senhores rurais deveriam atuar nos moldes de uma sociedade nacional, ou seja, de forma autônoma, sem as amarras de um Estado controlador, como ocorria no Estado colonial. Trata-se de um processo gradual, que não se deu sem conflitos e que não afetou, de forma imediata, a gravitação do país em torno da escravidão, conforme Fernandes (2005).

Negociada com o capital inglês, a independência do Brasil viabilizou a concessão de empréstimos pelos bancos ingleses, possibilitando investimentos em máquinas e transporte, em especial, o ferroviário, tornando a economia e o governo reféns do capital inglês. O nosso desenvolvimento, aponta Santos Neto (2015, p. 143), “foi tutelado pelos homens de negócios junto com dez conselheiros, de sua confiança, a primeira constituição brasileira, datada de 25 de março de 1824.

da Inglaterra e descambou na longa história de endividamento do país aos grandes organismos econômicos internacionais”. Em troca desses empréstimos, a Inglaterra exigiu uma série de medidas ao país, como o fim da escravidão e a sua substituição pelo trabalho assalariado. Assim, buscava ampliar o mercado interno brasileiro, numa adequação ao capital industrial.

Com a extinção do comércio negreiro, seus antigos proprietários investiram em outros ramos. Nesse sentido, Holanda (2013, p. 76) pontua que “a própria fundação do Banco do Brasil de 1851 está, segundo parece, relacionada com um plano deliberado de aproveitamento de tais recursos na organização de um grande instituto de crédito”. Em vista da facilidade de crédito, a ideia de enriquecimento consumia todas as classes. Porém, esse novo negócio não agradou aos fazendeiros, que, endividados, temiam a perda de prestígio. Tanto que, durante uma discussão sobre o projeto de criação de um banco rural e hipotecário, na Assembleia Provincial de São Paulo, em 1854, um deputado o relacionou ao socialismo, apontando, conforme Holanda (2013, p. 77), que os socialistas, “sendo ‘inimigos capitais das propriedades imóveis, se lembravam disto como meio de converterem essas propriedades em capitais...’”.

Para compreender as condições pelas quais fomos governados, é necessário considerar que a estrutura da sociedade colonial brasileira se concentrou na zona rural, que a vida girava em torno das propriedades rústicas, que a ideia de propriedade se vinculava à posse de bens mais concretos. A autoridade dos fazendeiros era intocável. O engenho funcionava como um organismo completo, com capelas e com escolas primárias, e seus moradores se alimentavam de suas plantações e criações, da caça da pesca. As cidades eram meras dependências do campo, cuja interferência atingia parlamentos e ministérios (HOLANDA, 2013).

Destinada a fornecer gêneros tropicais e minerais para a Europa, a economia brasileira se direcionava exclusivamente para esse fim. Assim, a grande propriedade, a monocultura e o trabalho escravo foram os elementos formadores da economia brasileira em sua fase colonial. Ao dar origem a uma extrema concentração da riqueza, essa organização produziu uma não menos extrema concentração de pobreza, numa população composta de 30% de escravos e de indivíduos “desprovidos inteiramente de quaisquer bens e vegetando num nível de vida material ínfimo”, consequência desse modo de produção, conforme Prado Jr. (2000, p. 123).

Contudo, a nova ordem econômica mundial, estimulada pelo capital industrial, limitou os privilégios da velha oligarquia, amparada no modelo primitivo da família patriarcal. O crescimento da urbanização e dos meios de comunicação, atraindo levas de pessoas do campo para as cidades, acarretou um desequilíbrio social. Nessa conjuntura, os donos das novas fortunas se depararam com uma realidade desconhecida pelos grupos rurais e patriarcais, a de que as fortunas, “ao menor vento contrário se desfaziam”, destaca Holanda (2013, p. 78), que

assinala que os dois mundos “se opunham como ao racional se opõe o tradicional, ao abstrato o corpóreo e o sensível, o cidadão e cosmopolita ao regional ou paroquial”, a saber:

A presença de tais conflitos já parece denunciar a imaturidade do Brasil escravocrata para transformações que lhe alterassem profundamente a fisionomia. Com a supressão do tráfico negreiro dera-se, em verdade, o primeiro passo para a abolição de barreiras ao triunfo decisivo dos mercadores e especuladores urbanos, mas a obra começada em 1850 só se completará efetivamente em 1888. Durante esse intervalo de quarenta anos, as resistências há de partir não só dos elementos mais abertamente retrógrados, representados pelo escravismo impertinente, mas também das forças que tendem à restauração de um equilíbrio ameaçado. Como esperar transformações profundas em um país onde eram mantidos os fundamentos tradicionais da situação que se pretendia ultrapassar? Enquanto perdurassem intatos e, apesar de tudo, poderosos os padrões econômicos e sociais herdados da era colonial e expressos principalmente na grande lavoura servida pelo braço escravo, as transformações mais ousadas teriam de ser superficiais e artificiosas (HOLANDA, 2013, p. 78).

Antes dependentes das decisões dos fazendeiros, as cidades começavam a exercer poder sobre o campo. No processo que ocasionou um novo modo de produção, a crise na aristocracia rural coincidiu com a decadência da lavoura de cana. De outro lado, a produção do café ascendia. Com a inauguração da primeira ferrovia do país, em 1854, parte de um complexo ferroviário ligado à expansão das fazendas de café, no Vale do Paraíba, entre São Paulo e o Rio de Janeiro, expandiu-se para o sudeste de Minas Gerais e o oeste paulista. Santos Neto (2015) lembra que, com as linhas férreas, as distâncias encurtaram no Brasil.

Os centros rurais deixam de ter a importância de outrora, tornando-se somente meio de vida, fonte de renda e de riqueza. “As receitas de bem produzir não se herdavam pela tradição e pelo convívio, através de gerações sucessivas, com as terras de plantio, mas são aprendidas, por vezes, nas escolas e nos livros” (HOLANDA, 2013, p. 175). Muitos lavradores passaram a residir nas cidades. Com a escassez de alimentos no campo, aumentam as idas às cidades. A evolução das comunicações facilitou a relação entre as zonas produtoras de café e as cidades.

Com uma nova virada no modelo político do Brasil, em 1889, depois de 65 anos de monarquia, os militares e as oligarquias agrárias passam a exercer um controle mais direto sobre o poder executivo. Com a independência, o presidente provisório Marechal Deodoro da Fonseca invalida a constituição federal de 1824, governando via decretos até 1891, quando uma nova constituição é assinada. Baseada na constituição dos EUA, a nova Carta assegurava o sistema presidencialista, a dualidade no poder legislativo e a organização federativa do país.

Nesta seção, retomamos questões que culminaram diretamente na formação do Brasil. A seguir, retomando as primeiras manifestações sobre as ideologias contra-hegemônicas no Brasil, com episódios importantes da nossa república, percurso necessário para compreender a rede de sentido que determinaram o discurso militar na década de 1960.

#### 4 O FUNCIONAMENTO DA REDE DE SENTIDOS SOBRE A ESQUERDA

Em nosso processo de compreensão do funcionamento do discurso do Estado militar brasileiro em sua busca de legitimidade após 1º de abril de 1964, levantamos alguns pontos da história política do Brasil para destacar como a linguagem e a ideologia constroem efeitos de sentido com vistas a fazer circular dizeres sem os quais o funcionamento do regime ficaria comprometido. Considerando que este estudo se dá na relação entre a autorrepresentação do Estado militar, a partir do léxico “revolução”, e a representação de seus opositores nos Atos Institucionais do regime, esta seção se volta para o imaginário social sobre a ideologia contra-hegemônica no Brasil, dando continuidade à construção da base de análise do nosso *corpus*.

Ao retomar a rede de filiação de sentidos dos dizeres dominantes sobre a esquerda, foi possível chegar a algumas conclusões a respeito de seus efeitos, como a de que seus sentidos conduzem à negatização e ao silenciamento do outro. Para Orlandi (2007b), quando se busca apagar sentidos indesejados, o que se quer, em verdade, é evitar a reprodução de significados de outra formação discursiva. Com isso, apaga-se a essência que envolve a legitimidade da forma-sujeito hegemônica, determinante para a manutenção da sociedade de classes.

Na obra **Manifesto do Partido Comunista**, publicada pela primeira vez em 21 de fevereiro de 1848, Marx e Engels (2010, p. 21) apontam como a ideologia de esquerda era representada pela classe dominante na época: “Um espectro ronda a Europa - o espectro do comunismo. Todas as potencias da velha Europa aliaram-se para uma Santa Caçada a esse espectro: o papa e o czar, Metternich e Guizot, radicais franceses e policiais alemães”. Do fragmento, é possível alcançar o tipo de relação estabelecida entre a burguesia e a classe trabalhadora no período. De um lado, a direita, as potências econômicas, a polícia e a igreja, aliadas do capital, então em ascensão; de outro, o comunismo, favorável ao trabalhador.

Após essa citação, Marx e Engels (2010, p. 21) convocam a uma reação: “Está mais do que na hora de os comunistas exporem abertamente ao mundo inteiro suas concepções, seus objetivos e suas tendências e de se contraporem à lenda do espectro do comunismo um manifesto do partido”. A iniciativa se dá não sem sofrer resistências ideológica e repressiva.

A partir da segunda metade do século XX, a destituição de governos constitucionais na América do Sul e na América Central resultou na reformulação de seu modelo sócio-político, dentro de um contexto marcado pela Guerra Fria. No Brasil, a destituição do presidente João Goulart tinha como justificativa o combate ao comunismo. Para as forças armadas era urgente informar aos brasileiros que a tomada do poder fora necessária, pois Goulart colocava em risco a segurança do país. O objetivo era conquistar legitimidade. Logo, a representação do

governo anterior e dos demais opositores da nova situação como pertencentes a um mesmo lugar ideológico foi a principal estratégia discursiva dos militares. A denominação da tomada de poder de ato revolucionário caminha nessa direção, afastando a ideia de governo ilegal.

A partir de Courtine (2009, p. 104), segundo o qual “toda produção discursiva que se efetua nas condições determinada de uma conjuntura movimenta - *faz circular* - formulações anteriores, já enunciadas”, nossa intenção é identificar as redes de formulações sobre o outro em destaque nos AIs. Para isso, mobilizamos a memória discursiva, relacionada “à *existência histórica do enunciado* no interior de práticas discursivas regradadas por aparelhos ideológicos” (COURTINE, 2009, p. 105-6), para desvelar os sentidos da discursividade em estudo.

No processo de análise do nosso *corpus* discursivo, partimos de dois trajetos, a ver: a retomada de acontecimentos que antecederam o Estado militar e os que atravessaram cada um dos 17 AIs, relacionando-os às condições de produção, categoria da AD que envolve o sujeito e a situação da enunciação, considerando tanto as circunstâncias do discurso em estudo, suas condições restritas, e o seu contexto sócio-histórico ideológico, que são as condições amplas. Por ora, o nosso foco se volta para as últimas; as restritas serão exploradas na próxima seção.

Conforme Orlandi (2012a, p. 30-31), “A maneira como a memória ‘aciona’, faz valer, as condições de produção é fundamental”. Adiante, a estudiosa define memória discursiva como interdiscurso, ou “aquilo que fala antes, em outro lugar, independentemente”, referindo-se ainda a essa categoria como “o saber discursivo que torna possível todo dizer e que retorna sob a forma de pré-construído, o já-dito que está na base do dizível, sustentando cada tomada da palavra”. De outro modo, Orlandi (2012a, p. 31) assinala que os dizeres disponibilizados pelo interdiscurso “afetam o modo como o sujeito significa em uma situação discursiva dada”.

#### **4.1 A mediação da linguagem na constituição da(s) ideologia(s)**

Segundo a perspectiva teórica adotada nesta pesquisa, a função da ideologia relaciona-se à necessidade de respostas genéricas. Produto da sociabilidade, possibilita a compreensão do mundo, justificando a sua práxis cotidiana, tornando-a “aceitável, natural, desejável”. É o que diz Lessa (2007, p. 40), para quem o desenvolvimento da ideologia se intensificou com a luta de classes, por meio da qual “a ideologia deve não apenas justificar, tornar razoável, operativa a práxis cotidiana, mas também fazê-lo de modo a atender aos interesses de classe”.

É no campo da ideologia que os indivíduos colocam em ação determinadas posições. Com o surgimento da sociedade de classes, a função social da ideologia se complexifica, na medida em que ela agrega uma função mais política, entendendo-se esta como “elemento

fundamental na disputa pelo poder entre as classes” (LESSA, 2007, p. 40).

Única espécie da natureza afetada pela ideologia, o sujeito tem o seu desenvolvimento ligado ao processo de humanização, definido pelo afastamento das determinações naturais na vida social. Esse afastamento cresce à medida que o trabalho determina as relações sociais. Assim, o homem transforma a natureza e se transforma. Daí o seu caráter histórico. Em seu desenvolvimento, o ser social diversifica suas objetivações, que, atreladas ao processo de trabalho, deste vai se afastando, voltando-se para as objetivações ideais. Se, nos primórdios da humanidade, o ritual mágico e as suas representações ligavam-se às atividades que garantiam a sobrevivência dos grupos sociais, as objetivações ideais ganham novos contornos ao longo do desenvolvimento histórico, com dinâmicas próprias. Da magia, surgem novas expressões do ser social, como a religião, a ciência, a filosofia, a arte. Contudo, é importante ressaltar que o trabalho nunca deixa de ser a sua objetivação primária (NETTO; BRAZ, 2012, p. 51).

Somente o ser social é capaz de agir teologicamente, de criar produtos, representações e símbolos. E tudo isso é viabilizado pela linguagem articulada, essencial para a comunicação e expressão de conhecimentos e das relações obtidas da consciência. “[...] o desenvolvimento do ser social implica o surgimento de uma racionalidade, de uma sensibilidade e de uma atividade que, sobre a base necessária do trabalho, criam objetivações próprias”, observam Netto e Braz (2012, p. 55). Mediadora do funcionamento da ideologia, a linguagem humana, como as demais categorias da práxis social, só pode ser compreendida na totalidade do ser social, cuja constituição se dá a partir do trabalho. Conforme Lukács (2013, p. 61), é através dessa categoria que a consciência humana deixa de ser um epifenômeno, visto que ultrapassa a mera adaptação ao meio ambiente, tornando-se capaz de transformá-lo objetivamente.

Para Marx e Engels (2009), a linguagem e a consciência se formam juntas, precedidas da necessidade orgânica e do intercâmbio entre os homens. Nessa perspectiva, a consciência é, desde sempre, um produto social. É a consciência que fixa as aquisições da humanidade, confrontando-as com a realidade e as transformando em base para produzir o novo, segundo Cavalcante e Magalhães (2007, p. 134), explicando que isso corre por meio de signos criados pelos indivíduos no processo de trabalho, no qual, “agindo sobre a natureza, os homens a transformam e se transformam, ao mesmo tempo em que (inter)agem com e sobre outros homens nas suas relações sociais”. Logo em seguida, as autoras são enfáticas ao lembrar que:

A linguagem, como a consciência, é, pois, um fato social, uma vez que resulta do processo de apropriação-objetivação dos produtos humanos historicamente acumulados. [...] sem consciência não há percepção da genericidade e, sem linguagem, não há consciência. É através da linguagem que os indivíduos se apropriam da realidade e da própria linguagem, de conceitos que lhes permitem entender os

fenômenos e agir no mundo. Essa forma de objetivação se objetiva por via do discurso (CAVALCANTE; MAGALHÃES, 2007, p. 134).

Ao conceber a linguagem como “base imprescindível, dotada de vida própria, do ser social dos homens”, Lukács (2013, p. 127) associa o seu surgimento à necessidade de se dizer algo específico. Segundo o filósofo, aquilo que o homem extrai da sua realidade imediata em forma de conteúdo linguístico têm um duplo sentido, a saber:

[...] primeiro, na medida em que isso é posto como objeto que existe de maneira independente; segundo - e aqui a distância aparece ainda mais intensamente, se isso é possível -, empenhando-se por precisar cada vez o objeto em questão como algo concreto; seus meios de expressão, as suas designações são de tal modo constituídos que cada signo pode figurar em contextos completamente diferentes. Desse modo, a reprodução realizada através do signo linguístico se separa dos objetos designados por ele e, por conseguinte, também do sujeito que o expressa, tornando-se expressão intelectual de um grupo inteiro de fenômenos determinados, que podem ser aplicados de maneira similar por sujeitos inteiramente diferentes em contextos inteiramente diferentes (LUKÁCS, 2013, p. 127).

É no dia a dia que os indivíduos denominam aquilo com que entram em contato, na busca de “novas expressões linguísticas, ou novos nomes, para melhor expressar a realidade, sempre em evolução, com que se defrontam” (LESSA, 2007, p. 55). Mas, embora ocorra de modo espontâneo, nomear é um processo complexo, visto que implica em universalizar a singularidade nomeada, criando uma categoria universal. É importante destacar que essa categoria não é real, mas teórica, isto é, ela é criada pela subjetividade. “A caneta pensada, sem sombra de dúvida, não é a caneta real”, esclarece Lessa (2007, p. 55-6). Por outro lado, a categoria universal só cumprirá a sua função se refletir as determinações do real.

Mediado pela linguagem, o pôr simultâneo do sujeito e do objeto visa ao processo de trabalho. É assim que o objeto é compreendido e dominado. Só o distanciamento intelectual dos objetos por meio da linguagem possibilita que o distanciamento real surgido do trabalho “seja comunicável e fixado como patrimônio comum de uma sociedade” (LUKÁCS, 2013, p. 129). De outro modo, a sucessão temporal das mais diversas operações exigidas pelo processo de trabalho só se torna um fato social através da articulação entre tempo e linguagem.

Como toda espontaneidade social, a linguagem é mediada por atos teleologicamente postos. É o que explica Lessa (2007):

O descobrimento de uma palavra, ou de uma estrutura linguística é, normalmente, obra de um indivíduo. Se a descoberta vai ser incorporada, ou não, ao patrimônio cultural de uma sociedade, é algo decidido no fluxo da práxis social de modo bastante espontâneo e casual. Na enorme maioria das vezes, até a autoria das descobertas se perde. Em alguns casos, contudo, a ação de indivíduos é decisiva no desenvolvimento de determinadas línguas (LESSA, 2007, p. 56-7).

Mesmo primitiva, a língua possui regras que condicionam a sua forma, sinalizando a sua evolução. Essas regras podem ser alteradas ou eliminadas com a criação de novos padrões evolutivos no interior de uma formação social. Assim, à medida que a evolução social exige uma evolução da linguagem, esta reage através de uma resposta específica, condicionada pela legalidade já existente, de modo a levar adiante as conquistas linguísticas anteriores, a “sua especialização e o desenvolvimento de suas leis gramaticais”. É o que indica Lessa (2007, p. 57-8), que afirma que as respostas concretas surgidas da evolução da sociedade “revelam a sua autonomia relativa frente ao movimento histórico da formação social no seu todo”, ao mesmo tempo em que expõem novas demandas a todos os complexos sociais.

Ao indicar que a linguagem está capacitada para expressar o universal, Lukács (2007) delimita o seu caráter fundamental, por meio do qual as palavras se tornam objetivação e alienação sociais do homem, aquilo que no processo de trabalho se torna a primeira “figura social consciente” do homem. Trata-se da mesma necessidade que transforma a generalização em base do intercâmbio entre os homens e a universalidade social em norma de toda práxis.

Para demarcar que o ser social é capaz de construir objetivações que transcendem o trabalho, Netto e Braz (2012) partem da práxis, extraíndo dessa categoria dois pontos: 1) de que existem duas formas de práxis, as voltadas para a exploração da natureza (trabalho), em que o homem é o sujeito e a natureza, o objeto, e as que se voltam para a relação homem-homem, na qual o homem influi no comportamento e ação de outrem; 2) de que os produtos originados da práxis podem se objetivar materialmente (via trabalho) ou idealmente (via valores éticos). A práxis revela ainda uma contradição, vinculada aos dois pontos. Se de um lado o homem aparece como um ser criativo - “ser da práxis, o homem é produto e criação da sua autoatividade, ele é o que (se) fez e (se) faz” -, de outro podem surgir objetivações que aparecem como algo que lhe é “estranho e opressivo” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 56).

Assim, os produtos do trabalho e da imaginação deixam de ser a expressão das forças sociais do homem, passando a controlá-lo como poder superior, exterior e transcendente. A relação, pois, inverte-se; a criatura (obra) passa a dominar o criador (homem). Dessa ilusão, produz-se o fenômeno da alienação, que é histórico, visto que as condições sociais em que esse fenômeno se processa não são estanques ou naturais, associando-se à divisão social do trabalho e à propriedade privada dos meios de produção, quando o produto do trabalho não pertence ao trabalhador; isso na fase em que a práxis se define pela relação homem-homem.

Em princípio, a consciência é despertada pelo ambiente sensível mais imediato e pela conexão limitada com outras pessoas e coisas externas ao indivíduo, que, aos poucos, tornam-se conscientes de si. Desse modo, a consciência da natureza se contrapõe ao indivíduo “como



um poder completamente alienado, todo-poderoso e inatacável, com o qual os homens se relacionam de um modo puramente animal e pelo qual se deixam amedrontar como animais” (MARX; ENGELS, 2009, p. 44). Como consequência, a consciência se emancipa do mundo, convertendo-se em elementos ideológicos, como a teologia e a filosofia, que, quando entram em contradição com as relações sociais, deve-se a conflitos ligados à força de produção.

A contradição entre a força de produção, a sociedade e a consciência são alimentadas, justamente, pela divisão do trabalho, cuja lógica de funcionamento está amparada na premissa de que a fruição e o trabalho e a produção e o consumo caibam a indivíduos diferentes. Logo, a anulação dessa contradição depende da superação da divisão do trabalho. É da contradição entre os interesses particular e comunitário que este assume a forma de Estado, definido como comunidade ilusória separada dos interesses reais dos indivíduos e da massa. E porque para os indivíduos os interesses particulares são os únicos válidos, os interesses da comunidade são percebidos como um interesse alienado, independente deles. A partir da divisão do trabalho, “a própria ação do homem se torna para este um poder alienado e a ele oposto, que o subjuga, em vez de ser ele a dominá-la”, pontuam Marx e Engels (2009, p. 49), reforçando que a propriedade privada, o Estado e a alienação da atividade social surgem da divisão do trabalho.

A consolidação do produto como força objetiva que supera o seu produtor é um dos principais fatos da evolução histórica. É assim que o poder social aparece aos produtores como força alienada, de origem e destino desconhecidos, que não pode, pois, ser dominado.

## **4.2 Ideologia e reprodução das posições de classes**

Na seção anterior, deixamos em aberto, para melhor delimitar as discussões então pertinentes, questões relacionadas à superestrutura, componente imprescindível do modo de produção que diz respeito ao conjunto de instituições e ideias influenciadas pela estrutura, isto é, aos fenômenos e aos processos extra econômicos, a saber, “às instâncias jurídico-políticas, as ideologias ou formas de consciência social” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 73).

Para favorecer a compreensão da essência da concepção materialista da história, Marx e Engels (2009) observam que, posto que os indivíduos, ativos em determinadas relações de produção, entram em determinadas relações sociais e políticas, faz-se necessário observar a conexão entre as duas estruturas. Para os autores, a estrutura social e do Estado dependem do processo de vida dos indivíduos, de como agem e atuam, em condições que não dependem da sua vontade. Logo, não se parte do que os homens dizem, pensam ou representam, nem dos homens narrados, pensados ou imaginados. “Não é a consciência que determina a vida, é a

vida que determina a consciência”, ressaltam Marx e Engels (2009, p. 31). Mesmo ideologias como a moral e a religião se associam a premissas de ordem material, sendo necessárias ao seu funcionamento. Mais adiante, os autores questionam (2010, p. 57): “Será necessário um exame mais profundo para compreender que, ao mudarem as relações da vida do homem [...] mudam também suas representações, suas opiniões e suas ideias, em suma, sua consciência?”

Em seguida, os autores pontuam que a consciência e a linguagem são produtos sociais, surgidas da necessidade orgânica e do intercâmbio entre os homens. “A partir desse momento, a consciência pode realmente dar-se à fantasia de ser algo diferente da consciência da práxis existente, de representar realmente alguma coisa sem representar nada de real”, explicam Marx e Engels (2009, p. 45). Através dela, os homens podem se emancipar do mundo. Assim, formam-se a teologia, a filosofia, a moral etc. Por outro lado, os autores destacam que a práxis material não pode ser explicada a partir dessas ideias, mas a partir da própria práxis material, e que a base espiritual dominante na sociedade são as ideias da classe dominante:

A classe que tem à sua disposição os meios para a produção material dispõe assim, ao mesmo tempo, dos meios para a produção espiritual, pelo que lhe estão assim, ao mesmo tempo, submetidas em média as ideias daqueles a quem faltam os meios para a produção espiritual. As ideias dominantes não são mais que a expressão ideal das relações materiais dominantes, as relações materiais dominantes concebidas como ideias; portanto, das relações que precisamente se tornam dominante uma classe, portanto as ideias do seu domínio (MARX; ENGELS, 2009, p. 67).

Marx e Engels (2010, p. 57-8) destacam que quando se fala de ideias revolucionárias, o que se quer é dizer que “no âmago da antiga sociedade, se engendraram os elementos de uma nova sociedade e que a dissolução das ideias antigas acompanha a dissolução das antigas relações”. Desse modo, lembram que quando o mundo antigo entrou em declínio, as religiões antigas deram lugar à religião cristã, que entrou em crise ante as ideias iluministas, no século XVIII, momento de derrocada do feudalismo pela burguesia. Com esta, finalmente, no poder, as ideias em torno da defesa da liberdade miravam a livre concorrência comercial.

Em outras palavras, cada sistema hegemônico apresenta um modo específico de fazer circular valores que atendam aos seus interesses. Nesse sentido, Mézáros (2011) afirma que se no período aristocrático vigoravam noções como honra e lealdade, a burguesia alimentava dizeres como a liberdade e a igualdade. “[...] cada nova classe que se coloca no lugar de outra é obrigada, precisamente para realizar o seu propósito, a apresentar o seu interesse como o interesse universal de todos os membros da sociedade”, pontuam Marx e Engels (2009, p. 69).

Com base no pressuposto de que as ideologias são feitas de práticas, Pêcheux (2014) destaca quatro aspectos dos aparelhos ideológicos do Estado, a saber: 1) a Ideologia não está vinculada a um “espírito do tempo, a ‘mentalidade’ da época, os ‘costumes de pensamento’

etc., que se imporia de maneira igual e homogênea à ‘sociedade’, como espaço anterior à luta de classes”; 2) cada uma das classes sociais não conta com sua própria ideologia, “como se cada uma delas vivesse ‘previamente à luta de classes’”; 3) os aparelhos ideológicos não são a “expressão” da ideologia dominante, mas “seu lugar e meio de realização”; 4) esses aparelhos são estabelecidos através da luta de classes, constituindo “o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações de produção”, ou da revolução (PÊCHEUX, 2014, p. 130-1).

Retomando Marx, para quem a classe burguesa cria leis, mas as transgride quando convém aos seus interesses, embora queira que todos a absorvam, mesmo que para isso tenha que usar de violência, Lukács (2013) é categórico quando afirma que a existência social da universalidade advinda do estrato social dominante independe do caráter moral dos motivos de sua aplicação. Voltando-se para as justificativas ideológicas lançadas por essa classe por meio da elevação ao plano universal, destaca que “desde a educação até a práxis econômica e política ocorre a tendência de engendrar uma autojustificação no sentido de que o seu próprio modo de agir é a simples realização dessas normas gerais” (LUKÁCS, 2013, p. 488-9).

Embora a incompatibilidade das ideologias em conflito levem estas a assumir diversas formas, como convicções religiosas e métodos científicos, Lukács (2013, p. 466) acentua que, embora esse conflito seja percebido como o “componente determinante central da ideologia”, trata-se apenas de um dos momentos de um complexo dinâmico, que só pode ser entendido em sua totalidade e dentro do seu funcionamento. “Essa totalidade é a respectiva sociedade como complexo contraditório que, na práxis humana, constitui o objeto e simultaneamente a única base real da sua ação”, de acordo com Lukács (2013, p. 466). Isso significa que nada acontece no âmbito do ser social que não seja determinado pelo ser social.

[...] não há, desde a alimentação e a sexualidade até a exteriorização mais abstrata de uma ideia [...], nenhum componente do ser social cujo ser-propriadamente-assim concreto não seja essencialmente codeterminado pelas circunstâncias sociais de seu nascimento. É isso e só isso que significa a mais geral das determinações da ideologia (LUKÁCS, 2013, p. 469).

Observada desde fatos decisivos da vida social, a socialidade universal do homem é a única concretude do ser social. A compreensão dessa determinidade pressupõe a objetivação e a alienação como elementos fundamentais de sua estrutura. Ambas têm um duplo caráter: determinar todas as manifestações vitais de modo universal e constituir a singularidade social dessas manifestações. Lukács (2013) ressalta que, embora a existência do homem social se evidencie no modo como ele reage às alternativas que a vida lhe impõe, estas são produtos do “aqui e agora” social, no qual ele precisa viver e atuar. Ou seja, essas alternativas exigem respostas a perguntas que são determinadas socialmente. Logo, realizar-se pessoalmente e

reagir de modo correspondente ao ser histórico-social são partes de um mesmo complexo. Quanto mais complexo for o campo de possibilidades, mais desenvolvida será a sociedade.

Partindo do princípio de que a essência da ideologia é o desenvolvimento econômico, Lukács (2013, p. 471) assinala que a análise dessa área mais restrita “fornece a chave para a compreensão mais concreta da área mais ampla, sobretudo ao pôr a descoberto as ligações ontológicas entre ambas”. Nessa perspectiva, Mészáros (2011) destaca a estrutura totalizadora de controle do capital, que envolve a tudo e a todos, sendo a perda do controle sobre os processos de decisão o preço a se pagar pela dinamicidade do capital. Não houve, em toda história, um sistema de controle mais absorvente, afirma Mészáros, que aponta que o capital

sujeita cegamente aos mesmos imperativos a questão da saúde e a do comércio, a educação e a agricultura, a arte e a indústria manufatureira, que implacavelmente sobrepõe a tudo seus próprios critérios de viabilidade, desde as menores unidades de seu “microcosmo” até as mais gigantescas empresas transnacionais, desde as mais íntimas relações pessoais aos mais complexos processos de tomada de decisão dos vastos monopólios industriais, sempre a favor dos fortes e contra os fracos (MÉSZÁROS, 2011, p. 96).

À medida que se afastou do modo de produção baseado no valor de uso, ou seja, da autossuficiência, o capital se livrou de suas restrições objetivas e subjetivas, transformando-se “no mais dinâmico e mais competente *extrator do trabalho excedente* em toda a história”, conforme Mészáros (2011, p. 102), que esclarece que essas restrições “são eliminadas de uma forma inteiramente reificada, com todas as mistificações inerentes à noção de ‘trabalho livre contratual’”. Em seguida, o autor associa capital e escravidão a fim de destacar que o primeiro, ao tirar o peso de uma dominação forçada sobre o trabalho, leva o trabalhador a internalizar a “escravidão assalariada”, não havendo, pois, necessidade de uma imposição externa.

Com vistas a esclarecer o quadro real das revoluções sociais “enquanto pontos nodais que provocam as suas decisões”, Lukács (2013, p. 490) parte da dialética essência/fenômeno, unidade constituída de complexos reais que se modificam e se preservam de modo interativo, para indicar que, embora a essência ganhe autonomia, ainda que relativa, perante o ser social, e este ganhe, em sua universalidade, movimento próprio, a imbricação essência/fenômeno é necessária, haja vista que “a produção de fenômenos faz parte da essência da essência”.

Lukács (2013, p. 491) avança nesse debate ao apontar que a integração econômica em âmbito mundial se, por um lado, fez circular dizeres referentes à “possibilidade de realização da generidade humana”, por outro, aumentou os antagonismos de classes, o que demonstra que o mundo dos fenômenos jamais pode ser considerado um produto simples e passivo da essência, pois a inter-relação entre ambos constitui um dos fundamentos da desigualdade no desenvolvimento social. Para Lukács (2013), seria uma simplificação equivocada identificar,

a partir dessa contrariedade, a essência com a economia e o fenômeno com a superestrutura, pois os dois elementos atravessam a esfera puramente econômica, de modo que seus limites se tornam, por vezes, fluidos, como quando as relações de produção condicionam o Direito.

Antes de nos direcionarmos para a reprodução do discurso sobre a esquerda no Brasil, destacamos, na subseção a seguir, a base da ideologia contra hegemônica, percurso necessário para compreender o discurso militar. Assim, podemos enxergar o quão distantes ou próximos estão da formação discursiva a que se contrapõe e da forma-sujeito que a determina.

### **4.3 Base de formação da ideologia contra hegemônica**

Para entender por que e como a classe dominante alimenta a reprodução de dizeres que fazem da ideologia contra hegemônica um mal a ser combatido, há que perceber a última de outro ângulo: do seu lugar. De início, é importante pontuar que a esquerda não surgiu com Marx, seu principal teórico. Trata-se de um conjunto de ideias que ganhou corpo ao longo de um período histórico, e sob várias perspectivas. Não é nosso objetivo nos aprofundarmos nessas vertentes, pois este não é o foco desta pesquisa, mas desfazer uma série de evidências que coloca toda a esquerda num mesmo patamar ideológico, apagando suas especificidades.

Assim, começemos pelo socialismo, que ganhou impulso com a Revolução Industrial (1776-1830) e a Revolução Francesa (1789-1815). Antes, uma linha de pensamento designada de utópica, encabeçada por Thomas More (1478-1535) e Tommaso Campanella (1568-1639), defendia que felicidade dependia da extinção da propriedade privada e da concentração de riquezas. Contudo, os estudos não passaram do plano das idealizações, pois seus autores não tinham certeza da viabilidade de suas ideias, considerando-as contrárias ao progresso humano.

No século XVIII, quando os teóricos burgueses alimentavam dizeres contra o sistema monárquico, desenvolveu-se a ideia em favor do desenvolvimento social harmonioso e progressivo, e justo no momento em que o modo de produção capitalista ganhava mais força. Para Engels (1999), o socialismo moderno se apresenta como continuação mais desenvolvida dos princípios elaborados por pensadores franceses do século XVIII, os quais renegaram, em atitude revolucionária, a autoridade exterior, como a religião, as leis tradicionais, a concepção da natureza, a sociedade e a ordem estatal, em detrimento da razão, através da qual aquela se justificaria. Em virtude dessa mudança de pensamento, “a superstição, a injustiça, o privilégio e a opressão seriam substituídas pela verdade eterna, pela eterna justiça, pela igualdade baseada na natureza e pelos direitos inalienáveis do homem” (ENGELS, 1999, p. 57).

Abrindo caminho para a revolução burguesa, os filósofos franceses, ao apelar para o

Estado racional, ajudaram a fincar um Estado irracional, refletido no aumento dos conflitos entre as classes. “A fraternidade do lema revolucionário tomou corpo nas deslealdades e na inveja da luta de concorrência”, indica Engels (1999, p. 62-3), que acrescenta: “A opressão violenta cedeu lugar à corrupção, e a espada, como principal alavanca do poder social, foi substituída pelo dinheiro”. E assim o mundo chegou ao limiar do século XIX, em um período de eclosão de novos movimentos socialistas, consequência do desenvolvimento da produção capitalista, fortemente marcada pela aceleração do processo de industrialização na Inglaterra, em contraste com a realidade francesa, onde a grande indústria permanecia desconhecida.

Diferente da francesa, de viés político e social, a revolução inglesa mirava a expansão do capital. Embora não tivesse sido tão agitada como a primeira, foi forte o suficiente para, em poucas décadas, repercutir em todo o mundo, por meio de um novo modo de produção, influenciando não só as relações econômicas, mas também as relações políticas e sociais,

No século XIX, surge uma nova concepção de socialismo, baseada na cientificidade. Liderada por Marx e Engels, foi influenciada pela filosofia alemã, pela economia política inglesa e pelo socialismo francês. Contemporânea da filosofia francesa do século XVIII, a moderna filosofia alemã tem em Hegel o seu principal representante. A sua importância no socialismo científico se deve à elaboração da doutrina da dialética do desenvolvimento. Para o filósofo, as contradições são a força propulsora das mudanças históricas. A partir da dialética idealista, Hegel concebe a razão como a força motriz de todo processo do desenvolvimento (MINAYEV, 1967), definindo a natureza, a história e o espírito como processo em constante mudança, transformação e desenvolvimento controlado por leis internas (HEGEL, 1999).

Ressaltando os avanços nas ideias de Hegel, Engels (1999) observa, porém, que seu sistema sofre de uma “contradição interna incurável”, pois, ao mesmo tempo em que parte de uma concepção histórica, que, dada a sua natureza, vai de encontro àquilo que se denomina de verdade absoluta, apresenta-a como uma síntese dessa verdade. “Um sistema universal e definitivamente plasmado do conhecimento da natureza e da história é incompatível com as leis fundamentais do pensamento dialético”, afirma Engels (1999, p. 89), destacando que o pensamento dialético implica na progressão do conhecimento exterior de geração em geração.

Da economia política inglesa, a teoria marxista sofreu influências de teóricos que estudavam as condições materiais ligadas à produção e à troca de mercadorias na vida dos homens. Liderada por Adam Smith, a escola clássica da economia política via no trabalho a fonte da riqueza social, tendo formulado a teoria do valor, partindo do pressuposto de que este é medido pela quantidade de tempo gasto no trabalho. Assim, a escola indicava que a troca de mercadorias é uma troca de atividades de trabalho, associando o lucro capitalista ao produto

do trabalho não pago aos assalariados. Mas, os teóricos da economia política inglesa, que abrigava um conjunto de ideias favoráveis ao liberalismo econômico, não se voltaram para a natureza das relações capitalistas, ou seja, para suas contradições (MINAYEV, 1967).

De acordo com Netto (2011), os estudos marxianos ganharam impulso quando Marx, sob o impacto da filosofia de Hegel, direcionou suas investigações sobre o modo de produção capitalista com base nas pesquisas de Engels sobre a economia política, levando-o a realizar uma análise concreta da sociedade de seu tempo, a burguesa, estabelecida na Europa entre os séculos XVIII e XIX, elaborando, ao longo de 40 anos, as bases de sua teoria social.

A fim de desvelar a estrutura e a dinâmica da sociedade burguesa, Marx desenvolveu métodos adequados para o exame dessa realidade. Para Netto (2011, p. 20), “o conhecimento teórico é o conhecimento do objeto - de sua estrutura e dinâmica - tal como ele é em si mesmo, na sua existência real e efetiva”. Em seguida, o autor destaca que, por ter existência concreta, o objeto de pesquisa de Marx (sociedade burguesa), independe da consciência do pesquisador. Por outro lado, explica que a relação sujeito/objeto no processo de conhecimento teórico não é uma “relação de externalidade”, visto que o sujeito “está implicado no objeto”. Logo, não há neutralidade quando o objeto de pesquisa é a sociedade. No entanto, isso não exclui o caráter objetivo do conhecimento teórico, pois a teoria marxista tem na prática social e histórica a sua “instância de verificação de sua verdade” (NETTO, 2011, p. 22-3).

Antes de finalizar este tópico, é importante dizer que o socialismo e o comunismo não são ideais a serem alcançados, mas um movimento real que busca a transformação do Estado de coisas vigentes através da superação do capitalismo. Não a sua total eliminação, no sentido de ocupar fábricas e destruir maquinários. Para uma melhor compreensão dessa questão, retomamos Tonet (2012), para quem a obtenção de um patamar superior de realização pela humanidade exige a substituição do modo de produção fundada no trabalho assalariado pelo trabalho associado vinculado a um maior desenvolvimento das forças produtivas (habilidades humanas, ciência, técnica, maquinaria), possibilitado pelo modo de produção anterior.

#### **4.4 A formulação da rede de sentidos sobre o comunismo no Brasil**

Dando início à discussão sobre a chegada do marxismo ao Brasil, é sintomático que as ideias de Marx e Engels tenham chegado via imigrantes europeus. Trata-se de um momento crucial para compreender o funcionamento do discurso do Estado militar pós 1964, visto que a justificativa apresentada para a tomada do poder começou a ser construída a partir da entrada das ideias contra hegemônicas no país, criando-se uma rede discursiva que negava e

silenciava esse outro, tão temido a ponto de mudar a ordem política e jurídica de uma nação.

Para demarcar a direção de sentidos dada ao discurso sobre o comunismo no Brasil, é necessário retomar algumas questões históricas, do âmbito universal ao local. A finalidade é entender como formulações elaboradas em condições díspares das nossas chegaram até aqui. Qual o impacto dessa entrada, o processo de inserção de seus conceitos e a circulação dos primeiros dizeres sobre o comunismo na nossa sociedade? Indo nessa direção, cabe destacar que a AD, ao definir a linguagem como mediação entre o homem e a realidade, indica que essa mediação “torna possível tanto a permanência e a continuidade quanto o deslocamento e a transformação do homem e a realidade em que ele vive” (ORLANDI, 2012a, p. 12). De outro modo, a AD considera o homem e a sua história. A análise do processo discursivo se dá, pois, a partir das situações vivenciadas pelo sujeito, através das quais ele produz o seu dizer.

Isso posto, é imprescindível recuperar as circunstâncias da introdução das ideias de Marx e Engels no Brasil antes de alcançarmos a sua receptividade. Maior país da América Latina, em extensão e população, não foi através do Brasil que o marxismo foi introduzido na região. Isso se explica pelo grau de desenvolvimento industrial incipiente no país entre o final do século XIX e início do século XX, ainda voltado para os interesses dos fazendeiros, com grande poder nas decisões políticas do Brasil. Assim, com uma classe operária embrionária, sem a qual a teoria marxista perde a sua razão de ser, as primeiras referências aos seus autores e ideias vieram de forma nebulosa, inconsistente, através de intelectuais e políticos brasileiros.

Dado o grau de desenvolvimento industrial alcançado pela Argentina e pelo Chile no final do século XIX, superando o Brasil, é compreensível que o socialismo científico começou a se fincar na América Latina a partir desses dois países, através da entrada em massa de imigrantes alemães, italianos e espanhóis, atraídos para as fábricas. Com esses trabalhadores, surgiram as primeiras correntes partidárias marxistas da região, a saber, o Partido Socialista Argentino (1895) e o Partido dos Trabalhadores Socialistas do Chile (1912) (LÖWE, 2012).

Fundador do partido argentino, Juan Bautista Justo traduziu, em 1898, o livro I de **O capital** (Marx) em espanhol. Porém, conforme Löwe (2012), os principais círculos do Partido Socialista Argentino eram conservadores, formados de “ideólogos burgueses”, que ora se voltavam para Marx, ora para o socialismo positivista, de Comte e Durkheim. De todo modo, “As primeiras tentativas significativas de analisar a realidade latino-americana em termos marxistas e de estabelecer as bases para uma orientação política revolucionária vieram com o surgimento da corrente comunista”, afirma Löwe (2012, p. 14), que destaca que os primeiros partidos comunistas na região surgiram na década de 1920, decorrentes da forte repercussão da Revolução de outubro de 1917, que converteu a Rússia na URSS, por meio de sua corrente



majoritária, no Uruguai (1920) e no Chile (1922), de sua ala esquerda, na Argentina (1918), e de grupos anarquistas ou anarco-sindicalistas do México (1919) e do Brasil (1922).

Um dos principais estudiosos marxistas brasileiros, Leandro Konder (1995) lembra que o socialismo atual inaugurou sua forma após a Revolução Francesa, berço do pensamento liberal. Incentivadas a trocar o campo pelas fábricas, a classe trabalhadora foi incentivada pelos burgueses a, juntos, lutarem por liberdade e por igualdade. Contudo, a reivindicação por uma maior participação do povo na política, durante a revolução, serviu de alarme para os liberais, que, sob a justificativa de que essa participação tumultuava a causa revolucionária, prejudicando as instituições liberais, a harmonia entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, abrindo caminho para uma ditadura, elaborou medidas para limitar a ação do povo.

Assim, os liberais assumiram posturas mais elitistas, contentando-se com a falácia da igualdade para todos perante a lei. Mas, havia os que defendiam a participação popular nas decisões políticas - os democratas -, que propunham a interferência do Estado na economia para limitar a ganância e garantir certa igualdade para os pobres. Segundo Konder (1995), as primeiras expressões do socialismo vieram dos democratas mais radicais, descontentes com a “frouxidão” do liberalismo. Seus primeiros movimentos foram liderados por Graco Babeuf, que, com outros conspiradores, fundou a organização clandestina dos Iguais, cujos membros defendiam a igualdade perpetrada por um Estado ditatorial. Denunciada, a organização teve dois de seus integrantes condenados à morte, dentre os quais Babeuf. A repressão convenceu muita gente de que a luta pela igualdade deveria ocorrer sem violência ou conspirações. A Europa vivia o Romantismo, época ideal para as utopias socialistas, de caráter conservador.

Após a fase utópica, o socialismo assume a vertente de natureza científica, voltando-se para a análise do modo de produção capitalista e seus reflexos. Para entender a chegada do socialismo científico ao Brasil, é preciso recuperar as perspectivas assumidas pela primeira, segunda e terceira internacionais, a partir das quais os movimentos socialistas em todo o mundo formaram suas identidades entre o final do século XIX e meados do século seguinte.

Diferente do trabalho escravo e do trabalho servil, no trabalho assalariado, conforme Lambert (1988), o proletariado necessita de uma base de organização que o ampare na luta contra a opressão. E essa condição foi possibilitada pelo próprio sistema capitalista, através da concentração dos operários nas fábricas. As primeiras organizações começaram a funcionar a partir de 1830, na França, na Alemanha e na Inglaterra. Eram “mais ou menos secretas”, diz Lambert (1998, *online*). Evento marcante para a classe operária mundial, a fundação da Liga dos Comunistas (1847) demarcou a posição do proletariado. Tendo como princípio norteador **O manifesto do Partido Comunista** (1848), de Marx e Engels, a Liga é considerada a pré-

história das Internacionais. Seus ideais são válidos até o presente. “Hoje em dia, muito mais do que em 1848, termos como globalização, privatizações, desregulamentação, flexibilidade, mobilidade [...] encobrem a defesa dos interesses dos proprietários privados”, afirma Lambert (1998, *online*). Com o fracasso da Revolução de 1848<sup>3</sup>, o movimento operário recuou.

Em 1864, delegações de trabalhadores de vários países que se reuniam em Londres, juntaram-se aos representantes de movimentos operários em um comício a favor da Irlanda e contra a repressão na Polônia. Na ocasião, decidem fundar a Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT), conhecida como Primeira Internacional, que reunia todas as tendências da classe operária, a ver: as reformistas, as revolucionárias, as marxistas e as bakuninistas.

Exilado em Londres por sua participação nos levantes de 1848, Marx escreveu a Carta do movimento, fundamentada na luta contra a exploração como forma de abolir a propriedade privada dos bens de produção, recomendando a união dos trabalhadores em sindicatos independentes, a não aceitação de vínculos com partidos ou o apoio a governos burgueses. A Primeira Internacional durou até 1872, até o fracasso da Comuna de Paris, que durou de 18 de março a 28 de maio de 1871, quando os franceses tomaram o governo de Paris, cientes de que o país, em guerra com a Alemanha, entregaria a capital sem resistência (KONDER, 1995).

Reconstruído em setembro de 1889, durante o Congresso Internacional de Paris, o movimento operário ganhou força com a Segunda Internacional, que só aceitava partidos operários independentes (LAMBERT, 1998). A organização seguiu bem o seu percurso até a Primeira Guerra Mundial (1914-18), com os socialistas conquistando cadeiras no Parlamento francês e a conquista do sufrágio universal em alguns países. Entre os princípios defendidos pela II Internacional estava a defesa das conquistas sociais e a luta pela unidade internacional da classe proletária. Contudo, a guerra pôs fim à união entre as classes. O patriotismo levou os dirigentes da social-democracia alemã e francesa a apoiarem a burguesia de seus países.

Em meio ao conflito mundial, Lenin liderou a revolução russa, instalando o Estado da URSS, sede da 3ª Internacional, pois acreditava que a anterior estava prestes a esmorecer, o que não ocorreu, visto que ela voltou a crescer nos idos de 1920. Com isso, os socialistas ficaram divididos, com os comunistas vinculados à 3ª Internacional e os social-democratas, à 2ª Internacional (KONDER 1995). Havia ainda os socialistas que não aderiram a nenhuma das correntes, como os socialistas-libertários, os anarquistas e os anarco-sindicalistas, que, excluídos da 2ª, criticavam a 3ª, que entrou em crise após a morte de Lenin. Ao assumir o

---

<sup>3</sup>Conhecida como Primavera dos povos, refere-se aos movimentos revolucionários de caráter nacionalista, liberal, socialista e democrático que atingiram a Europa central e oriental, desestabilizando suas monarquias. Porém, forças reacionárias retomaram o controle na região em menos de um ano.

controle da URSS, em 1924, Stálin reprimiu a oposição, causando a morte de líderes da revolução. Expulso do país, Trótski, que acusava Stálin de trair os princípios de Lenin, fundou a 4ª Internacional no México, em 1938. Dois anos depois, é assassinado por agentes de Stálin.

#### **4.5 A reprodução das primeiras ideias marxistas no Brasil**

Enquanto os europeus experimentavam os avanços e o caos instalado com a revolução industrial, a realidade era outra no Brasil, com a economia baseada na exploração do trabalho escravo e na produção agroexportadora, revelando “tempos históricos distintos” (KONDER, 1995, p. 20). Mesmo com a independência (1822), a situação continuou a mesma, com o país importando itens básicos, como tecidos, remédios, queijos, manteigas, sacos do café etc.

Nem a chegada da família real, a partir da qual foram adotadas medidas de estímulo ao setor manufatureiro, mudou o panorama geral. Esse era o cenário quando aqui chegaram as primeiras notícias envolvendo o socialismo científico. A situação só começou a mudar a partir da segunda metade do século XIX, quando se notou a presença de relações genuinamente capitalistas no Brasil, culminando em uma nova maneira de ver a natureza do trabalho. “[...] enquanto os escravos amaldiçoam o trabalho, o trabalhador assalariado adota uma perspectiva distinta em relação ao trabalho”, afirma Santos Neto (2015), destacando que o novo tempo foi “formidável” para o capital, pois as novas estratégias de dominação eram mais sofisticadas.

A esquerda marxista ganhou as primeiras páginas dos jornais brasileiros com a eclosão da Comuna de Paris (1871), primeira tentativa de implantação de um governo socialista na história. Com isso, começou-se a dar destaque para a Primeira Internacional, exagerando a sua participação no levante dos trabalhadores parisienses. Segundo Konder (1995, p. 21-2), “Os políticos e os jornais conservadores difundiam informações a respeito de crimes e atrocidades praticados pelos amotinados”. Dessa forma, as notícias evidenciavam a posição dos jornais através de expressões como “subversivos”, “revoltosos” e “grupos rebeldes”, numa referência a esses trabalhadores, e “defensores da ordem”, em respeito ao Estado conservador francês. Contida através de forte repressão, com 25 mil trabalhadores mortos, a Comuna teve a sua imagem associada a criminosos. Essa foi a direção de sentidos dada pelo Estado francês ao mundo. Aqui, o ministro dos Negócios Estrangeiros informava que os foragidos franceses que chegassem seriam extraditados para serem punidos na França. Entusiasmado, um deputado de então se referiu ao comunismo como “o cancro do mundo moderno” (KONDER, 1995, p. 22).

Para pensar a rede de filiação de sentidos de dizeres sobre o discurso anticomunista no Brasil, processo necessário para compreender a busca de legitimidade do Estado militar após

a destituição de João Goulart, devemos percorrer seu processo de construção, não com vistas a encontrar um núcleo fundador, dada a sua impossibilidade, mas no sentido de buscar traços que a situe numa mesma determinação ideológica. Para Courtine (2009), é no interdiscurso, lugar de constituição dos sentidos, que a interpelação do sujeito pode ser analisada. É ele que determina a articulação e a coerência do intradiscurso (dizer). O autor destaca dois aspectos desse processo: o pré-construído e a articulação. Sobre o pré-construído, cujos elementos são produzidos em discursos anteriores, marca o descompasso entre o interdiscurso, seu lugar de formação, e o intradiscurso, onde o sujeito enuncia. “Trata-se do efeito discursivo ligado ao encaixe sintático: um elemento do interdiscurso nominaliza-se e inscreve-se no intradiscurso sob a forma de pré-construído, isto é, como se esse elemento já se encontrasse ali”, explica Courtine (2009, p. 74). O efeito da evidencia apaga o caráter exterior (histórico) do discurso.

Ao mesmo tempo em que o interdiscurso (a memória) fornece os objetos apropriados pela materialidade discursiva, a atravessa, conectando entre si esses objetos. Assim, funciona como discurso transversal, no qual é realizada a articulação com o que o sujeito dá coerência ao seu dizer. Desse modo, o intradiscurso aparece como “efeito do interdiscurso sobre si próprio” (COURTINE, 2009, p. 75). Avançando no tema, sustentamos, com base em Pêcheux (2014b, p. 151), que a articulação “constitui o sujeito em sua relação com o sentido, de modo que ela representa, no interdiscurso, aquilo que *determina a dominação da forma-sujeito*”.

Voltando aos primeiros discursos anticomunistas no Brasil, os poucos defensores da Comuna de Paris, como os brasileiros que viviam fora e tentavam corrigir as informações que chegavam, não estavam sintonizados com ideias de Marx. A atmosfera intelectual do país era nebulosa, com posições superficiais e preconceituosas. A dificuldade de acesso aos textos de Marx e Engels e a complexidade de seus conceitos foram obstáculos para o seu entendimento. Ainda mais para a classe operária, a quem era impossível relacionar os fundamentos marxistas à sua realidade. Isso se devia, sobretudo, pela incipiência da economia industrial no Brasil, que começou a reagir no final do século XIX, após a Abolição da escravidão (1888) e a Proclamação da República (1889), reproduzindo-se discursos em favor do progresso.

A chegada das primeiras ideias marxistas no Brasil se deu no momento em que o país passava pela (re)construção de sua própria identidade em meio à busca de legitimidade do modelo republicano. A concepção de sua natureza foi disputada por três correntes<sup>4</sup>, a saber: o

---

<sup>4</sup> De acordo com Carvalho (1990, p. 9), as três correntes traziam “embutidos aspectos visionários e utópicos” de organização da sociedade. Assim, enquanto o jacobinismo defendia a democracia clássica, fundamentada na participação direta no governo de todos os cidadãos, e o liberalismo tinha como base uma sociedade autônoma, com o governo interferindo o menos possível em suas vidas, cujos interesses iam ao encontro da “mão invisível do mercado”, o positivismo, por sua vez, percebia a república como ambiente ideal para a realização dos seres

liberalismo americano, o jacobinismo francês e o positivismo. Carvalho (1990, p. 9) observa que as três linhas “combateram-se intensamente nos anos iniciais da República, até a vitória da primeira delas, por volta da virada do século”. Em comum, a não participação do povo nas decisões que conduziram à Proclamação da República, ainda que as três correntes, formadas pela elite esclarecida do país, defendessem o envolvimento da massa na vida política.

Ainda segundo Carvalho (1990), em seus primeiros anos, a recém-fundada república buscou referências nos ideais franceses para compor a sua identidade. Dessa forma, embora se opusessem a movimentos revolucionários, os integrantes do novo regime eram entusiastas da Revolução Francesa (1789), optando, em virtude do baixo nível educacional do brasileiro, pela elaboração de sinais de fácil entendimento, como imagens, símbolos e mitos, empregados por positivistas e jacobinos, a exemplo do hino nacional, da bandeira e a criação de heróis.

Em **Raízes do Brasil**, Holanda (2013, p. 158) observa que é compreensível a aceitação do positivismo no Brasil e em outros países subdesenvolvidos, como Chile e México. A partir de princípios reprodutores de verdades, de certezas incontestáveis, posto que fundamentadas na razão, impondo-se a todos “os homens de boa vontade e de bom senso”, a filosofia de Auguste Comte se ajustou bem à realidade brasileira. “O mobiliário científico e intelectual que o Mestre legou à Humanidade bastaria para que se atendessem em todos os tempos e em todas as terras a semelhantes necessidades”, afirma Holanda (2013, p. 158), que acrescenta: “nossa história, nossa tradição eram recriadas de acordo com esses princípios inflexíveis”.

Importante para atingir o objetivo deste estudo, a recriação de um imaginário popular nos moldes republicanos foi preponderante para a construção da discursividade anticomunista, em vista da exaltação da identidade nacionalista, ou patriótica, que a acompanhava. Parte integrante da legitimação de qualquer sistema político, a manipulação do imaginário social, atinge, além da cabeça, “o coração, isto é, as aspirações, os medos e as esperanças de um povo”, afirma Carvalho (1990, p. 10), que acrescenta: “É nele que as sociedades definem suas identidades e objetivos, definem seus inimigos, organizam seu passado, presente e futuro”.

Com a economia brasileira estreitando seus laços com o modo de produção capitalista, a mão de obra escrava, por fim, perdeu força, passando a ser menos produtiva que o trabalho assalariado. “Assim, os escravos alcançaram a liberdade para viver como animais destituídos da posse de qualquer riqueza” (SANTOS NETO, 2015, p. 180). Com a política de imigração brasileira restringindo a entrada de africanos e asiáticos, os europeus, considerados os mais aptos para os propósitos de expansão do capital, foram substituindo a mão de obra escrava.

Estabelecidos, de início, no sul do país para ocupar as terras oferecidas pelo governo humanos, os quais, isso numa projeção futura, alcançariam a plenitude “no seio de uma humanidade mitificada”.

brasileiro, portugueses, espanhóis e italianos, entre outras nacionalidades, emigraram para o Sudeste, sobretudo no interior de São Paulo, para trabalhar nas lavouras de café. Foi a saída do governo para contornar a crise ocasionada pela suspensão do tráfico de escravos (1850) e, em seguida, pela abolição total da escravatura (1888). Indo para o início do século XX, com o início do processo de industrialização, os imigrantes, aos poucos, ocupariam as fábricas.

Determinada pelo capital, a importação de mão de obra especializada para os setores manufatureiro e industrial, inexistente em uma economia agroexportadora como a nossa, foi possibilitada pela existência de um exército de reserva industrial na Europa. Chegando aqui, os imigrantes se depararam com salários baixos, uma jornada intensa de trabalho, exploração do trabalho infantil, com menores recebendo, como as mulheres, remuneração inferior a dos homens. Com a intensificação da exploração, surgiram as primeiras reivindicações. Mais conscientes do funcionamento das relações de produção capitalistas, destacavam-se entre os imigrantes os anarco-sindicalistas, cujos discursos e ações se voltavam para a melhoria das condições de vida dos operários e a emancipação humana. Com o aumento das reivindicações, o Estado intensificou a repressão e a criminalização do movimento sindical, em especial dos grupos anarquistas e socialistas, com operários sendo presos, deportados e assassinados. Além da repressão, foram criadas leis que impediam a organização operária, ao mesmo tempo em que os sindicalistas patronais recebiam proteção do Estado (SANTOS NETO, 2015).

Divididos em anarquistas puros, contrários à política partidária e defensores de uma ação mais direta, e anarco-sindicalistas, mais voltados para os grupos de trabalhadores nas bases sindicais, os primeiros assumiram o protagonismo das lutas do então embrionário movimento operário no Brasil, organizando mais de 100 greves até 1910 e fundando várias associações de classes, além de realizar o Congresso Operário em 1906 e em 1913. Através do destaque dado pela imprensa, a adesão ao anarquismo pelos trabalhadores repercutiu em toda sociedade.

Em sua tese **O PCB e a imprensa: os comunistas no imaginário dos jornais 1922-1989**<sup>5</sup>, Bethania Mariani (1998) observa que em 1922 já havia uma discursividade sobre o anarquismo nos jornais da cidade do Rio de Janeiro, com foco nas revoltas operárias. O mesmo não ocorria com o comunismo, pois, à época, não havia clareza no meio intelectual, jornalístico e operário sobre as suas ideias. Mesmo no PCB (Partido Comunista Brasileiro), fundado no mesmo ano, o seu desconhecimento era uma regra - muitos de seus fundadores eram antigos anarquistas ou socialistas. A leitura e a divulgação do comunismo se limitavam a Lenin e Stálin, em virtude dos acontecimentos que sucederam à revolução de 1917. “O PCB

---

<sup>5</sup> Em sua tese, Bethania Mariani se voltou para seis periódicos que circularam na cidade do Rio de Janeiro entre 1922 e 1989, a saber: *O Paiz*, *Correio da Manhã*, *Diário Carioca*, *O Globo*, *Jornal do Brasil* e *O Dia*.

deixa de ser compreendido enquanto tal, seu sentido é deslocado, ficando atrelado, ou melhor, fechado na ‘*figura palpável*’ do Estado Soviético de Stalin”, explica Mariani (1998, p. 140), que usa uma expressão (em itálico) retirada da tese de Leandro Konder (1988), que indica que o comunismo brasileiro, de início, teve que se adaptar a um quadro esvaziado de reflexão.

Em termos de conjuntura mundial, a guerra de 1914-18 afetou as relações econômicas em todo o mundo. No Brasil, junto com a crise na exportação cafeeira, houve aumento da taxa de desemprego e o agravamento das condições de trabalho. Assim, os movimentos sindicais, liderados por anarquistas, ganharam as ruas para reivindicar aumento salarial e diminuição da jornada de trabalho para oito horas. Entre 1907 e 1913, o Congresso havia aprovado uma série de leis para prender e deportar os “agitadores” estrangeiros. Acreditava-se que isso tornaria os operários brasileiros mais “dóceis”, conforme Konder (1995, p. 30). Não foi o que ocorreu.

Entre 1914 e 1917, período marcado por greves, sobretudo no último ano, os jornais da cidade do Rio de Janeiro, então capital do Brasil, dividia o movimento anarquista em dois grupos, separando os operários dos líderes anarquistas, com os primeiros sendo apresentados como vítimas das ações dos últimos, representados como inimigos. O objetivo era convencer a população de que os anarquistas não faziam parte da classe trabalhadora. Como é possível notar na citação abaixo, retirada do *corpus* analisado por Mariani (1998), ao mesmo tempo em que os noticiários faziam severas críticas aos anarquistas, atenuavam a participação dos operários nos movimentos e ações anarquistas, numa defesa simulada do Estado:

Sobre os operários, as notícias vêm sempre pontuadas por um ‘tom’ condescendente: eles são despreparados, deixam-se envolver por líderes anarquistas, ou estão nas mãos de *polítiques de plantão*. Se se deixam conduzir, é porque não foram contemplados por políticas educacionais e sociais. Assim, é somente o Estado, culpabilizado por omissão, que pode conduzi-los ao caminho reto, para que não se deixem seduzir tornando-se *audaciosos* e *subversivos* como os *apóstolos anarquistas* (MARIANI, 1998, p. 141).

As críticas ao anarquismo aumentaram significativamente em 1917, refletindo o temor da classe dominante com a URSS. O discurso da imprensa brasileira sobre a esquerda reproduzia os sentidos que circulavam a partir das agências de notícias estrangeiras da época. Assim, ao invés do uso de termos como “revolução” e “revolucionários” para se referir ao movimento russo e seus integrantes, os meios de comunicação do país utilizavam termos como “banditismo”, “agitador”, “criminoso” e “subversão”, silenciando, assim, a vinculação do acontecimento de 1917 com o movimento popular, conforme Mariani (1998, p. 141-3).

Embora não houvesse uma referência direta aos comunistas, pois não representavam uma ameaça no final dos anos 20, alguns jornais projetavam a ocupação do então embrionário comunismo no lugar do inimigo da nação, como ocorria no imaginário europeu (MARIANI,

1998). Dessa forma, o Brasil buscava se adaptar às novas diretrizes das elites econômicas mundiais. O rechaço a toda ideia ligada a movimentos populares caminhava nessa direção.

#### 4.6 A circulação de sentidos pela esquerda e o fim da velha república

Com a divisão do movimento anarquista, o comunismo ganhou espaço na vida política do Brasil. Enquanto o anarquismo puro preferiu realizar ações junto aos operários, relutando em criar partidos políticos, membros mais atuantes do socialismo libertário começaram a se interessar pelos ideais comunistas com a insurreição russa, vendo nela uma possibilidade real de chegar ao poder. Como as notícias eram muito confusas, a adesão não foi imediata. Eram inúmeras as dúvidas, a ver: “O que se passou na Rússia? Quem é Lênin? O que é comunismo? Em que, exatamente, ele se distingue do anarquismo?” (KONDER, 1998, p. 31).

Cabe destacar que a discursividade contra as ideias progressistas não circulou sem sofrer resistências. Assim, em 1917, Astrojildo Pereira, jornalista, escritor e pertencente ao movimento anarquista, produziu artigos sobre a revolução russa na revista **O debate**, dirigida por ele, além do folheto **A Revolução russa**, de 16 páginas, em que criticava a forma como a grande imprensa nacional e estrangeira noticiava a revolução de 17 (PALAMARTCHUK, 2014). Nos anos seguintes, Astrojildo, cada vez mais envolvido com a causa comunista, tendo sido um dos fundadores do Partido Comunista do Brasil (PCB), fez circular outros textos para defender os ideais contra-hegemônicos, enfrentando censura, polícia e a clandestinidade.

Nos primeiros anos da década de 1920, a III Internacional publicou dois documentos convocando os operários e camponeses da América do Sul para a luta de classes. O primeiro, intitulado **Sobre a revolução na América**, de janeiro de 1921, ressalta o poderio dos EUA. “Colocar o mundo inteiro sob seu domínio: este é o objetivo do imperialismo americano”, destaca o documento (LÖWE, 2012, p. 77), indicando uma mudança no cenário mundial após a primeira guerra mundial, com os EUA assumindo o lugar de grande potência mundial, substituindo a Inglaterra. As consequências do conflito levaram os países sul-americanos a se submeterem aos EUA. Sem a concorrência da Inglaterra, da Alemanha e da França, antigos rivais na região, os norte-americanos conseguiram, por fim, obter o controle sobre a região.

Essa hegemonia começou a ser costurada em 1823, quando o presidente dos EUA, James Monroe anunciou a Doutrina Monroe, no qual firmava a posição do país em relação ao colonialismo europeu, sobretudo contra a Inglaterra. Com a justificativa de libertar a América Central, auxiliaram na independência da região. Em nome da doutrina, fincou seu domínio também na América do Sul. O documento da III Internacional também critica o socialismo da



região sul, a sua incapacidade de desenvolver a revolução. Por fim, determina a criação de um partido comunista em cada país, com objetivos claros, formado por representantes das massas, e de um núcleo comunista em cada sindicato, com a ressalva de que “o programa da revolução mundial emanam do marxismo e não do sindicalismo” (LÖWE, 2012, p. 82).

O segundo documento, de título **Aos operários e camponeses da América Latina**, de janeiro de 1923, é uma resolução do IV Congresso da Internacional Comunista, que se deu em novembro de 1922, em Moscou, por ocasião do quinto aniversário da revolução russa.

Nele, reafirma-se o protagonismo dos EUA no momento em que a Europa enfrentava a crise do pós-guerra. Ao afirmar que a primeira guerra “anunciou o início da crise final do capitalismo” (LÖWE, 2012, p. 83), o documento pontua que os EUA foi o único beneficiado dela, expandindo sua influencia. Desse modo, garantiu a hegemonia sobre a América do Sul em troca de empréstimos, investimentos industriais, comerciais e bancários, concessões de estradas de ferro e aquisição de jazidas de petróleo. Observa ainda que os governantes da região, num sinal de submissão, reprimiam manifestações contrárias às medidas opressivas contra o povo. No final do texto, as massas são convocadas a lutarem pela revolução.

Enquanto isso, o Brasil se aproximava das ideias marxistas com a publicação, em um pequeno jornal operário, de **O manifesto comunista** em forma de fascículos. De todo modo, após a revolução de 1917, os conceitos de Marx/Engels perderam o pouco espaço que tinham para a linha política adotada na URSS. “A revolução leninista atraiu, no mundo inteiro, para as fileiras do movimento comunista, uma vastíssima legião de rebeldes e inconformistas”, lembra Konder (2009, p. 61). De outra parte, o Estado Soviético se isolou, com a maioria dos dirigentes do Partido Comunista (PC) russo optando por uma organização interna antes de expandir a sua ideologia. Não era o que pensava Trotsky, considerado o segundo homem da Revolução de Outubro, instalando-se uma crise que se aprofundou após a morte de Lenin, em janeiro de 1924. Já sob a liderança de Stálin, Secretário-Geral do PC depois de 1922, a URSS foi, pouco a pouco, desconstruindo o modelo leninista, baseado no discurso a favor da direção coletiva, da fraternidade e da confiança; em seu lugar, instalou-se uma liderança individual. Assim, a relação entre a teoria e a prática foi invertida, com aquela se subordinando a esta.

No Brasil, a luta de classes se intensificou em 1919, com 64 greves operárias só na capital paulista. Contudo, no ano seguinte o clima de luta arrefeceu. Serão as últimas greves organizadas pelos anarco-sindicalistas. Em 1921, a situação piorou, com o governo atuando dentro e fora do movimento sindical (SANTOS NETO, 2015). Com isso, o PCB se transforma na principal força operária do Brasil. Fundado em março de 1922, com a presença de nove delegados, representantes de 73 filiados de todo o Brasil, o partido entrou para a ilegalidade

três meses depois, como parte da onda de repressão que se abateu sobre o país como resposta do governo federal ao levante do Forte de Copacabana, ou Revolta dos 18 do Forte<sup>6</sup>.

Segundo Silva (2014), a crise militar de 22 marca o início do processo que culminará, quatro décadas depois, na tomada do poder pelos militares. A crise é desencadeada quando o ex-presidente da república marechal Hermes da Fonseca (1910-14), então presidente do Clube Militar, e contrário à candidatura de Artur Bernardes à presidência da república, colocando-se a favor de Nilo Peçanha, adverte o comandante da guarnição federal de Pernambuco a não compactuar com as intervenções do governo federal no Estado, desfavorável ao povo. Com isso, Fonseca incorreu em crime de desobediência ao chefe das forças armadas (presidente da República). Ordenada a sua prisão, a juventude militar se rebela no Forte de Copacabana.

A derrubada do poder oligárquico, representado pela política do café-com-leite<sup>7</sup>, era a principal reivindicação dos militares. O estopim foi a derrota de Nilo Peçanha, candidato à Presidência da República apoiado pela maioria dos militares do Rio de Janeiro, para Arthur Bernardes, apoiado pela oligarquia de São Paulo. A suspeita de fraude levou um grupo de militares a tomar o Forte de Copacabana e a Escola Militar. Após o bombardeio do Forte, o grupo marchou em direção à sede do governo federal, o Palácio do Catete, onde o presidente Epitácio Pessoa cumpria o seu mandato. Muitos desistiram. Só 17 seguiram e um civil, que se juntou à tropa, seguiu a marcha. Após tiroteio com a tropa federal, 16 integrantes morreram.

Apesar da derrota, o movimento tenentista continuou a realizar rebeliões armadas até 1930, a fim de derrubar os governos oligárquicos e assumir o poder. Enquanto isso, o PCB saiu da ilegalidade em janeiro de 1927, voltando a funcionar de forma clandestina em agosto do mesmo ano. Saindo do isolamento, fez alianças com outros grupos sociais. Na eleição de 1928, aliou-se ao Bloco Operário e Camponês (BOC), que elegeu um vereador pelo Rio de Janeiro - o alagoano Octávio Brandão. Em 1930, o PCB contava com 800 filiados.

Com vistas a uma articulação com a “pequena burguesia revolucionária”, representada por jovens militares descontentes com o governo federal, o partido se aproximou do capitão Luiz Carlos Prestes (KONDER, 1995), membro do movimento tenentista que liderou, com Miguel Costa, a Coluna Prestes, marcha que percorreu 25 mil km do país, entre 1925 e 1927, atravessando 13 Estados, em meio a confrontos com as forças governamentais. O movimento militar reivindicava o fim dos impostos abusivos e da corrupção e a reforma da constituição federal, denunciando ainda o voto de cabresto, a censura e a perseguição política.

<sup>6</sup> Marcou a primeira revolta do movimento tenentista, que reivindicava o fim das oligarquias no poder.

<sup>7</sup> Estabelecida no governo Campos Salles (1898-1902), através de acordo entre o Partido Republicano Paulista (PRP) e o Partido Republicano Mineiro (PRM), a política do café-com-leite consistiu na indicação, por ambos os partidos, de um nome de consenso para a presidência da república, sempre em defesa dos interesses oligárquicos.

O objetivo do movimento militar era derrubar Arthur Bernardes, tornar obrigatórios o ensino fundamental e o voto secreto, acabar com a miséria e a injustiça no país. Com o fim da marcha, Prestes se exilou na Bolívia, instalando-se na Argentina em 1928. Ainda que seu objetivo não tivesse sido alcançado, a Coluna Prestes enfraqueceu a Velha República (1889-1930), abrindo caminho para a Revolução de 1930. Ao longo da década de 20, as tentativas de aproximação do PCB e Carlos Prestes foram marcadas por instabilidade. Convidado para se filiar ao partido, ele recusou a proposta, optando por fundar a Liga de Ação Revolucionária (LAR), extinta logo depois. O PCB chegou mesmo a considerá-lo um inimigo a ser derrotado.

Além do movimento tenentista, que atendia os interesses da classe média urbana, a crise que atingiu o mundo capitalista em 1929, com a falência da bolsa de valores de Nova York, está entre os fatores desencadeadores da derrubada do presidente brasileiro Washington Luiz. Com uma economia de base agroexportadora, dependente do mercado externo e de empréstimos externo, a crise se abateu fortemente sobre o Brasil. O café, responsável por 70% da exportação do país, atingiu seu nível mais baixo em 1935, representando 35% da receita nacional, quadro que reduziu o saldo comercial e alavancou a inflação (D'ARAUJO, 2016).

#### **4.7 Segunda república e avanço das leis de repressão**

O apoio do presidente Washington Luiz à candidatura do paulista Julio Prestes para a eleição presidencial de 1930, ao invés do mineiro Antônio Carlos, rompendo, assim, com a política do café-com-leite, levou os paulistas a se aliarem aos oligarcas do Rio Grande do Sul e da Paraíba, resultando na criação de um grupo político de oposição - Aliança Liberal (AL), que teve a adesão dos tenentistas. Seu programa acusava a monocultura cafeeira pelo atraso no país e defendia a diversificação na área e o desenvolvimento de uma indústria de base.

Para as eleições, a AL apresentou o governador gaúcho Getúlio Vargas e o governador paraibano João Pessoa como candidatos, respectivamente, a presidente e a vice-presidente da república, sendo derrotados por Julio Prestes. Este, contudo, não tomou posse, impedido por um movimento civil-militar liderado pelas oligarquias dissidentes de Minas Gerais, Paraíba e Rio Grande do Sul, que alegavam que o processo eleitoral havia sido corrompido por fraudes.

Iniciado em 3 de outubro de 1930, com ataques às unidades militares em Porto Alegre, a Revolução de 30, como foi denominado o acontecimento, causou embates em todo o Brasil, encontrando pouca resistência. Com a derrota de Washington Luís, uma junta militar assume o comando do país em 24 de outubro de 1930. Getúlio Varga assume a presidência, de forma provisória, em 3 de novembro. “Era o fim da primeira República e o início de um período de

maior influência das classes médias urbanas na sociedade”, explica D’Araujo (2016, p. 16).

No campo jurídico, Vargas possibilitou avanços significativos na legislação brasileira, como a criação da justiça eleitoral e um novo código eleitoral, através de decreto nº 21.076, de 24 de fevereiro de 1932, que estabeleceu o voto feminino, o voto secreto e o sistema de representação proporcional, em dois turnos simultâneos, entre outros pontos. Dois meses depois, o governo Vargas estabeleceu a realização de eleição para o ano seguinte, com vistas à criação de uma Assembleia Constituinte, que redigiria uma nova Constituição.

Em São Paulo, um grupo de políticos, cafeicultores, banqueiros e funcionários civis e militares substituídos em suas funções por tenentes ameaçava iniciar uma revolução para devolver o poder aos líderes do Partido Republicano Paulista, de modo a restituir a autonomia do Estado, então sob intervenção federal, como ocorria em todo o país. Assim, em julho de 1932 teve início a Revolução Constitucionalista, que reivindicava a deposição de Vargas. Não fosse a interferência de Getúlio Vargas, que ofereceu cargos a líderes mineiros e gaúchos em troca de apoio contra os paulistas, outros Estados participariam do embate. Com isso, policiais militares dos dois Estados ajudaram o Exército a conter o movimento constitucionalista.

Após o levante, Vargas criou, através do Decreto nº 22.332, de 10 de Janeiro de 1933, a Delegacia Especial de Segurança Pública e Social (DESPS) com o objetivo de garantir a ordem e a segurança do Estado através do combate a comportamentos políticos divergentes (D’ARAÚJO, 2016). Ao longo do seu primeiro governo (1930-45), assinou uma série de leis para dotar a estrutura do Estado brasileiro de um forte aparato ideológico e repressivo. Assim, retomamos Mézáros (2011), quando afirma que a existência de políticas totalizadoras no Estado moderno é uma exigência para a manutenção do *status quo* de grupos dominantes. Dada a sua natureza, o Direito, através das instituições jurídicas, tem a função de tornar legal, de dar legitimidade a desvios constitucionais quando de sua conveniência, evidenciando-se, em seu lugar, justificativas pré-estabelecidas no imaginário social, como a do Estado protetor.

O Brasil refletia um quadro mundial marcado pela substituição da democracia liberal pelo totalitarismo, casos da Alemanha e da Itália, como consequência da crise econômica e do desemprego que atingiram a região após a primeira guerra. A radicalização não tardou em chegar ao Brasil. Em 1932, o jornalista e escritor Plínio Salgado fundou a Ação Integralista Brasileira (AIB), de cunho fascista, com prestígio entre católicos e a classe média. Xenófobo, os integralistas tinham como lema “Deus, pátria e família”. Segundo D’Araujo (2016, p. 25), com isso, chegava ao Brasil o que já era comum na Europa - “o confronto ideológico e os choques de rua entre direitistas e esquerdistas”. O clima de insegurança também vinha dos militares, que exigiam aumento salarial e ameaçavam interromper a Assembleia Constituinte.

Em meio a esse clima, Getúlio Vargas manteve as promessas feitas à classe política de democratizar o Brasil, realizando-se as eleições para a Assembleia Constituinte em maio de 1933, com a Justiça Eleitoral fiscalizando, pela primeira vez, o pleito, do qual saiu vencedor o setor oligárquico, derrotando os tenentistas. Com isso, Vargas teve que fazer acordos políticos com os derrotados da revolução de 30, cedendo-lhes vários ministérios (D'ARAUJO, 2016).

Em junho de 1934, depois de oito meses de discussões, a nova Constituição Federal é aprovada. Desse modo, iniciava-se a fase constitucional do governo Vargas, mais radical em termos de política nacional. De base liberal, a carta previa uma série de avanços sociais, como igualdade salarial entre homens e mulheres, indenização por demissão sem justa causa, férias remuneradas, saúde pública, previdência social, entre outros (D'ARAUJO, 2016). Ademais, a Assembleia Constituinte elegeu Vargas Presidente da República para um mandato que deveria durar até maio de 1938, devendo o próximo presidente ser eleito através de eleições diretas.

Com Vargas no poder, o movimento comunista no Brasil perdeu força entre a classe trabalhadora, que se viu beneficiada com o aumento no número de trabalhadores assalariados e a aprovação de leis trabalhistas, que regulamentou a jornada de trabalho para oito horas e passou a exigir a assinatura das carteiras de trabalhos pelos patrões. O novo governo contou com apoio até mesmo de socialistas, enquanto seus adversários o taxavam de demagógico e paternalista. No âmbito externo, a crise que se abateu sobre a URSS, então sob o comando de Stálin, traria consequências para o PCB, que abraçou o stalinismo (KONDER, 1995).

Menos de um ano após a assinatura da constituição federal, a Câmara dos Deputados aprovou, em abril de 1935, a Lei de Segurança Nacional (LSN), que, além de dar poderes excepcionais ao Poder Executivo e de instalar a censura na imprensa, previa punições severas aos crimes contra a ordem pública e social, sendo inafiançáveis os relacionados à subversão, sem a garantia de ampla defesa. Não por acaso, a LSN foi aprovada no mesmo mês de criação da Aliança Nacional Libertadora (ANL), que, constituída por tenentistas, socialistas, liberais-democratas e comunistas, apunha-se aos integralistas e ao fascismo em geral. Retornando de Moscou de forma clandestina, Carlos Prestes, que voltou casado com a comunista alemã Olga Benário, aderiu à ALN, cuja meta era tomar o poder. Mas, três meses depois de sua fundação, entrou na ilegalidade, como efeito das medidas repressoras do governo Vargas.

Com a ilegalidade, Prestes adotou uma linha mais agressiva de atuação, que culminou na tentativa de golpe de Estado em novembro de 1935 - a Intentona comunista. “O golpe falhou e foi habilmente aproveitado pelo governo para desencadear uma onda de repressão que pôs na cadeia não só os militares sublevados, mas também intelectuais e políticos da oposição”, diz Konder (1995, p. 43). Entre os presos, Caio Prado Júnior, Nise da Silveira e

Graciliano Ramos. A onda de repressão, sob a liderança de Felinto Müller, Chefe da Polícia Federal, revelou o lado fascista do governo, que suspendeu direitos constitucionais e decretou estado de sítio. Condenado, Prestes recebeu a maior pena: 16 anos e oito meses de prisão.

Dando continuidade à sua caça às bruxas, o governo Vargas aprovou, no final de 1936, a Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo, para receber e investigar denúncias contra as instituições federais. Ademais, estabeleceu o Tribunal de Segurança Nacional (TSN), para julgar e perseguir adversários políticos. Assim, na mesma época, a Polícia Militar invadiu o Congresso Nacional e prendeu cinco parlamentares que haviam participado da ANL. No começo do ano, Vargas havia feito duras críticas ao comunismo.

Conforme D’Araujo (2016):

[...] Vargas pronunciou discurso execrando o comunismo, classificado por ele como “o inimigo mais perigoso da civilização cristã”. Em sua saudação de ano-novo, ela firmava que só podia conceber o comunismo “como o aniquilamento absoluto de todas as conquistas da cultura ocidental, sob o império dos baixos apetites e das ínfimas paixões da humanidade”. Referindo-se à rebelião de 1935, Getúlio lamentava que na repressão (ao comunismo), “temos que nos conformar, de acordo com a Constituição, aos limites estabelecidos em lei”. Com isso queria dizer que mesmo a Lei de Segurança nacional, a Lei Monstro, ainda era insuficiente para combater os rebeldes da Intentona (D’ARAUJO, 2016, p. 30-1).

No discurso de Vargas, observa-se o processo de construção de uma trama de sentidos que ainda repercute no imaginário social do país. Trata-se de uma direção de sentidos sobre a esquerda que, vinculada à formação produtiva hegemônica, é partilhada significativamente pela sociedade, influenciada pela mídia massiva junto a setores conservadores, como a igreja. Mesmo com o fim da ditadura, essa imagem permanece forte, emergindo, estrategicamente, em períodos de crise econômica. É a memória, em seu processo, que possibilita o retorno de tempos e lugares, afirma Mariani (1998). Sobre a memória social, a estudiosa a vincula a um processo histórico que resulta de uma disputa de interpretações para fatos atuais ou passados, com a dominância de uma. “Naturaliza-se, assim, um sentido ‘comum’ à sociedade, ou, em outras palavras, mantém-se imaginariamente o fio de uma lógica narrativa”, destaca Mariani (1998, p. 34). Isso não significa o apagamento dos sentidos indesejados, continua a autora, que acrescenta que as direções de sentidos, quaisquer que sejam suas posições, podem ser modificadas ou mesmo confluir, em virtude da heterogeneidade da formação discursiva.

#### **4.8 A propaganda anticomunista como legitimadora do Estado novo**

Em novembro de 1937, em meio à campanha para a eleição direta para presidente,

prevista para janeiro do ano seguinte, Getúlio Vargas contrariou a Assembleia Constituinte de 1934 ao liderar, com o apoio dos chefes militares, a tomada do poder por meio de um golpe. Surge a ditadura do Estado Novo, que refletia a conjuntura política mundial de então, marcada pelo declínio de democracias representativas e a sua substituição por regimes autoritários. Em pronunciamento aos brasileiros, via rádio, Getúlio declarou que a medida fora necessária para preservar o Brasil de forças contra-hegemônicas, apontando o pluripartidarismo como regime prejudicial ao país, bem como para incrementar reformas na economia (KONDER, 1995).

Consequência da crise de 1929, a década de 30 foi marcada por fortes tensões sociais, que eclodem em movimentos de esquerda e de direita. Em meio à crise, o temor que pairava sobre a URSS se alastrava pelos capitalistas, num quadro que gerou frequentes intervenções do Estado em sistemas democráticos. Carone (1991) traz uma contribuição relevante para essa discussão quando aponta que os regimes burgueses liberais e os regimes burgueses totalitários não estão em lados opostos, pois são expressões de uma mesma classe, ainda que apresentem direções políticas distintas. Dessa forma, “Totalitarismo e democracia representam, durante a década de 30, modelos políticos que direcionam o mundo capitalista”, explica Carone (1991, p. 19). Ambos os regimes são, antes de tudo, anticomunistas, complementa o autor.

Reproduzido em vários países, considerando-se suas especificidades, o fascismo teve a seu favor o uso dos meios de comunicação de massas como uma grande aliada na difusão da propaganda política e no controle da opinião pública. Com o avanço tecnológico, a utilização da propaganda política pelo Estado se consolidou nas décadas de 1920 a 1940, justamente no período de ascensão de regimes totalitários no Estado moderno. “Em regimes dessa natureza, a propaganda política se torna onipresente, atua no sentido de aquecer as sensibilidades e tende a provocar paixões, visando a assegurar o domínio sobre os corações e mentes das massas”, explica Pereira (2003, p. 102). Com o propósito de convencer as massas, os sentidos postos em circulação pela propaganda estatal nem sempre condizem com a verdade dos fatos.

Pêcheux (2011, p. 73) lembra que o emprego da propaganda como arma política data, pelo menos, de Napoleão Bonaparte (1769-1821), convertendo-se num “negócio estratégico, um elemento indispensável no prosseguimento das operações militares contra o inimigo exterior”. Mais tarde, a adaptação da propaganda militar em propaganda de Estado contribuiu para a derrota do regime czarista de Nicolau II, substituído, em outubro de 1917, pela União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS). Transformadas em ministério de propaganda pelo governo revolucionário, as estratégias discursivas dos bolcheviques para convencer as massas foram adaptadas para outras realidades, inclusive do ponto de vista ideológico.

Ao longo do governo constitucional, Vargas foi construindo um regime político mais

centralizado, que culminou na ditadura do Estado novo (1937). Assim, em 30 de setembro de 1934, o general Góes Monteiro, chefe do Estado-Maior do Exército brasileiro, anunciou, no programa de rádio Hora do Brasil, a descoberta de um plano para derrubar Getúlio Vargas.

Atribuído à Internacional Comunista, em colaboração do PCB, o documento revelava uma suposta invasão comunista no Brasil - o Plano Cohen<sup>8</sup>. Assim, legitima-se o que viria em seguida. Antes da divulgação, o plano foi apresentado em reunião com a alta cúpula militar. O plano previa uma greve geral, incêndio de prédios públicos, saques, depredações e mortes de autoridades civis e militares. Aproveitando-se do medo instalado no país, Vargas convenceu o Congresso a decretar estado de guerra, tomando o poder em 10 de novembro. Em 1945, com o Estado Novo em crise, Góes Monteiro confessa que o plano era uma fraude, de autoria do capitão Olímpio Mourão Filho, então chefe do serviço secreto da AIB (FGV/CPDOC, 2017).

A propaganda anticomunista no Brasil não teria tido o mesmo êxito sem a intervenção de organismos externos ao Estado, em vista da autonomia que evidenciam em relação a este. É o caso da imprensa e da religião. E quando ambas andam juntas? Em sua dissertação ***O homo inimicus: Igreja católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas***, Fernando Antonio Mesquita de Medeiros discorre acerca da construção do imaginário anticomunista a partir do diário ***O Semeador***, órgão oficial de imprensa da Arquidiocese de Maceió, fundado em 1913 pelo 2º bispo de Alagoas D. Manoel Antonio de Oliveira Lopes.

Tendo como principal ingrediente o medo, o avanço do comunismo era visto no meio eclesial como um fato, como passou a destacar o periódico na década de 1930. Medeiros (2007) observa que nesse momento a Igreja Católica passava por um processo de revitalização no Brasil, com o apoio do governo de Getúlio Vargas. O historiador lembra que a imoralidade e o ateísmo eram referências obrigatórias nas publicações da imprensa católica contra o comunismo, junto com o tema do inimigo e do combate a este. Agindo em defesa do Estado, a igreja católica de Alagoas teve presença marcante nas eleições estaduais de 1947, com recomendações para que os sacerdotes convencessem o povo a não votar em comunistas.

Apesar da campanha, o PCB elegeu três deputados estaduais, constituindo-se na quarta força política de Alagoas, nas palavras de Medeiros (2007). Contudo, ainda em 1947, os três deputados foram presos, acusados de tramarem a fuga de prisioneiros no município de São Luiz do Quitunde, como parte da forte repressão contra os comunistas no Estado.

Em 1949, Dom frei Feliciano Vasconcelos assim justificava o discurso anticomunista reproduzido pela igreja católica de Alagoas:

---

<sup>8</sup> Referência ao líder comunista Bela Cohen, que governou a Hungria em 1919.



Poderia parecer a alguém que este ponto não seja assunto conveniente a uma Pastoral de Saudação.

Bem ao contrário, porém! O comunismo, prático e doutrinário ou dialético, é o tema que mais fere a consciência cristã na atualidade; é a mais vergonhosa chaga física, moral e religiosa de nossos dias; a mais abundante fonte de apostasia da fé e ruína espiritual; a causa mais eficiente da eterna condenação de inúmeras almas.

Vencer o comunismo em toda linha é resolver fato eminentemente religioso e cristão! (VASCONCELOS, 1949, p. 16 apud MEDEIROS, 2007, p. 131).

Ainda sobre o discurso religioso, Orlandi (2007b) aponta a necessidade de considerar o silêncio para adentrar esse campo; *o que funciona na religião é a onipotência do silêncio divino*, esclarece a autora (2007b, p. 28), que, em seguida, acentua que isso significa que, na ordem do discurso religioso, Deus é colocado como “o lugar da onipotência do silêncio”. O homem precisa desse lugar para colocar a fala de sua espiritualidade, diz Orlandi (2007b, p. 28), que reforça: “no discurso religioso, em seu silêncio, ‘o homem faz falar a voz de Deus’”.

A partir dessa colocação, é possível notar a relação entre dois sujeitos empíricos, o que impulsiona Deus a falar e o próprio Deus, como se este, representado como criador de todas as coisas, inclusive do homem, fosse manipulável, uma espécie de fantoche nas mãos deste, ainda que a preposição “de” indique que a voz do enunciado pertença a Deus. Por outro lado, considerando que o foco desta pesquisa não recai no sujeito empírico, mas na posição sujeito, pode-se afirmar, diante das condições de produção do enunciado em pauta, que “a voz de Deus” é a voz da ideologia hegemônica, criada para exercer controle sobre a massa, voltando-se para os excluídos em forma de fé e caridade, e, ao mesmo tempo, tendo como função ser um dos sustentáculos da sociedade de classes, no sentido de combater toda ideologia que prega o contrário, condenando ao inferno os que não seguissem os ensinamentos do “Divino”. Afirmar Marx (2010, p. 45): “Uma expressão sóbria do sentimento religioso deixa de ser uma expressão do sentimento religioso muito cheio de si, muito apaixonado aquele que procura o ‘remédio para os grandes males’, negando-o ao ‘Estado e às autoridades’”. De onde viria esse remédio senão da união de todos os corações cristãos? É o que propaga a religião.

Logo, para compreender o funcionamento dos discursos em geral, como os elaborados pela propaganda política, é preciso considerar o silêncio como elemento significativo. Nesse sentido, a AD, afirma Orlandi (2012c, p. 127), constitui-se “excelente dispositivo teórico para se ocupar do inexistente, do que está além, do irrealizado”. Partindo da perspectiva de que memória e esquecimento estão imbricados, ligando o dizer e o não-dito e o dito e o já-dito no processo discursivo, Orlandi (2012c) aponta que a materialidade discursiva tem uma relação necessária com o político, ou com as relações de poder, produzindo um efeito de evidencia que busca convencer o interlocutor, de modo a internalizar e reproduzir seus sentidos.

Legitimado pelo discurso anticomunista, o Estado Novo (1937-1945) foi implantado

junto com uma nova constituição federal, que, em seu preâmbulo, destacava que atendia “ao estado de apreensão criado no País pela infiltração comunista, que se torna dia a dia mais extensa e mais profunda, exigindo remédios, de caráter radical e permanente” (BRASIL, 1937, *online*). Elaborada pelo jurista Francisco Campos, nomeado ministro da Justiça dias antes do golpe, a carta, conhecida como “Constituição Polaca”, foi inspirada na constituição do regime fascista polonês de 1935. Autoritária, estabelecia a extinção da justiça eleitoral, dos partidos políticos e do poder legislativo, a censura prévia aos meios de comunicação, a proibição do direito de greve, a pena de morte para crimes políticos, entre outros pontos.

Além da produção de sentidos que negatizavam a esquerda, o Estado novo perseguiu seus militantes, a exemplo da deportação de Olga Benário, grávida de Carlos Prestes, para a Alemanha nazista, onde morreria em um campo de concentração. Simpático aos regimes de Hitler e da ditadura fascista de Benito Mussolini, na Itália, o governo Vargas se aproximou de ambos os países, assim como dos EUA, assinando acordos comerciais dos dois lados.

Ainda em recessão, os EUA viu na América Latina uma alternativa para se reerguer. Assim, buscava dominar a região por meio do livre-comércio e do apoio às suas ditaduras. Com a intensificação da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), o governo brasileiro declarou apoio aos EUA em troca de financiamento para a Companhia Siderúrgica Nacional (CSN) e a Companhia Vale do Rio Doce, fazendo com que o país desse um salto em seu processo de industrialização. Rompidas as relações com o Eixo (Alemanha, Itália e Japão), Vargas passa a adotar medidas antifascistas, como o combate aos grupos nazistas e fascistas que funcionavam no Brasil, resultando na prisão de agentes nazistas alemães (D’ARAÚJO, 2016).

#### **4.9 A construção da discursividade sobre o “trabalhador brasileiro”**

A fim de exercer um maior controle social e político, o Estado novo trouxe mudanças significativas na legislação trabalhista. Decretada em 1º de maio de 1943, a Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) resultava daquilo que o governo repetia a quatro ventos, a ver: que o combate à pobreza se daria no campo do trabalho. Segundo Gomes (1999, p. 55), a promoção do homem brasileiro, da defesa do desenvolvimento e da paz social “eram objetivos que se unificavam em uma mesma e grande meta: transformar o homem em cidadão/trabalhador, responsável por sua riqueza individual e também pela riqueza do conjunto da nação”.

Desse modo, a aprovação de direitos sociais, afirma a autora, estava amparada numa ampla política de revalorização do trabalho, que estava vinculada à revalorização do homem. “O trabalho passaria a ser um direito e um dever; uma tarefa moral e ao mesmo tempo um ato

de realização; uma obrigação para com a sociedade e o Estado, mas também uma necessidade para o próprio indivíduo encarado como cidadão”, acrescenta Gomes (1999, p. 55).

Desde o seu primeiro governo (1930-1945), Vargas teve no discurso sobre o trabalho uma de suas principais base de legitimação, tanto que permanece no imaginário social dos brasileiros até hoje. Uma de suas primeiras medidas em favor do trabalhador, a inauguração do Ministério do Trabalho, em 26 de novembro de 1930, aproximou o governo das lideranças trabalhistas, com seu ministro mantendo contatos pessoais com elas (CARONE, 1999). Já no final do Estado Novo, a criação da CLT, ainda que atravessada por polêmicas, como a de que teria sido fortemente influenciada pela “Carta del Lavoro”, do governo fascista de Mussolini, Vargas levou o trabalhador brasileiro a um novo patamar. Não se limitando a unificar as leis trabalhistas existentes, a CLT regulamentou outras normas, como as referentes à jornada de trabalho, férias, descanso remunerado, segurança no trabalho etc. (BRASIL, 1943, *online*).

E não fazia mais do que seguir a agenda capitalista, que, em meio à ameaça comunista representada pela revolução de 1917, pôs em prática uma série de políticas sociais, sobretudo nos países mais desenvolvidos, por meio da garantia de padrões mínimos de educação, saúde, habitação, transporte, seguridade social, lazer e renda, no que passou a ser conhecido como política do Bem-estar social. Portanto, a discursividade sobre o “trabalhador brasileiro” estava imbrincada com o discurso anticomunista, através do qual Vargas alcançou o poder. Assim, mais do que beneficiar o trabalhador, buscava, via legislação trabalhista moderna, controlar a massa, desestimulando, com o apoio do aparato repressivo, qualquer resistência ao modelo econômico vigente, intervencionista e baseado em valores liberais e autoritários. “A condição da existência do capital é o trabalho assalariado”, acentuam Marx e Engels (2010, p. 45).

Mais próximo da classe operária desde 1940, Vargas criou a imagem pela qual passou a ser mais conhecido no Brasil: protetor do operariado e pai dos pobres. “[...] o campo político caracteriza-se por uma incessante busca de legitimidade”, afirma Piovezani (2009, p. 133). Essa imagem foi paulatinamente construída no imaginário dos brasileiros. Assim, conforme Carone (1999), o mito getulista nasceu da iniciativa de Vargas de encenar espetáculos para se mostrar às massas, como a que protagonizou em 1º de maio de 1940, a primeira da série, no Estádio Vasco da Gama, no Rio de Janeiro, ocasião em que exaltou a sua ligação com a classe proletária, os males do liberalismo e do comunismo, entre outros pontos. Desde então, nos eventos do governo referentes à mesma data (dia do trabalho), eram assinados decretos em prol dos trabalhadores, caso do salário mínimo e da CLT. Ainda segundo Carone (1999), se a criação da figura carismática de Vargas foi um fator importante para a adesão do operariado ao getulismo, pois o beneficiava, por outro lado, o deixou à mercê dos acontecimentos, que o

impediam de se organizar livremente, através de partidos ou outras formas de resistências.

A representação do 1º de maio como um dia de festa para os trabalhadores dá um novo sentido à data, cujo significado primeiro remete à luta contra o capital (LIMA, 1990). Em seu lugar, Vargas faz irromper a união entre as classes em favor do Estado. “Ele lhes ensinará o que é um governo, uma nação, uma revolução, etc., e também como os trabalhadores devem conduzir sua luta: no interior do aparelho do Estado”, pontua Lima (1990, p. 74), acentuando, assim, o tom paternalista com que se dirigia às massas, sob o amparo da legislação social.

Gomes (1999) explica que a recuperação do valor social do trabalho no discurso do Estado Novo, humanizando-o, procurava desfazer a percepção da máquina como inimiga, como responsável pela aniquilação da dimensão espiritual do trabalhador. “Nessa concepção estavam as raízes do desrespeito ao trabalhador e, portanto, do abismo que acabava por separar os homens em dois grupos hostis empenhados numa luta de classes”, destaca Gomes (1999, p. 58). Corroborando com a autora, acreditamos que a valorização do trabalho do ponto de vista do discurso estado-novista, que inclui a ideia de que só o trabalho possibilita ao homem, de forma individual, ascender em suas condições materiais, apaga o cerne de toda a questão: o de que a exploração de uma classe pela outra é a essência do modo de produção capitalista, ou melhor, de que sempre a massa trabalhadora precisará se sacrificar em prol da elite privilegiada; de que a mera associação do trabalho com a valorização do homem não faz mais do que buscar aumentar a produção da classe trabalhadora em benefício do capital.

#### **4.10 Os efeitos da Doutrina Truman no Brasil**

Com o Brasil completamente alinhado aos EUA no fim da Segunda Guerra, o governo brasileiro e o movimento comunista se deram uma trégua em prol da luta contra o nazismo, numa aliança mundial que uniu URSS e EUA. Assim, em agosto de 1943, o PCB começa a fazer parte da União Nacional, gerando revoltas em parte de seus filiados. Não foi o caso de Carlos Prestes<sup>9</sup>, que não via contradição alguma em apoiar o governo na luta contra o nazismo e ser a favor da volta da democracia no Brasil. Nesse período de trégua, os comunistas saem da clandestinidade, retornam à vida pública, reorganizam-se (D’ARAÚJO, 2016).

Efeito da Segunda Guerra, vencida pelos aliados (EUA, França, Inglaterra e URSS), o Brasil inicia um processo de redemocratização que culminará no fim do Estado Novo. Ainda que tivesse aceitado o apoio de ditaduras durante o conflito em troca da defesa da democracia

---

<sup>9</sup> Prestes foi libertado em 23 de maio de 1945. Pouco antes, em 18 de abril, o governo assinou o ato de anistia que libertou cerca de 600 presos políticos, além de permitir a volta dos exilados políticos (D’ARAÚJO, 2016).

contra o Eixo, os EUA começaram a dar declarações, pouco antes de terminar a guerra, em favor dos regimes democráticos. Enquanto isso, a entrada do Brasil no conflito desestabilizou a ditadura Vargas, que, de início, duraria seis anos, após o qual seria realizado um plebiscito, como previa a Constituição Federal de 1937, o que não aconteceu (BETHELL, 1996).

Com isso, intensificou-se a oposição ao regime, constituída, de um lado, pelos partidos e famílias tradicionais e liberais conservadores, sobretudo de São Paulo, e, de outro lado, por profissionais liberais (jornalistas, advogados etc.), intelectuais liberais e estudantes. Em 7 de setembro de 1944, sob pressão dos EUA, do qual dependia para garantir o desenvolvimento do país, Vargas anunciou eleições diretas para depois da guerra. Junto com os militares, estava confiante de que poderia controlar o processo de abertura e de que venceria qualquer eleição com o apoio dos trabalhadores. Ele acreditava, conforme Bethell (1996, p. 73), que “a democratização não significaria o fim do Estado Novo, o retorno à situação de 1937 ou mesmo de 1930, nem o restabelecimento da amplamente desacreditada *democracia liberal*”.

Contudo, não foi o que ocorreu. Com uma classe operária ainda incipiente, cerca de 2 milhões, estando 2/3 dos trabalhadores na agricultura, pecuária e indústrias rurais, a classe assalariada, de um modo geral, apesar da confiança que depositava em Getúlio Vargas, sofria as privações decorrentes da segunda guerra, das más condições de trabalho e de moradia, dos baixos salários, que não supria o aumento do custo de vida (BETHELL, 1996).

Com apenas 1/4 dos operários sindicalizados, os sindicatos foram gradualmente sendo controlados pelo governo Vargas, que assinou uma série de leis nesse sentido, começando pelo Decreto nº 19.770, de março de 1931, que estabeleceu a Lei de Sindicalização, cujo objetivo era transformar os sindicatos em órgãos de colaboração do Estado, representado pelo Ministério do Trabalho. Reforçando o primeiro decreto, um segundo (nº 1.402) foi anunciado em agosto de 1939. Ademais, na ditadura do Estado Novo, a livre negociação coletiva foi substituída por negociações entre patrões e empregados sob a mediação das varas de trabalho, proibindo-se que os trabalhadores exercessem atividades políticas e realizassem greves, ainda que seus salários estivessem defasados pela crescente inflação (BETHELL, 1996).

Por fim, anunciadas em fevereiro de 1945, as eleições diretas para a presidência e para a escolha de parlamentares foram marcadas para 2 de dezembro. Segundo Bethell (1996), esse momento foi crucial para o desenho do mapa político do país para os próximos 20 anos, pois todos os partidos políticos que dominariam o Brasil seriam formalmente constituídos entre fevereiro e maio de 1945, a saber: o Partido Social Democrático (PSD), situacionista; a União Democrática Social (UDS), que abrangia direita, centro e esquerda não comunista; e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), composto por funcionários do Ministério do Trabalho e

líderes sindicais. Com a decisão dos militares de não apoiarem Vargas para a presidência pelo PSD, mas o general Eurico Gaspar Dutra, dado o receio de que sua renúncia à presidência para concorrer às eleições colocasse em risco a transição para a democracia, Vargas foi anunciado candidato à presidência pelo PTB. Embora ele não confirmasse a candidatura, a sua indecisão despertou a desconfiança dos militares, tendo que renunciar ao poder em outubro de 45, “com o aval de Washington por um golpe de Estado” (BANDEIRA, 1978, p. 15).

Com o apoio do Partido Social Democrático (PSD) e do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Eurico Gaspar Dutra é eleito presidente, derrotando o brigadeiro Eduardo Gomes, da União Democrática Nacional (UDN). É o início da terceira república. De volta à legalidade, o PCB, que passou a contar com 100 mil filiados, obteve resultado expressivo, alcançando 10% da votação para presidente, elegendo 15 deputados federais e um senador, Prestes, o segundo senador mais votado no Brasil, superado só por Vargas, eleito pelo PTB (PANDOLFI, 2017).

Contudo, o reordenamento ideológico mundial pós Segunda Guerra iria interromper o crescimento do PCB, com a sua volta à ilegalidade, no segundo ano do governo de Dutra, que, para impedir o avanço do movimento sindical, assinou, em março de 1946, o Decreto-Lei nº 9.070, que proibia o direito à greve. No mesmo ano, uma nova constituição é promulgada, a quinta desde a independência do Brasil. Liberal, ela restabeleceu valores democráticos, como as eleições diretas e a liberdade de expressão; ao mesmo tempo, manteve a centralidade do poder executivo em algumas questões, a exemplo da manutenção do corporativismo sindical.

Até 1947, numa conjuntura mundial ainda impactada pela segunda guerra, os EUA e a URSS mantinham uma relação, de certa forma, pacífica, quadro que se repetiu no Brasil, tanto que, nas eleições de 1947, para governador, deputado estadual, prefeito e vereador, o PCB obteve boa colocação. Porém, o cenário mudou quando EUA e URSS começam a desfazer a aliança. Por conseguinte, as potências mundiais se dividiram em dois sistemas contraditórios: capitalista e comunista (PANDOLFI, 2017). Tal divisão foi anunciada pelo presidente Harry Truman (EUA), em março de 1947, ao Congresso Nacional de seu país. Na ocasião, ressaltou a necessidade dos países capitalistas se defenderem da ameaça socialista, consolidando a Doutrina Truman. Em seguida, ao assinar o Ato de Segurança Nacional, que criou a Agência Central de Inteligência (CIA), Truman punha em prática “uma política de confronto destinada a combater o comunista a qualquer custo e onde ela estivesse” (D’ARAÚJO, 2016, p. 163).

Era o começo da Guerra Fria, que atingiu de forma imediata o Brasil, cuja economia se mostrava mais liberal, afetando ainda mais a classe trabalhadora, que sofria com a política de arrocho salarial do governo de Dutra. Acerca deste, Dreifuss (1981) destaca que, ainda que tivesse recebido o apoio de Getúlio Vargas nas eleições de 1945, Eurico Gaspar Dutra tinha

suas próprias ideias políticas, que divergiam das ideias de seu antecessor, sobretudo quanto às classes trabalhadoras e ao nacionalismo, tendo em vista que favorecia as empresas privadas em detrimento das estatais, muitas das quais foram desativadas, a fim de estreitar as relações com os EUA, o que resultou na abertura do capital estrangeiro em condições favoráveis.

No mesmo período, a Lei de Segurança Nacional dos EUA chegou ao Brasil em forma de retorno da caça às bruxas. Por conseguinte, o PCB teve seu registro cassado pela Justiça Eleitoral em maio de 1947, sob a justificativa de que funcionava como seção da Internacional Comunista, voltando à ilegalidade. Em seguida, seus parlamentares tiveram seus mandatos cassados e muitos de seus líderes foram presos, numa ação conjunta entre a Polícia Federal e as polícias estaduais. A partir daí, o PCB optou por uma posição política mais radical.

Decidido a voltar à presidência da república, Getúlio Vargas disputou as eleições de 1950, vencendo o tenente-brigadeiro Eduardo Gomes, da UDN, por uma margem de diferença considerável - 48,7% contra 29,6% dos votos válidos. Assim, retoma seu projeto nacionalista, de industrialização do país, interrompido por Dutra. Ao mesmo tempo, não se voltaria contra os investimentos estrangeiros, “mostrando assim uma certa continuidade com as suas atitudes passadas e manobrando de maneira a não entrar em atrito com interesses que haviam sido fortalecidos no regime do Marechal Eurico Dutra”, conforme Dreifuss (1981, p. 30). Por outro lado, declarou que não apoiaria os EUA no conflito com a Coreia, diferente de Gaspar Dutra.

Em seu segundo mandato, Vargas não contava com um governo centralizado, como no primeiro. Ao contrário, com um Congresso Nacional mais forte e flexível, tendo em vista que passou a ser regulado por conciliações e alianças, o poder executivo passou a ser controlado em suas medidas políticas. Dreifuss (1981) divide o governo de Vargas em três fases, iniciada com uma forte presença empresarial, por uma política anti-inflacionária e pela busca de ajuda econômica dos EUA. Pressionada por sindicatos e grupos nacionalistas, e com o fracasso no controle da inflação e na busca de ajuda externa, a primeira fase termina em 1953.

Na segunda etapa, a pressão sob Getúlio Vargas aumentou ainda mais com o reforço dos militares. Dessa forma, Dreifuss (1981) afirma que, embora se mantivesse aberto tanto em relação ao bloco oligárquico-industrial como aos Estados Unidos, o governo recorria com frequência às classes trabalhadoras como grupo de pressão. A situação só fez se agravar com a nomeação de João Goulart, protegido político de Vargas e com postura mais radical, como ministro do trabalho. Nessa fase, “a crescente polarização política e ideológica em torno de assuntos nacionalistas e trabalhistas andou passo a passo com uma crescente oposição do Exército a Getúlio Vargas e, conseqüentemente, a João Goulart”, diz Dreifuss (1981, p. 32).

Em fevereiro de 1954, Vargas, mais encurralado, em meio à grave crise econômica e

política que atravessava o Brasil, teve que ceder à pressão de 82 militares pertencentes à ala conservadora do Exército, que assinaram um manifesto por meio do qual, além de reivindicar melhores condições de trabalho e melhores salários, criticavam o aumento de 100% no salário mínimo da classe trabalhadora e a deterioração das condições morais no Exército brasileiro. O fato levou à demissão de Goulart e do ministro da guerra General Estilac Leal, nacionalista.

Era o fim da segunda fase do governo de Getúlio Vargas, que, ainda mais pressionado pelos militares - apoiados por empresários e pelo governo dos EUA -, pelo congresso e pela imprensa em sua terceira fase, suicidou-se em 24 de agosto de 1954, desencadeando grande comoção nacional, fato que, de acordo com Bandeira (1978, p. 17), “paralisou o golpe de Estado”, freando as intenções das forças militares de chegar, finalmente, ao topo do poder.

Em seu segundo mandato, Getúlio Vargas adotou medidas que ainda repercutem no Brasil, como a criação do monopólio estatal do petróleo e do projeto de criação da Eletrobrás. Ademais, tentou controlar as remessas de lucros para o exterior, o que contrariou os interesses das multinacionais, que, junto com a burguesia nacional, tramou para tirá-lo do poder. Com a sua morte, Café Filho, seu vice, dá início a “um período radicalmente diferente em termos de política econômica”, nas palavras de Dreifuss (1981, p. 33). Nesse sentido, continua o autor, o seu governo apresentou, no ano de 1955, a Instrução nº 113, que favoreceu as multinacionais na importação de equipamentos; benefício que não alcançou as empresas brasileiras.

Com o afastamento de Café Filho por motivos de saúde, em novembro de 1955, Carlos Luz, presidente da Câmara, assume a presidência do país, sendo deposto três dias depois, por tentar impedir a posse de Juscelino Kubitschek, eleito presidente nas eleições de 1955, através da aliança entre PSD e PTB e com apoio dos comunistas. Presidente do Senado, Nereu Ramos assumiu a presidência até a posse de Kubitschek, que, em seu governo, elaborou um programa de desenvolvimento em prol do capital estrangeiro, o Plano de metas, com foco na fabricação de bens duráveis de consumo. Para Bandeira (1978, p. 18-9), “Essa transação, que acomodou o desenvolvimento do Brasil às conivências do capitalismo internacional, valeu ao Governo de Kubitschek a relativa estabilidade de que gozou, no âmbito da democracia política”.

A política de desenvolvimento de Kubitschek, de acordo com Dreifuss (1981), mudou a divisão social do trabalho no Brasil, pois criou uma enorme classe trabalhadora industrial, que culminou na expansão da urbanização do país, da atividade terciária e na criação de novos segmentos de trabalhadores assalariados. No entanto, o crescimento industrial também se fez acompanhar de forte crise econômica, sobretudo no final do governo, evidenciada no aumento da inflação, afetando o consumo e a acumulação capitalista, em meio ao avanço dos conflitos de classe sociais, nas cidades e nos campos, em forma de greves e invasões de terras.



Com a crise, a mesma elite que derrubou Vargas, apoiou Jânio Quadros nas eleições de 1960. Eleito, Quadros deu início a uma reforma que os governos anteriores não levaram adiante, apesar da pressão do Fundo Monetário Internacional (FMI). A sua política econômica tinha como meta o combate à infração através de arroxo salarial e a contenção de créditos, que atingiriam os trabalhadores, a classe média e a burguesia enfraquecida (BANDEIRA, 1978).

Mas, o aumento do custo de vida e o avanço da pressão social levaram a um desgaste do governo de Jânio Quadros, que tentou reverter a situação através de um golpe. “Seu plano consistia em renunciar ao governo, comovendo as massas, e levar as Forças Armadas, sob o comando de ministros reacionários, a admitir sua volta como ditador”, afirma Bandeira (1978, p. 21). Porém, contrariando suas expectativas, sua renúncia foi aceita pelo congresso em 25 de agosto de 1961, sete meses após assumir a presidência. Por outro lado, houve resistência a João Goulart, do Partido Democrático Trabalhista (PDT), vice de Quadros, sobretudo dos três ministros militares. Acusado de simpatizar com o comunismo, em vista de sua aproximação com os sindicatos, Goulart estava em missão oficial na China quando Quadros renunciou.

Essa circunstância desencadeou uma série de acontecimentos, que abrangeu a recusa dos ministros militares em aceitar Goulart como presidente, a tentativa de *impeachment* deste pelo congresso e a aprovação de uma emenda parlamentarista. Silva (2014, p. 105) pontua que “na agitação daqueles idos de agosto, quando a moeda falsa do boato tinha circulação garantida, muito se falou que Jânio enviara Jango à China comunista para incompatibilizá-lo com a Presidência da República”. Em meio à pressão popular, o congresso acatou a defesa da legalidade. Mas, Goulart teve que ceder à pressão dos parlamentares ao aceitar presidir o país via regime parlamentarista; limitando seus poderes, transferidos à figura do primeiro-ministro - o deputado federal Tancredo Neves (PSD), eleito pela maioria conservadora do congresso.

Finalizando esta seção, observamos como a trama de sentidos em torno do sujeito comunista, realimentado pelas forças armadas a partir de 64, funcionou ao longo do processo histórico que antecedeu o Estado militar. Assim, foi possível observar que as forças militares, interpeladas ideologicamente, sofrem as determinações da história, ora apoiando a ditadura de Vargas, ora afastando-o do poder, movendo-se conforme a conjuntura política e, sobretudo, econômica mundial, evidenciando que há diferentes modos de se relacionar e se identificar com uma forma-sujeito, reforçando o caráter heterogêneo da formação discursiva.

## 5 O ESTADO MILITAR EM SUA BUSCA DE LEGITIMIDADE

Para pensarmos o discurso, a metodologia adotada neste estudo considera a relação da língua com o seu exterior constitutivo (ou o real sócio-histórico), determinante da memória do dizer, responsável pelos sentidos. Ademais, parte do materialismo histórico dialético, segundo o qual qualquer categoria da práxis social só pode ser compreendida na totalidade do ser social, cuja constituição e funcionamento têm como base o trabalho (LUKÁCS, 2013).

Na perspectiva ontológica, a compreensão do conhecimento está ligada ao conjunto do processo histórico e social. Só assim é possível alcançar a sua vinculação, ainda que indireta, com determinados interesses (TONET, 2013). Logo, o elemento central do estudo é o objeto. Ou melhor, é o ser, mas não como concretude imediata ou racional/ideal, sim como elemento que sofre as determinações mais gerais e essências da realidade na qual está inserido.

No que se refere às questões que levantamos sobre o discurso, nossa principal linha teórico-metodológica é a Análise de Discurso pecheuxiana. Trata-se de uma disciplina de entremeio, isto é, que se faz na contradição da relação entre as outras disciplinas, e que, conforme Orlandi (2012c), posto que não é uma disciplina positiva, não se direciona para o mero acúmulo de conhecimento, mas para a discussão contínua de seus pressupostos.

Importante destacar que corroboramos com Courtine (2009, p. 31) quando esclarece que ao se adotar uma perspectiva discursiva - quando o discurso é tratado como objeto -, é necessário evitar “reduzir o discurso à análise da língua ou dissolvê-lo no trabalho histórico sobre as ideologias”. A distinção entre materialidade linguística, respeitando a sua autonomia relativa, e os processos discursivo-ideológicos, desenvolvidos sobre aquela, é essencial, tendo em vista que faz dessa relação a base do discurso, assinala Courtine (2009).

De acordo com Orlandi (2012c, p. 49), cabe ao analista do discurso estudar a língua em sua relação com a história, ou melhor, “com os movimentos (gestos) de interpretação do sujeito (sua posição), na determinação da história”. Adiante, a autora explica que as intenções do sujeito não sofrem nenhuma influência da instância da formulação, não afetando as suas posições, pois as filiações ideológicas já estão definidas quando o sujeito formula o seu dizer.

Sobre nosso *corpus* de pesquisa, analisamos os 17 Atos Institucionais (AIs) do regime militar brasileiro, promulgados em seu primeiro momento - entre abril de 1964 a outubro de 1969. O objetivo foi compreender o gesto de interpretação do Estado militar no que se refere à busca de legitimidade, que recaiu na relação entre a representação da ação militar que tomou o poder em 1º de abril de **revolução** e a imagem de um inimigo (comunismo), contra quem os militares se voltavam, justificando, com isso, a derrubada do governo de Goulart.

O emprego do léxico “revolução” para denominar a destituição da situação anterior, uma das principais estratégias discursivas do Estado militar para obter legitimidade, afastava a ideia de golpe. Em seu gesto de interpretação, as forças militares repetiam à exaustão a ideia de que o governo Goulart pretendia transformar o Brasil num país comunista, discurso de apelo religioso reproduzido pelos meios de comunicação da época. De outro modo, para obter apoio, o Estado militar construiu sua imagem atrelada à imagem do outro - inimigo da nação.

Concebendo o discurso como efeito de sentidos entre interlocutores, visto que designa os lugares determinados em uma formação social, retomamos Pêcheux (2014a, p. 82), para quem “o que funciona nos processos discursivos é uma série de formações imaginárias que designam o lugar que *A* e *B* se atribuem cada uma a *si* e ao *outro*, a imagem que eles se fazem de seu próprio lugar e do lugar do outro”. No caso em estudo, nossa análise tem como ponto de partida a imagem do lugar do sujeito *A* (Estado militar) para o sujeito colocado em *A* e a Imagem do lugar de *B* (*outro*) para o sujeito colocado em *A*, conforme Pêcheux (2014a).

Através de marcas linguístico-discursiva inscritas nos 17 AIs, observamos o retorno e a reformulação de sentidos, assim como a divergência de sentidos, o que comprova que “não há ritual sem falha” (PÊCHEUX, 1990, p. 17), ou controle no dizer. Logo, ao analisar a rede de filiação de sentidos materializados nos AIs, buscamos entender a relação estabelecida entre discursos que ora se repetem, evidenciando-se sob a forma de elementos pré-construídos, ora sofrem deslizamentos de sentidos, inscrevendo-se em outras posições-sujeito e/ou forma-sujeito. Para isso, mobilizamos a noção de formação discursiva, concebendo-a como categoria heterogênea, pois há diferentes modos de se relacionar com uma forma-sujeito (INDURSKY, 2008), em consequência das contradições que atravessam a sociedade de classes.

Ponto de referência desta pesquisa, o AI-1 entrou em vigor em 9 de abril de 1964, dois dias antes do marechal Castello Branco ser eleito o primeiro presidente do regime militar pelo Congresso. Já o último (AI-17), foi publicado em 14 de outubro de 1969. Trata-se do primeiro momento do regime, abrangendo os governos de Castello Branco (1964-1967) e do marechal Arthur da Costa e Silva (1967-1969), além do período em que Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos Deputados, assumiu, ao menos oficialmente, a presidência nos primeiros dias do golpe, e quando uma junta militar comandou o país após o afastamento de Costa e Silva.

Entre abril de 1964 e 14 de outubro de 1969, o Brasil passou por mudanças profundas, sobretudo, no campo político, acompanhado do aumento da repressão oficial. Nesse sentido, cada um dos decretos pertencentes ao nosso *corpus* de pesquisa se constituiu em condições de produção específicas. Para trabalhar o discurso militar, partimos desse contexto mais imediato em direção às condições de produção amplas, de caráter sócio-histórico, que o determina.

Vale destacar que o nosso foco são os preâmbulos dos AIs, pois é neste espaço que estão as estratégias discursivas que buscam dar legitimidade à ação militar que depôs Goulart, fornecendo-nos um conjunto relevante de marcas e pistas que nos possibilitaram alcançar os objetivos estabelecidos para este estudo. Mas, dada a importância dos artigos que se seguem aos preâmbulos para melhor compreensão da conjuntura da época, retomamos algumas de suas passagens, com vistas a um melhor alcance do funcionamento do discurso em estudo.

### 5.1 Os gestos de interpretação do ser revolucionário

Utilizada como estratégia discursiva para legitimar o Estado militar brasileiro, o léxico “revolução” remete à ideia de algo que se rompe, delimitando um antes e depois. Uma das questões que suscitou a escolha do *corpus* desta pesquisa está justamente ligada ao processo de significação dessa palavra. Neste sentido, minhas primeiras inquietações desencadearam as perguntas: *O que é revolução? A ação militar de 1964 pode ser considerada uma revolução?*

No texto **A revolução brasileira**, Prado Júnior (2012) destaca que o termo revolução traz ambiguidades que dá margem a uma série de confusões. Centrando-se em uma delas, observa que, ordinariamente, revolução se refere ao emprego de violência para a tomada do poder, num sentido que se adequa ao termo insurreição, mas que também pode se direcionar para a transformação de um regime político-social, podendo ou não ser desencadeada por insurreições. Em seguida, ao afirmar que seu significado está ligado à transformação, e não ao “processo imediato através de que se realiza”, Prado Júnior (2012, p. 22) indica que revolução

em seu sentido real e profundo, significa o processo histórico assinalado por reformas e modificações econômicas, sociais e políticas sucessivas, que, concentradas em período histórico relativamente curto, vão dar em transformações estruturais da sociedade e, em especial, das relações econômicas e do equilíbrio recíproco das diferentes classes e categorias sociais.

Polêmico ao fazer severas críticas à esquerda brasileira quanto às discussões que esta levantava acerca da teoria revolucionária, pois desconsiderava o contexto político, econômico e social imediato como meio de buscar formas de atender as aspirações do povo brasileiro, preferindo, em seu lugar, voltar-se para temas concernentes à natureza ou o tipo de revolução a ser realizada, o texto de Prado Júnior também responsabiliza a esquerda pelo golpe de 1964.

Com base em Marx, ele observa que a história comprova que a solução dos problemas sociais surge no próprio contexto do problema, daí a necessidade de seu desvelamento. “O conhecimento científico consiste em saber *o que se passa* e não *o que é*”, explica Prado Júnior (2012, p. 27), que volta a ressaltar que a determinação das reformas e das transformações do

ponto de vista da revolução brasileira não deve partir de um esquema teórico predeterminado, mas da análise da conjuntura real e concreta, a fim de procurar a sua dinâmica própria. É esta que, por fim, revelará tanto as contradições que a atravessam, como as soluções, diz o autor.

Em outra passagem do texto, Prado Júnior (2012) observa que não foi por casualidade que a ação de 1964 foi nomeada de revolução, pois o léxico circulava com regularidade entre os brasileiros desde a Segunda Guerra Mundial (1939-1945), via forças revolucionárias. O aumento das contradições sociais despertou a consciência revolucionária do povo, afirma Prado Júnior (2012, p. 37), que lembra que o processo revolucionário estagnou, convertendo-se nas “piores formas de oportunismo demagógico”, numa referência às reformas do governo de Goulart. Esse cenário preparou o terreno para o golpe militar, explica o historiador.

Em seu gesto de interpretação sobre a relação entre reforma e revolução, Luxemburgo, na obra **Reforma ou revolução?**, posiciona-se contra a revisão crítica das ideias de Marx por Bernstein, que atacava a dialética, entre outros conceitos marxistas, pois a considerava um empecilho para o conhecimento científico da realidade social. Assim, em lugar da perspectiva revolucionária, Bernstein defende o reformismo evolucionista, através da conciliação política entre as classes, como o meio mais adequado (legal e pacífico) para o povo alcançar o poder.

Para Luxemburgo (2010), a teoria da adaptação ao capitalismo como via necessária para a realização da sociedade socialista, através de sindicatos, da democratização política do Estado e de reformas sociais, conduz a uma mitificação do papel do Estado moderno, tendo em vista que apaga a sua essência, que é a de atuar em favor da sociedade capitalista. Neste sentido, as reformas do Estado não são mais do que o controle da classe dominante sobre o processo de produção do capital, o que inviabiliza a ascensão da classe operária.

O Estado perde o caráter de representante de toda a sociedade ao se colocar ao lado da classe dominante, transformando-se, cada vez mais, em puro Estado de classes, em detrimento do desenvolvimento social, afirma Luxemburgo (2010). Assim, continua a autora, ao mesmo tempo em que crescem as funções de interesse geral do Estado, através de intervenção e de controle social, seu caráter de classe encaminha as suas atividades e meios de coerção para beneficiar a classe dominante, em forma de militarismo e de política alfandegária e colonial.

Com base no pressuposto de que a democracia política não conduz a uma sociedade socialista, como faz crer a teoria revisionista<sup>10</sup> de Bernstein, Luxemburgo (2010) assinala que

---

<sup>10</sup> Sobre o *revisionismo* das ideias de Marx, Melo (2013), que vincula a sua origem ao debate aberto por Bernstein na socialdemocracia alemã e na Internacional Socialista, no fim do séc. XIX e início do XX, aponta a influência dessa posição nas controvérsias do movimento comunista ao longo do séc. XX. “Nesses casos, carregava forte carga pejorativa, justificador de dissensos, cisões e perseguições no interior do movimento socialista”, diz Melo (2013, p. 50). Adiante, autor indica a introdução do termo revisionismo entre os

as próprias instituições democráticas, seja pela forma, seja pelo conteúdo, funcionam como instrumento para a manutenção das classes sociais. Não é à toa que as formas democráticas são sacrificadas quando a democracia nega o caráter de classe do Estado, agindo em favor do interesse do povo, assinala Luxemburgo (2010, p. 58), que ressalta, referindo-se ao muro que divide as classes na sociedade capitalista, que só o martelo da revolução poderá abatê-lo, ou seja, somente a “*conquista do poder político pelo proletariado*” poderá derrubar esse muro.

Na mesma direção de pensamento de Rosa Luxemburgo, Mészáros (2011) aponta que a instauração de uma nova ordem social oposta à atual exige a abolição do capital, mas não do ponto de vista do revisionismo da social-democracia, proposto por Bernstein, sim por meio de uma concepção de revolução que, fundamentada em Marx e Engels, implica na necessidade de novas ações, de levantes. Do contrário, não haverá revolução social, diz Mészáros (2011). Além da classe dominante não ceder ou se extinguir por vontade própria, o antagonismo entre capital e trabalho atingiu um nível que impossibilita uma emancipação nos moldes parcial ou gradual, indica o autor, devendo a libertação partir da consciência revolucionária das massas.

Para Florestan Fernandes, na obra **O que é revolução**, o uso do termo revolução tende a gerar confusões. O sociólogo dá como exemplo seu emprego para denominar a ação militar de 1964, ao invés de contrarrevolução, mais adequado para definir o acontecimento, visto que a ação pretendeu impedir, por meio do uso da violência, a revolução democrática em curso. Desse ponto de vista, ao empregar a palavra revolução, os apoiadores do regime militar buscavam silenciar o processo revolucionário representado pelo governo Goulart. As palavras refletem relações de dominação, explica Fernandes (2012), que relaciona duas razões para a descrição do golpe de 64 como revolução, a ver: 1) a intenção de silenciar a não interrupção da revolução democrática, reproduzindo, em seu lugar, o discurso de que os militares agiam em favor da Nação; 2) e intimidar, pois uma revolução dita as suas próprias leis, o que tolera e não tolera, criando uma ordem que, embora ilegítima, intitulava-se redentora, ou salvadora.

Os agentes do golpe de Estado lançavam mão de argumentos que nada tinham a ver com consentimento ou as necessidades do país, mas da necessidade de submeter uma parte da sociedade à outra por meio do emprego da força bruta. Fernandes (2012, p. 46) aponta que, nesse contexto, “confundir os espíritos quanto ao significado de determinadas palavras-chave vinha a ser fundamental”. De um lado, tornava mais difícil ao dominado entender o que estava acontecendo; de outro, era mais fácil defender os abusos e violações do poder institucional.

---

historiadores após a II Guerra Mundial, seja para afirmar o caráter renovador de suas abordagens, seja para propiciar mudanças de caráter ético-políticas em razão de disputa ideológica, sendo, na maior parte das vezes, uma mistura das duas tendências.

Dessa forma, continua Fernandes (2012, p. 47-8), as classes trabalhadoras precisam se livrar da “tutela terminológica da burguesia”, de relações de dominações representadas como simples palavras, e se apossar, no lugar daquelas, de “certas palavras-chaves”, cujos sentidos devem agir em favor do papel histórico da massa de abolir a propriedade burguesa.

Portanto, não há uma única definição de revolução, mas vários gestos de interpretação que se confundem em premissas teóricas e pontos de vistas, mesmo quando se parte de uma mesma forma-sujeito, o que comprova a heterogeneidade da formação discursiva.

Na segunda seção, destacamos a importância da língua para o Estado, isto é, de seu controle, sobretudo, em períodos de grandes transformações sociais, nos âmbitos da direita e da esquerda. Conduzida através de estratégias similares, de transparência ao que convém e de apagamento daquilo que repudiam, Pêcheux (1990) afirma, referindo-se às revoluções, que a questão histórica dessas, em que real e imaginário se afrontam, toca o contato entre o visível e o invisível, o existente e o impossível, delimitando o espaço do simbólico para o homem. Em síntese, trata-se, fundamentalmente, de uma questão de política linguística com vistas ao domínio e à defesa de um território. Em outras palavras, ao controle das práticas sociais.

Não por casualidade, a censura é imposta nos regimes autoritários. Em seu estudo sobre a política do silêncio, Orlandi (2007, p. 73) aponta duas de suas formas, a ver: o *silêncio constitutivo*, que “pertence à própria ordem de produção do sentido e preside qualquer produção da linguagem”. Em síntese, “se diz ‘x’ para não (deixar) dizer ‘y’”, descartando-se a reprodução dos sentidos de outra formação discursiva; e o *silêncio local*, a mais visível das manifestações da política do silêncio, tendo em vista que está vinculada à interdição do dizer, a exemplo da censura, concebida por Orlandi (2007b, p. 74-5) como uma “estratégia política circunstanciada em relação à política dos sentidos: a produção do interdito, do proibido”.

Além de simbolizar a radicalização da repressão oficial, a censura imposta pelo Estado militar indica a proibição da inscrição do sujeito em formações discursivas indesejadas. Desse modo, proibido de produzir outros sentidos, podendo só ocupar o lugar que lhe é destinado, o sujeito tem a sua identidade afetada como sujeito-do-discurso. É o que destaca Orlandi (2007, p. 11), que acrescenta que as palavras mudam de sentido ao mudar de formação discursiva e que “há um modo de estar em silêncio que corresponde a um modo de estar no sentido”.

## **5.2 Discurso militar: o sentido de revolução e a imagem do outro**

Iniciada a análise, cabe destacar que a palavra revolução, considerando suas variações, é referida nos preâmbulos de 11 dos 17 Atos Institucionais (AIs) que compõem o *corpus* desta

pesquisa, e com maior ênfase nos cinco primeiros, o que indica que o seu emprego foi uma estratégia discursiva do Estado Militar para, em um primeiro momento de ruptura da ordem constitucional, marcado de incertezas, como costuma ser quando eclodem eventos que acarretam mudanças significativas em toda a sociedade, ganhar legitimidade e o apoio dos brasileiros. Ao todo, identificamos 62 menções ao léxico em análise. No total, selecionamos 30 seqüências discursivas, desconsiderando as marcas e pistas que se repetem.

Para entender a busca por legitimidade do Estado militar a partir da autorrepresentação deste, mobilizamos categorias da AD que, a nosso ver, são imprescindíveis para alcançar esse objetivo, em especial, a formação discursiva, o interdiscurso, as condições de produção e a forma-sujeito. Ademais, buscamos subsídios no materialismo histórico dialético e em autores que se voltam para a história política do Brasil, sobretudo, do período histórico analisado.

Em nossas análises, consideramos a relevância da superfície linguística, haja vista que o efeito discursivo funciona a partir de uma memória que necessita ser reproduzida por meio de instrumentos como a fala e a escrita. “É na formulação que a linguagem ganha vida, que a memória se atualiza, que os sentidos se decidem, que o sujeito se mostra (e se esconde)”, diz Orlandi (2012b, p. 9). Nessa perspectiva, o dizer não pode ser qualquer um e esse mesmo dizer pode, através de falhas na língua, sinalizar outros dizeres, que apontam outros sentidos.

De acordo com Gadet (PÊCHEUX; GADET, 2011), a relação língua-realidade implica em uma concepção de língua. É dessa forma que se esclarece o processo metafórico, pontua a autora, pois levanta questões sobre a natureza das regras da linguagem. Em sua colocação, Gadet (PÊCHEUX; GADET, 2011, p. 102) observa que “as regras da língua devem ser vistas como intrinsecamente possibilitadoras dos jogos ideológicos e das latitudes discursivas”.

Logo, pensar sintaticamente um enunciado agrega mais dados sobre o seu significado, pois passa a ser compreendido em relação a outros enunciados através de jogos sintáticos que funcionam a partir do primeiro enunciado. “[...] fazer a língua funcionar é somente jogar nas suas coerções e nas suas lacunas - jogar nas latitudes que ela oferece”, afirma Gadet, antes de demarcar a posição pecheuxtiana no campo discursivo: aquela que, “Contra o narcisismo da comunicação bem-sucedida”, tenta “afirmar o valor político e histórico da falha” (PÊCHEUX; GADET, 2011, p. 105).

Considerando a importância da língua para a projeção do saber, em uma perspectiva que a concebe como relativamente autônoma, convém ressaltar que, para trabalhá-la, partimos do princípio de que toda e qualquer produção discursiva movimentada formulações anteriores, que, determinadas pelas condições de produção, atualizam-se na língua através de repetições e deslizamentos de sentidos. Logo, em nosso gesto de interpretação, partimos da noção de



historicidade para destacar que a exterioridade é constitutiva da língua; está inscrita nesta.

Nesse sentido, ao trabalhar a dimensão histórica da língua, não pensamos a história como ordem cronológica, relação de causa e efeito ou algo exterior que se reflete na língua. “Não se parte da história para o texto - avatar da análise de conteúdo -, se parte do texto enquanto materialidade histórica”, afirma Orlandi (2012c, p. 55), destacando que os processos de produção do discurso se dão a partir de “três momentos igualmente relevantes” (2012b, p. 9): constituição, formulação e circulação. Sobre tais momentos, a autora indica a necessidade de entender o contexto histórico-ideológico mais amplo da constituição do discurso, exigindo-se, na análise da sua formulação, que se trabalhem as condições de produção e circunstâncias da sua enunciação, cuja circulação se dá em determinadas conjuntura e condições.

### 5.3 Primeira fase dos AIs: os primeiros sentidos do Estado militar

Instituída em 9 de abril de 1964, o AI-1 surgiu da necessidade de justificar o novo cenário político e de divulgar as primeiras medidas do regime militar. Em seu preâmbulo, o decreto menciona 17 vezes as palavras *revolução* e *revolucionário*. Com soldados e tanques espalhados pelo país, e na espera da eleição indireta para presidente e vice, marcada para ocorrer dali a dois dias, uma junta militar, que se autodenominava “Comando Supremo da Revolução”, sancionou seus 11 artigos, que estabeleciam a data da eleição para presidente e de seu vice e a centralização do poder no presidente da república, como o envio de projetos de lei sobre qualquer matéria para o congresso nacional, com a sua aprovação sumária após 30 dias sem apreciação. O AI-1 previa ainda a suspensão dos direitos políticos por 10 anos e a cassação de mandatos do poder legislativo sem direito à apreciação judicial e a suspensão das garantias constitucionais de vitaliciedade e de estabilidade por seis meses. E tudo isso sob o manto do Direito.

Assim, os militares indicaram o jurista Carlos Medeiros Silva para redigir o primeiro decreto. Futuro ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) nomeado por Castelo Branco, Medeiros Silva convidou Francisco Campos, autor da Constituição de 1937, para escrever o preâmbulo do ato nº 1. Em seus dois primeiros parágrafos, o AI-1 destaca o seguinte:

*SD1 - É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma **nova perspectiva sobre o seu futuro**. O que houve e continuará a haver neste momento, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, como na opinião pública nacional, é uma **autêntica revolução**. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

SD2 - *A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da Nação.* (AI-1, 9 de abril de 1964).

A busca por legitimidade pelo Estado militar brasileiro (1964-85) abrangeu uma série de estratégias discursivas vinculada a um mesmo ponto de partida: a reprodução de dizeres referentes à negação do outro, representado como inimigo e ameaça para os brasileiros. De início, o foco principal recaiu no governo de João Goulart, representado como responsável pela crise política e econômica instalada no Brasil, em virtude de sua inclinação comunista, segundo seus adversários, justificando, assim, a ruptura da ordem constitucional em 1964.

Desde o primeiro parágrafo do AI-1, nota-se a preocupação dos militares em articular **revolução** ao acontecimento que destituiu Goulart, de modo a correlacionar a ação militar ao governo deste, e, ao mesmo tempo, dissociá-los, por meio da inscrição de ambos em posições antagônicas, ou formações discursivas determinadas por formas-sujeitos que se contrapõem. Para Verón (1987, p. 16), “la enunciación política parece inseparable de la construcción de un *adversario*”. Em outras palavras, o discurso político implicaria no estabelecimento de relação com o “inimigo”; enfrentamentos. Isso significa, continua o autor, que todo ato de enunciação política supõe a existência de outros atos de enunciação, reais ou possíveis, opostos àquele.

Ademais de ser habilitado pelo outro negativo, o discurso político constrói também a imagem do outro positivo, a quem dirige a sua mensagem. No caso do AI-1, ele é dirigido diretamente **À nação**, como destaca o decreto em forma de cabeçalho. Logo, o imaginário político supõe ao menos dois destinatários. É para ambos que seu discurso se dirige, com a ressalva de que a relação de sentidos estabelecida é diferente, pois, enquanto a posição do destinatário positivo corresponde à do enunciador - partilham das mesmas ideias -, o destinatário negativo é excluído do “coletivo de identificação”. É o que observa Verón (1987), que apresenta um terceiro tipo de destinatário, a saber, aqueles que, de certo modo, mantêm-se afastados do jogo político. Próprio do regime democrático, este pode ser identificado no processo eleitoral. A ele é dirigido tudo o que em discurso político é da ordem da persuasão.

Nas duas sequências, o Estado militar ressalta a ideia de que a ação militar não ocorreu de modo unilateral, isto é, por interesse e iniciativa apenas das forças armadas, mas de um movimento que teve participação social. Logo em sua primeira linha, a SD1 evidencia essa intenção quando destaca a indispensabilidade de se **fixar o conceito do movimento civil e militar** ao evento de 1º de abril. Se formos analisar o campo semântico do léxico “fixar”, considerando as circunstâncias imediatas de sua inscrição na SD1, notamos o seu vínculo a algo que é pregado, determinado, estabelecido, tornado firme (FERREIRA, 2004), sinalizando

uma situação política marcada pelo tom autoritário, próprio de um regime militar. Ao mesmo tempo, ao reforçar a participação da sociedade na tomada do poder, quando liga **movimento civil/opinião pública nacional** e **movimento militar/classes armadas**, evidencia que a ação que destituiu Goulart teria surgido de um ato democrático, daí a sua qualificação de **autêntica revolução**; e por **autêntica**, entende-se aquilo que é verdadeiro, que não deixa dúvidas.

Com isso, o sintagma **autêntica revolução** revela o uso da estratégia de dissociação das noções<sup>11</sup>, empregada para dividir uma noção em falsa e verdadeira. Assim, ao caracterizar a ação militar de **autêntica revolução**, a primeira sequência aponta a existência de uma revolução inautêntica - representativa do governo Goulart. Este atravessa toda a sequência, desde o enunciado **É indispensável fixar o conceito do movimento civil e militar que acaba de abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro**, deixando implícito que Goulart conduzia o Brasil desde outra perspectiva. Seu propósito era implantar o comunismo no país, bradavam as forças miliares e seus apoiadores, com o amplo apoio da imprensa.

Na SD2, a nova situação, ao mesmo tempo em que iguala as forças militares ao outro quando define a ambos como **movimentos armados**, enfatiza o sentido de periculosidade do último, tendo em vista que atendia **o interesse e a vontade de um grupo**, e não **o interesse e a vontade da Nação**, como faziam os militares. Dessa forma, sinaliza que o governo Goulart não atendia os anseios dos brasileiros, mas de uma minoria; era, portanto, antidemocrático. Com isso, a SD2 demarca as perspectivas da situação anterior e da recém-instalada, sendo o desta **abrir ao Brasil uma nova perspectiva sobre o seu futuro**, conforme a SD1.

Entendendo que uma revolução é algo mais que a substituição de uma situação política por outra, não importando se um governo autoritário venha a substituir um constitucional, e que, da mesma forma, um governo reformista não se coaduna com uma ação revolucionária, corroboramos com a ideia de que revolução está diretamente relacionada a mudanças em termos estruturais, sobretudo, em termos de transformação nas relações de produção.

Não foi o que ocorreu em 1964, cuja origem está vinculada à necessidade de preservar os interesses do grande capital, como vimos na última seção. A mudança de modelo político é prevista pelo Estado moderno para assegurar a produtividade do capital, explica Mészáros (2011), que cita as políticas totalizadoras na Europa, entre 1930 e 1940, e os regimes militares na América do Sul nas décadas seguintes. Paradoxalmente consideradas democráticas, cabem às instituições políticas e judiciárias agirem para garantir o funcionamento do novo modelo.

---

<sup>11</sup> A estratégia de dissociação das noções “pressupõe a unidade primitiva dos elementos confundidos no seio de uma mesma concepção, designados por uma mesma noção” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 468).

Eis a essência do Estado. “Um governo moderno é tão-somente um comitê que administra os negócios comuns de toda a classe burguesa”, afirmam Marx e Engels (2010, p. 27).

No caso da ação que iniciou o regime militar no Brasil, a sua motivação não surgiu em um curto espaço de tempo. A relevância das forças armadas como poder capaz de interferir nas decisões políticas atravessa a história do país desde a sua proclamação (1889), quando o Marechal Deodoro da Fonseca alcançou a presidência da república através do que parte dos historiadores nomeia golpe de Estado. Essa interferência continuou nas décadas seguintes, por meio da realização de rebeliões, como as do movimento tenentista, como destacado na seção anterior, sem o qual Getúlio Vargas não teria chegado à presidência em 1930. O mesmo que, em 1954, suicidou-se, em vista da pressão dos setores conservadores, inclusive militar.

Sodré (2014) contabiliza três golpes de Estado entre 1945 e 1964; as de 1945 e 1954, que depuseram Vargas do poder, e a de 1964, além de duas tentativas, em 1955, quando grupos conservadores, com o apoio do exército, tentaram impedir a posse de Kubitschek, e em 1961, no episódio que envolveu a posse de Goulart. Em comum, o combate a qualquer ideia vinculada a medidas de sanções ao capital estrangeiro e ao progresso social. Conforme Sodré (2014), esses golpes são antecedidos de uma intensa preparação dos meios de comunicação de massa, cabendo-lhes isolar politicamente o governante que é alvo de perseguições, mobilizar a opinião pública contra este, com vistas à intervenção militar e, por fim, a sua deposição.

Ainda sobre o controle da memória coletiva pelos aparelhos de poder, Orlandi (2012c, p. 96) nota que a forma de imposição do gesto de interpretação da mídia se faz na distinção entre o que deve ser apreendido como sentido unívoco e o que permite a “plurivocidade interpretativa”. De modo geral, afirma Orlandi (2012c, p. 96), as diferentes modalidades de gerenciamento dos sentidos supõe uma noção de língua através da qual se pretende que a sintaxe “domestique” a história, o sujeito.

O terreno para a ascensão ao poder das forças armadas foi sendo costurado ao longo da república brasileira, formando uma rede de memória que segue repercutindo, sobretudo, em períodos de crises políticas, em forma de discursos que retomam dizeres vinculados às forças militares, em formulações que pedem intervenção militar e a volta da ditadura.

Nesse sentido, recorremos a Orlandi (2007a, *online*) para dizer que “A determinação não é uma fatalidade, ela é histórica”. E que as mesmas condições de produção que dispõem sobre a vida dos sujeitos também podem suscitar a sua resistência. Sendo o homem um ser histórico, a transformação é sempre possível, o que explica as diferentes fases da humanidade. Não foi à toa, pois, que os militares sentiram a necessidade de busca urgente de aceitabilidade pela sociedade brasileira. Era preciso acalmar o país. E o discurso constitui lugar privilegiado

para isso. Nesse ponto, Florencio et al. (2009, p. 63) destacam que toda sociedade de classe se constitui pelas “relações conflituosas de exploração/dominação, como relações de forças que se manifestam, de forma especial no discurso, em seus efeitos de sentido sobre a realidade”.

A ação que culminou no golpe de 1964 não tardou em surtir o efeito desejado. Não houve conflito armado. Prevista para durar mais tempo, começou em 28 de março, quando o governador mineiro Magalhães Pinto liberou as tropas do general Mourão Filho para marchar de Juiz de Fora ao Rio de Janeiro, e terminou em 1º de abril. João Goulart tentou contornar a situação através de meios legais. Mas, viu-se isolado. Com ele ainda em território nacional, o senador Auro Moura Andrade, presidente do congresso nacional, repetiu o gesto de declarar vaga a presidência da república. A primeira vez foi em 25 de agosto de 1961, quando, após receber a mensagem da renúncia de Jânio Quadros, e, estando Goulart no exterior, anunciou a posse a Ranieri Mazzilli, presidente da Câmara dos deputados. Menos de quatro anos depois, declara, violando a constituição e o regimento interno, a vacância do cargo de presidente da república (BANDEIRA, 1978). E, como em 1961, Mazzilli volta a assumir a presidência.

Em meio a aplausos e protestos, Auro Moura finalizou a sua fala anunciando:

Há sob a nossa responsabilidade a população do Brasil, o povo, a ordem. Assim sendo, declaro vaga a Presidência da República e, nos termos do art. 79 da Constituição, declaro presidente da República o presidente da Câmara dos Deputados, Ranieri Mazzilli.<sup>12</sup>

De modo geral, era recorrente nos discursos em favor dos militares a justificativa de que era preciso proteger os brasileiros do governo Goulart. Assim, criava-se a imagem de um Goulart inimigo do povo, um perigo para este. De outra parte, as forças armadas tinham a sua imagem atrelada a de salvadores da pátria. Desde o início, a busca de legitimidade do Estado militar se deu em torno desta oposição. Assim, a propaganda anticomunista não deu trégua a Goulart. O apelo religioso assustava parte considerável dos brasileiros, de maioria católica.

Com a garantia da violência contra os que se opusessem à nova situação, o discurso de que a população estava diante de uma revolução, que teria impedido a entrega do país aos comunistas, atualizava uma memória que remetia ao movimento tenentista da década de 1920, em que se repetia que a “revolução redentora” representava a vitória dos jovens tenentes. “Tal invencionice” visava criar uma imagem positiva dos militares, aponta Prestes (2014, p. 130).

A autora contesta a tese difundida entre parte dos estudiosos de que os brasileiros, em virtude de suas tradições conservadoras, teriam apoiado os militares em 1964, naturalizando, assim, a ação militar. É inquestionável a adesão da sociedade civil ao movimento que tiraria

<sup>12</sup> OLIVEIRA, Eduardo C. de. **Auro de Moura Andrade declara vaga a Presidência 1964**. 2008 (1min56s). Disponível em: <[https://www.youtube.com/watch?v=B-3Ng\\_eaG2I](https://www.youtube.com/watch?v=B-3Ng_eaG2I)>. Acesso em: 21 jul. 2018.

Goulart da presidência da república, principalmente após o comício de 13 de abril de 1964, quando, sem o apoio político necessário no congresso, ele conclamou as massas a defenderem as reformas de base. Mas, a sociedade civil a que se referem as SD1 e SD2 era constituída, principalmente, pela classe média, a mesma que encheu as ruas do Brasil nas manifestações da Marcha da família com Deus pela liberdade, organizadas pela igreja católica entre 19 de março e 8 de junho de 1964, as quais alertavam para a comunização do governo Goulart.

Naquela conjuntura, a classe menos favorecida (proletariados, assalariados urbanos e camponeses) simpatizava com as reformas de base, o que não significava que apoiava o governo Goulart em sua totalidade. Do lado urbano, a classe trabalhadora se organizava contra a carestia e em defesa de melhores condições trabalho. Do lado rural, os camponeses, “uma classe sempre calada, esmagada, sempre muito mais reprimida que os trabalhadores urbanos” (OLIVEIRA, 2014, p. 34), começavam a se levantar como movimento agrário.

Diante desse cenário, crescia o temor da elite econômica de perder o controle sobre as decisões políticas no Brasil. De acordo com Prestes (2014), quando se reconhece que a ação de 1964 é produto de um movimento civil-militar, em que a parte civil abrange o grande empresariado e os políticos civis de direita, é aceitável defini-la em termos de civil-militar.

Abaixo, Dreifuss (1981) retrata a comoção burguesa após a tão aguardada retirada de Goulart, ao tempo em que sinaliza que a tomada do poder era uma questão de tempo:

A 2 de abril de 1964, a burguesia comemorou a deposição do Presidente João Goulart com uma gigantesca marcha de famílias pelas ruas do Rio de Janeiro, um acontecimento cujos organizadores aguardavam com ansiedade há mais de uma semana. Na hora marcada para o início da marcha, a Avenida Rio Branco continha um mar de faixas contra o comunismo, carregadas por uma multidão calculada em oitocentas mil pessoas. Enquanto as multidões percorriam a Avenida Rio Branco, a sucessão presidencial era extensivamente discutida. (DREIFUSS, 1981, p. 419).

Isso não significa que Goulart não buscasse satisfazer a elite. Em 1963, por exemplo, para atenuar a tensão entre as classes, o governo anunciou o Plano Trienal de Desenvolvimento Econômico-Social, que exigia maior sacrifício dos trabalhadores. “Os tradicionais apelos à ‘colaboração’ e ao ‘patriotismo’ da classe trabalhadora eram reiterados pelos formuladores do plano”, ressalta Toledo (2014, p. 43). Porém, ainda não satisfeita, em virtude da tendência progressista do governo, que o impedia de impor sanções mais duras aos trabalhadores, a classe dominante encontrou como saída para a crise a tomada do poder, que Santos Neto (2015, p. 243) nomeia de “golpe militar-empresarial”. Para o autor, a deposição de Goulart surge da necessidade de criar novos meios de controle do trabalhador, através da substituição de uma política de concessões e conciliações que remete ao período de 1956 e 1962, momento de crescimento econômico do país, pela “intensificação da expropriação da força de trabalho”.

Diante da crise econômica que atravessava o país, era do interesse do capital diminuir salários e direitos trabalhistas. E o Estado era imprescindível para alcançar tal objetivo. Santos Neto (2015) afirma que o aparato institucional criado pela classe hegemônica no Estado Novo não mais satisfazia o capital, assim como o Direito, a exemplo da constituição de 1946. “[...] era preciso um Estado forte para esmagar as reivindicações operárias e fechar o círculo das concessões populares oferecidas”, acrescenta Santos Neto (2015, p. 244). Logo, quando o AI-1 destaca que a ação de 1964 representa uma **nova perspectiva** para o país (SD1) e que traduz **o interesse e a vontade da Nação** (SD2), silencia quem, de fato, o regime estava protegendo.

Analisando as duas primeiras sequências, nota-se que a palavra **revolução** se sobrepõe aos próprios elementos que teriam participado da ação de 1º de abril - **forças armadas e sociedade civil** -, determinando-os. Isso fica mais visível nas sequências seguintes, em que se observa maior recorrência ao termo revolução, considerando-se os elementos correlacionados:

*SD3 - A **revolução vitoriosa** se investe no exercício do Poder Constituinte. Este se manifesta pela eleição popular ou pela **revolução**. Esta é a forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte. Assim, a **revolução vitoriosa**, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma. Ela destitui o **governo anterior** e tem a capacidade de constituir o novo governo. Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte. Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela **normatividade anterior** à sua vitória. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

*SD4 - Os **chefes da revolução vitoriosa**, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da **revolução** que se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade, se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil, de maneira a poder enfrentar, de modo direto e imediato, os graves e urgentes problemas de que depende a restauração da ordem interna e do prestígio internacional da nossa Pátria. A **revolução vitoriosa** necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

Na SD3, destaca-se a reprodução do léxico “revolução” em três momentos, em dois dos quais é especificado pelo adjetivo **vitoriosa**, formando o sintagma **revolução vitoriosa**, resultando, pois, em um novo sentido para o termo. Quando articulada à expressão **autêntica revolução**, da SD2, cujo sentido se volta para a comprovação da legitimidade da ação militar, o sintagma **revolução vitoriosa** leva ao entendimento de que o movimento “civil-militar” não só saiu vencedor, como também não havia ameaça de derrota. Com isso, tentava convencer que o processo que se iniciava era irrevogável, de modo a frear possíveis resistências.

O termo revolução é ainda retomado na SD3 através do pronome demonstrativo **esta**, pela contração **nela** e pelo pronome pessoal **ela** (duas vezes). Por meio dessas construções e de sua articulação com outras passagens da mesma sequência, percebemos que revolução assume um caráter humano, com poder de **investir no exercício do Poder Constituinte**, de **destituir o governo anterior** e **constituir o novo governo** e de **editar normas jurídicas**.

Reafirmando a posição da AD, que desconsidera o sujeito empírico em suas análises, a não referência a um ente humano na SD3 para as ações que resultaram na tomada do poder pelas forças armadas é sintomático de um sistema econômico que independe do sujeito para exercer o seu controle. Nesse sentido, retomamos Mészáros (2011), que, ao apontar a grande dissonância estrutural entre capital e Estado moderno no que diz respeito à ação humana de controle sobre a operação do sistema do capital, nota que, na perspectiva deste, os imperativos objetivos sempre devem prevalecer sobre os desejos subjetivos do pessoal controlador, aquele que é responsável por traduzir esses imperativos em diretrizes práticas. Então, qual o lugar do “sujeito” revolução na dinâmica do capital? Com base em Mészáros (2011), respondemos: o lugar do sujeito revolucionário corresponde ao lugar do Estado, a quem o mercado sempre esteve vinculado, dada a sua função de garantir o controle das rebeliões contra o capital.

Para afastar a ideia de ação ilegítima, a SD3 esclarece que o poder constituinte poderia ser exercido ou pela eleição popular ou pela revolução, sendo a última a sua **forma mais expressiva e mais radical**. Assim, ao invés de eleição direta, o AI-1 previa, em seu segundo artigo, a realização de eleição indireta para a escolha do presidente e do vice-presidente pelo congresso para dali a dois dias. Terminado o mandato do novo presidente, em 31 de janeiro de 1966, o seguinte seria eleito nas eleições diretas de outubro de 1965, conforme o art. 9º.

Adiante, a SD3, ao reescrever o léxico em estudo, enumerando-lhe uma série de características - **a revolução vitoriosa, como Poder Constituinte, se legitima por si mesma; Ela destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo; Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte; Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória** -, evidencia que o começo da nova situação foi fortemente marcada por sua associação com o Direito. O objetivo principal era demonstrar a sua legalidade jurídica, dotando-a, assim, de legitimidade.

Com a presidência sendo entregue, em 2 de abril, a Ranieri Mazzilli, então presidente da câmara dos deputados, como previa a constituição federal, dava-se caráter legal à situação. No entanto, na prática, o país estava nas mãos de uma junta militar, composta pelo marechal Artur da Costa e Silva, do Exército, pelo vice-almirante Augusto Rademaker Grünwald, da Marinha, e pelo tenente-brigadeiro Francisco de Assis Correia de Melo, da Aeronáutica. Não



era a primeira vez<sup>13</sup> que uma junta militar assumia o comando do Brasil. Assim, atualizava-se uma memória que reforçava a forte influência dos militares no processo político do país.

Como Goulart não garantiu a total subordinação da economia do país aos objetivos das multinacionais, os militares foram, de novo, convocados, demonstrando que a elite “recorre, sempre que necessário, ao poder armado quando o jogo político democrático pode resultar numa subversão do estado de coisas vigentes”, diz Santos Netto (2015, p. 244), que continua:

Assim, os militares são interpelados a exercer funções intervencionistas no reino da política quando a democracia burguesa se revela incapaz de assegurar os interesses econômicos imediatos das multinacionais. Desse modo, a democracia deve ser entendida como democracia para o capital poder subordinar o trabalho aos seus imperativos (2015, p. 244-245).

Ainda mais submisso ao capital estrangeiro, o governo brasileiro, desde a eclosão da guerra fria, adaptava as medidas de segurança dos EUA para a nossa realidade, o que incluía o funcionamento de um forte aparato ideológico que direcionava todo o seu arsenal discursivo, com apoio dos meios de comunicação de massa e da igreja católica, para a representação do comunismo como um mal que estava prestes a atingir o Brasil através do governo Goulart.

Cabe lembrar que a imagem construída a partir das formações imaginárias não se vincula ao aspecto físico ou à individualidade do sujeito, mas aos lugares determinados em uma formação social. Logo, o discurso que surge dessas projeções é dependente das relações sociais. Nas considerações que faz acerca da relação subjetividade-objetividade, Magalhães (2000) explica que o discurso traz a marca da subjetividade que a produziu, mas não como expressão de uma individualidade, sim como expressão da relação entre individualidade, num espaço e tempo historicamente definidos, e a realidade representada por esta individualidade.

No caso da representação de Goulart pelo Estado militar, ela começou a ser construída no final do Estado Novo (1945), em vista de sua aproximação com Getúlio Vargas e com o PTB, cuja organização teve como base o proletariado, “apesar dos elementos pequeno-burgueses” e das peculiaridades regionais que o influenciavam”, diz Bandeira (1978, p. 28). O aparelho sindical montado desde 1930, na ditadura Vargas, serviu de “ossatura” ao PTB, em sua função de mediar a relação das classes em conflitos, continua o autor (1978, p. 29), que ressalva que Vargas acomodava “as reivindicações dos operários aos limites tolerados pelo capitalismo”. Ademais, o PTB surgiu como contraposição ao PCB, no sentido de conter sua força junto à classe trabalhadora. Essa preocupação sempre acompanhou Vargas:

---

<sup>13</sup> Na primeira vez, a junta militar se reuniu entre 24 de outubro e 3 de novembro de 1930, até Getúlio Vargas assumir a presidência depois de um golpe que teve a participação dos militares. Uma nova junta militar governou o país entre 25 de agosto e 7 de setembro de 1961, na crise instalada com a renúncia de Jânio Quadros.

Em 1935, quando a Aliança Libertadora, sob a direção do PCB, mobilizava as massas contra o Governo, ele reuniu um grupo de industriais e lhes solicitou que colaborassem com a aplicação das leis do trabalho, a fim de evitar que o descontentamento no meio operário nutrisse os preparativos da insurreição. Não encontrou nenhuma receptividade. Pelo contrário. Todos reagiram contra “os despropósitos das leis trabalhistas, reclamaram contra os fiscais do Ministério, que invadiram as fábricas, provocava a indisciplina dos operários e sabotavam a autoridade dos empresários etc”. Vargas escutou aqueles protestos com náuseas e, quando saiu do encontro, disse ao seu Ajudante-de-Ordem, Capitão-Tenente da Marinha Ernani do Amaral Peixoto: “Estou tentando salvar esses burgueses burros e eles não entenderam” (BANDEIRA, 1978, p. 29-30).

Por outro lado, o PTB sofreu da mesma crítica que fazia ao PCB pelos grupos mais conservadores, em virtude de sua aproximação com o movimento operário e da defesa da intervenção do Estado na economia. De acordo com Bandeira (1978, p. 30), o “argumento da contradição anti-imperialista, entrançando-se com as lutas sociais, contribuiu para afirmar o PTB na direção da esquerda, como um partido de reformas populares, não populista”.

A situação se agravou quando Vargas nomeou, no segundo mandato, Goulart ministro do trabalho. Em consequência da pressão vinda de setores empresariais e políticos, por meio de campanhas financiadas por organismos internacionais, sobretudo quando sugeriu aumento de 100% no salário mínimo, Goulart deixou a pasta oito meses depois. Além dos empresários, a iniciativa desagradou setores das forças armadas, que, sob a justificativa de que a medida tinha caráter comunista, criaram um memorando criticando-a, como detalha a seção anterior.

De teor nacionalista, o discurso anticomunista foi amplamente difundido pelo Instituto de Pesquisas e Estudos Sociais (IPES), fundado durante o governo Goulart, em novembro de 1961, e pelo do Instituto Brasileiro de Ação Democrática (IBAD), criado em maio de 1959, já no final do governo Kubitschek. De viés conspiratório, as duas organizações funcionavam como um movimento civil-militar com agenda própria, inspirada na infraestrutura dos oficiais da Escola Superior de Guerra (ESG), criada em 1949 para desenvolver os cursos instituídos pelo Ministério da Defesa. Conforme Dreifuss (1981), o objetivo do complexo IPES/IBAD entre os militares consistia em envolver oficiais na mobilização das massas contra o governo de João Goulart e minimizar o apoio dos militares a políticas socialistas ou populistas. Desse modo, o complexo IPES/IBAD participou ativamente do planejamento para derrubar Goulart.

Com Goulart destituído da presidência, as forças militares se apressaram em assegurar o apoio ao novo regime, tendo a seu favor um imaginário social anticomunista inculcado há décadas nos brasileiros, originando-se daí o discurso acerca do caráter revolucionário de 1º de abril, ressaltando-se, por conseguinte, o heroísmo das forças militares, representadas na SD4 pelo sintagma **Chefes da revolução vitoriosa**, especificada, logo adiante, por **Comandantes-**

**em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica** - a junta militar que governou o país até a eleição do Marechal Castello Branco para a presidência do Brasil, em 11 de abril.

Em seguida, a SD4 redireciona o sentido das sequências discursivas anteriores quando observa que a ação militar teve o **apoio da Nação na sua quase totalidade**, deixando, assim, implícito que parte dos brasileiros estava insatisfeita com a ruptura da ordem constitucional.

Para Pêcheux (PÊCHEUX; GADET, 2011, p. 96), considerar a ideologia desde a perspectiva das relações de reprodução implica em também considerá-la do ponto de vista da resistência, ou “de uma multiplicidade de resistências e revoltas heterogêneas que se entocam na ideologia dominante, ameaçando-a constantemente”. Pensar a ideologia não hegemônica desse modo, desde um viés marxista, implica, explica o autor, em percebê-la “como uma série de efeitos ideológicos que emergem da dominação e que trabalham contra ela por meio das lacunas e das falhas no seio dessa própria dominação” (PÊCHEUX; GADET, 2011, p. 97).

É contra essa resistência que o discurso militar se volta, ou melhor, é a partir do estabelecimento de uma forte oposição entre a situação política anterior e a recém-implantada, em vias de se institucionalizar, que a força em ascensão inicia a produção de sua identidade para os brasileiros. Através de estratégias discursivas, busca convencê-los de que a tomada do poder foi imprescindível para salvar o país do perigo representado pelo governo Goulart.

Entre as estratégias mais utilizadas está à promessa de um Brasil melhor, como vimos na SD1. O discurso é repetido, em forma de paráfrase, na SD4, quando esta assinala que a AI-1 se destina a assegurar ao novo governo a ser instituído, os meios indispensáveis à obra de **reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil**.

Além do termo revolução, os militares recorreram a outras palavras e expressões para comprovar a legitimidade do Estado militar, como o sintagma nominal **Poder Constituinte**, pertencente ao campo semântico da esfera jurídica, e que diz respeito ao poder de elaborar e modificar as normas constitucionais. A finalidade era reforçar que a ação de 1964 era legal.

Esta é a essência do Direito: manter a sociedade de classes. Foi para isso que surgiram as instituições jurídicas, que ora se voltam para a garantia de direitos elementares ao conjunto da sociedade, geralmente em períodos de relativa calma econômica, ora retira os mesmos direitos, seguido do aumento da repressão policial. Trata-se “de um sistema ordenador para a sociedade que corresponde aos interesses e ao poder da classe dominante”, assinala Lukács (2013, p. 233). Corroborando com a mesma perspectiva, Mézáros (2011, p. 98) pontua que o capital “sempre retém seu primado sobre o pessoal por meio do qual seu corpo jurídico pode se manifestar de formas diferentes nos diferentes momentos da história”.

Sob a evidência de que funciona de modo autônomo, independente dos outros poderes

e de quaisquer interesses, o Direito se firma como instituição garantidora da harmonia entre as classes, sempre agindo em favor da igualdade de direitos, de modo a colocar em prática aquilo que o capitalismo tanto repete: que “todos os homens são iguais perante a lei”.

Para Orlandi (2007a), o modo de interpelação do sujeito moderno pela ideologia faz intervir o Direito, a lógica e a identificação. Assim, diferente do que acontecia com o sujeito medieval, em que a interpelação se dava de fora para dentro e era religiosa, para o sujeito capitalista não existe divisão entre exterioridade e interioridade, ainda que pense o contrário.

Segundo a autora:

O sujeito moderno - capitalista - é ao mesmo tempo livre e submisso, determinado pela exterioridade e determinante do que diz: essa é a condição de sua responsabilidade (sujeito jurídico, sujeito de direitos e deveres) e de sua coerência (não-contradição) que lhe garantem, em conjunto, sua impressão de unidade de/por sua vontade. (Orlandi, 2007a, *online*).

De certa forma, o discurso militar revela a real função do Direito quando insiste na legalidade do regime na SD3 - **a revolução vitoriosa [...] se legitima por si mesma / Nela se contém a força normativa, inerente ao Poder Constituinte / Ela edita normas jurídicas sem que nisto seja limitada pela normatividade anterior à sua vitória**. Em outras palavras, o Direito tem presença garantida na sociedade de classes, não importando o modelo político adotado, dada a sua capacidade de se adequar às necessidades dos grupos dominantes.

Espaço de encontro entre sujeitos “iguais e livres”, como quer fazer crer a ideologia burguesa, a atual sociedade de classes tem a sua forma atrelada a uma concepção jurídica de mundo. Assim, para apagar os conflitos que a atravessa, e sob o amparo do discurso em torno da conciliação das classes, investe o indivíduo de subjetividade jurídica para se sustentar, de modo a impedir o seu acesso ao subterrâneo da produção, conforme Kashiura Jr. (2014).

O deslocamento de sentidos - via paráfrase, polissemia, metáfora, ambiguidade etc. - ocorre em virtude da própria natureza da linguagem; de sua incompletude. O dizer é aberto, deriva para outros discursos, outros sentidos possíveis, sendo o texto “um *bólido* de sentidos”, visto que “‘parte’ em inúmeras direções, em múltiplos planos significativos”, explica Orlandi (2012c, p. 14). Mas, não é porque é aberto que o processo de significação não é administrado. Ele tanto possibilita a movimentação como o trabalho de estabilização do discurso.

No discurso do Estado militar, percebemos esse jogo de sentidos quando a SD4, após reafirmar a legalidade da ação de 1º de abril e do poder inerente às forças armadas, destaca a intenção dos militares em limitar seus poderes, a ver: **A revolução vitoriosa necessita de se institucionalizar e se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos poderes de que efetivamente dispõe**. Ao remetermos tal sequência aos artigos do AI-1, na relação entre

o que é dito para justificar as ações militares e o que seria posto em prática através das novas leis, observamos uma série de contradições. Evidenciada pelo próprio AI-1, a centralização do poder entre os militares, através do **Comando Supremo da Revolução** e do presidente que seria eleito em seguida, com poder de suspender garantias constitucionais, como previa o art. 7, descobri o discurso acerca da intenção das forças armadas de limitarem os seus poderes.

A maneira como o povo é representado pelo AI-1 fornece pistas das contradições que envolvem a relação entre o Estado e a massa. Assim, se a SD3 aponta que o poder constituinte **se manifesta pela eleição popular ou pela revolução**, e que esta **se legitima por si mesma e destitui o governo anterior e tem a capacidade de constituir o novo governo**, inferindo-se daí o seu autoritarismo e, por conseguinte, a exclusão do povo de suas decisões, a SD4, por sua vez, ressalta que **Os Chefes da revolução vitoriosa [...] representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular**. Percebe-se, na SD4, a necessidade do poder militar de não contrariar o povo, de evidenciá-lo como um aliado, que, por meio de uma espécie de contrato, deu carta branca para aquele agir em seu lugar.

De um lado, tem-se um processo de ressignificação do que é ser povo e do que é ser governante, em vista da diminuição da participação política daquele e do aumento do poder deste, próprio de regimes autoritários; do outro, mantém-se a imagem do povo como massa que carece de representação política, próprio do populismo. Destituído de poder, sendo visto sob a falácia de **o único titular do poder constituinte**, lugar comum do discurso político, ao povo é negado o papel de agente histórico, capaz de interferir no destino de seu país.

A contradição em questão se demarca pela distância entre Estado e povo. Não poderia ser diferente, posto que toda formação social determinada pelo modo de produção capitalista tem na divisão de classes a sua essência. Em regimes democráticos, em que a participação popular nas decisões política é fortemente associada ao pleito eleitoral, ou à liberdade de escolha de representantes, as alternativas apresentadas são estabelecidas pelo próprio sistema, segue suas regras. “A liberdade, enquanto característica do homem que vive na sociedade e age socialmente, jamais se encontra sem determinação”, assinala Lukács (2013, p. 138).

Quando informa que o poder constituinte **se manifesta pela eleição popular ou pela revolução**, sendo esta a **forma mais expressiva e mais radical do Poder Constituinte**, a SD4 traz outras pistas que levam à compreensão da função do Estado, como quando relaciona o povo e os adversários do novo regime. Antes, é preciso observar que, diferente da distância entre militares e povo, apagada sob o efeito da representatividade, a distância em relação aos considerados inimigos é explícita, pois visa produzir uma oposição. Dessa forma, ao mesmo tempo em que se apõe aos que resistem ao regime e busca o apoio do povo em sua totalidade,

os militares buscam produzir uma aversão deste em relação àquele, representando este como inimigo da nação, como se não houvesse a possibilidade de ser povo e se opor ao sistema.

A representação do povo pelos militares traz à memória a imagem construída sobre o índio pelos colonizadores portugueses, a ver: um ser passivo, que precisava ser domesticado, catequisado, e sem voz. Como vimos na segunda seção, assim como suas línguas, os índios são apresentados como incapazes de historicidade e evolução. Orlandi (2008) nota que as referências às línguas indígenas produzidas por viajantes e pesquisadores no período colonial, ao criar uma imagem do índio pela descrição do uso que ele fazia de suas palavras, sobrepõe a voz do europeu à do índio; “trata-se das palavras dos brancos na boca do índio”, diz Orlandi. (2008, p. 98). Considerando as condições de produção de cada época, é possível inserir o índio representado pelos colonizadores na mesma rede de sentidos que compõe a imagem de povo reproduzido pelos militares em 1964. Ambos são silenciados pela classe hegemônica.

Nos regimes militares, a voz do povo é ainda mais silenciada, com seus líderes agindo como seus legítimos representantes, como seus porta-vozes. Acerca da figura do porta-voz, Pêcheux (1990) afirma que o efeito que ele exerce, é, sobretudo, visual. Falando em nome dos que representa, ela abre uma interlocução com seus adversários, colocando-se em posição de negociador potencial, assumindo como sua seus anseios e vontades, explica o autor.

Ao definir o porta-voz como operação imaginária de representação e universalização, através da qual “se destaca do grupo originário como seu legítimo representante”, divisão que é “apagada pela legitimação jurídico-institucional do poder do Estado”, Zoppi-Fontana (2014, p. 79) destaca a contradição constitutiva que afeta o seu funcionamento, posto que se produz “a partir de processos discursivos de identificação e de diferenciação que igualam/distinguem ao mesmo tempo o porta-voz do grupo enunciatório que ele representa” (2014, p. 82).

O modelo de representação política funciona, assim, de modo a provocar um efeito de homogeneização, como se a vontade e a necessidade das pessoas pudessem ser unificadas. A figura do porta-voz como voz do consenso, afirma Zoppi-Fontana (2014, p. 83), situa-se ao “longo de um processo de sedimentação histórica dos efeitos de sentido produzidos a partir de um modelo de enunciação política sustentado [...] por certo imaginário sobre a representação política e o poder do Estado”. Com isso, apaga-se a participação do conjunto da sociedade no processo histórico como ser atuante, não como massa uniforme capaz de eleger representantes políticos, dentro do que a lei prescreve, com vistas a controlar as práticas sociais.

No primeiro momento do regime, era necessário garantir ao grande capital um Estado mais subordinado aos seus interesses. Para isso, o Estado teria que expropriar ainda mais os trabalhadores. Santos Netto (2015) assinala que o governo de João Goulart não representava,

no fundo, uma ameaça aos interesses do capital, contudo, este precisava de aliados mais leais, intolerantes às manifestações de massa e menos propensos à defesa do capital nacional em detrimento do capital transnacional. A garantia de um país mais submisso ao capital pode ser apreendida na SD4, quando indica que o AI-1 **se destina a assegurar ao novo governo [...] os meios indispensáveis à obra de reconstrução econômica, financeira, política e moral do Brasil**. Por **meios indispensáveis**, o Estado militar se refere, e silencia, visto que buscava convencer as massas do contrário, ao arrocho salarial, à dependência cada vez mais crescente ao capital internacional. Com isso, garantia-se uma maior apropriação do excedente produzido pela classe trabalhadora. Isso seria impossível sem a adoção de medidas antidemocráticas.

Durante as leituras dos 17 AIs, observamos uma série de quebra de linearidades, que se convertem em deslizamentos de sentidos. Lembrando, “que o fazer discursivo é uma *práxis* humana que só pode ser compreendida a partir do entendimento das contradições sociais que possibilitaram sua objetivação”, conforme Magalhães (2010, p. 75), esses decretos recorrem, com frequência, a um jogo discursivo que desdiz o que havia dito. É o que revela a SD5:

*SD5 - O presente Ato institucional só poderia ser editado pela revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefes das três Armas que respondem, no momento, pela realização dos **objetivos revolucionários**, cuja **frustração** estão decididas a impedir. Os processos constitucionais não funcionaram para destituir o **governo que, que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País**. [...] Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o **processo revolucionário**, **decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República**, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira e tomar as urgentes medidas destinadas a drenar o bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas. Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a **revolução vitoriosa**, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

Em primeiro lugar, a sequência enuncia que a promulgação do AI-1 caberia apenas à **revolução vitoriosa, representada pelos Comandos em Chefes das três Armas**. Desse modo, legitima-se como poder constituinte, tendo à frente a junta militar. Com isso, Ranieri Mazzilli é deslegitimado como presidente, ainda que a constituição estabeleça o contrário.

A SD5 se constitui de dois momentos que se contrapõem. No primeiro, assegura a manutenção da constituição de 1946, inferindo-se daí que esta seria preservada, ao menos, a sua essência. Para reforçar essa posição, pontua, antes, que o Estado militar não pretendia **radicalizar**. Dessa maneira, a sequência reafirma o que já havia assegurado na 3ª sequência - **A revolução vitoriosa [...] se apressa pela sua institucionalização a limitar os plenos**

**poderes de que efetivamente dispõe.** Em seguida, sem empregar nenhum conector de tipo adversativo que indique a mudança de direção de sentido, destaca o contrário. A modificação recairia **apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República.** A utilização do advérbio **apenas** indica a intenção do regime militar de amenizar as reais consequências de suas ações. O discurso religioso também é utilizado nesse sentido, quando a SD5 pontua que caberá ao presidente militar **cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira.** Assim, retoma-se um pré-construído de forte apelo religioso que circulou antes do golpe em forma de propaganda anticomunista, alimentada pelos opositores de Goulart.

Não há sentido sem história, sendo o equívoco a condição do significar, diz Orlandi (2012c). Por equívoco, entendemos toda e qualquer resistência que afeta a regularidade da língua, podendo se manifestar, por exemplo, na ambiguidade discursiva. É o que revela o AI-1 quando relacionamos o seu preâmbulo e os artigos que se seguem. Assim, chegamos ao entendimento de que o decreto não representava uma mera modificação da constituição federal. Com a sua promulgação, o poder do presidente da república foi ampliado, afetando o equilíbrio entre os poderes, indo de encontro ao Estado democrático. Desde o AI-1, vemos um legislativo e um judiciário à mercê das decisões das forças militares. A aprovação sumária de projetos enviados pelo presidente ao congresso após 30 dias sem apreciação, a suspensão de garantias constitucionais e a cassação de mandatos políticos apontam nessa direção.

Contudo, apesar da realidade mostrar o contrário, antes mesmo do AI-1, o discurso militar insistia em mascarar a nova situação política do país, silenciando seu autoritarismo e insistindo no seu caráter democrático. No trecho a seguir, é possível apreender uma hierarquia entre os poderes, com um executivo agindo arbitrariamente em relação ao legislativo, que é compelido a aceitar a imposição daquele, sob o risco de ser colocado na ilegalidade:

*SD5 - Para reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa, resolvemos, igualmente, manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional.*

Primeiro, destaca o ato de benevolência das forças militares de **reduzir ainda mais os plenos poderes de que se acha investida a revolução vitoriosa,** evidenciando o propósito de não atuar de forma autoritária. Ao mesmo tempo, reforça a legitimidade do Estado militar de usar os **plenos poderes** de que estaria revestido, para, em seguida, apontar a sua decisão de **manter o Congresso Nacional, com as reservas relativas aos seus poderes, constantes do presente Ato Institucional.** Através desse jogo de palavras, o discurso militar tenta amenizar, e para isso emprega a expressão **com as reservas relativas aos seus poderes,** o autoritarismo



em ascensão no Brasil, apagando, assim, o que o próprio documento aponta em seus artigos.

Antes, a SD5 traz outra mudança de sentido da palavra revolução:

*SD5 - Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o **processo revolucionário**, decidimos manter a Constituição de 1946 [...].*

Reformulada pelo adjetivo **revolucionário**, assumindo a função de especificador do substantivo **processo**, o léxico **revolução** contribui para a ampliação do evento desencadeado pelas forças armadas, reforçando a ideia de continuidade do regime militar, ao menos até 31 de janeiro de 1966. Parafraseando seu discurso, é possível afirmar que a revolução vitoriosa precisava se consolidar, mesmo que fosse necessário modificar a constituição federal à revelia da sociedade civil, ampliar o poder do presidente e diminuir as funções do legislativo e do judiciário, embora aponte que não pretendia **radicalizar o processo revolucionário**.

No dia seguinte à publicação do AI-1, ou seja, um dia antes da eleição para presidente e vice, foi publicada a primeira lista de brasileiros que tiveram seus mandatos cassados e seus direitos políticos suspensos. Era o que os militares precisavam para se assegurarem no poder e, por conseguinte, garantir a aprovação de medidas antidemocráticas. Faziam parte dessa lista 102 nomes, entre 41 deputados federais, como Plínio de Arruda Sampaio, Rubens Paiva e Francisco Julião, o ex-presidente Goulart e parte de seus ex-ministros, o ex-secretário do PCB Luiz Carlos Prestes, os governadores Leonel Brizola e Miguel Arraes, o embaixador Josué de Castro, além de jornalistas, líderes sindicais e membros das forças armadas (NETTO, 2014).

O AI-1 previa que o presidente eleito pelo congresso cumpriria seu mandato até 31 de janeiro de 1966, correspondente ao fim do mandato de Jânio Quadros. Ademais, mantinha a data da eleição direta para presidente e vice - 3 de outubro de 1965. Era o que esperava parte dos defensores da intervenção militar. Mas, não foi o que ocorreu. Eleito por um congresso já defasado das figuras indesejadas pelos militares após o AI-1, Castello Branco tomou posse em 15 de abril de 1964, junto com o vice José Maria Alkmin, do Partido Social Democrático (PSD), com a promessa de entregar o cargo, dali a menos de dois anos, a um presidente eleito pelos brasileiros. Contudo, o seu mandato foi prorrogado para 15 de março de 1967, como previa a emenda constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964, sucedendo-o o marechal Costa e Silva. Justificativa: a “revolução” precisava de mais tempo para realizar seus objetivos.

A SD5 é enfática quando se refere ao governo de João Goulart, definindo-o ora como um **governo que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País**, ora como um **bolsão comunista, cuja purulência já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas**. As expressões sublinhadas são algumas dentre tantas

outras associadas pela direita aos ideais contra-hegemônicos, formando uma rede de sentidos que remete, sobretudo, à revolução russa (1917). O verbo **bolchevizar** acentua essa memória, pois tem origem no termo bolchevismo, tendência política adotada pelo governo da URSS. Já a segunda expressão - **bolsão comunista** -, é enfatizada por meio de uma metáfora biológica-médica, a ver, **purulência**, sinal de doença infecciosa, que, segundo os militares, **já se havia infiltrado não só na cúpula do governo como nas suas dependências administrativas**. Daí a necessidade de **drenar o bolsão comunista**; ou seja, de extrair o mal (o governo Goulart) e tratar a infecção (ameaça comunista) antes que ela (o comunismo) se instalasse de vez.

#### 5.4 Segunda fase dos AIs: retomada e ruptura de dizeres na nova ordem institucional

Durante o mandato do marechal Castello Branco, foram assinados mais três AIs. Entre os dois primeiros decorreram cerca de um ano e meio, período em que os militares buscavam se manter no poder através de decisões cada vez mais despóticas. Ampliando as garantias de inserção e de exploração do grande capital no país, o Estado militar, atendendo as exigências daquele, praticamente anulou as condições legais para que os trabalhadores resistissem à sua exploração, indo de encontro ao projeto reformista do governo Goulart (NETTO, 2014).

Junto à restrição dos direitos políticos, do combate aos avanços da classe trabalhadora e do movimento estudantil, o Estado militar mostrou a que veio já nos primeiros dias, com a instalação dos Inquéritos Policial-Militares (IPMs). Mecanismo de investigação e perseguição usado contra os que haviam apoiado as reformas de Goulart, os IPMs, instalados em todos os Estados, “tinham por objetivo apurar os ‘crimes’ de ‘subversão’ e de ‘corrupção’ atribuídos a personalidades, organizações e instituições atuantes até o 1º de abril”, afirma Netto (2014).

Presididos por oficiais dotados de autonomia e poder policial, os inquéritos atingiam tanto os críticos do golpe militar, entre sindicalistas, políticos, artistas, professores, religiosos, estudantes, servidores públicos, militares, como os seus próprios defensores, a exemplo do ex-presidente Juscelino Kubistchek, que, como senador, ajudou a eleger Castello Branco. A perseguição se devia a sua intenção de se candidatar na próxima eleição presidencial. Em 5 de junho, Kubistchek teve o seu mandato cassado, junto a outros 37 nomes (VILLA, 2014).

Desse modo, o regime militar começava a montar seu próprio aparato repressivo. Em junho de 1964, inaugurava o Serviço Nacional de Informação (SNI), sistema de controle e de espionagem voltada para a tão propalada defesa da segurança nacional. A criação de um forte aparelho repressivo era condição necessária para o funcionamento da Doutrina de Segurança Nacional, que seguia os ditames da Doutrina de Segurança Nacional dos EUA.

Porém, a construção de um forte aparato não foi suficiente para imobilizar a oposição e toda a sociedade brasileira, tanto que, mantida a eleição direta para governador e vice, em 3 de outubro de 1965, a oposição venceu em Estados importantes, como Guanabara<sup>14</sup> e Minas Gerais. Não satisfeito com os resultados, o Estado militar reagiu, publicando o AI-2, em 27 de outubro de 1965. Composto de 33 artigos, o documento ampliou o poder do executivo, como decretar estado de sítio por 180 dias sem consulta do congresso, além de extinguir os partidos políticos, estabelecer eleição indireta para presidente, desfazendo, assim, o que o regime havia prometido, e prever o julgamento de civis pelos tribunais militares, entre outras medidas.

Em seu preâmbulo, o AI-2 repete trechos do primeiro AI, em estilos indireto e direto. Nele, reafirma a sua legitimidade, e a associa ao interesse e à vontade dos brasileiros. Nas análises dos 17 decretos, observamos esse movimento de repetição e reafirmação do discurso anterior, o que para nós é sinal da existência de resistências. A menção a dizeres anteriores demarca o lugar do interdiscurso, que é apagado no processo de inscrição de formas sintáticas anteriores na SD do tempo presente. Para Authier-Revuz (1990; 2004), isso tem a ver com a necessidade de defesa da autonomia do sujeito. Assim, a autora retoma Pêcheux (2014b, p. 149), que afirma que toda formação discursiva dissimula, na evidência de seus sentidos, “a objetividade material contraditória do interdiscurso determinante desta formação discursiva”.

Em suas análises, Authier-Revuz (1990, p. 69) mobiliza a heterogeneidade constitutiva e a heterogeneidade mostrada, conceitos derivados da noção de sujeito dividido, recorrendo à psicanálise, desde a leitura lacaniana de Freud, para sustentar a ideia de que outras palavras sempre são ditas sob nossas palavras, e de que o “discurso é constitutivamente atravessado pelo ‘discurso do Outro’”. Por “Outro”, entenda-se o exterior constitutivo, o já dito, sobre o qual todo discurso se constrói. A autora estabelece dois pontos principais ao articular a teoria da heterogeneidade a uma teoria do descentramento do sujeito, a saber:

- para um sujeito dividido, “clivado” (e não “desdobrado”), não há centro, de onde emanariam, particularmente, o sentido e a fala, fora da ilusão do fantasma; mas manter esta ilusão de um centro é a função necessária e normal do eu para o sujeito;
- para um sujeito que, fundamentalmente, é um “efeito de linguagem”, não existe, fora da ilusão - aqui também necessária e normal - *posição de exterioridade* em relação à linguagem, de onde o sujeito falante poderia tomar distância. (AUTHIER-REVUZ, 2004, p. 69).

Em sua colocação, Authier-Revuz (2004) acrescenta que a heterogeneidade mostrada, ou a inscrição de dizeres outros no fio do discurso, corresponde a uma forma de negociação do sujeito falante com a heterogeneidade constitutiva, que é necessário desconhecer para

---

<sup>14</sup> Estado brasileiro de 1960 a 1975, a Guanabara existiu no atual município do Rio de Janeiro.

construir “uma representação da enunciação, que, por ser ilusória, é uma proteção necessária para que um discurso possa ser mantido” (AUTHIER-REVUZ, 1990, p. 33). Logo, as formas marcadas da heterogeneidade mostrada é a resposta do sujeito, em seu desejo de domínio, à ameaça representada pelo Outro; ao fato de que ele é determinado de fora de sua vontade.

As sequências abaixo, retiradas do preâmbulo do AI-2, destacam duas das marcas da heterogeneidade mostrada - o discurso direto e o discurso indireto:

*SD6 - No preâmbulo do Ato que iniciou a institucionalização do movimento de 31 de março de 1964 foi dito que o que houve e continuará a haver, não só no espírito e no comportamento das classes armadas, mas também na opinião pública nacional, é uma autêntica revolução. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

*SD7 - Por isso se declarou, textualmente, que os “processos constitucionais não funcionaram para destituir o Governo que deliberadamente se dispunha a bolchevizar o País”, mas se acrescentou, desde logo, que “destituído pela revolução, só a esta cabe ditar as normas e os processos de constituição do novo Governo e atribuir-lhe os poderes ou os instrumentos jurídicos que lhe assegurem o exercício do poder no exclusivo interesse do País”. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

No discurso militar, observamos, no movimento de retomada de dizeres, a necessidade de reafirmar a legitimidade do Estado militar e a existência de forças opositoras, apagando a real função das forças armadas durante a ditadura, a de garantidora do processo de expansão do grande capital no Brasil. Como vimos, algumas estratégias discursivas foram utilizadas nesse sentido, como a definição da ação de 1964 de revolução e de movimento civil-militar, a caracterização do governo Goulart de comunista e a atribuição de poder constituinte às forças militares, todas repetidas à exaustão, com a conivência da mídia e de setores conservadores.

O AI-2 também traz novos significados ao discurso militar, como a especificação da tomada do poder de **movimento de 31 de março de 1964** (SD6), a fim de evidenciar a ação militar já como um fato histórico, para que ganhasse importância e se mantivesse na memória dos brasileiros, daí a demarcação da data, e dando a entender que esta não teria surgido por acaso, mas de algo que foi planejado, como se deduz do léxico **movimento**. A memória é feita de esquecimento; “De sentidos não ditos, de sentidos a não dizer, de silêncios e de silenciamento”, afirmam Achard et al. (2015, p. 53), voltando-se para a história e a política.

Em relação ao AI-1, o novo decreto apresenta novos sentidos para a palavra revolução e para a representação do outro considerado inimigo dos brasileiros:

*SD8 - A Revolução é um movimento que veio da inspiração do povo brasileiro para atender às suas aspirações mais legítimas: erradicar uma situação e um Governo que afundavam o País na corrupção e na subversão. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Dirigindo-se diretamente à **nação**, como no decreto anterior, o AI-2 apresenta novas inscrições do termo **revolução**, seja para defini-la, quando aponta que ela é um **movimento que veio da inspiração do povo**, seja para justificar a necessidade de intervenção militar em 1964 - para **erradicar uma situação e um Governo que afundavam o País na corrupção e na subversão**.

Como se vê, o alvo das críticas continuava sendo o governo de Goulart, representado como mal a ser eliminado. Essa era a vontade do povo, segundo as forças militares no poder, que dá mostras do seu autoritarismo ao empregar o verbo **erradicar**, o mesmo que arrancar pela raiz, que extirpar, para se referir à forma como a situação anterior foi destituída do poder. Para enfatizar a necessidade do uso da força, a SD8 assinala que **uma situação** e o governo anterior **afundavam o país na corrupção e na subversão**. Com isso, acrescenta novo sentido na representação do outro, que, além de subversivo, é agora classificado de corrupto.

Novamente, os militares lançavam mão da figura do porta-voz para se referir ao povo, colocando-se como seu legítimo representante. Assim, ao ressaltar que a ação 1964 veio **das aspirações mais legítimas** do povo, a ver, destituir um governo que acusavam de **corrupção e subversão**, silenciam as contradições que atravessavam a sociedade brasileira, e que se agravariam com os militares do poder, com mais retrocessos para a classe trabalhadora em geral, e em mais benefícios para o capital externo. É o que revela o Plano de Ação Econômica do Governo (PAEG), que, focado no controle da inflação, trabalhou em três frentes.

Neste sentido, a atenção do governo Castello Branco se voltou para o déficit público, para o controle de créditos a empresas e para os aumentos salariais. Sobre o primeiro, a saída foi aumentar impostos, sobretudo os impostos indiretos, afetando ainda mais os assalariados, proteger os tomadores de títulos públicos via correção monetária e criar o Banco Central. Já o descontrole da expansão de créditos para empresas foi contornado por intermédio de medidas que favoreciam as grandes empresas. Por fim, com o PAEG, inaugurou-se uma política de arrocho salarial que recairia sobre a classe operária. Com os sindicatos amordaçados desde os primeiros dias do regime, a Lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, limitou o direito à greve aos casos de atraso e ao não pagamento de salários após decisão judicial (NETTO, 2014).

Referindo-se à contradição entre as forças produtivas e a forma de intercâmbio nas condições da grande indústria e da livre concorrência, ou seja, entre trabalho e capital, Marx e Engels (2009) observam que com a grande indústria e a concorrência todas as condições de existência dos indivíduos se fundiram na propriedade privada e no trabalho, residindo no dinheiro o fato de todo intercâmbio ser só o intercâmbio dos indivíduos em determinadas condições (propriedade privada e trabalho), sem uma das quais o intercâmbio fica paralisado,

e não dos indivíduos como indivíduos. Paradoxalmente, continuam Marx e Engels (2009), os indivíduos, completamente submissos à divisão do trabalho, são colocados em situação de dependência uns dos outros. Isso revela dois fatos, segundo os autores, a saber:

Primeiro, as forças produtivas aparecem como completamente independentes e divorciadas dos indivíduos, como um mundo próprio a par dos indivíduos, o que tem o seu fundamento no fato de os indivíduos, cujas forças elas são, existirem divididos e em antagonismo uns contra os outros, ao passo que essas forças, por um lado, só são forças reais no intercâmbio e na conexão desses indivíduos. (2009, p. 107).

É assim que os indivíduos adquirem caráter de coisa, vendo-se apenas como força de trabalho a ser vendida, e que pode, em condições favoráveis, ser negociada. Compelidos a participar da concorrência do sistema, quase não lhes sobra tempo para pensar no futuro da humanidade, tal o grau de alienação em que se encontram. “Todos querem apenas sobreviver e usufruir sempre, para fazer jus a seu lugar no mundo como representante maior do ícone da sociedade contemporânea: o consumo”, ressaltam Florencio et al. (2009, p. 55).

Em regimes ditatoriais, o cerco aos trabalhadores se fecha ainda mais. No Brasil, o arrocho salarial não atingiu somente os operários, mas a classe trabalhadora em geral. O funcionalismo público, composta pela classe média, aliada dos militares em 1964, foi atingido em cheio pelo AI-2, que, em seu artigo 4º, estabelece o seguinte:

*Art. 4º - Ressalvadas a competência da Câmara dos Deputados e do Senado e dos Tribunais Federais, no que concerne aos respectivos serviços administrativos, compete exclusivamente ao presidente da república a iniciativa das leis que criam cargos, funções ou empregos públicos, aumentem vencimentos ou a despesa pública e disponha sobre a fixação das forças armadas. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Enquanto repetia que primeiro era preciso estabilizar a economia para, em seguida, distribuir seus lucros com a população, o regime agia em favor dos interesses da elite. João Goulart foi destituído para isso. Por isso, a mídia o apresentava como corrupto, subversivo, incompetente. Contudo, só a sua destituição não foi suficiente para acalmar os ânimos dos brasileiros. O custo de vida não parava de crescer, a inflação se aproximava dos três dígitos.

Diante disso, Castello Branco, no discurso de sua posse, prometeu realizar reformas, como a agrária, a habitacional, a bancária e a fiscal. O objetivo era dar celeridade às reformas que estavam paradas no congresso há vários anos, em meio aos conflitos envolvendo Goulart e os parlamentares (VILLA, 2014). Como esperado, o projeto original sofreu mudanças, pois as medidas nacionalistas do governo de João Goulart, como a estatização de empresas, além da presença de sindicalistas no poder, representavam ameaças para o capital externo, que “não

estava disposto a correr qualquer espécie de risco, mesmo que todas as reformas anunciadas se achassem inscritas nos marcos da reprodução do sistema do capital” (SANTOS NETO, 2015, p. 247). De outra parte, o governo Castelo Branco, defensor de um desenvolvimento econômico mais rápido para o Brasil, satisfazia plenamente o grande capital.

Como no AI-1, o segundo decreto recorre ao termo revolução para especificar a ação de 1964, enfatizando a necessidade de continuidade de suas ações:

*SD9 - Não se disse que a **revolução** foi, mas que é e continuará. Assim o seu Poder Constituinte não se exauriu, tanto é ele próprio do **processo revolucionário**, que tem de ser dinâmico **para atingir os seus objetivos**. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

O AI-2 é categórico quando indica a permanência do regime militar, diferente do que assegurava no AI-1, quando a junta militar havia estabelecido prazo para o seu término: 31 de janeiro de 1966. A previsão de eleição indireta para presidente e vice-presidente, devendo esta acontecer até 3 de outubro de 1966, segundo o art. 26 do decreto, confirma o que antecede seu preâmbulo, a ver: **Não se disse que a revolução foi, mas que é e continuárá**. Na mesma sequência, o léxico em análise se converte no adjetivo **revolucionário**, adquirindo, ao ser associado ao substantivo **processo**, função especificadora. Ao mesmo tempo, reforça o caráter permanente do regime militar; não como está colocado na SD5 (AI-1), que assegurava a não radicalização do **processo revolucionário**. O contexto era outro, de crescente repressão pelo Estado militar, condição que interferiu na produção dos sentidos. Cabe lembrar que partimos da perspectiva de que discurso é práxis social, funcionando em dado momento histórico.

Nesse sentido, retomamos Pêcheux (2014a), que, após definir a formação discursiva como aquilo que, numa formação ideológica, determina o que pode e deve ser dito, retoma a questão da relação entre língua e processo discursivo para dizer que uma palavra, expressão ou proposição podem receber sentidos diferentes, visto que o sentido não está vinculado a sua literalidade, assim como “palavras, expressões e proposições literalmente diferentes podem, no interior de uma formação discursiva, ‘ter o mesmo sentido’” (PÊCHEUX, 2014a, p. 148).

Em estudo sobre o funcionamento da palavra revolução na imprensa escrita brasileira e argentina que apoiou os golpes militares nestes países em 1964 e 1966, respectivamente, Vitale (2013) identificou a existência de uma variação de sentidos do léxico em seu *corpus* de pesquisa, demonstrando, com isso, a linha tênue entre regularidade e instabilidade de sentidos determinados por uma mesma forma-sujeito. Através da noção de polissemia constitutiva, a autora observa que, enquanto o jornal *O Globo* qualificava a ação dos militares de revolução democrática e salvadora que possibilitou uma mudança profunda das normas que regulavam a

vida pública, identificando-se, assim, com o sentido de revolução do discurso militar, a *Folha de S. Paulo* não vinculou o termo revolução, que também usava para se referir à ação militar, à salvação, tampouco a uma mudança de estrutura, mas a uma mudança de governo.

Não é fácil traçar um limite entre o mesmo e o diferente quando se pensa a linguagem em termos discursivos, explica Orlandi (2012a, p. 36), que parte da tensão entre os processos parafrásticos e os processos polissêmicos para pensar a linguagem; ou seja, entre os processos através dos quais acontece o retorno da memória, produzindo-se “diferentes formulações do mesmo dizer sedimentado”, e os que se voltam para “a ruptura do processo de significação”. É nessa tensão que sujeitos e sentidos se movimentam e significam, pontua a autora.

Na SD10, o Estado militar reforça a necessidade da manutenção do regime, através de uma série de justificativas:

*SD10 - A revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, insistindo patrioticamente em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e moral do Brasil. Para isto precisa de tranqüilidade. Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada teimam, entretanto, em se valer do fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável restrição a certas garantias constitucionais, e já ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária, precisamente no momento em que esta, atenta aos problemas administrativos, procura colocar o povo na prática e na disciplina do exercício democrático. Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade, nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação. Não se pode desconstituir a revolução, implantada para restabelecer a paz, promover o bem-estar do povo e preservar a honra nacional. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Após enfatizar que a **revolução está viva e não retrocede**, dando mostra do crescente autoritarismo do Estado militar, da ausência de espaço para o diálogo, a SD10 apresenta uma série de justificativas em favor da manutenção do regime. E, junto a isso, traz várias marcas e pistas que levam a compreender o funcionamento do discurso militar. A primeira justificativa recai na realização e na continuidade das reformas pelo regime - **Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las**. Assim, retoma-se um tema polêmico no governo de Goulart. Dessa forma, reafirmamos a posição de que toda reforma política, em essência, independente do modelo político, não se coaduna com a ideia de mudança significativa para a sociedade.

Era preciso conquistar a confiança do povo. Em outras palavras, era preciso acalmar as massas, ainda que através de mais promessas. A reforma militar também viria para isso. Com esta, os militares buscavam tranquilidade para colocar em prática suas ações. Era importante alcançar o apoio que o governo de João Goulart havia conquistado em virtude das reformas de base. Aqui, retornamos a Pêcheux (2014a), segundo o qual todo processo discursivo supõe a



existência de formações imaginárias, não havendo um ponto inicial, na medida em que

o discurso se conjuga sempre sobre um discurso prévio, ao qual ele atribui o papel de matéria-prima, e o orador sabe que quando *evoca* tal acontecimento, que já foi objeto de discurso, ressuscita no espírito dos ouvintes o discurso no qual este acontecimento era alegado, com as “deformações” que a situação presente introduz e da qual pode tirar partido” (PÊCHEUX, 2014a, p. 76).

Por “deformações que a situação presentes introduz”, da citação acima, entendemos a “adaptação” de todo discurso às condições apresentadas num determinado momento histórico. No caso do regime militar, isso inclui todo o ambiente construído pelas forças armadas e seus apoiadores para, numa primeira etapa, alcançar o poder e se manter nele, ambiente do qual tiraram proveito para sustentar o seu discurso para, assim, ganhar a adesão popular.

Adiante, Pêcheux (2014a) traz outra contribuição importante para pensarmos a relação entre formação imaginária e processo discursivo quando aponta que este implica que o orador experimente o lugar do ouvinte a partir do seu lugar (de orador). “[...] sua habilidade de imaginar, de preceder o ouvinte é, às vezes, decisiva se ele sabe prever, em tempo hábil, onde este ouvinte o ‘espera’”, destaca Pêcheux (2014a, p. 77), que observa que o ouvinte/auditório tanto pode apoiar como bloquear esse discurso; vai depender da sua posição-sujeito.

A preparação do terreno para o Estado militar se deu ainda por meio da reprodução do discurso centrado na defesa do nacionalismo, da pátria e da moral, alimentando uma rede de sentidos que ganhou força após a independência do Brasil (1822), como indicamos na terceira seção. Além de marcar o fim da era colonial, a independência instaurou a sociedade nacional no país e, com esta, um novo tipo de autonomia política, de modo a se adequar aos princípios liberais. É o que indica Fernandes (2005, p. 53), para quem o redesenho do país nos moldes de um Estado nacional, encobria “diversas modalidades evidentes de subordinação, que não seriam suprimidas nem alteradas, fundamentalmente, com a extinção do estatuto colonial”.

Quase 150 anos depois, a SD10 atualiza essa memória:

*SD10 - A revolução está viva e não retrocede. Tem promovido reformas e vai continuar a empreendê-las, **insistindo patrioticamente** em seus propósitos de recuperação econômica, financeira, política e **moral do Brasil**.*

*SD10 - Não se pode desconstituir a revolução, implantada para restabelecer a paz, promover o bem-estar do povo e **preservar a honra nacional**.*

Trata-se de uma discursividade que já fazia parte do imaginário social, como vimos, da qual os adversários de Goulart lançavam mão para criticar o seu governo, associando-o à representação que faziam do comunismo. Paradoxalmente, esse discurso se contrapõe ao real

propósito da tomada do poder, a saber, beneficiar a todo custo o capital estrangeiro, em detrimento das empresas nacionais, dos recursos naturais do país e do bem-estar do povo, que se viu, mais uma vez, tendo que se sacrificar em troca de um futuro que nunca se fez presente.

Silenciado na evidência de dizeres em torno da defesa da pátria, da moral, da honra, o entreguismo do Estado brasileiro mostrou sua cara através de um modelo político-econômico alicerçado na proteção do capital estrangeiro, em forma de benefícios para as multinacionais, na legalização da exploração de recursos naturais, numa maior submissão dos trabalhadores.

Em meio a isso, o Estado militar seguia reproduzindo o discurso de que a ação de 64 tinha como propósito livrar os brasileiros de uma eminente ameaça, através de pré-construídos que, dois anos depois, faziam-se acompanhar de dizeres que defendiam a continuidade do regime; **Não se pode desconstituir a revolução**, destaca a SD10, num tom ao mesmo tempo autoritário e que buscava convencer aos brasileiros de que o regime militar era imprescindível para **restabelecer a paz, promover o bem-estar do povo e preservar a honra nacional**, deixando implícito que o governo de João Goulart caminhava em sentido contrário.

No governo Goulart, as tentativas de proteção do capital interno, como a limitação de saída de capital externo e a nacionalização de concessionárias de serviço público, deterioraram as relações com os EUA, levando estes a se alinharem às forças que destituiriam Goulart. Até sua regulamentação por Goulart, em 23 de janeiro de 1964, a Lei de remessas de lucro (Lei nº 4.131/1962), percorreu um longo caminho, que teve início em 1946, com o governo de Eurico Gaspar Dutra. Durante sua tramitação no congresso nacional, já no governo Goulart, o projeto sofreu uma forte resistência no Senado após a sua aprovação na Câmara dos deputados. A principal alegação era de que os lucros enviados ao exterior eram desprezíveis. Para reforçar essa visão, Lincoln Gordon, embaixador dos EUA no Brasil, tomava como base os dados da Superintendência da Moeda e do Crédito (Sumoc), antecessora do Banco Central.

A Lei de remessas de lucros estabelecia a remuneração do capital estrangeiro entre 8% e 10%, com a nacionalização dos lucros excedentes. Segundo Silva (2014, p. 147), apesar das posições contrárias, “a opinião majoritária, tanto parlamentar quanto popular, já era a favor da medida, que se preocupava fundamentalmente em preservar e garantir os interesses nacionais, disciplinando a entrada e saída de capitais”. Concomitante à regulamentação da lei, a Câmara cria uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar sua execução pela Sumoc.

Já com relação à nacionalização das concessionárias de serviço público, a polêmica começou a partir da decisão do governador do Rio Grande do Sul Leonel Brizola de encampar a Companhia de Energia Elétrica, filial da multinacional Bond & Share. A tomada de posse da subsidiária americana pela administração pública via compensação financeira, como previa o

Código de águas (1934), provocou protestos do governo dos EUA, que não aceitava o valor da indenização, com a sua câmara de comércio reivindicando a anulação da medida brasileira. Sob pressão internacional, Goulart busca entrar em acordo com o governo e as empresas dos EUA. “Nesse período, há um consenso no país no sentido de que as empresas concessionárias do serviço público passem às mãos do Estado brasileiro”, diz Silva (2014, p. 148), que aponta o sentimento geral acerca da ineficiência das subsidiárias estrangeiras e de suas tarifas altas.

Através dessa contextualização, é possível notar a contradição no discurso militar de defesa da pátria, da honra, da moral. E certo cinismo quando indica que a “revolução” **precisa de tranquilidade** (SD10) para promover as reformas propostas pelo governo militar, justificando as medidas autoritárias contra os opositores do regime. Na mesma sequência, o AI-2 evidencia outros personagens vistos como inimigos da nação, além dos pertencentes ao governo Goulart, denominando-os de **Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada**, e incluindo-os em uma mesma categoria; em uma categoria marginal composta de criminosos, de foras da lei, sem nomes, daí a sua denominação de **agitadores e elementos**.

Até dois dias antes da publicação do AI2, Castello Branco se recusava a promulgar um novo ato. No entanto, diante da pressão que recebeu da ala considerada mais linha dura das forças armadas, e aqui começamos a ver a heterogeneidade do corpo militar, sobretudo após a vitória de candidatos mais à esquerda em Estados importantes nas eleições para governador, cedeu. Além disso, na visão das forças no poder, outros personagens indesejados, incluído no rol de **Agitadores de vários matizes** (SD10), ameaçavam o regime, mesmo os que apoiaram a destituição de João Goulart, como Juscelino Kubistchek, que regressava ao Brasil depois de 16 meses no exterior, e Carlos Lacerda, um dos principais responsáveis pelas crises políticas no segundo governo de Getúlio Vargas e no governo de Goulart (VILLA, 2014).

De início, o governo militar se empenhou, segundo Netto (2014, p. 98), “em preservar as formalidades que adornavam a ditadura com aparências de compromissos democráticos”, com o congresso nacional funcionando, os partidos políticos se preparando para as eleições e a imprensa livre da censura. Mas, não demorou muito para Castello rever as promessas que fez em sua posse, como o adiamento das eleições diretas para presidente para 15 de outubro de 1966 e a aprovação da lei que tornavam inelegíveis candidatos da oposição que poderiam sair vitoriosos nas eleições para governador e vice-governador em 3 de outubro de 1965.

Com AI-2, a linha mais dura entre os militares se impôs. Até então, Castello Branco não tinha base sólida no congresso. Com o decreto, a aprovação de emendas constitucionais apresentadas pelo executivo não dependia mais de 2/3 de votos favoráveis, só de uma maioria simples. O prazo para cassar mandatos e suspender direitos políticos foi prorrogado de janeiro

de 1966, como previa o AI-1, para março de 1967 (NETTO, 2014). Com a extinção dos partidos político, foi aprovado, menos de um mês depois, o Ato Complementar nº 4, que previa as condições para a criação de novas legendas pelo congresso nacional. Com isso, o governo pretendia obter maior apoio. Cada partido deveria ter 120 deputados federais e 20 senadores, no mínimo. Instituído o bipartidarismo no país, os governistas criaram a Aliança Renovadora Nacional (Arena) e a oposição, o Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

Revelando a face mais autoritária do governo do marechal Castelo Branco até então, a SD10, após denominar os opositores do regime de **Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada**, destaca o motivo da resistência ao regime: **o fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável restrição a certas garantias constitucionais**. Com essa colocação, o Estado militar retoma o discurso do AI-1:

*SD5 - Para demonstrar que não pretendemos radicalizar o processo revolucionário, decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República [...]. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

Contudo, ainda que tentasse minimizar as perdas de garantias constitucionais, o poder de convencimento dos militares perdeu força, sobretudo entre os que aguardavam a efetivação da promessa de eleições diretas para presidente. Ao invés disso, o regime, agora sem previsão para terminar, endureceu. Assim, antigos defensores se converteram em críticos do regime.

Na SD10, o AI-2 apresenta um novo deslizamento do sentido de **revolução**, que passa a funcionar como o sintagma **ordem revolucionária**. O emprego do termo **ordem** deixa mais explícito que o Brasil vivia em uma ditadura, pois, considerando o contexto político de então, podemos vincula-lo ao campo semântico militar, que remete à imposição de regras e respeito à hierarquia. A SD10 traz outras marcas que reforçam esse sentido, como a representação de todos os opositores do regime como **agitadores e elementos**, homogeneizando, assim, os críticos do regime, que **teimam, ameaçam, desafiam a própria ordem revolucionária**.

A forma como o povo é representado na SD10 realça a postura autoritária do Estado militar - A **ordem revolucionária procura colocar o povo na prática e na disciplina do exercício democrático**. Em outras palavras, o povo é caracterizado como massa de manobra, uma espécie de fantoche, cuja vontade é desconsiderada, devendo ser treinado para exercer a democracia. Segundo Prestes (2014), a participação do povo na política sempre foi limitada no Brasil. “Os donos do poder, em nosso país, trataram permanentemente de impedir a participação dos setores populares e, em particular, de desconsiderar e desprezar suas manifestações políticas, sociais e culturais”, esclarece a autora (2014, p. 137).

Na mesma passagem, observamos a junção de campos semânticos que, aparentemente, divergem. De um lado, temos **ordem** e **disciplina**, termos recorrentes no discurso de governos militares; de outro, temos **exercício democrático**, usual em governos de tipo democrático.

*SD 10 - Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada [...]ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária [...]. Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade, nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da Nação. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Comumente vinculada à participação do conjunto da sociedade nas decisões políticas de uma nação por meio do voto, **democracia** se adequa a diferentes formações sociais. Assim, funcionava nas sociedades comunistas primitivas, nos estados escravistas da antiguidade e nas comunas medievais. Na história do capitalismo, é referida em comunas municipais da Idade Média, em monarquias absolutistas e em repúblicas democráticas (LUXEMBURGO, 2010).

No século XIX, as relações econômicas desse modo de produção ainda não estavam fincadas num sistema democrático de Estado, não sendo adotado em parte considerável do mundo capitalista no século seguinte, caso da ditadura brasileira. “[...] a crise econômica do capitalismo passa por cima da vontade popular em favor do interesse político dos grandes especuladores, fazendo regredir o ambiente democrático já estabelecido”, diz Mascaro (2013, p. 84), pontuando que a experiência democrática no capitalismo é mais exceção que regra.

Ainda assim, não raras vezes os regimes autoritários insistem em mascarar a realidade. Nos primeiros momentos do regime militar no Brasil, as forças no poder se apressaram em assegurar que a ordem constitucional não fora rompida, de modo a fazer crer que o país seguia seu curso normal, silenciando, desse modo, a ruptura democrática que iniciava seu curso. Na discussão que faz acerca da democracia, Tonet (2017) afirma que democracia e ditadura são duas das formas políticas que o sistema capitalista lança mão em diferentes momentos para preservar seus interesses. Sem desconsiderar o valor da democracia para da humanidade, o autor aponta a necessidade de apreender a sua natureza, de caráter particular, assim como a sua função na reprodução do ser social, com vistas a uma radical transformação da sociedade.

Antes de apresentar as novas leis que passariam a vigorar no Brasil, o preâmbulo do AI-2 traz outras reformulações para **revolução**, que explicitam ainda mais o autoritarismo do Estado militar. Em uma delas, o léxico assume a forma do adjetivo **revolucionário**, que, junto ao sintagma **chefe do governo**, converte-se em **Chefe do Governo revolucionário**:

*SD11 - Assim, o Presidente da República, na condição de **Chefe do Governo revolucionário** e comandante supremo das forças armadas, coesas na manutenção dos **ideais revolucionários**, considerando que o País precisa de tranqüilidade para o*

*trabalho em prol do seu desenvolvimento econômico e do bem-estar do povo, e que não pode haver paz sem autoridade, que é também condição essencial da ordem; considerando que o Poder Constituinte da **Revolução** lhe é intrínseco, não apenas para institucionalizá-la, mas para assegurar a continuidade da obra a que se propôs, resolve editar o seguinte:* (AI-2, 27 de outubro de 1965).

Na mesma sequência, a palavra em estudo passa a funcionar ainda como o sintagma **ideais revolucionários**. Com isso, ressignifica-se, vinculando-se ao plano das ideias.

Comparando a SD11 (AI-2) com a SD4 (AI-1), percebe-se certa similaridade no que tange à autorrepresentação dos militares que comandavam o Brasil, a ver:

*SD4 - **Os Chefes da revolução vitoriosa**, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da Nação, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos **Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica** [...].* (AI-1, 9 de abril de 1964).

*SD11 - Assim, o **Presidente da República**, na condição de **Chefe do Governo revolucionário e comandante supremo das forças armadas** [...].* (AI-2, 27 de outubro de 1965).

Está claro que as duas sequências partem de uma mesma forma-sujeito. O que difere é a posição ocupada por esse sujeito na sociedade em cada momento histórico. Se antes o poder militar partia de uma junta militar, com a eleição do marechal Castello Branco, os militares passaram a ocupar lugar mais proeminente na cena política brasileira. Assim, observamos um deslizamento de sentidos entre **chefes da revolução vitoriosa** e sua paráfrase **comandantes-em-chefe do exército, da marinha e da aeronáutica** e, de outra parte, **presidente da república** e **chefe do governo revolucionário e comandante supremo das forças armadas**.

Voltando-nos para a SD11, chamou-nos a atenção o gesto de interpretação do Estado militar quanto à representação do **presidente da república**, quando aponta que este atua, no regime militar, **na condição de chefe do governo revolucionário e comandante supremo das forças armadas**, apresentando outros sentidos de ser presidente da república, num quadro que altera o equilíbrio de forças entre os três poderes (executivo/legislativo/executivo), visto que se sobrepõe a estes. Desse modo, vai de encontro ao sentido de ser presidente nos moldes de uma república democrática. Logo, corroboramos com Pêcheux (2008, p. 53) quando afirma que “todo enunciado é intrinsecamente suscetível de tornar-se outro, diferente de si mesmo, se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro”. No caso do discurso do Estado militar brasileiro, vimos que a sua mudança de sentido teve o amparo do Direito.

Para Lukács (2013, p. 118), assim como as demais regulamentações da práxis social

que chegaram a se autonomizar, que são, em sua essência, “simples formas de mediação” para regularizar a reprodução social, o Direito, para melhor cumprir a sua função de mediadora, “deve ser autônoma e ter uma estrutura heterogênea em relação à economia”. Contudo, em períodos de tensão social, essa autonomia perde a evidência. Foi o que aconteceu durante o regime militar, com um judiciário conivente com as ações de um executivo despótico.

Com o AI-2, cinco novos ministros do STF foram nomeados pelo presidente militar, ampliando as interferências deste no judiciário. Assim, o número de ministros aumentou de 11 para 16 no órgão, que agora só podia julgar crimes políticos que não fossem da alçada dos tribunais militares, que ganharam força com o decreto, que também estabelecia a suspensão das garantias constitucionais de vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade, a possibilidade de cassação de direitos políticos de qualquer pessoa pelo prazo de dez anos, além da cassação de mandatos políticos. Sem as limitações da lei, a democracia foi penalizada ainda mais.

O AI-2 finaliza seu preâmbulo observando que seu conteúdo vigoraria até 15 de março de 1967, data da posse do próximo presidente militar. Até lá, Castello Branco assinou mais dois AIs. Menos de quatro meses após o AI-2, em 5 de fevereiro de 1966, assina o AI-3, que dispõe sobre a indicação dos prefeitos das capitais pelos governadores; a eleição indireta para governador e vice-governador, prevista para ocorrer em 3 de setembro; a realização de eleição indireta para presidente e vice-presidente, marcada para 3 de outubro; e sobre as eleições para senadores, deputados federais e estaduais, a serem realizadas em 15 de novembro.

Dirigindo-se à **nação**, o AI-3 apresenta um preâmbulo curto, com nove parágrafos, entre uma e duas linhas, oito das quais são introduzidas pelo termo **considerando**. O decreto repete três vezes o léxico revolução, que reproduzem, em estilo indireto, enunciados dos AIs anteriores, a saber:

*SD12 - CONSIDERANDO que o Poder Constituinte da Revolução lhe é intrínseco, não apenas para institucionalizá-la, mas para assegurar a continuidade da obra a que se propôs, conforme expresso no Ato Institucional nº 2; (AI-3, 5 de fevereiro de 1966).*

*SD13 - CONSIDERANDO ser imperiosa a adoção de medidas que não permitam se frustrem os superiores objetivos da Revolução; (AI-3, 5 de fevereiro de 1966).*

*SD14 - O presidente da república, na condição de Chefe do Governo da Revolução e Comandante Supremo das Forças Armadas, **resolve editar** seguinte: (AI-3, 5 de fevereiro de 1966).*

Amplamente repetido no AI-3, o termo **considerando** demonstra certo desinteresse do Estado militar em justificar de forma mais acurada, como vinha fazendo nos atos anteriores,

as novas medidas. Isso nos parece sintomático do processo em curso, marcada pela imposição de uma linha mais dura no poder militar e de certa estabilidade alcançada pelo regime após os primeiros momentos da tomada do poder em 64. Através do AI-3, a participação popular nas decisões políticas sofreu mais um revés. Foi a saída dos militares para frear a escolha de candidatos indesejados. Assim, o que seria uma situação provisória, com data para terminar, tornou-se um caminho sem volta. Dessa forma, crescia a rejeição e a resistência ao regime militar, que respondia com mais leis e violência. Em face da ineficácia do seu discurso, que caía por terra diante do que se dava na prática, o autoritarismo se impôs ainda mais no país.

Nas três SDs relacionadas do AI-3, o autoritarismo militar pode ser notado quando o decreto assinala que o **Poder Constituinte da Revolução** visa assegurar a continuidade da obra a que se propôs (SD12), quando ressalta ser imperiosa a adoção de medidas que não permitam se frustrarem os superiores objetivos da Revolução (SD13) e ao destacar que o presidente militar resolve editar o 3º AI, acentuando a centralização do poder no executivo.

Atravessando essas colocações, nota-se um “outro” multifacetado, indistinto. Desse modo, difere do outro destacado nas SDs anteriores - **outros movimentos armados** (SD1), **governo anterior** (SD3), **bolsão comunista** (SD5) e **Agitadores de vários matizes** (SD10) -, aproximando-se do outro referido na SD4, quando esta dispõe que a ação de 64 **se tornou vitoriosa com o apoio da Nação na sua quase totalidade**, deixando implícito que o regime não contava com apoio geral. Tanto a SD4 como o AI-3 não especificam o outro em estudo.

No entanto, no caso do AI-3, em especial, esse outro pode ser trazido à tona quando partimos dos preâmbulos dos AIs como estratégia argumentativa para convencer os brasileiros quanto às decisões materializadas nos artigos que se seguem. É dessa forma que o outro em questão ganha o contorno de eleitor brasileiro, é sobre essa figura que recai o conteúdo dos artigos do decreto, que é taxativo, em seu preâmbulo, quando destaca que **é imprescindível se estenda** à eleição para governador e vice **o processo instituído** para a eleição presidencial; e **conveniente à segurança nacional** alterar o processo de escolha dos prefeitos das capitais, reproduzindo um pré-construído que se tornou ponto-chave do discurso militar, na medida em que, a partir dele, o Estado militar justificou o golpe de 64 e, posteriormente, a continuidade do regime, alcançando legitimidade. Por conseguinte, o outro referido pelo AI3 também recai na figura dos candidatos indesejados pelo regime que poderiam ser eleitos de modo direto, com a diferença de que estes estavam incluídos na lista de inimigos das forças militares, ao contrário do povo, como veremos de modo mais pormenorizado ao longo das nossas análises.

Para chegar a essa compreensão, partimos de Orlandi (2012c), segundo a qual o texto, do ponto de vista discursivo, é uma unidade aberta, pois se relaciona com outros textos, com

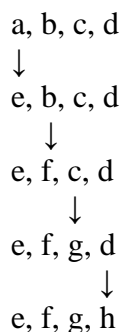


suas condições de produção e com a sua exterioridade constitutiva. Para as forças militares, era preciso evitar o que aconteceu em 3 de outubro de 1965, quando a oposição venceu em Estados importantes do Brasil nas eleições para governador e vice. Por isso a necessidade de **assegurar a continuidade da obra** (SD12) militar, bem como a **adoção de medidas que não permitam se frustrarem os superiores objetivos da Revolução** (SD13).

Na produção de sentidos do outro representado pelo Estado militar, verifica-se uma série de deslizamentos de sentidos que culmina em obstáculos para o regime, que o identifica ora como **movimentos armados** (SD2), **governo que [...] se dispunha a bolchevizar o País** (SD5), **bolsão comunista** (SD5), **Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada** (SD10), por intermédio de um gesto de interpretação que os envolve num campo semântico vinculado à ideologia contra-hegemônica; ora como uma massa sem identidade pré-definida, silenciando-se que se tratava do eleitor brasileiro, também representado como um obstáculo à concretização dos **superiores objetivos da Revolução** (SD13), e cuja posição sujeito atravessa dizeres que, só em aparência, não trazem à cena o outro opositor do regime.

Das colocações acima, destacamos duas derivas de sentidos relacionados ao nosso objeto de pesquisa - a busca de legitimidade do Estado militar brasileiro. Se, de um lado, há um deslizamento de sentidos vinculado ao outro tido como inimigo da nação; de outro, nota-se uma deriva que recai no outro representado como sociedade civil e/ou povo, duas posições sujeito que, como vimos até o momento, distinguem-se e se coadunam no discurso militar.

Para alcançarmos esse processo de significação, partimos do efeito metafórico, que Pêcheux (2014a, p. 96) define como “fenômeno semântico produzido por uma substituição contextual”. A fim de possibilitar a um melhor entendimento desse processo, Orlandi (2012a) representa o trabalho de deriva, ou do efeito metafórico, através do seguinte esquema:



Conforme Orlandi (2012a), embora o ponto de partida (a, b, c, d) e o ponto de chegada (e, f, g, h) no esquema acima sejam totalmente diferentes, essa diferença é sustentada em um mesmo ponto, a cada deslizamento de sentido, o que resulta na existência de um mesmo nessa

diferença. Logo, “O processo de produção de sentidos está necessariamente sujeito ao deslize, havendo sempre um ‘outro’ possível que o constitui”, diz Orlandi (2012a, p. 79), que explica que o mesmo e o diferente são produtos da história, dos “deslizes produzidos nas relações de paráfrases que instalam o dizer na articulação de diferentes formações discursivas”.

Com base no esquema de Orlandi, recorremos a Pêcheux (2014a) para reforçar que, ainda que o efeito metafórico produza um sentido diferente em cada sequência discursiva que modifica, o conjunto de que faz parte é conservado. Ademais, o autor (2014a, p. 105) acentua que um determinado estado dominante das condições de produção do discurso corresponde a um processo de produção “que se pode colocar em evidência pela confrontação das diferentes superfícies discursivas empíricas provenientes desse mesmo estado dominante”. Com isso, Pêcheux aponta que toda forma discursiva remete a uma série de formas possíveis:

[...] *um discurso não apresenta*, na sua materialidade textual, *uma unidade orgânica em um só nível* que se poderia colocar em evidência a partir do próprio discurso, mas que toda forma discursiva particular remete necessariamente à série de formas possíveis, e que essas remissões da superfície de cada discurso às superfícies possíveis que lhe são (em parte) justapostas na operação de análise, constituem justamente os *sintomas pertinentes* do processo de produção dominante que rege o discurso submetido à análise. (PÊCHEUX, 2014a, p. 105-6).

No que diz respeito aos efeitos metafóricos desencadeados pelo discurso militar em relação à representação do outro, observamos a conservação de uma mesma discursividade, evidenciado na defesa do regime militar ante qualquer ameaça de desestabilização. Por outro lado, a deriva de sentidos quanto à representação do outro, a partir da inclusão do elemento eleitor, considerado até então um aliado, caso da sociedade civil, e como um agente passivo e massa de manobra, caso do povo, desestabiliza a cadeia de sentidos construída sobre esses dois elementos, representadas, até então, como pertencentes a posições divergentes. Esses deslizes corroboram com nosso entendimento de que **os superiores objetivos da Revolução (SD3)** beneficiavam o setor econômico, em detrimento das classes populares, sobretudo.

Diferente dos atos anteriores, o AI-3 não apresenta, em seu último artigo, uma data que sinalize a sua validade, isso reforça a disposição das forças militares em dar continuidade ao regime, contrariando o que asseguravam de início. Dez meses depois, o governo Castello Branco publicou seu último AI, através do qual convoca o congresso para a votação de uma nova constituição, que viria a substituir a carta de 1946, que havia perdido o aspecto original.

Sem dirigir-se diretamente à nação, como vinha fazendo os atos anteriores, trazendo no lugar daquele o título **ATO INSTITUCIONAL Nº 4**, em maiúsculo, o preâmbulo do AI-4 apresenta seis curtos parágrafos, três com duas linhas e as outras três com apenas uma, e cinco

começando com o termo **considerando**, todas em formato de tópicos, com cada enunciado encerrado com ponto e vírgula, com exceção do último parágrafo.

O novo decreto traz o léxico revolução em quatro momentos, uma dos quais através do sintagma **obra revolucionária**:

SD15 - *CONSIDERANDO que se tornou imperioso dar ao País uma Constituição que, além de uniforme e harmônica, represente a institucionalização dos ideais e princípios da **Revolução**.* (AI-4, 7 de dezembro de 1966).

SD16 - *CONSIDERANDO que somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da **obra revolucionária**;* (AI-4, 7 de dezembro de 1966).

SD17 - *CONSIDERANDO que ao **atual Congresso Nacional**, que fez a legislação ordinária da **Revolução**, deve caber também a elaboração da lei constitucional do movimento de 31 de março de 1964;* (AI-4, 7 de dezembro de 1966).

SD18 - *CONSIDERANDO que o **governo continua a deter os poderes que lhe foram conferidos pela **Revolução****;* (AI-4, 7 de dezembro de 1966).

Em comum com o AI-3, o quarto decreto não faz referências diretas aos opositores do regime. No entanto, percebemos a sua presença quando o documento indica a necessidade de uma nova constituição para o Brasil - **se tornou imperioso dar ao País uma Constituição** (SD15); **somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária** (SD16) -, ou quando, na SD17, assinala a elaboração da nova legislação pelo congresso nacional, já esvaziado dos elementos mais indesejados pelos militares, entrando em contradição com o próprio documento, que, em seu 1º artigo, § 1º, assinala que “O objeto da convocação extraordinária é a discussão, votação e promulgação do projeto de Constituição apresentado pelo Presidente da República” (BRASIL, 1966). Autoritarismo atualizado pela SD18 - **o governo continua a deter os poderes que lhe foram conferidos pela Revolução**.

Por meio dessas marcas, ampliamos a nossa compreensão da posição do Estado militar em sua busca de legitimidade, na medida em que avança na construção do outro no AI-4, pois comporta todos os perseguidos pelos inúmeros decretos, por emendas constitucionais, leis, e agora pela substituição da constituição de 1946, incluindo o governo de Goulart, militantes de esquerda, políticos que tiveram mandatos cassados, intelectuais, funcionários público, povo, que sofria com um forte arrocho salarial, entre outros, numa lista que só fazia aumentar.

É no espaço entre o dito e o não dito que trabalha o analista do discurso. É a partir daí que podem ser observados os equívocos da língua. Segundo Pêcheux (2008, p. 54), “é porque há o *outro* nas sociedades e na história, correspondente a esse outro próprio ao linguageiro

discursivo, que aí pode haver ligação, identificação ou transferência, isto é, existência de uma relação abrindo a possibilidade de interpretar”. É por essa ligação que as filiações históricas se organizam, e as relações sociais se organizam em redes de significantes, acrescenta o filósofo.

Através dessa perspectiva, podemos alcançar o funcionamento de uma discursividade que atravessa a história do Brasil, ressurgindo em períodos de forte crise econômica em forma de autoritarismo estatal. No século XX, a adoção de modelos políticos totalitários na Europa e na América Latina, em especial, foi a saída encontrada pelo grande capital para manter a sua produtividade (MÉSZÁROS, 2011). No Brasil pós-golpe militar, o reflexo dessa crise chegou por meio da anulação de direitos individuais e coletivos seguida de forte repressão.

A respeito da função do Estado moderno, vale lembrar que, independente do modelo político adotado, do partido que está no poder, das intenções dos ocupantes de cargos de alto comando, a sua essência é a mesma: garantir a reprodução do capital. “O Estado não é uma ‘coisa’ que possa ser manipulada à vontade”, afirmam Lessa e Tonet (2012, p. 93), ao indicar que o Estado, conjunto de forças sociais que surge da propriedade privada, materializando-se em instituições como exército, burocracia, polícia, parlamento, poder judiciário, está separado de toda população. Seu fim é a conservação da propriedade privada, ressaltam.

No caso dos regimes militares, esse propósito é conquistado à custa de arbitrariedade e imposição de regras, como evidencia o SD13, por meio de dizeres como **imperiosa/ que não permitam / superiores objetivos da Revolução** (SD13), demonstrando, assim, que não havia espaço para o diálogo, o debate, estando as decisões das forças militares acima de quaisquer outras. O AI-4 dá mais um passo nesse sentido, visto que o discurso militar passa a não mais sustentar dizeres referentes a não ruptura da estrutura constitucional, diferente da SD5 (AI-1), que assegurava a não radicalização do regime. Em seu lugar, assume uma postura direcionada para a linha mais dura do conjunto do corpo militar, que iria se estabelecer no poder com o próximo presidente militar, o marechal Costa e Silva, dali a três meses.

A SD15 demarca bem esse processo de transição entre os dois primeiros governos militares ao enunciar a votação de uma nova constituição federal.

*SD15 - CONSIDERANDO que se tornou imperioso dar ao País uma Constituição que, além de uniforme e harmônica, represente a institucionalização dos ideais e princípios da **Revolução**. (AI-4, 7 de dezembro de 1966).*

Em seu enunciado, a SD15, além de destacar a substituição da constituição de 1946, que recebeu várias emendas ao longo do regime militar, sinaliza a sua inadequação ao regime. [...] se tornou **imperioso dar ao País uma Constituição**, destaca a sequência, silenciando,

assim, que a nova carta não foi algo simplesmente “dado” ao Brasil, mas “imposto”, em virtude da necessidade de uma constituição federal **uniforme e harmônica**, que **represente a institucionalização dos ideais e princípios da Revolução**. De outro modo, o autoritarismo, e a repressão que o acompanha, instalava-se de vez no Brasil com a sua legalidade.

Entre o início da discussão da nova constituição no congresso, em 12 de dezembro de 1966, e sua promulgação, em 24 de janeiro de 1967, decorreram 33 dias apenas, incluindo 10 dias de recesso no fim do ano. Apresentado por Castello Branco, que, afirma Netto (2014), tinha a intenção, junto com o grupo de militares de que fazia parte, denominado “Sorbonne”, de “coroar” seu governo com uma constituição que incorporasse conteúdos dos AIs, de modo a legitimá-los, o projeto constitucional foi encaminhado para discussão em duas comissões de deputados e senadores, representantes do povo, que podiam apresentar emendas ao texto final, dando um ar democrático ao processo - **ao atual Congresso Nacional, que fez a legislação ordinária da Revolução, deve caber também a elaboração da lei constitucional** (SD17).

No entanto, é válido lembrar que o Estado militar, desde os seus primeiros momentos, sempre agiu para cassar mandatos e direitos políticos, mesmo depois da extinção de todos os partidos políticos, decretado pelo AI-2, seguida da instituição das condições para a criação de novas legendas, através da qual surgiram os dois únicos partidos aceitos pelo regime - Arena e MDB. Assim, Netto (2014) destaca as dificuldades do MDB, que exercia o papel de opositor no regime, para se estruturar em nível nacional, em virtude tanto das exigências da legislação eleitoral como das intimidações do governo militar para que os políticos aderissem ao Arena.

Isso refletiu nas eleições diretas de 3 de outubro, com a eleição de 18 senadores e 277 deputados federais do partido governista e de apenas quatro senadores e 132 deputados da oposição. “[...] foi um arremedo de eleições de que se valeu a ditadura para manter as cada vez menos convincentes aparências de ‘democracia’ de que o ditador ainda pretendia se cercar”, pontua Netto (2014, p. 104), que, em seguida, observa que, mesmo após os resultados das eleições, o governo cassou mandatos de deputados opositoristas e decretou o recesso do congresso nacional por um mês, em 20 de outubro, diante da resistência do parlamento.

Em meio a essa truculência, a nova constituição, a sexta do Brasil<sup>15</sup>, tinha data para ser aprovada: 24 de janeiro de 1967; sendo declarada a sua promulgação caso não fosse votada até 21 de janeiro. Segundo Villa (2014, p. 56), a carta de 67 era “marcadamente” autoritária. A cargo do então ministro da justiça, Carlos Medeiros Silva, a sua redação final não previa nenhum capítulo sobre direitos e garantias individuais, cabendo a Afonso Arinos, “numa noite

---

<sup>15</sup> Constituições federais até o regime militar: 1824 (Brasil Império); 1891 (Brasil República); 1934 (Segunda República); 1937 (Estado Novo); 1946 (Volta da democracia); 1967 (Regime Militar).

sozinho no hotel Nacional, ‘onde só tinha um livro, que era a coletânea das Constituições brasileiras’” (VILLA, 2014, p. 56), redigir um capítulo referente aos direitos individuais.

Em seus dois artigos, tal capítulo apresentava uma série de contradições. De um lado, assegurava o respeito aos direitos individuais, como a igualdade de gênero, de credo religioso, a punição para o preconceito racial, a livre manifestação de pensamento, de convicção política ou filosófica, a prestação de informação sem sujeição à censura e a garantia aos acusados de ampla defesa; de outro lado, o mesmo capítulo silenciava que o Estado militar previa regras arbitrárias para o exercício dessas liberdades e a forma de sua punição.

Na sequência abaixo, **revolução** ganha um novo sentido ao ser reescriturada pelo sintagma **obra revolucionária**, mais condizente com a conjuntura de então:

*SD16 - CONSIDERANDO que somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária; (AI-4, 7 de dezembro de 1966).*

Para Guimarães (2009), o dizer é um acontecimento cujo sentido muda a partir de uma nova reescritura e articulação das palavras. “A relação com o que está fora da linguagem é uma construção de linguagem”, aponta o autor (2009, p. 77). Avançando nessa colocação, entendemos que o dizer é um objeto sócio-histórico, que reflete os conflitos sociais de uma época. É dessa perspectiva que observamos as rupturas no processo de significação entre os sintagmas nominais **processo revolucionário** (SD5), **ideais revolucionários** (SD11) e **obra revolucionária** (SD16). Assim, enquanto a palavra **processo** nos conduz a imaginar algo que continua, um conjunto de ações com um único propósito, e **ideais** a algo que ocorre no nível da abstração, do planejar, **obra**, por outro lado, leva-nos a visualizar algo de natureza mais concreta, a imaginar que alguma coisa está sendo realizada. Nesse processo de significação, percebemos, além da crescente arbitrariedade do regime militar, a presença do outro, que, embora apagado, materializa-se nas justificativas apresentadas pelo regime à sociedade.

Desse modo, quando indica que **somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária**, a SD13 demonstra que o regime sofria resistência. E, novamente, recorre ao Direito para garantir a sua legitimidade. De novo, o país mudava a sua constituição, adequando-se, assim, aos interesses postos em jogo em cada momento.

## 5.5 Terceira fase dos AIs: a institucionalização da política do silêncio

1966, último ano do governo Castello Branco<sup>16</sup>, é marcado por discussões em torno da

<sup>16</sup> Durante o período em que presidiu o Brasil, Castello Branco, além de assinar três atos institucionais, aprovou

sucessão presidencial, com a linha dura se impondo como principal alternativa, num processo que começou a ser costurado no início do regime, e que teve como porta-voz Costa e Silva, ministro da guerra de Castello Branco, que tentou evitar a candidatura daquele à presidência.

Participante do movimento tenentista (1922) e da revolução constitucionalista (1932), Costa e Silva, que teve o apoio do Ministério da Guerra, elegeu-se presidente militar em 3 de outubro de 1966. Durante a sua posse, em 15 de março de 1967, o marechal repetiu a palavra revolução 14 vezes e recorreu ao termo democracia em oito ocasiões (VILLA, 2014). Embora com objetivos em comum, dentro de uma mesma formação discursiva, os dois presidentes militares se alinhavam a tendências diferentes do corpo militar, que Netto (2014) classifica de “Sorbonne”, seguida por Castello Branco, e “linha dura”, a qual pertenceria Costa e Silva.

Para entender como sujeitos determinados por uma mesma forma-sujeito divergem em seus posicionamentos, partimos de Indursky (2008) para dizer que há diferentes formas de se identificar com a forma-sujeito, e que isso se deve ao caráter heterogêneo da formação discursiva, cujas fronteiras, “porosas”, permitem a introdução do diferente e/ou divergente.

Sobre o conflito envolvendo os militares brasileiros, Netto (2014) o remete à origem das tendências acima especificada. Nesse sentido, enquanto os líderes da Sorbonne vinham da Escola Superior de Guerra (ESG), “com uma concepção estratégico-elitista do seu papel na sociedade”, os pertencentes à linha dura são definidos por Netto (2014, p. 85) como “oficiais de visão estreita, poucos intelectualizados, pragmáticos e frequentemente oportunistas”.

Entre os membros da Sorbonne, importava manter uma boa relação com os segmentos conservadores da sociedade civil e garantir o funcionamento de determinadas instituições para dar um ar democrático ao regime. Ademais, defendia a interligação entre o desenvolvimento econômico e a ampliação industrial e a criação de uma infraestrutura de transportes, energia e comunicações. Já os da linha dura desprezavam a opinião pública, em detrimento do “juízo dos quartéis”, preocupando-se, sobretudo, com a dimensão repressiva. Contudo, apesar das diferenças, os dois grupos “eram naturalizados pela concepção ideológica fundamental que as situava no terreno comum da preservação da ditadura”, conforme Netto (2014, p.86).

A heterogeneidade de sentidos em diferentes posições-sujeitos inscritos numa mesma formação discursiva reside na contradição ideológica que atravessa as sociedades de classes. De acordo com Courtine (2009), todo discurso “deve ser pensado como uma *unidade dividida* numa heterogeneidade em relação a ele mesmo”. Nesse sentido, vale lembrar que, desde que assumiu o Ministério da Guerra no governo Castello Branco, Costa e Silva defendeu medidas mais repressivas, pressionando aquele. Paradoxalmente, definia seu governo de democrático.

Para sustentar esse discurso, Auro de Moura Andrade, então presidente do senado, declarou, ao dar posse a Costa e Silva, que o Brasil “se encontrava com o Estado Democrático de Direito e retornava à ordem constitucional” (VILLA, 2014, p. 66). Desse modo, “esquecia” a aprovação da Lei de imprensa (Lei nº 5.250), no mês anterior, que restringia a liberdade de expressão no país, a vigência da Lei de Segurança Nacional, a nova constituição, a publicação de novos AIs e de decretos-leis que restringiam direitos fundamentais (VILLA, 2014).

Entre 7 de dezembro de 1966 e 13 de dezembro de 1968, não foi publicado nenhum AI. Isso não significa que o Brasil se converteu num mar de calmaria nesse período. Além dos AIs, havia outros meios para manter a repressão no regime, que avançou nesse sentido, com um aparelho repressivo mais atuante. Assim, em 13 de março de 1967, dois dias antes da posse de Costa e Silva, foi assinada a primeira Lei de Segurança Nacional (LSN) do Estado militar, num total de quatro<sup>17</sup>. Formalizada sob o Decreto-Lei nº 314, a LSN definiu os crimes contra a segurança nacional e a ordem política e social, seguindo as diretrizes da Doutrina de Segurança Nacional, criada pela Escola Superior de Guerra, que seguia o que ditava os EUA.

De acordo com Villa (2014), a redação dos artigos (58) era tão vaga que qualquer ação poderia ser enquadrada na lei, como uma simples greve, que poderia levar seus participantes, como previa o art. 32, a uma pena de reclusão de dois a 6 anos. O que já era lugar comum, o decreto era direcionado também aos militantes da esquerda, quando destaca, em seu art. 3º, que a segurança nacional abrangia a “prevenção e repressão da guerra psicológica adversa e da guerra revolucionária ou subversiva” (BRASIL, 1967, *online*). A LSN atingia em cheio a imprensa ao prever punição de dois meses a 6 anos de detenção por “Divulgar, por qualquer meio de publicidade, notícias falsas, tendenciosas ou deturpadas, de modo a pôr em perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil” (BRASIL, 1967, *online*).

Assim, oficializava-se a censura a notícias que criticassem a ação governamental. Para Orlandi (2007b), o silêncio local, concebido em sua materialidade linguística e histórica (ou discursiva), é a manifestação mais visível da interdição do dizer. Trata-se, continua a autora (2007b, p. 74-5), de “estratégia política circunstanciada em relação à política dos sentidos”, com vistas à produção do proibido, produzido no limite de diferentes formações discursivas.

Em seu art. 57, a LSN evidenciava a perseguição aos meios de comunicação ao prever a investigação pelo ministro da justiça da organização e funcionamento das empresas:

---

<sup>17</sup> Desde 1935, o Brasil assinou diversas leis de segurança nacional. Durante a ditadura de 1964, foram criadas quatro, através do Decreto-Lei nº 314, de 13 de março de 1967; do Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969; da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978; e da Lei 7.170, de 14 de dezembro de 1983, ainda em vigor.



Art. 57. O Ministro da Justiça, na forma do disposto no art. 166 e seu parágrafo 2º, da Constituição promulgada em 24 de janeiro de 1967, e sem prejuízo do disposto em leis especiais, poderá determinar investigações sobre a organização e o funcionamento das empresas jornalísticas, de radiodifusão ou de televisão, especialmente quanto à sua contabilidade, receita e despesa, assim como a existência de quaisquer fatores ou influências contrários à segurança nacional, tal como definido nos artigos 2º e 3º e seus parágrafos. (BRASIL, 1967, *online*).

Até 13 de dezembro de 1968, quando foi publicado o AI-5, os militares já haviam se instalado em praticamente todos os setores, vigiando e punindo, de forma arbitrária, tudo o que representasse ameaça ao Estado militar. Em 4 de setembro de 1967, formalizava-se a criação da Frente Ampla, a “última tentativa de oposição civil, democrática, ao regime” (VILLA, 2014, p. 71). Tendo como principal articulador Carlos Lacerda, ex-governador de Guanabara e crítico mordaz do governo Goulart, o movimento, que visava organizar uma frente política contra a ditadura, teve a participação dos ex-presidentes Juscelino Kubitschek e João Goulart. Não tardou para o movimento sofrer represálias, com Lacerda, o único dos três com direitos políticos preservados, sendo proibido de falar na TV, com a Arena ameaçando expulsar quem apoiasse a frente e Kubitschek intimidado pela Polícia Federal a depor, deixando o Brasil após sofrer ameaças de prisão pelo ministro da justiça. Até que o Ministério da Justiça expediu portaria, em 5 de abril de 1968, proibindo as atividades da Frente Ampla (VILLA, 2014).

No final de 1968, a crise instalada no governo e nas ruas levou à publicação do AI-5. Descontentes com a censura, a estrutura do ensino superior e a repressão, estudantes saíram às ruas para reivindicar mudanças. Alvo tanto das ações militares e de organismos direitistas, o movimento estudantil, que havia se dividido quanto à ação militar em 64, entre uma posição liberal-elitista e outra mais à esquerda, anti-imperialista, tinha em comum o repúdio à política autoritária do governo para a universidade. Em novembro de 1964, a extinção da UNE e das Uniões Estaduais de Estudantes (UEEs) e a sua substituição por organizações subordinadas ao Estado, entre outras medidas do regime militar, uniu os estudantes, que criaram uma frente de oposição ao regime, que respondia com mais intervenção em entidades estudantis, invasão a universidades e eventos organizados pelos estudantes, com prisão indiscriminada de alunos e professores, representados como subversivos, comunistas (VALLE, 2008).

Entre as reivindicações, os estudantes pediam mais vagas nas universidades, mais investimentos públicos na educação, que sofreu redução de verbas após a chegada ao poder dos militares, “justificado pela estratégia de contenção de gastos em setores não diretamente produtivos” (VALLE, 2008, p. 35). O acordo entre o Ministério da Educação e Cultura e a Agência dos Estados Unidos para o Desenvolvimento Internacional (USAID), do qual surgiu

a reforma universitária, aprovada pelo congresso em novembro de 1968, recebeu críticas dos estudantes, que denunciavam a “infiltração imperialista” no ensino brasileiro, e a sua intenção de transformar as universidades em empresas. Bandeiras dos EUA foram queimadas nas ruas.

Se, de um lado, o Estado militar fazia promessas de abertura de diálogos não só com os estudantes, mas também com os trabalhadores, de outro, suas ações mostravam o oposto, com os primeiros, em especial, sendo tratados no âmbito da segurança pública. Nesse cenário, a polícia militar matou, em 28 de janeiro de 1968, Edson Luís, de 17 anos, que, junto a outros estudantes, defendia a melhoria das condições de funcionamento do restaurante universitário Calabouço, situado no centro do Rio de Janeiro, e criticava o aumento no preço das refeições.

Seu enterro reuniu mais de 50 mil pessoas, entre estudantes e populares, e reacendeu uma onda de manifestações pelo Brasil. De imediato, o governo criou medidas para coibir as manifestações, como a ameaça de decretação de estado de sítio. Para o dia da missa de sétimo dia de Edson Luís, foi proibida a celebração de missas nas ruas, com a justificativa de que não seria tolerada a perturbação da ordem nesse dia, com seus manifestantes sendo representados como “inimigos da pátria” (VALLE, 2008, p. 59). Em 22 de maio de 1968, o congresso criou a Lei nº 5.439, que previa a responsabilidade penal para menores entre 14 e 18 anos.

Quando os métodos civilizados falham nos “processos mais aviltantes de apropriação do trabalho”, o Estado lança mão da coerção aberta, afirma Santos Neto (2015, p. 252). Logo, a busca de convencimento deu lugar aos métodos mais radicais de subordinação no regime. Mesmo os setores que apoiaram os militares em 1964 foram atingidos pela violenta repressão, como segmentos da igreja, dos partidos liberais e da imprensa. Contudo, seguindo o panorama internacional, as manifestações se intensificaram em 1968. Mesmo ilegais, os trabalhadores organizaram greves, como as ocorridas em Contagem, em Minas Gerais, com os grevistas saindo vitoriosos, obtendo 10% de reajuste salarial, e nas cidades de Osasco e ABC paulista, em São Paulo, encerradas com mais de 500 operários e lideranças presos e torturados.

Ademais, mais 800 estudantes foram presos durante a realização do XXX Congresso da UNE, em Ibiúna, no interior de São Paulo, em 13 de outubro de 1968. Ao mesmo tempo, militantes de esquerda iniciaram um confronto mais direto com o regime, explodindo bombas no consulado americano, na sede da bolsa de valores e na imprensa e assassinando apoiadores do Estado militar. A repressão militar tornou inevitável para alguns segmentos que faziam oposição ao governo o caminho da luta armada, diz Santos Neto (2015), que acrescenta:

A perseguição política e a repressão avassaladora dos militares, com seus aparatos de informação e repressão como o SNI (Serviço Nacional de Informação), DOI-CODI (Destacamento de Operações de Informações - Centro de Operações de Defesa Interna), ENIMAR (Centro de Informação da Marinha), DOPS

(Departamento de Ordem Política e Social) e DEOPS (Departamento Estadual de Ordem Política e Social), constituem o pano de fundo dos movimentos que desencadearam a luta armada no Brasil. É nesse contexto que se fortalece a necessidade de resistência ativa por parte de organizações políticas que precediam ao regime militar, como PCdoB, POLOC e AP (Ação Popular), e das organizações que emergiram no contexto da ditadura militar, como ALN (Aliança Nacional Libertadora), VPR (Vanguarda Popular Revolucionária), MOLIPO (Movimento de Libertação Popular), POC (Partido Operário Comunista), PCBR (Partido Comunista Brasileiro Revolucionário), VAR-Palmares (Vanguarda Armada Revolucionária Palmares), MR-8 (Movimento Revolucionário 8 de outubro) etc. (SANTOS NETO, 2015, p. 253-4).

O AI-5 é publicado em meio a um clima geral de descontentamento. Assinado cerca de dois anos após o anterior, em 13 de dezembro de 1968, o que demonstrava que nem mesmo a elaboração de uma constituição nos moldes de uma ditadura fora suficiente para atender seus ideais, o novo AI ampliou os poderes do presidente militar, permitindo a este suspender direitos políticos e as garantias constitucionais, intervir em Estados e municípios, demitir e aposentar funcionários públicos e fechar o legislativo (ARQUIVO NACIONAL, 2001).

Em seu art. 2º, o AI-5 dá o tom do autoritarismo do regime:

Art. 2º - O Presidente da República poderá decretar o recesso do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras de Vereadores, por Ato Complementar, em estado de sítio ou fora dela, só voltando os mesmos a funcionar quando convocados pelo presidente da República.

§ 1º - Decretado o recesso parlamentar, o Poder Executivo correspondente fica autorizado a legislar em todas as matérias e exercer as atribuições previstas nas Constituições ou na Lei Orgânica dos Municípios. (BRASIL, 1968).

Em seu preâmbulo, o AI refletia o cenário nacional segundo a perspectiva do regime:

*SD19 - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional, e considerando que a **Revolução Brasileira de 31 de março de 1964** teve, conforme decorre dos Atos com os quais se institucionalizou, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às exigências de um sistema jurídico e político, assegurasse autêntica ordem democrática, baseada na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção [...]. (AI-5, 13 de dezembro de 1968).*

Com estrutura diferente na introdução de seu preâmbulo, visto que os três primeiros atos iniciavam com o léxico “nação” e o quarto, sob o título “Ato constitucional nº 4”, o AI-5 é introduzido, funcionando como título, pela expressão **O PRESIDENTE DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ouvido o Conselho de Segurança Nacional**, e; sem ponto final, sendo retomada no primeiro parágrafo do AI. Não era a primeira vez que o regime se definia como uma república nos AIs, a exemplo das SD5 (AI-1), SD11 (AI-2), SD14 (AI-3).

A ideia da república como um bem comum, como organização política através da qual

o povo elege seus representantes políticos, geralmente por meio de voto direto e secreto por tempo determinado, com a função de administrar os bens e interesses públicos (CARVALHO, 1990), era essencial para o Estado militar em sua busca de legitimidade. Daí a necessidade de convencer os brasileiros de que a tomada de poder não representava uma ruptura com a ordem institucional, de que os três poderes funcionavam plenamente, dentro do que estabelecia o Estado democrático de Direito, afastando, assim, a ideia de estado de exceção, ou ditadura.

Mas, considerando que todo enunciado é suscetível de “se deslocar discursivamente de seu sentido para derivar para um outro” (PÊCHEUX, 2018, p. 33), dependendo da posição de quem enuncia, o discurso militar contradiz o que se espera de uma república no que tange o equilíbrio entre os três poderes, em vista da centralização administrativa e política no país.

A ausência de equilíbrio entre os três poderes é evidenciada quando a SD19 vincula as decisões do presidente militar à audiência com o Conselho de Segurança Nacional, formada por militares, o que demonstra que o funcionamento do regime não estava atrelado à figura empírica do líder do poder executivo, mas à posição das forças militares, no sentido mais imediato, e do sistema hegemônico, no sentido mais amplo, que abrange o primeiro. A falta de equilíbrio entre os poderes é observada ainda quando a SD19 atribui a institucionalização dos fundamentos e propósitos do regime aos AIs, aprovadas de forma arbitrária, embora pontue que o regime atendia **às exigências de um sistema jurídico e político**, mascarando, assim, a realidade, ao tempo em que desvela a natureza do Direito e do poder legislativo.

Com o AI-5, o Estado militar volta a ressaltar o caráter revolucionário do regime, com dez referências ao léxico revolução, revelando a necessidade de reafirmação do regime, de busca de legitimidade e apoio. Junto a isso, volta a dar ênfase ao outro representado como inimigo da nação, atrelando-o à imagem de comunista, diferenciando-se dos dois últimos AIs. Dessa vez, ao invés de relacionar a posição do presidente militar à **condição de Chefe do Governo revolucionário e comandante supremo das forças armadas** (SD10), silencia essa memória ao empregar em seu lugar **Presidente da república federativa do Brasil, Governo da república e Presidente da república**, sem referências à hierarquia militar.

Nesse sentido, o Estado militar insistia em associar a sua imagem a um modelo democrático de governo. Mas, a troca de palavras não foi suficiente para desfazer o avanço do autoritarismo. A própria SD19 traz marcas que indicam o contrário. Assim, quando pontua que **o presidente da república federativa do Brasil, ouvido o Conselho de Segurança Nacional**, o documento evidencia que as decisões do executivo dependiam da anuência do alto comando militar, com os demais poderes, por conseguinte, também submissos a ele.

Como é possível observar, a SD19 apresenta um novo sentido ao termo em estudo,

agora reformulado em **Revolução Brasileira de 31 de março de 1964**, de modo a demarcar o caráter patriótico da ação militar de quatro anos atrás. Discurso reproduzido desde a SD1 (AI-1), a SD19 (AI-5) reafirma a legitimidade do regime através de sua associação com o Direito:

*SD19 - Revolução Brasileira de 31 de março de 1964 teve, conforme decorre dos **Atos com os quais se institucionalizou**, fundamentos e propósitos que visavam a dar ao País um regime que, atendendo às **exigências de um sistema jurídico e político**, assegurasse **autêntica ordem democrática** [...].*

A fim de sustentar seu discurso, as forças militares retomam as críticas ao já longínquo governo Goulart, deixando implícito, ao indicar que a **revolução** tinha como propósitos **dar ao País um regime que [...] assegurasse autêntica ordem democrática**, que no governo de Goulart inexistia autêntica ordem democrática. Em vista dessa colocação, reafirmamos que o discurso político funciona no contraponto entre autorrepresentação e representação do outro. A SD19 reforça isso ao apontar que a **ordem democrática** assegurada pelo regime militar **se baseia na liberdade, no respeito à dignidade da pessoa humana, no combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições de nosso povo, na luta contra a corrupção**.

Considerando as medidas autoritárias adotadas pelo regime militar, o último trecho da SD19 representa um paradoxo, tendo em vista que, ao mesmo tempo em que repete dizeres anteriores quanto ao combate à subversão, às ideologias que se opõem às tradições do povo e à luta contra a corrupção, coloca no mesmo patamar o **respeito à liberdade** e à **dignidade da pessoa humana**, silenciado, assim, o desrespeito aos direitos humanos pelo Estado militar.

Ademais, a SD19 reestabelece a figura do porta-voz no discurso militar ao se referir ao combate **às ideologias contrárias às tradições de nosso povo**.

Nesse sentido, podemos considerar a SD19 paráfrase das SD4, SD8 e SD11:

*SD4 - Os Chefes da **revolução vitoriosa** [...] **representam o Povo** e em seu nome exercem o Poder Constituinte, **de que o Povo é o único titular**. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

*SD8 - A Revolução é um movimento que veio da **inspiração do povo brasileiro** para atender às suas aspirações mais legítimas: **erradicar uma situação e um Governo que afundavam o País na corrupção e na subversão**. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

*SD10 - Assim, o Presidente da República, na condição de **Chefe do Governo revolucionário** e comandante supremo das forças armadas, coesas na manutenção dos **ideais revolucionários**, considerando que o País precisa de tranqüilidade para o trabalho em prol do seu desenvolvimento econômico e do **bem-estar do povo** [...]; (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Colocando-se na posição de negociador do povo, o Estado militar assume como seus

os anseios e vontades (PÊCHEUX, 1990) daquele. O fundamento deste dispositivo, segundo Zoppi-Fontana (2014, p. 95), “é a construção de uma imaginária relação de interlocução a partir da qual as imagens do locutor e do alocutário representam-se como *participantes ativos de uma relação simétrica de diálogo*”. Em outras palavras, o povo é representado como um conjunto homogêneo de indivíduos, apagando-se suas diferenças e, sobretudo, resistências.

Dessa forma, o AI-5 atualiza uma memória sobre o povo presente nos dois primeiros AIs, que foi apagada nos dois últimos decretos, embora os atravesse, mas desde um novo gesto de interpretação, que o apresenta como elemento não especificado. Assim, recorreremos à definição da FD como domínio de conhecimento que regula o que pode e deve ser dito e o que não pode e não deve ser dito. Em outros termos, houve a necessidade de silenciar que o povo foi convertido em elemento indesejado pelo Estado militar, em obstáculo para o regime, que agiu para tirá-lo do jogo político, impedindo-o de escolher seus representantes políticos.

Os eleitores brasileiros foram prejudicados duplamente, visto que os representantes já eleitos sofreram um duro golpe com o fechamento do congresso pelos próximos dez meses. Não era a primeira vez que isso ocorria. Castello Branco, através do AI-2, que lhe dava poder para “decretar recesso” no congresso, assim o fez em 20 de outubro de 1966, quando decretou seu fechamento por um mês. Motivo: a não aceitação pelo presidente da câmara, Adauto Lúcio Cardoso, da Arena, da cassação do mandato de seis deputados federais por Castello Branco, decidindo que eles poderiam continuar a participar das sessões da casa.

Contudo, esse outro (povo) não se confunde com o outro representado como inimigo, cuja imagem é vinculada ao comunismo/comunista - ao **bolsão comunista (SD5)**, **Agitadores de vários matizes (SD10)**. A intenção das forças militares é a de manter o povo no lugar que sempre ocupou, a saber, como uma massa passiva, dependente das decisões governamentais, dos interesses da classe dominante, sempre obediente, esperando que satisfaçam seus anseios, sendo, por vezes, representado como massa de manobra, como vimos na SD10 (AI-2), a quem o regime busca **colocar [...] na prática e na disciplina do exercício democrático**.

Logo, não há relação entre povo e inimigo da nação. É o que a SD seguinte evidencia:

*SD20 - CONSIDERANDO que o Governo da República, responsável pela execução daqueles objetivos e pela ordem e segurança internas, não só não pode permitir que **pessoas ou grupos anti-revolucionários** contra ela trabalhem, tramem ou ajam, sob pena de estar faltando a compromissos que assumiu com o **povo brasileiro**, bem como porque o **Poder Revolucionário**, ao editar o Ato Institucional nº 2, afirmou, categoricamente, que “**não se disse que a Revolução foi, mas que é e continuará**” e, portanto, o **processo revolucionário** em desenvolvimento não pode ser detido;* (AI-5, 13 de dezembro de 1968).

Com a justificativa de que a Constituição de 1967 não mais atendia os propósitos do Estado militar, necessitando ser reformulada, principalmente no que se refere à punição aos opositores do regime, o Estado militar demonstra que o Brasil não atingira a tranquilidade tão prometida após a destituição do governo Goulart. Pelo contrário. A suspensão de garantias constitucionais, seguida do reforço do aparelho oficial de repressão, somada à demora dos militares em colocar em prática suas promessas, aumentavam ainda mais o descontentamento.

Na SD20, o recrudescimento do regime é visível na reescrituração do termo revolução para o adjetivo **antirrevolucionários**, precedido dos substantivos **pessoas e grupos**. Assim, a nova forma rompe com os processos de significação das SDs anteriores na referência ao termo **revolução**, pois os dois sentidos se inscrevem em formações discursivas diferentes. Logo, por **antirrevolucionários**, entendemos a posição-sujeito que é determinada pela forma-sujeito que se desidentifica com a formação ideológica dominante. Cabe lembrar que, para os militares, a mera crítica ao regime era suficiente para a sua associação aos ideais comunistas. Dessa forma, continuavam a usar a estratégia que possibilitou a sua chegada ao poder.

Pêcheux (2014), ao retomar o movimento de sentidos em/entre diferentes formações discursivas, assinala que a interpelação do indivíduo supõe o desdobramento entre sujeito da enunciação (aquele que toma posição; responsável e livre) e sujeito universal, depreendendo-se daí diferentes tomadas de posição. Se na primeira, ambos se recobrem, de modo que o sujeito da enunciação “realiza seu assujeitamento sob a forma do ‘livremente consentido” (2014, p. 199), levando-o a se identificar com uma formação discursiva, sem perceber que é constituído pelo interdiscurso, na segunda modalidade, a posição-sujeito se contraidentifica com uma formação discursiva, entrando em conflito com sua forma-sujeito. Indursky (2008) indica que as duas primeiras posições são determinadas, parcial ou totalmente por uma mesma forma-sujeito. Com isso, a autora evidencia que há diferentes modos de se relacionar e de se identificar com uma forma-sujeito, revelando o caráter heterogêneo da formação discursiva.

Um exemplo concreto do funcionamento da segunda modalidade é a divisão do corpo militar em “Sorbonne” e “linha dura” (NETO, 2014), os quais, apesar das diferenças na forma de pensar e agir, são determinados por uma mesma forma-sujeito. Já a terceira modalidade da posição sujeito, que toma a forma de desidentificação, distingue-se das anteriores ao integrar o efeito das ciências e da prática política do proletariado sobre a forma-sujeito, conduzindo à transformação-deslocamento desta. Assim, o sujeito rompe com uma formação discursiva e sua forma-sujeito ao se identificar com outra formação discursiva e sua forma-sujeito. Sobre a 3ª modalidade, Indursky (2008) afirma que o seu processo não culmina no desassujeitamento, mas na possibilidade, através de uma brecha que permite uma margem de movimentação, de o

sujeito não ficar para sempre condenado a obedecer a um domínio do saber. É contra esse sujeito que o Estado militar se volta ao empregar o termo **antirrevolucionários** na SD20.

Vale lembrar que o funcionamento subjetivo das três modalidades de sujeito só pode ser compreendido quando vinculado ao trabalho, à propriedade privada, às relações de troca e ao fetiche da mercadoria. É o que diz Silva Sobrinho (2012, p. 8), segundo o qual, “antes de pensar em identificações, contraidentificações e desidentificações, é preciso pensar na base material da vida desses sujeitos que ocupam lugares sociais e posições ideológicas desiguais”.

Ainda com relação à estrutura do léxico **antirrevolucionários**, Dubois (2014) explica que o prefixo **anti** é um traço característico do discurso político. Logo, para compreender essa colocação, faz-se necessário entender que o discurso político está inserido na categoria de “discursos polêmicos”, cujo objetivo é persuadir, estando o seu funcionamento relacionado à negação do discurso do outro. Para o autor, o prefixo **anti** explicita a proposição oposta, indo de encontro ao que muitas vezes ocorre. No caso do AI-5, a evidência do outro como inimigo da nação está ligada ao aumento dos conflitos sociais no Brasil, refletido em suas entrelinhas.

Nesse contexto, há o retorno de pré-construídos que compõem uma rede de filiação de sentidos que visa desconstruir as ideias contra-hegemônicas, negativando e silenciando os seus propósitos. Assim, criava-se um clima de medo, com o intuito de evitar a adesão das massas a essas ideias. É por isso que adversário e povo são postos em lugares distintos no discurso militar. Nesse retorno, novos dizeres, como **combate à subversão e às ideologias contrárias às tradições** (SD19); **pessoas ou grupos anti-revolucionários** (SD20), são agregados à rede de sentidos anteriores, a saber: **governo que [...] se dispunha a bolchevizar o País** (SD5); **bolsão comunista** (SD5); **subversão** (SD8); e **Agitadores de vários matizes** (SD10).

De acordo com Courtine (2006, p. 88), o discurso político é um lugar de memória, ou “um sistema de conservação de arquivos, uma rede de difusão que permite fazer ressurgir os enunciados, tornando-os, uma vez mais, disponíveis, quando as necessidades da luta os reclamam”. Em outras palavras, e voltando para o Brasil de 68, o retorno de dizeres sobre o “outro inimigo” está diretamente ligado a uma crescente resistência aos militares, por meio de manifestações organizadas por estudantes, de greves de trabalhadores e da ação violenta de militantes de esquerda, contra os quais o Estado militar respondia com mais repressão.

As sequências abaixo confirmam o recrudescimento militar em 1968:

SD21 - *CONSIDERANDO, no entanto, que atos nitidamente subversivos, oriundos dos mais distintos setores políticos e culturais, comprovam que os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la;* (AI-5, 13 de dezembro de 1968).



SD22 - *CONSIDERANDO que, assim, se torna imperiosa a adoção de medidas que impeçam sejam frustrados os **ideias superiores da revolução**, preservando a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social do País comprometidos por **processos subversivos e de guerra revolucionária**; (AI-5, 13 de dezembro de 1968).*

Através da reafirmação da dicotomia entre inimigo e povo, este na condição de aliado do regime, a SD21, que traz a especificação do termo em estudo por **Revolução vitoriosa**, repetindo, nesse gesto, as sequências SD3, SD4, SD5, todas pertencentes ao AI-1, insiste na ideia de que a destituição de Goulart fora um fato consumado, que seu processo havia sido completado, inferindo-se daí que aos derrotados restavam aceitar a vitória de seu oponente, como costuma ocorrer ao final de todo conflito. A SD21 aponta ainda uma segunda dicotomia envolvendo **povo**, haja vista que o distingue de **nação**, ao mesmo tempo em que o representa como parte desta quando destaca que **os instrumentos jurídicos, que a Revolução vitoriosa outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo, estão servindo de meios para combatê-la e destruí-la**. Cabe lembrar que os três primeiros AIs foram dirigidos diretamente à nação e que outras três SDs fazem referências ao termo, a ver:

SD2 - *A revolução se distingue de outros movimentos armados pelo fato de que nela se traduz, não o interesse e a vontade de um grupo, mas o interesse e a vontade da **Nação**. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

SD4 - *Os Chefes da revolução vitoriosa, graças à ação das Forças Armadas e ao apoio inequívoco da **Nação**, representam o Povo e em seu nome exercem o Poder Constituinte, de que o Povo é o único titular. O Ato Institucional que é hoje editado pelos Comandantes-em-Chefe do Exército, da Marinha e da Aeronáutica, em nome da revolução que se tornou vitoriosa com o apoio da **Nação** na sua quase totalidade [...]. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

SD10 - *Democracia supõe liberdade, mas não exclui responsabilidade, nem importa em licença para contrariar a própria vocação política da **Nação**. (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Para compreender o gesto de interpretação do Estado militar acerca do termo **nação**, partimos de Mascaro (2013), que explica que seu sentido foi forjado no Estado moderno a fim de manter o modo de produção capitalista. “É a partir de um espaço específico de reprodução social, estabilizado e institucionalizado, que se constrói, então, a narrativa e a simbologia ideológica de uma nação subjugada ao Estado”, indica Mascaro (2013, p. 77), que vincula nação à imposição pela burguesia do desarranjo das anteriores formas de reprodução social, culminando no sujeito de direito, “cédula indivisível e universal”, ou homogênea, através do

qual os indivíduos são apagados em suas especificidades culturais, religiosas e econômicas.

A construção da subjetividade individual, livre e igual, do ponto de vista do Direito, representa a dissolução das subjetividades coletivas, afirma Mascaro (2013). No lugar destas, a nação exprime espaços de valores comuns, em termos de língua, costumes, hábitos, religião, modos de ser e agir, considerando-se as especificidades de cada formação social.

Simbolicamente forte, o sentido de nação está subjugado a um conceito mais forte, o de Estado. Para Mascaro (2013, p. 79), “Por mais que a ideologia das específicas sociedades se construa como nacional, é na forma política estatal que está o ponto de reprodução capitalista”. No caso do discurso militar brasileiro, o uso do léxico **nação** busca justamente atender os interesses econômicos. É para isso que insere os sujeitos em uma unidade social (nação), apagando-se, por conseguinte, a divisão da sociedade em classes sociais.

Além de forjar uma identidade para unir o conjunto da sociedade, o Estado também os conecta em torno de inimigos em comum, representados como tal, seja em forma de oponente estrangeiro, seja em forma de um adversário esportivo (MASCARO, 2013). Isso explica a distinção entre a imagem dos inimigos da nação e a imagem do povo no discurso militar.

Se, num primeiro momento, a imagem de inimigo recai no governo Goulart, conforme os dois primeiros AIs, e, em seguida, a representação desse outro é silenciada (SD3 e SD4), com o AI-5, o foco dos militares passa a recair em personificações dos mais variados setores da sociedade - militantes de esquerda, estudantes, classe política, classe artística. É o que se apreende das SD20 e SD21, através das quais o outro foco deste estudo é apresentado ora como **pessoas ou grupos antirrevolucionários** (SD20), ora como **distintos setores políticos e culturais** (SD21). Para Indursky (2013), o tratamento genérico tem o efeito de desvalorizar o inimigo, dotando-o de uma imagem negativa que justifica o seu processo de exclusão.

Nesse sentido, a SD21 atualiza uma memória que as forças militares haviam destacado no segundo decreto, em específico na SD10, a saber:

*SD10 - A revolução está viva e não retrocede. [...] Agitadores de vários matizes e elementos da situação eliminada teimam, entretanto, em se valer do fato de haver ela reduzido a curto tempo o seu período de indispensável restrição a certas garantias constitucionais, e já ameaçam e desafiam a própria ordem revolucionária [...] (AI-2, 27 de outubro de 1965).*

Com o AI-5, o Brasil sofreu o mais duro golpe até então. De novo, as forças militares apontam a necessidade de adequação jurídica no país, que se materializa em mais repressão. Com a justificativa de que **instrumentos jurídicos** estavam servindo de meio para destruir a tão propalada revolução, conforme a SD21, o Estado militar declara ser **imperiosa a adoção**

**de medidas que impeçam sejam frustrados os ideias superiores da revolução** (SD22). Nesse trecho, o léxico revolução surge articulado a um sintagma que ressalta a supremacia do ideal militar, num jogo discursivo que o coloca em oposição aos ideais contra-hegemônicos, relacionados pelos militares às **pessoas ou grupos antirrevolucionários**, ou **subversivos**.

Nas duas sequências, é notória a mescla de formas linguísticas dos âmbitos militar e jurídico, estabelecendo-se uma relação que visa legitimar e justificar a repressão estatal. Na SD21, essa busca é evidenciada quando se refere às normas jurídicas impostas ao longo do regime como instrumentos que este **outorgou à Nação para sua defesa, desenvolvimento e bem-estar de seu povo**. Entendendo que outorgar refere-se à autorização para uma pessoa praticar atos em nome de outra, para agir em seu lugar, vemos mais um movimento no discurso militar no sentido de reforçar a necessidade de salvar o Brasil de um perigo iminente.

Após justificar mais uma mudança na legislação brasileira, com vistas a se eximir da responsabilidade pelo aumento da repressão oficial, redirecionando-a para **os mais distintos setores políticos e culturais**, a SD22 parafraseia a SD21, mas endurecendo seus ataques ao outro, de modo a ressaltar a distância entre o Estado militar e aquele, através da produção de sentidos que enaltecem as ações militares e negativam os críticos do regime. Essa posição é demarcada na SD22 quando esta traça um paralelo entre **ideias superiores da revolução** e a manutenção da **ordem, segurança, tranquilidade, desenvolvimento econômico e cultural e a harmonia política e social**, de um lado, e a desestabilização desses pontos e os **processos subversivos e de guerra revolucionária**, de outro. Assumindo a função de especificador do substantivo **guerra**, revolução ganha significado análogo ao termo **antirrevolucionário**, da SD20, haja vista que ambas estão circunscritas em uma formação discursiva que rompe com o sentido de revolução das sequências anteriores. Assim como **antirrevolucionário**, o sintagma **guerra revolucionária** é, pois, determinada, de acordo com a perspectiva do Estado militar brasileiro, pela forma-sujeito que se desidentifica com a formação ideológica hegemônica.

Importante destacar o emprego que a SD22 faz do termo **País**, que funciona no mesmo sentido de **Nação**. A recorrência a esses conceitos, assim como **Brasil** e **Pátria**, referidos nas SD1, SD2, SD4, SD5, SD7, SD8, SD10, SD11, SD15, SD19 e SD21, dão sustentabilidade ao discurso dominante, que internaliza na massa a necessidade de pertencer a um mesmo núcleo. Com isso, apagam-se as divisões e conflitos de classes; imobilizando os sujeitos.

Mesmo que para isso o Estado militar tivesse que usar de mais violência ou agir para desequilibrar as forças entre os três poderes. Foi o que aconteceu com o AI-5, que atribuiu a Costa e Silva poder para legislar, o que incluía intervir em Estados e Municípios, sem as limitações impostas pela constituição federal, assim como suspender os direitos políticos de

qualquer brasileiro, cassar mandatos nas três esferas políticas (federal, estadual e municipal), suspender *habeas corpus* referentes a crimes contra a segurança nacional, a ordem econômica e social e a economia popular, além de demitir, aposentar e remover os titulares de garantias como vitaliciedade, inamovibilidade e estabilidade (VILLA, 2014). A pena poderia, inclusive, atingir os militares das forças armadas e das polícias militares, segundo o art. 6º do AI-5.

No mesmo dia em que o AI-5 foi promulgado, em 13 de dezembro de 1968, também entrava em vigor o Ato Complementar nº 38, que, amparado pelo AI-5, decretava o recesso do Congresso Nacional por tempo indeterminado. Mesmo com a forte onda de repressão, via censura aos meios de comunicação e prisão de artistas, jornalistas, intelectuais, sindicalistas, líderes políticos, inclusive de Carlos Lacerda, que teve seus direitos políticos cassados por 10 anos, Costa e Silva declarava que a democracia vigorava no Brasil, chegando a ressaltar, em 27 de dezembro, que seu governo “não almeja nem tolera a ditadura”, conforme Villa (2014, p. 81). Mas, decorridos três dias, cassou o mandato de 11 deputados federais. Duas semanas depois, 28 deputados federais, um senador e um vereador tiveram o mesmo destino.

1969 representou o ápice da repressão oficial até então, com o regime estabelecendo o banimento, a pena de morte e a prisão perpétua em casos de ameaça à segurança do Estado ou de guerra revolucionária, ou subversiva. Desse modo, o aparelho jurídico teve, mais uma vez, que se ressignificar para se adaptar ao que os militares nomeavam “processo revolucionário”. Sobre a relação entre a forma política e a forma jurídica, Mascaro (2013) observa que ambas, por remanescerem de uma mesma fonte, imbricam-se, considerando suas especificidades. Conforme o autor, enquanto o núcleo da forma jurídica reside no sujeito de direito, o da forma política capitalista “reside num poder separado dos agentes econômicos diretos” (2013, p. 39), materializado em forma de Estado, imprescindível para a garantia da relação capital-trabalho.

Segundo Lukács (2013, p. 503), a unidade contraditória essência/fenômeno é, longe de ser uma simples interação de complexos unitários fechados em si mesmos, uma unidade de interações complexas muito distintas nas duas esferas, assumindo várias formas, “as mais díspares possíveis”. Nesse sentido, o autor nota que a práxis política pode se voltar para uma reforma da superestrutura jurídica, cujo êxito depende “de se e como uma reformulação do sistema de direito positivamente vigente influencia a própria economia, se e como ela é capaz de, por esse desvio, promover aquele elemento positivo que, na economia, impulsiona para diante”. Trata-se de um dos “entrelaçamentos” possíveis entre essência e fenômeno, afirma.

Acerca dessa dinâmica, cabe retomar Pêcheux (2014), para quem a ideologia nunca vem de forma isolada ou desorientada:

[...] os ‘objetos’ ideológicos são sempre fornecidos ao mesmo tempo que a ‘maneira de se servir deles’ - seu ‘sentido’, isto é, sua orientação, ou seja, os interesses de classe aos quais eles servem -, o que se pode comentar dizendo que as ideologias práticas são práticas de classes (de luta de classes) na Ideologia (PÊCHEUX, 2014, p. 132).

A colocação de Pêcheux vai ao encontro da necessidade do Estado modificar suas leis para atender aos interesses do mercado, mesmo que represente um retrocesso no âmbito dos direitos humanos. No caso em estudo, a tensão provocada pela radicalização do regime militar foi o fator motivador para a promulgação de atos constitucionais em curtos espaços de tempo. Somente no ano de 1969, foram assinados 12 decretos, de um total de 17.

Sintomático desse panorama, as justificativas apresentadas pelo governo militar eram cada vez menos frequente, em detrimento do aumento da violência oficial. Em fevereiro, o governo Costa e Silva aprovou dois atos institucionais. Do AI-6, selecionamos a seguinte SD:

*SD23 - CONSIDERANDO que as **pessoas atingidas pelas sanções políticas e administrativas do processo revolucionário** devem ter igualdade de tratamento sob o império das normas institucionais e demais regras legais delas decorrentes. (AI-6, 1 de fevereiro de 1969).*

Na sequência, o Estado militar nos apresenta um terceiro outro. Considerado, como os demais - inimigo e povo -, um obstáculo para a continuidade do **processo revolucionário**, ele também é dotado de especificidades. Trata-se de membros do poder judiciário, em especial do Supremo Tribunal Federal (STF), alvo do AI-6. Em seu gesto de interpretação, a SD23 apaga qualquer referência direta a esse outro, a exemplo do povo na SD13, representado como obstáculo pelo regime, que resolveu decretar eleições indiretas também para governador.

Em contraposição, o outro foco deste estudo, o declarado inimigo da nação, continua a ser evidenciado, desta vez como **pessoas atingidas pelas sanções políticas e administrativas do processo revolucionário** (SD23), com o léxico revolucionário assumindo, como adjetivo, a função de especificador do substantivo processo. Com isso, fica demonstrado que as forças militares não haviam se estabilizado no poder, daí a necessidade de novas mudanças no país.

Novamente, a mudança viria através do Direito. Na SD23, é estabelecida uma relação direta entre o inimigo da nação e o poder judiciário. Entre ambos, interpõe-se uma segunda resistência, a de membros do judiciário que estariam se voltando contra o regime e em favor do Estado democrático. Trata-se de uma posição-sujeito que se contraidentifica, através da contestação, com a posição do Estado militar, entrando em conflito com a sua forma-sujeito (PÊCHEUX, 2014). Como represália, 15 dias antes da promulgação do AI-6, Costa e Silva aposentou três ministros do STF e um do Superior Tribunal Militar (VILLA, 2014).

Ademais, o número de ministros da suprema corte foi alterado pelo AI-6, de 16 para 11. Com isso, voltou-se ao patamar anterior ao AI-2. Na sequência em análise, duas pistas apontam na direção do autoritarismo do regime e do enfraquecimento da autonomia do poder judiciário. Primeiro, quando destaca que as pessoas (inimigos) atingidas pelo regime **devem ter igualdade de tratamento**. Essa colocação traz dois efeitos de sentido. Desconsiderando-se as condições de produção, do que ocorria nos porões do regime, somos levados a associar **igualdade de tratamento** à democracia, vista que atualizamos uma memória que nos conduz a pensar na igualdade de direito entre todos. Contudo, quando retomamos os AIs anteriores, notamos que a igualdade referida pela SD23 é a de não ter direitos básicos respeitados, como o de ter julgamento justo, com ampla defesa. Sob a “aparência da paz social”, a língua jurídica possibilita conduzir os conflitos sociais, apagando seu caráter político, pontua Pêcheux (1990, p. 11). Assim, reafirmamos a condição de incompletude da linguagem, pensando o sentido em sua pluralidade (ORLANDI, 2011).

A segunda pista está centrada na palavra **império**, quando a SD23 assinala que no tratamento dispensado às pessoas atingidas pelas sanções do regime se sobreponha **as normas institucionais e demais regras legais delas decorrentes**. Nestes termos, é perceptível a verdadeira natureza do Direito, que é a de proteger o Estado, independente do modelo político adotado, com a punição daqueles que ameacem a sua manutenção.

No mesmo mês em que o AI-6 foi publicado, o Estado militar assina outro decreto. Era a primeira vez que isso ocorria, sinalizando a instabilidade do regime militar, que, como resposta, ampliava o poder coercitivo para superar os conflitos políticos, evidenciando o seu autoritarismo, sem mais a preocupação quanto à utilização de estratégias discursivas que indicassem o contrário. Assim, os preâmbulos dos AIs eram mais curtos, quando os tinham.

O AI-7 traz a palavra revolução em duas ocasiões, uma das quais especificada pela expressão **31 de março de 1964**, conforme as sequências selecionadas abaixo:

*SD24 - O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, CONSIDERANDO que se impõe, no interesse dos Estados e Municípios e em defesa dos princípios da **Revolução de 31 de março de 1964**, a edição de normas que disciplinem o funcionamento das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais e a remuneração dos respectivos membros;* (AI-7, 26 de fevereiro de 1969).

*SD25 - CONSIDERANDO que, no interesse de preservar e consolidar a **Revolução**, é **desaconselhável a realização de eleições parciais**, para cargos executivos ou legislativo da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios, resolver editar o seguinte Ato Institucional;* (AI-7, 26 de fevereiro de 1969).

Entre o AI-6 e o AI-7, ou seja, num espaço de 25 dias, mais medidas arbitrárias foram postas em prática pelo regime, que, em 7 de fevereiro, fechou cinco Assembleias Legislativas - Guanabara, Rio de Janeiro, São Paulo, Pernambuco e de Sergipe -, com os governadores assumindo suas funções, ocasionando a cassação do mandato de 33 parlamentares, sob a justificativa de que contrariavam os princípios éticos da **revolução** (VILLA, 2014). Junto a isso, impõem-se iniciativas de caráter moralista com fim demagógico para agradar a massa, apagando, assim, a perseguição a representantes políticos e a limitação do poder legislativo.

Ao justificar as mudanças nas Assembleias Legislativas e nas Câmaras Municipais, que também recaiam na remuneração de seus membros, limitando seus salários, tudo em prol do **interesse dos Estados e Municípios e em defesa dos princípios da Revolução de 31 de março de 1964**, a SD24 deixa mais nítido o caráter ditatorial do regime militar, com o povo sofrendo mais um revés com o AI-7, que anula o calendário eleitoral ao suspender as eleições para cargos executivos ou legislativos da União, dos Estados, dos territórios e dos municípios, sendo **desaconselhável a sua realização**, cabendo ao presidente Costa e Silva, **quando julgar oportuno**, como estabelecia o art. 8º, suspender a vigência da norma.

Para compreender a relação entre Estado e forma política democrática, é necessário saber que a última está imbricada à forma jurídica. A respeito dessa ligação, Mascaro (2013, p. 85) observa que, com vistas à criação de condições para a reprodução do capital, é comum, nas sociedades contemporâneas, nomear democracia “a forma política estatal que tenha por núcleos o plano eleitoral e o plano da constituição e da garantia da subjetividade jurídica”. O autor acrescenta que a subjetividade jurídica e a democracia eleitoral são instauradas por meio de um mesmo padrão, na medida em que, no plano político, a livre disposição da vontade é construída de modo similar à autonomia da vontade do sujeito. Dessa forma, afirma ainda Mascaro (2013), a subjetividade jurídica busca apagar a exploração do trabalho pelo capital.

Com respeito à liberdade de escolha possibilitada pela forma política democrática, é pertinente retomar a posição de Lukács (2013) acerca da gênese ontológica da liberdade para compreender o funcionamento das duas SDs relacionadas do AI-7. Categoria mediadora no processo de objetivação da teleologia em causalidade posta, a alternativa, explica o autor, caracteriza-se pela escolha, em algum grau consciente, entre possibilidades abertas a cada ação. Trata-se, continua, de uma escolha concreta entre caminhos cujo fim é produzido pelo ser social. Com essa colocação, Lukács (2013) esclarece que tal escolha não parte do sujeito empírico, aquele que decide, mas de um complexo de ser que existe independente dele.

De acordo com Mascaro (2013, p. 86), “a escolha de representantes políticos atrela-se a específicos graus de ação e autonomia política em face dos poderes econômicos, militares,

religiosos, culturais e internacionais”, com classes e nações influenciando diretamente essa escolha, além da mídia, que busca manipular a massa a fim de construir as suas vontades.

Imprescindível para a construção da moderna democracia, o Direito funciona como elemento balizador de suas possibilidades, restringindo e qualificando espaços e mecanismos da ação política. Logo, a democracia representa, “tanto um espaço de liberdade de deliberação quanto um espaço interdito às lutas contra essas mesmas formas”, nas palavras de Mascaro (2013, p. 86). Em outros termos, a democracia funciona como espaço de interdição da ação revolucionária, podendo recuar nas garantias de direitos individuais e coletivos, incidindo o sistema capitalista em formas políticas não democráticas, como fascismo, nazismo e ditaduras militares, com o poder jurídico exercendo papel fundamental nesse processo de transição.

Assim não surpreende que o Estado militar partiu do Direito para exercer e justificar o seu autoritarismo durante o regime. Foi por intermédio dessa categoria que “disciplinou” o funcionamento das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais e cancelou as eleições para cargos executivos e legislativos nas três esferas, conforme mostram as SD24 e SD25.

Tomando como base de análise o efeito metafórico, que demarca a existência de um mesmo no diferente, pode-se afirmar que, se de um lado, a democracia sofre um revés em prol dos interesses da classe detentora dos meios de produção, esta, por sua vez, segue protegida. Assim, trazemos Pêcheux (2014a) para destacar que, ainda que o efeito metafórico produza um sentido distinto em cada sequência discursiva que modifica, o contexto de que faz parte é mantido. É o que temos observado no discurso militar ao longo das nossas análises, a ver:

*SD5 - Para demonstrar que não pretendemos radicalizar [...], **decidimos manter a Constituição de 1946, limitando-nos a modificá-la, apenas, na parte relativa aos poderes do Presidente da República**, a fim de que este possa cumprir a missão de restaurar no Brasil a ordem econômica e financeira [...]. (AI-1, 9 de abril de 1964).*

*SD15 - [...] se tornou imperioso dar ao País uma Constituição que, além de uniforme e harmônica, represente a institucionalização dos ideais e princípios da **Revolução**. (AI-4, 7 de dezembro de 1966).*

*SD24 - [...] se impõe, no interesse dos Estados e Municípios e em defesa dos princípios da **Revolução de 31 de março de 1964**, a edição de normas que disciplinem o funcionamento das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais e a remuneração dos respectivos membros; (AI-7, 26 de fevereiro de 1969).*

Nas três sequências, verificamos uma série de deslizamento de sentidos que incide em modificações na legislação brasileira nos primeiros anos do regime. Assim, se de início havia a preocupação de convencer a população de que as regras constitucionais seriam mantidas após a destituição de Goulart, afastando a ideia de rompimento constitucional, de ilegalidade -



**decidimos manter a Constituição de 1946 (SD5) -**, essa preocupação desaparece poucos anos depois, como comprovam a SD15 - **se tornou imperioso dar ao País uma Constituição** - e a SD24 - **se impõe [...] a edição de normas que disciplinem o funcionamento das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais e Câmaras Municipais**. Essas mudanças se converteram em algo recorrente, em parte da nossa realidade, sendo naturalizadas.

Lembrando que o mesmo e o diferente são produtos da história (ORLANDI, 2012a), as três SDs em análise, ao mesmo tempo em que produz sentidos diferentes, são partes de uma mesma essência: a necessidade de preservar o capitalismo de toda e qualquer ameaça, criando-se meios legais para isso. Nesse sentido, em paralelo aos atos institucionais, o Estado militar publicava outras normas de teor repressivo. Assim, no mesmo dia que promulgou o AI-7, anunciou o Decreto nº 477, que definia as infrações praticadas por professores, alunos, funcionários ou empregados de estabelecimentos de ensino público ou particulares.

Em seu primeiro artigo, o Decreto assim tipificava as infrações:

Art. 1º Comete infração disciplinar o professor, aluno, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino público ou particular que:

I - Alicie ou incite à deflagração de movimento que tenha por finalidade a paralisação de atividade escolar ou participe nesse movimento;

II - Atente contra pessoas ou bens tanto em prédio ou instalações, de qualquer natureza, dentro de estabelecimentos de ensino, como fora dêle;

III - Pratique atos destinados à organização de movimentos subversivos, passeatas, desfiles ou comícios não autorizados, ou dêle participe;

IV - Conduza ou realize, confeccione, imprima, tenha em depósito, distribua material subversivo de qualquer natureza;

V - Seqüestre ou mantenha em cárcere privado diretor, membro de corpo docente, funcionário ou empregado de estabelecimento de ensino, agente de autoridade ou aluno;

VI - Use dependência ou recinto escolar para fins de subversão ou para praticar ato contrário à moral ou à ordem pública. (BRASIL, 1969, *online*).

Colocando no mesmo patamar professores e alunos e militantes de esquerda, o Estado militar, ao anunciar o Decreto nº 477, impedia qualquer movimento no espaço escolar voltado para a liberdade de pensamento, reivindicações de qualquer espécie e manifestações fora do seu ambiente, tendo em vista que o sentido do que era subversivo ficava a critério das forças militares, que utilizavam de arbitrariedade, que tornou legal, para perseguir e punir qualquer pessoa que se encaixasse, ou parecesse se encaixar, no perfil de fora da ordem.

Assim, o Decreto nº 477 previa, decorridos tão somente 20 dias, improrrogáveis, de apuração, a demissão e a proibição de nomeação e contratação, pelo prazo de cinco anos, de professores e demais funcionários da instituição de ensino. No caso de alunos, a pena incluía o desligamento e a proibição de se matricular em qualquer outro estabelecimento pelo prazo

de três anos; em caso de bolsista estrangeiro, o decreto obrigava a imediata retirada do país.

A educação foi um dos setores mais golpeados no período militar. Segundo o relatório da Comissão Nacional da Verdade (CNV) (BRASIL, 2014), os atos normativos que atingiam as instituições de ensino resultaram em afastamentos e demissões de professores, funcionários e estudantes, além de prisões, torturas e mortes dos que eram ligados a organizações políticas. Ademais, as invasões a faculdades e universidades, o controle na produção de livros pelos militares, o banimento de projetos, de linhas de pesquisas e de cursos, com a colaboração de professores e dirigentes, afetaram a produção científica no Brasil durante a ditadura.

Utilizando-se de meios cada vez mais violentos e, por conseguinte, cada vez menos preocupado em convencer os brasileiros do contrário, o Estado militar foi perdendo apoio até de seus antigos defensores, como da ala conservadora da Igreja Católica. Assim, a mesma organização que, em maio de 1964, declarava, através da Conferencia Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), apoio à destituição de Goulart, sob a justificativa de que as forças militares estavam afastando o comunismo do Brasil, criticava, cinco anos depois, a publicação do AI-5.

A fim de atenuar a tensão, o regime lançou mão de medidas de alcance popular. Dessa forma, anunciou, em abril de 1969, dois AIs de caráter reformista. Apresentando preâmbulos curtos, com o AI-8 estruturado em um parágrafo de três linhas e o AI-9 em dois parágrafos de duas linhas cada, os dois AIs é direto no anúncio da nova legislação, limitando-se a destacar a **inadiável necessidade de dinamizar a reforma administrativa** (AI-8), por meio de decreto, nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios de população superior a 200 mil habitantes, e a necessidade de **instrumentos mais hábeis** para a execução da reforma agrária (AI-9), que dava nova redação ao art. 157 da constituição, que passou a atribuir ao presidente poder para desapropriar imóveis rurais, **por interesse social**, via pagamento de indenização, sendo-lhe privatizo a declaração das **zonas prioritárias**, reforçando o autoritarismo de ambas reformas.

A palavra **revolução** e seus derivados voltam a ser empregados no AI-10, a ver:

*SD26 - CONSIDERANDO que se impõe, também, a determinação de **normas uniformes a serem impostas a todos quantos servidores públicos, ou não, hajam sido ou venham a ser atingidos pelas disposições dos Atos Institucionais editados, entre outros motivos, com a finalidade de preservar os ideais e princípios da Revolução de 31 de março de 1964 a assegurar a continuidade da obra revolucionária**, (AI-10, 16 de maio de 1969).*

Elaborada com vistas a reforçar a perseguição aos opositores do regime militar, o AI-10 instituiu a aplicação de penas “acessórias” em virtude de cassação de mandatos eletivos e da suspensão de direitos políticos. Para isso, lança mão de dizeres anteriores, tornando-se

repetitivo em seus argumentos, o que não significa a estagnação de seus sentidos, visto que o Estado militar avançava sobre seus opositores, sob o amparo da lei, que dava legitimidade às suas ações. Especificada pela colocação **31 de março de 1964**, que demarcava a importância histórica do evento, o léxico revolução é ainda ressignificado pelo sintagma nominal **obra revolucionária**, articulada a **ideais e princípios**, através do qual os militares repetem o gesto do AI-4, que buscou convencer os brasileiros a apoiarem a criação de uma nova constituição:

SD16 - *CONSIDERANDO que somente uma nova Constituição poderá assegurar a continuidade da obra revolucionária*; (AI-4, 7 de dezembro de 1966).

Acerca do papel da memória no jogo discursivo, Achard et al. (2015) afirmam que a força de regularização de sentidos, exercida na retomada de discursos, é uma questão social. Em seguida, os autores relacionam memória e regularização para dizer que, nessa perspectiva, a memória está situada no espaço entre o histórico e o linguístico, com a ressalva de que as formas linguísticas são apenas o suporte da memória; isto é, nunca estão isoladas. “Elas estão eventualmente envolvidas em relações de imagens e inseridas em práticas”, pontuam Achar et al. (2015, p. 16).

Cerca de três meses após a entrada em vigor do AI-10, o regime anuncia o último AI assinado por Costa e Silva, que foi afastado da presidência em 30 de agosto em virtude de uma trombose. Seus últimos meses como presidente militar foram marcados, de um lado, pela promessa de pronto reestabelecimento da democracia, e, de outro, pela massiva cassação de mandatos e direitos políticos, entre os quais os de 92 deputados estaduais de 21 assembleias legislativas, além da demissão de funcionários públicos e a suspensão de direitos políticos de mais de uma centena de brasileiros não vinculados ao setor político, como o então diplomata Vinícius de Moraes.

Segundo Villa (2014), numa tentativa de resistir ao excesso dos militares linha dura, Costa e Silva trabalhava, junto ao vice-presidente, Pedro Aleixo, numa emenda constitucional que daria outro corpo à constituição de 1967, no que poderia ensejar um processo de transição à democracia, com o legislativo e o judiciário excluídos dos efeitos do AI-5. A emenda seria apresentada pelo marechal em 2 de setembro. Já em reunião no dia 26 de agosto, a iniciativa, conforme esperado, encontrou forte oposição dos militares, todos contrários à reabertura do congresso. No dia seguinte, ele sofre o primeiro derrame, repetindo-se nos dias seguintes.

Com a saída de Costa e Silva da cena política do país, o retorno da democracia foi desaparecendo do discurso oficial. Sobre o sujeito político, Courtine (2006, p. 64) destaca sua complexidade ao indicar o seu assujeitamento “a um todo de muitas” condições de produção e

recepção de seu enunciado. “Ele é o ponto de condensação entre linguagem e ideologia”, acrescenta o autor, para quem o discurso político “é o lugar onde os sistemas de conhecimento político se articulam na competência linguística, diferenciando-se um do outro, mesclando-se um ao outro, combinando com um outro ou afrontando-o em uma determinada conjuntura política” (2006, p. 64). É nesse sentido que pensamos o discurso do Estado militar brasileiro como um corpo heterogêneo, ainda que pertencente à formação discursiva hegemônica.

Datada de 14 de agosto, o AI-11 fixava data para eleições para prefeitos, vice-prefeitos e vereadores, suspensas pelo AI-7. As eleições ocorreriam em 30 de novembro. O AI-11 não fez nenhuma menção ao termo **revolução**, que voltou com toda força nos AI-14 e AI-15.

## 5.6 Quarta fase dos AIs: a legitimação da pena de morte no fim do ciclo dos AIs

Só em setembro de 1969, a junta militar assinou quatro AIs, no calor do aumento dos conflitos com militantes de esquerda, que, usando a tática de confronto direto, optaram pela luta armada nas cidades, assaltando bancos, sequestrando autoridades em troca da libertação de presos políticos, organizando guerrilhas no interior; como resposta à repressão oficial.

Com o afastamento de Costa e Silva, o alto comando das forças armadas, temendo a reabertura do congresso, fechado desde 13 de dezembro de 1968 via AI-5, e a suspensão dos atos institucionais, decretou, em 1º de setembro, um novo AI, que impedia a posse do vice-presidente, o civil Pedro Aleixo, indo de encontro à constituição de 67, dando posse, no lugar deste, a mais uma junta militar na história da república brasileira, composta pelos ministros Augusto Hamann Rademaker Grünewald (Marinha), Aurélio de Lira Tavares (Exército) e Márcio de Sousa de Melo (Aeronáutica) (ARQUIVO NACIONAL, 2001). Após a assinatura do AI-12, a junta militar enviou um informe à imprensa no qual justificava o impedimento da posse de Pedro Aleixo. O motivo apresentado foi a gravidade da situação interna do país

Com duas referências à palavra **revolução**, o AI-12 inicia o seu preâmbulo destacando que a junta militar, na qualidade de porta-voz **do Governo e da Revolução de 31 de março de 1964**, revolve baixar o decreto, que informava o exercício das funções de presidente pela junta durante o **impedimento temporário** de Costa e Silva. Retomando o discurso sobre os compromissos assumidos pelos militares perante a nação desde a **Revolução vitoriosa de 31 de março de 1964**, o AI-12 destaca a responsabilidade dos ministros da marinha, do exército e da aeronáutica na execução de ações para **preservar a segurança nacional, o gozo pacífico dos direitos dos cidadãos e os compromissos internacionais**; numa atualização de dizeres, já recorrentes no discurso militar, que incorre em certo exagero para se legitimar no poder.

Mais repressivos desde o AI-5, configurando a vitória da linha dura do corpo militar, os decretos passaram a não mais disfarçar que o país estava, de fato, numa ditadura, deixando para trás a preocupação em manter uma imagem democrática do regime, como faziam os da “Sorbonne” (NETTO, 2014) e mesmo os militares da “Linha dura”, num primeiro momento, como forma de evidenciar o não rompimento da ordem institucional. Dessa forma, quatro dias depois de assinar o AI-12, a junta militar apresentou, pela primeira vez desde a tomada do poder, dois AIs em um único dia. Enquanto o AI-13 previa o banimento do país do brasileiro “que, comprovadamente, se tornar inconveniente, nocivo ou perigoso à segurança nacional” (1º art.), o AI-14 vai além ao anunciar a pena de morte para os adversários do regime.

Não era a primeira vez que a pena de morte para crimes políticos era legalizada no Brasil republicano<sup>18</sup>. Abolida pela Constituição Federal de 1891, foi restabelecida por Vargas durante o Estado Novo (1937-1945), sendo invalidada pela Constituição de 1946. A respeito do funcionamento do poder judiciário em períodos de recrudescimento político, Da silva (2014) parte do conceito de “legalidade autoritária”, de Anthony Pereira, para destacar que a ênfase na aplicação da lei, como instrumento repressivo, busca dar legitimidade a um regime político. Lançar mão de medidas como prisão perpétua, banimento do país e pena da morte seguem essa lógica, afirma a autora, que acrescenta que o restabelecimento da pena de morte para casos de crimes políticos pela ditadura brasileira foi consequência tanto dos elementos políticos conjunturais, como da tradição jurídica autoritária do país de aparelhar com penas severas os órgãos judiciais destinados a analisar processos de natureza política.

As duas sequências seguintes reafirmam essa tradição:

*SD27 - CONSIDERANDO que atos de guerra psicológica adversa e de guerra revolucionária ou subversiva, que atualmente perturbam a vida do País e o mantêm em clima de intranquilidade e agitação, devem merecer mais severa repressão; (AI-14, 5 de setembro de 1969).*

*SD28 - CONSIDERANDO que a tradição jurídica brasileira, embora contrária à pena capital, ou à prisão perpétua, admite a sua aplicação na hipótese de guerra externa, de acordo com o direito positivo pátrio, consagrado pela Constituição do Brasil, que ainda não dispõe, entretanto, sobre a sua incidência em delitos decorrentes da guerra psicológica adversa ou da guerra revolucionária ou subversiva; (AI-14, 5 de setembro de 1969).*

Sem tanta preocupação em modalizar seu discurso, o Estado militar ressignificou a sua

---

<sup>18</sup>Há que destacar que a pena de morte no Brasil foi e é comumente prevista em nossas constituições, mas para casos de guerra externa. Na atual (1988), o art. 5º prevê, em seu inciso XLVII, alínea a, pena de morte em caso de “guerra declarada”. (BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicaocompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm)>. Acesso em: 24 fev. 2019).

imagem e a do outro - inimigo da nação. Logo, outros sentidos reverberaram dessa relação, com o léxico **revolução**, até certo momento da ordem do discurso hegemônico, ganhando novos contornos ao se materializar no sintagma **guerra revolucionária ou subversiva** (SD27; SD28), num processo de significação que se assemelha à **guerra revolucionária**, da SD22 (AI-5), visto que o termo assume viés compatível com a formação ideológica contra-hegemônica nessas SDs. Vale lembrar que a ruptura em torno do sentido de revolução teve início no AI-5, mais especificamente na SD20, na referência **às pessoas ou grupos anti-revolucionários**. Considerando que os deslizamentos de sentidos não se limitam a formações discursivas divergentes, abrangendo a própria formação discursiva, embora com menor peso, pois a ligação com a forma-sujeito se mantém, observamos a resignificação de **revolução** entre as SD27 e SD28 e a SD22, visto que o elemento **subversivo**, fortemente associado ao comunismo, assume carga negativa maior, dando especificidade ao inimigo, enquanto **guerra revolucionária**, ainda que remeta a esse outro, responsável por provocar o conflito, ganha um sentido genérico ao aproximar as duas posições antagônicas numa mesma arena de conflito.

Retomando sintagmas construídos a partir da palavra **revolução**, relacionados abaixo, observamos uma série de efeitos metafóricos que refletem acontecimentos que acompanham cada um dos AIs, e que remontam a uma mesma discursividade - a necessidade de combater o outro. A fim de compreender o processo de interferência da ideologia dominante no modo de pensar da massa, trazemos Marx e Engels (2009, p. 67) para indicar que “As ideias da classe dominante são, em todas as épocas, as ideias dominantes”. Assim, apesar da multiplicidade e da diversidade de pensamentos, a consciência social, continuam os autores, está centrada em certas formas de consciência que só desaparecem com a extinção do antagonismo de classes.

Nessa perspectiva, Pêcheux (2014b, p. 129) esclarece que a ideologia não é “o único elemento dentro do qual se efetuará a reprodução/transformação das relações de produção de uma formação social”. Não se pode ignorar, continua o teórico, as determinações econômicas que condicionam essa reprodução/transformação. Adiante, Pêcheux (2014b, p. 130) chega ao tema tratado por este estudo ao observar que essa relação remete ao “caráter intrinsecamente contraditório de *todo modo que se baseia numa divisão de classes, isto é, cujo ‘princípio’ é a luta de classes*”. Desse modo, ressalta que tanto a reprodução das relações de produção como aquilo que contribuiria para a sua transformação não estão situados em pontos diferentes, pois “a luta de classes atravessa o modo de produção em seu conjunto” (2014b, p. 130).

Assim, quando o Estado militar brasileiro busca impor uma visão de mundo centrada em diferentes representações do outro, silencia essa contradição; sobretudo, que os aparelhos ideológicos do Estado são “o lugar e as condições ideológicas da transformação das relações

de produção (isto é, da revolução no sentido marxista-leninista)” (PÊCHEUX, 2014b, p. 131). Não é à toa, pois, o apagamento do povo e dos membros do STF como outro, ou obstáculo para a concretização do que os militares denominavam de **ideais revolucionários**.

Considerando, segundo Orlandi e Lagazzi-Rodrigues (2006, p. 17), que o “discurso é a materialidade específica da ideologia e a língua é a materialidade específica do discurso”, com a língua e o discurso afetando a constituição do sujeito e do discurso, é possível dizer que o sentido é uma relação vinculada às formações discursivas, determinadas pelo interdiscurso, “que serve como ‘material discursivo original’”, de acordo com Courtine (2006, p. 69). De outro modo, o interdiscurso é o lugar de formação do pré-construído (COURTINE, 2009).

Com base nesse entendimento, listamos os sintagmas nominais constituídos a partir do léxico **revolução**, analisados até o momento, para compreender a relação entre seus efeitos de sentido e as condições de produção neles refletidas:

*Processo revolucionário* (SD9; SD23)

*Ordem revolucionária* (SD10)

*Ideais revolucionários* (SD11)

*Obra revolucionária* (SD16; SD26)

*Poder revolucionário* (SD20)

*Guerra revolucionária* (SD22)

*Guerra revolucionária ou subversiva* (SD27; SD28).

Entendendo que a rede de memória de que faz parte cada um dos sintagmas acima é formada por condições heterogêneas de produção, recorremos a Courtine (2006, p. 73) para dizer que essas formulações “não têm uma existência discursiva autônoma, mas nas relações de antagonismo que as opõe ao conjunto de formulações”, dado o laço ideológico que as une.

Assim, o Estado militar, na relação que constrói entre o seu lugar e o lugar de seus adversários, atualiza uma memória alimentada pela contraposição de formações discursivas atravessadas por diferentes formações ideológicas. Centrando-nos no vínculo entre processos polissêmicos e parafrásticos, essa memória ressurgue no emprego de cada sintagma nominal, evidenciando que o acontecimento de 1964 foi legítimo e, sobretudo, necessário, visto que livrou o Brasil da ameaça representada pelo comunista. Ao mesmo tempo, cada formulação dessa memória produz novos sentidos, que afetam, por conseguinte, a sua recepção.

No caso dos sintagmas **Guerra revolucionária** (SD22) e **Guerra revolucionária ou subversiva** (SD27; SD28), os deslizamentos de sentidos em relação aos sintagmas anteriores

culminam no estabelecimento de uma fronteira ideológica intransponível, demonstrando que uma mesma palavra pode ter sentidos diferentes, dependendo da formação discursiva a que se vincula. Portanto, é válido dizer que o sentido da palavra não está vinculado a sua literalidade (PÊCHEUX, 2014b), pois a incompletude da linguagem é própria do processo discursivo.

Afetados pela rede de memória que os determina, os sintagmas nominais relacionados têm seu funcionamento regidos por escolhas que não são aleatórias, tampouco partem de um sujeito empírico. Desde o intradiscorso, os dizeres são conduzidos de modo a ressaltar o lugar de que fala seu enunciador. Com base nesse entendimento, tecemos algumas considerações sobre as escolhas das marcas linguísticas presentes nos sete sintagmas em comento.

Surgido da necessidade de afirmação do Estado militar, em sua busca de legitimidade, o discurso militar pós 64 utilizou uma série de estratégias para convencer os brasileiros a apoiar a destituição de João Goulart, bem como as medidas autoritárias pelo regime. Assim, o uso de sintagmas nominais, dado seu caráter caracterizador, adequa-se a esse propósito. Daí a associação do regime a **processo, ordem, ideais, obra e poder**, e, de outro lado, a utilização de sentenças negativas para especificar o outro ideológico, vinculado à **guerra** e à **subversão**.

Conicionados pelos acontecimentos que foram se acumulando nos primeiros anos do regime, os últimos AIs refletem o seu recrudescimento com a linha dura no poder. Assim, se até 1968 a repressão oficial se voltava para a espionagem e o controle dos opositores por meio de informações repassadas por agentes militares e policiais a serviço do SNI, o sistema foi aperfeiçoado com a criação, em julho de 1969, da Operação Bandeirantes (Oban), centro de informações e investigações financiada por empresas nacionais e estrangeiras<sup>19</sup> (NETTO, 2014).

Segundo Netto (2014), através desse sistema repressor, o regime militar enfrentou os movimentos que conduziam a luta armada nas cidades. Marco dessa época, o sequestro do embaixador dos EUA Charles Burke Elbrick, no dia 4 de setembro de 1969, pelos grupos Dissidência Comunista da Guanabara, que adotou o nome do Movimento Revolucionário 8 de Outubro (MR-8), e a Ação Libertadora Nacional (ALN), de Carlos Marighella, que chegou a ser considerado inimigo número 1 do regime, acirrou os ânimos dos militares da linha dura, inconformados com a pronta aceitação pelo governo das exigências dos sequestradores, que exigiam a libertação de 15 presos políticos e a divulgação de um manifesto pela imprensa. Os pedidos foram atendidos no dia 6, com os presos seguindo para o México. O embaixador foi

---

<sup>19</sup> De início, a Oban funcionou no 2º Batalhão de Reconhecimento Mecanizado da Polícia do Exército, na capital paulista. Em seguida, passou a operar no Centro de Operações de Defesa Interna (CODI) e no Destacamento de Operações e Informações (DOI), reunindo repressores das esferas federal, estadual e municipal (NETTO, 2014).



liberado no dia seguinte. No manifesto, os militantes destacam os diferentes lugares ocupados pelo povo e pelas forças militares na ditadura, explicitando o que o discurso militar silenciava:

Estamos agora na semana da Independência. O povo e a ditadura a celebram de modos diferentes. A ditadura organiza festas e desfiles, 102 queima de fogos de artifício e prega cartazes. Com isso a ditadura não pretende celebrar nada: o que ela deseja é deitar areia nos olhos dos explorados, criar uma falsa felicidade com o objetivo de ocultar a vida de miséria, exploração e repressão em que vivemos. (VILLA, 2014, p. 94-5).

Em meio a essa forte tensão, a junta militar resolve baixar dois AIs em 5 de setembro, o AI-13 e o AI-14, dois dos mais agressivos AIs do regime militar. Por fim, anunciava que o Brasil estava, de fato, numa **guerra**, sem as maquiagens de antes, sem as promessas de pronto reestabelecimento da democracia. Citando uma frase de Lênin (“a língua sempre vai onde o dente dói”), Pêcheux (2014b, p. 77) destaca “que o retorno incessante a uma questão que incomoda indica que há ‘alguma coisa por trás’, confirmando a não-resolução da questão”.

O aumento da violência pelo Estado, a que os militantes de esquerda, que optaram pela luta armada como estratégia de enfrentamento, tentavam responder à altura, apesar do número insignificante e da falta de apoio popular, evidenciava que a resistência estava viva, e que suas ações repercutiam no mundo, como o sequestro de Charles Elbrick, com seus participantes sendo presos dias após a libertação do embaixador, entre os quais Virgílio Gomes da Silva, líder da ação, assassinado sob tortura no DOI-CODI 22 dias depois (VILLA, 2014).

Assim, sob o pretexto de que o país enfrentava **atos ou delitos de guerra psicológica adversa e/ou de guerra revolucionária ou subversiva**, as forças militares passaram a agir de forma mais arbitrária, passando por cima de tudo e de todos, incluindo a **tradição jurídica brasileira** (SD28), o que vem a corroborar com a ideia de que o Direito, em essência, age com vistas a manter o funcionamento das sociedades de classes, no interesse de uma minoria.

As duas últimas sequências discursivas do nosso *corpus* de análise, retiradas do AI-15, publicada seis dias após o AI-13 e o AI-14, destaca a prorrogação da intervenção federal em vários municípios, bem como fixa a data das eleições para prefeitos e vereadores nos mesmos municípios para 15 de novembro de 1970. Dessa forma, suspendiam-se as eleições de 30 de novembro de 1969, dali a menos de dois meses, como estabelecia o AI-11.

*SD29 - CONSIDERANDO que, apesar de terem sido feitas recentes eleições municipais, houve necessidade de, em defesa dos princípios e da continuidade da obra revolucionária, ser decretada, por diferentes motivos, a intervenção federal em vários municípios; (AI-15, 11 de setembro de 1969).*

*SD30 - CONSIDERANDO que, pelas mesmas razões, é conveniente que a intervenção federal assim decretada permaneça por mais tempo para consolidação*

*dos próprios objetivos da **Revolução**, resolvem editar o seguinte Ato institucional: (AI-15, 11 de setembro de 1969).*

Novamente, observa-se o apagamento do brasileiro representado como obstáculo para o regime. Ao discorrer acerca do discurso sobre o Brasil, Orlandi (2008) pontua que este ou determina o lugar de que o brasileiro deve falar ou não lhe dá voz, não permitindo que se posicione, formando uma rede de memória que abrange os povos indígenas e os outros povos que se formaram ao longo da nossa história. “O brasileiro não fala, é falado”, pontua Orlandi (2008, p. 58), que ressalta que os sentidos produzidos por essas formas de silêncio não são menos “determinantes do que as falas ‘positivas’ que se fazem ouvir categoricamente”. Nesse sentido, as duas SDs relacionadas fornecem pistas que permitem antever a resistência dos brasileiros na escolha de candidatos não condizentes com a política do regime militar.

Para silenciar tal resistência, o Estado militar segue repetindo a estratégia de que lança mão desde o AI-1 - a ênfase na autorrepresentação do regime como forma de se contrapor ao outro ideológico, representado como perigo; não é o caso do povo, conforme nossas análises. É contra aquele outro que as forças militares se dirigem quando aponta para a **defesa dos princípios e da continuidade da obra revolucionária** (SD29) e para a **consolidação dos próprios objetivos da Revolução** (SD30). Entenda-se por **princípios e objetivos da obra revolucionária** ou **revolução** os interesses de classe, sem o qual o regime não existiria.

Dessa maneira, se no plano dos direitos humanos, o Brasil vivia um crescente processo de retrocesso, com perseguições a toda ideia contrária aos **Ideais revolucionários** (SD11), proibindo-se, em outras palavras, a pluralidade de pensamentos, com pessoas sendo julgadas e punidas de forma sumária, sem direito à ampla defesa, utilizando-se da tortura como “método de investigação”, tendo na figura do delegado Sérgio Paranhos Fleury seu principal algoz, a política econômica do governo, de outro lado, dava sinais positivos, a custo da contenção dos ajustes nos salários dos trabalhadores assalariados, a partir das medidas tomadas por Delfim Netto, convidado por Costa e Silva para ocupar o ministério da fazenda em 1967.

Com Delfim Netto assumindo a área econômica do governo militar, a economia do país voltou a crescer no final de 1969, mantendo esse ritmo durante o governo do general Emílio Garrastazu Médici (1969-1974), o terceiro presidente militar, período em que o país vivenciou o “milagre econômico”, com alta taxa de desenvolvimento, acompanhado, por sua vez, de alta na inflação, que dificultou ainda mais a vida dos brasileiros, em vista do arrocho salarial.

Fechando mais um ciclo militar, a junta militar promulga os dois últimos AIs no dia 14 de outubro de 1969. Em meio ao tumultuado processo de escolha do próximo presidente, os representantes das três armas anunciam, via AI-16, a vacância dos cargos de presidente e de

vice-presidente da república, além de fixar as datas da eleição indireta e posse dos próximos presidente e vice-presidente, a serem realizadas, respectivamente, nos dias 25 e 30 daquele mês. Com isso, declarava a reabertura do congresso nacional, após 10 meses de fechamento.

Entre a publicação do AI-15 e do AI-16, o Estado militar assinou o Decreto-lei nº 898, de 29 de setembro de 1969, a segunda Lei de Segurança Nacional (LSN) do regime. Assim, regulamentou-se a pena de morte no Brasil, decretada pelo AI-14. Com 107 artigos, a LSN previa pena de morte para situações envolvendo negociação com governo estrangeiro ou seus agentes, a fim de provocar guerra ou atos de hospitalidade contra o Brasil (art. 8); aliciar indivíduos de outra nação para invadir o país, seja qual for o motivo ou pretexto (art. 10); sabotar instalações militares, navios, aviões, material utilizável pelas forças armadas, além de meios de comunicação e vias de transporte, estaleiros, portos e aeroportos, fábricas, depósitos (art. 11); promover insurreição armada ou tentar mudar, através de violência, a constituição ou a forma de governo por ela adotada (art. 24); devastar, saquear, assaltar, roubar, sequestrar, incendiar, depredar ou praticar atentado pessoal, massacre, sabotagem ou terrorismo (art. 28); exercer violência, por motivo de facciosismo ou inconformismo político-social, contra quem exerça autoridade (art. 33) (BRASIL, 1969). Eis parte das situações previstas para a punição com pena de morte, que dependia das circunstâncias e do livre-arbítrio da Justiça Militar, dos juízes e ministros que julgavam os crimes contra a segurança nacional (Da Silva, 2014).

Lembrando que a história da nossa república passou por períodos de recrudescimento político que resultaram na criminalização judicial da oposição, Da Silva (2014) observa que a adequação do aparato jurídico brasileiro ao regime militar trouxe a Justiça Militar<sup>20</sup>, que já integrava o Poder Judiciário desde 1934, para o centro das disputas ideológicas a partir do AI-2, por meio do qual passou a ser responsável pelo julgamento dos crimes contra a segurança nacional. Com base no Decreto-lei nº 898, a Justiça Militar abriu dois processos, condenando à pena de morte Theodomiro Romeiro dos Santos, integrante da organização armada Partido Comunista Brasileiro Revolucionário (PCBR). Em 27 de outubro de 1970, ao receber ordem de prisão de militares e policiais, em Salvador (BA), Theodomiro reagiu, atirando contra os agentes, acertando um sargento da aeronáutica na nuca, matando-o. O julgamento durou cinco meses, mas a repercussão que o caso tomou, em âmbito nacional e internacional, com críticas vindas da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), junto a uma série de erros cometidos pela justiça militar durante o processo,

---

<sup>20</sup>Criada em 1808, à Justiça Militar da União cabia julgar crimes militares cometidos por civis ou membros das forças armadas. Mas, sua função mudou ao longo do século XX, com sua estrutura sendo usada “como foro para arbitrar dissensos políticos, em conjunturas marcadas por convulsões políticas de distintas ordens” (DA SILVA, 2014, p. 116).

pressionou o Superior Tribunal Militar, segunda instância da justiça militar, que converteu a pena de morte de Theodomiro, então com 19 anos, em prisão perpétua (DA SILVA, 2014).

Embora na esfera jurídica a pena de morte para crimes contra adversários políticos causou repercussão negativa, fazendo os militares recuarem em suas decisões, nos porões da ditadura dava-se o contrário, com as forças armadas agindo extrajudicialmente, resultando no assassinato de ao menos 300 opositores políticos do regime. Segundo a Comissão Nacional da Verdade (BRASIL, 2014), o regime foi responsável por 434 assassinatos ou desaparecimentos forçados durante sua vigência, sem contar as sessões de tortura psicológica e físicas que não resultaram em mortes, quadro que comprova a recorrente violação dos direitos humanos.

Assim como o AI-16, o AI-17 não emprega termos associados à **revolução**, embora o atravesse, em forma de atualização da memória por meio de pré-construídos recorrentes no discurso militar - **se torna imperiosa a adoção de medidas que preservem a ordem, a segurança, a tranquilidade, o desenvolvimento econômico e a harmonia política e social do Brasil**, destaca a AI-17, retomando dizeres por meio dos quais buscou se legitimar.

O último AI evidencia a crise nas forças armadas, que ganhou força a partir da pronta aceitação pelo governo militar das exigências dos sequestradores do embaixador dos EUA, passando pela decisão de constituir a junta militar, que não agradou a todos os militares, seguida do tumultuado processo para a sucessão presidencial (NETTO, 2014). Consequência dessa crise, o AI-17 atingia os membros das forças armadas “que hajam atentado ou venham a atentar contra a coesão das forças armadas”, conforme o decreto, que previa sua transferência para a reserva por período determinado, dando abertura à reintegração desses militares.

Desse modo, o último gesto discursivo do Estado militar nos atos institucionais nos apresenta um quarto “outro”, obstáculo para os objetivos do regime. Semelhante aos “outros” eleitor e membros do STF, o quarto outro, constituído pelos militares que se voltavam contra as últimas decisões tomadas pelas forças armadas, não eram representados como inimigos da nação, embora apresentasse, como o eleitor e os membros do STF em comento, suas próprias características, vinculadas ao respeito à hierarquia militar. Por conseguinte, a punição prevista se limitava ao afastamento temporário e à transferência definitiva do militar punido para a reserva, nos casos mais graves, diferente das punições reservadas aos “inimigos da nação”.

Dessa forma, ao indicar a existência de diferentes pontos de vista nas próprias forças armadas, o discurso militar revela a heterogeneidade das formações discursivas, corroborando com a ideia de que os sentidos não estão sujeitos aos ditames de uma única posição sujeito dentro de uma formação discursiva, ao tempo em que não estão soltos, pois são afetados por uma mesma forma-sujeito, sofrendo as determinações do modo de produção que a representa.

Ao longo dos nossos gestos de análises, em que sustentamos a tese de que a busca de legitimidade do Estado militar se fez na relação entre a imagem positiva das forças armadas, através do léxico “revolução”, e a representação de um inimigo como comunista, que já era parte do imaginário do brasileiro há décadas, deparamo-nos com questões que se converteram em desafios de cunho teórico, dada a necessidade de compreender o funcionamento de dizeres que, em princípio, apontavam em direção diversa de nossas conclusões posteriores.

Imprescindíveis para o desvelamento dessa discursividade, as categorias da AD e do materialismo dialético histórico, considerando a totalidade do ser social como base de análise, fizeram-nos refletir a cada fronteira discursiva com que nos deparamos e a compreender, por fim, que entre as condições de produção imediatas de cada um dos 17 AIs e sua determinação sócio-histórica há uma complexa rede de sentidos que não podem ser definida como simples diferenças ideológicas entre posições que se desidentificam, apagando, desse modo, a pressão exercida pelo sistema econômico hegemônico, determinante de eventos como o de 1964.

## CONCLUSÃO

Fundamentado na Análise de Discurso pêcheuxtiana, este estudo foi construído a partir da tese de que a busca de legitimidade do Estado militar brasileiro funcionou a partir de formações imaginárias que demarcam, na relação que estabelece entre o real e a ideologia, os lugares das forças armadas e do outro concebido como inimigo da nação, estrategicamente associado ao comunismo, atualizando uma memória que remete às primeiras décadas do século XX, sob o amparo do Direito e da repressão estatal.

De início, a pesquisa se limitava a uma única direção, a ver: as estratégias discursivas empregadas pelos dois primeiros governos militares em torno do outro contra-hegemônico. Contudo, uma leitura minuciosa dos 17 AIs nos revelou que essa discursividade divide espaço com uma segunda imagem - a das forças que destituíram João Goulart da presidência.

Com isso, tivemos que repensar o nosso percurso, visto que a análise da representação do outro ideológico, que, em princípio, recaia no governo de Goulart, não podia desconsiderar o lugar das forças militares. Em outros termos, a necessidade de negação e de apagamento desse outro, num conteúdo de guerra fria, tornava imprescindível a reafirmação da necessidade da tomada do poder e, por conseguinte, do regime que se iniciava, amparada na promessa de que a democracia voltaria em pouco tempo. O que não ocorreu. Foram 21 anos de ditadura.

Nessa perspectiva, é válido retomar Verón (1987), segundo o qual o discurso político implicaria o estabelecimento de uma relação com o inimigo, na forma de enfrentamentos. De outro modo, todo ato de enunciação política supõe a existência de outros atos de enunciações, reais ou possíveis, opostos a ele. Foi o que notamos na análise das 30 SDs extraídas dos AIs.

Para reforçar essa demarcação de lugares antagônicos, o Estado militar lançou mão de uma série de estratégias, como a de representar a ação que destituiu João Goulart pelo léxico **revolução**, considerando palavras e expressões correlacionadas - **revolucionários**, **autêntica revolução**, **revolução vitoriosa** -, em contraste com colocações como **governo que [...] se dispunha a bolchevizar**, **bolsão comunista** e **pessoas ou grupos anti-revolucionários**.

Assim, consideramos a relevância da superfície discursiva em nossa análise, tendo em vista que o efeito discursivo funciona a partir de uma memória que se mantém viva através de sua formulação, onde ela se atualiza e o sujeito se mostra e se esconde (ORLANDI, 2012b).

Nesse sentido, pode-se afirmar que o dizer é administrado; não pode ser qualquer um, pois há uma intenção em todo dizer. Por outro lado, o dizer pode sinalizar outros dizeres que, ainda que silenciados, apontam sentidos indesejados. “[...] não há ritual sem falha, desmaio ou rachadura”, conforme Pêcheux (1990, p. 17). Para trabalhar a língua, consideramos que toda e

qualquer produção discursiva movimentava redes de formulações anteriores. Em outros termos, partimos da noção de historicidade para destacar que a exterioridade é constitutiva da língua.

Nessa perspectiva, que dialoga com o materialismo histórico dialético, que, junto com a linguística e a psicanálise, forma o tripé que compõe a AD pecheuxiana, concebemos a linguagem como um dos complexos parciais, além do Estado, da política do Direito, através dos quais funciona a totalidade do ser social, constituído por meio do trabalho - modelo de toda práxis social (LUKÁCS, 2013). Ao longo das cinco seções que compõem a presente tese, buscamos compreender a relação estabelecida entre o Estado militar e esses complexos e sua vinculação ao trabalho, no interior de um modo de produção excessivamente excludente.

Dessa forma, nossas análises demonstraram o que Marx e Engels (2009) apontavam em meados do século XIX, por meio da observação e análise da sociedade burguesa de então, a saber, que o Estado tem seu funcionamento atrelado às contradições da divisão do trabalho, contrapondo-se aos interesses dos indivíduos e da coletividade, tendo como principal objetivo atender os interesses dos detentores dos meios de produção, ou seja, da elite privilegiada.

Demonstramos que essas contradições se evidenciam, sobretudo, em períodos de forte crise econômica, como a ocorrida no Brasil da década 1960, que provocou uma crise política de igual tamanho, que envolveu, além do setor econômico, as forças armadas, igreja católica, classe média, sindicatos, partidos políticos, meios de comunicação de massa, numa relação de forças que culminou em anulação de direitos constitucionais e maior repressão estatal, com a justificativa de que era preciso resguardar a ordem. Tudo isso sob a proteção do Direito.

Para garantir o funcionamento das grandes estruturas reprodutivas, o Estado, enquanto parte integrante do capital (MÉSZÁROS, 2013), tem no Direito uma forte aliada. Em verdade, um complexo complementa o outro, embora tenham que aparentar autonomia para funcionar, silenciando que a essência de ambas é preservar a sociedade de classes, indo de encontro ao que evidenciam. Através do Direito, o Estado militar buscou validar a nova situação, como comprova o emprego que faz do sintagma **Poder constituinte** (AI-1), dando poder às forças armadas para elaborar e modificar normas constitucionais, ao mesmo tempo em que garantia o respeito ao Estado democrático, apagando as seguidas mutilações na constituição federal.

Nesse gesto de interpretação, em que o primeiro adversário declarado do regime recaiu na figura do presidente Goulart, retomava-se uma fórmula, evidenciada através de elementos pré-construídos, que definem as ideias contra-hegemônicas como graves ameaças à segurança nacional, daí a necessidade de extirpar tudo que as representassem, começando por Goulart.

Dividida em quatro partes, que correspondem a diferentes fases da ditadura militar em seu primeiro momento, de abril 1964 a outubro de 1969, período em que foram assinados os

17 atos institucionais, a análise deste *corpus* nos revelou mais do que uma mera divisão entre duas formações discursivas que se desidentificam, haja vista que nos deparamos com dizeres que, em aparência, apontavam para sentidos outros, culminando em um problema teórico, que exigiu um maior aprofundamento dos conceitos da AD, em especial. Inevitavelmente, tivemos que mudar algumas de nossas premissas, a dar maior atenção a categorias que ganharam importância, em detrimento de outras, que perderam espaço com a mudança de percurso.

Na primeira parte das análises, em que nos debruçamos sobre os primeiros sentidos do Estado militar, que abrangeu da ação de 1º de abril de 1964 ao governo do general Castello Branco (1964-67), observamos o uso recorrente do termo revolução pelas forças armadas para se auto-representar, junto com a vinculação de Goulart com o comunismo, atualizando-se uma memória presente no imaginário dos brasileiros desde as primeiras décadas do séc. XX.

À medida que a ditadura avançava, acompanhada de aumento de insatisfação e, por conseguinte, de conflitos sociais, o outro foi sendo ressignificado. Dessa forma, cada vez mais distante, o governo de Goulart foi substituído, como revelou a segunda parte das análises, por representantes políticos, militantes de esquerda, artistas, sindicalistas, estudantes, intelectuais, que foram perseguidos de forma sistemática e violenta, sobretudo os militantes de esquerda, que, diante do reforço do aparelho repressivo estatal, responderam em forma de ação armada.

Em certo ponto de nossas análises, especificamente na SD13, deparamo-nos com uma possível deriva de sentido do outro comunista. Ocorre que esse segundo outro, apesar de visto como obstáculo pelo Estado militar, possui traços que o distingue daquele. Ligado ao eleitor brasileiro, este não é evidenciado, tampouco representado como ameaça ao sistema. Foi o que constatamos através de marcas linguístico-discursivas e pistas que atravessam os 17 AIs.

Ora visto como potencial apoiador do regime, ora como massa de manobra, o povo, além de ter sido cerceado no direito de escolher seus representantes políticos, viu cassados os mandatos políticos de representantes que elegeu. Para silenciá-lo, o regime recorria à velha promessa de um Brasil promissor para todos. Assim, evitava a aproximação do povo com seus opositores, em especial com os militantes de esquerda, daí a necessidade de não confundi-los.

Esse quadro ficou mais acentuado na terceira etapa das análises, correspondente ao governo do marechal Costa e Silva (1967-69), com a linha dura das forças armadas, enfim, assumindo o comando do Estado militar, revelando a disputa política entre os militares, o que só reforça o caráter heterogêneo da formação discursiva, que mobilizamos a fim de levantar uma discussão sobre a relação entre as várias posições sujeito que observamos ao longo das análises e as formas sujeitos que as determinam. Assim, foi possível compreender as relações de conflitos na língua como produto das contradições que atravessam a sociedade de classes.



O governo Costa e Silva marcou o ápice da repressão oficial até então, com 13 dos 17 AIs promulgados pelo marechal e pela junta militar que assumiu seu posto após o afastamento daquele da presidência, em 1969. O aumento dos conflitos sociais, desencadeado pelo arrocho salarial, que atendia as exigências do capital estrangeiro, e o aumento da inflação, pressionou o Estado militar a adotar medidas que foram de encontro ao Estado democrático de direito.

Nas terceira e quarta partes das nossas análises, em que o Estado militar retomou com mais ênfase o discurso em torno da proteção do sentimento patriótico e da moral, surgem duas imagens do outro que não se confundem com o outro comunista, nem com o outro eleitor, dadas as suas especificidades. Trata-se do outro vinculado aos ministros do STF, que teve seu número diminuído de 16 para 11, voltando ao patamar anterior à publicação do AI-2, e do outro que recaiu na figura de membros das forças armadas contrários às últimas decisões do poder militar. Não evidenciadas nos preâmbulos dos AIs, as imagens de ambos estavam longe de representar uma ameaça ao modo de produção capitalista, limitando-se suas punições ao afastamento do cargo de ministro e à transferência para a reserva por período determinado.

Dando por concluída esta pesquisa, importa destacar que a tese de que o discurso do Estado militar, na sua busca de legitimidade, funcionou através de formações imaginárias que delimitam o lugar das forças armadas e do outro representado como comunista abrange um espaço histórico maior que o do período ditatorial, sendo parte de uma rede de memórias que circula há cerca de um séc. no Brasil. Seus efeitos de sentido continuam a exercer influência no imaginário social do país, voltando com força em tempos de crise, como na atual, iniciada em 2013, com o grande capital exigindo mudanças significativas no funcionamento do Estado através de reformas, que culminam na retirada de direitos das classes menos favorecidas, que se fazem acompanhar, não por caso, da mesma discursividade reproduzida incessantemente pelos militares e seus apoiadores durante a ditadura, inclusive, com o apoio da massa, a mais prejudicada pelas mudanças que costumam advir dessas crises, comprovando que uma mesma formação ideológica pode comportar diferentes classes sociais, conforme Pêcheux (2014b).

É nesses momentos que melhor desvelamos o funcionamento do Estado em favor dos interesses hegemônicos, com ampla atuação dos três poderes, o que não poderia ser diferente, tendo em vista que todos os complexos sociais, a exemplo desses, têm sua natureza atrelada ao funcionamento da sociedade de classes; essa é a sua razão de ser.

## REFERÊNCIAS

ACHARD et al. **Papel da memória**. Tradução: José Horta Nunes. 4 ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2015.

ARQUIVO NACIONAL. **Os presidentes e a ditadura militar**. Rio de Janeiro: Arquivo nacional, 2001.

AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. Heterogeneidade mostrada e heterogeneidade constitutiva: elementos para uma abordagem do outro no discurso. In: AUTHIER-REVUZ, Jacqueline. **Entre a transparência e a opacidade**: um estudo enunciativo do sentido. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2004. P. 11-80.

\_\_\_\_\_. Heterogeneidade(s) enunciativas(s). **Cad. Est. Ling.** Campinas/SP, n. 19, jul/dez, p. 25-42, 1990.

BANDEIRA, Moniz. **O governo João Goulart**: as Lutas sociais no Brasil (1961-1964). 4ª ed. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira. 1978. (Coleção Retratos do Brasil. V. 110).

BRASIL. Atos Institucionais. **Planalto**. Disponível em: <<http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-historica/atos-institucionais>>. Acesso em nov 2015. Acesso em: 21 abr. 2014.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal de 1924. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm)>. Acesso em: 7 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Constituição Federal de 1937. **Planalto**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao37.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao37.htm)>. Acesso em: 19 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943. Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). **Câmara dos Deputados**. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-5452-1-maio-1943-415500-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 20 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 314, de 13 de Março de 1967. **Câmara dos deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-314-13-marco-1967-366980-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 8 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 477, de 26 de Fevereiro de 1969. **Câmara dos deputados**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1960-1969/decreto-lei-477-26-fevereiro-1969-367006-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 2 jun. 2018.

\_\_\_\_\_. Decreto-Lei nº 898, de 29 de setembro de 1969. **Câmara dos deputados**. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/1965-1988/Del0898.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0898.htm)>. Acesso em: 21 fev. 2019.

\_\_\_\_\_. Comissão Nacional da Verdade. **Relatório**: textos temáticos. Brasília: CNV, v. 2,

2014. 416 p.

CAMINHA, Pero Vaz de. **A carta**. Ministério da cultura. Fundação Biblioteca Nacional. Disponível em: [objdigital.bn.br/Acervo\\_Digital/livros\\_eletronicos/carta.pdf](http://objdigital.bn.br/Acervo_Digital/livros_eletronicos/carta.pdf). Acesso: 10 jul. 2017.

CARONE, Edgard. **Brasil: anos de crise (1930-1945)**. São Paulo: Editora Ática, 1991.

CARVALHO, José Murilo de. **A formação das almas**. O imaginário da república no Brasil. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.

CAVALCANTE, Maria do Socorro Aguiar de Oliveira; MAGALHÃES, Belmira Rita. História, consciência e inconsciente: o sujeito na Análise do Discurso. **Revista Leitura**. PPGL/UFAL. N° 40, Jul/dez 2007. ISSN 0103-6858. Maceió: EDUFAL, 2007. p.132-144.

COURTINE, Jean-Jacques. **Análise do discurso político: o discurso comunista endereçado aos cristãos**. Trad.: Patrícia Chittoni Ramos Reuillard. São Carlos/SP: EduFSCar, 2009.

\_\_\_\_\_. **Metamorfoses do discurso político**. Derivas da fala pública. Tradutores: Nilton Milanez; Carlos Piovezani Filho. São Carlos/SP: Claraluz, 2006.

D'ARAUJO, Antonio Luiz. **1937: o golpe que mudou o Brasil**. O Estado Novo. Rio de Janeiro: Quartet, 2016.

DA SILVA, Angela Moreira Domingues. Justiça e autoritarismo no Brasil: crime contra a segurança nacional e pena de morte durante a ditadura militar. **Dimensões**, vol. 32, p. 111-127, ISSN: 2179-8869, 2014. Disponível em: <<http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/8320>>. Acesso em: 21 fev. 2019.

DREIFUSS, René Armand. **1964: a conquista do Estado**. Ação política, poder e golpe de classe. Tradução de: Ayesca Branca de Oliveira Farias et al. 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1981.

DUBOIS, Jean. Lexicologia e análise de enunciado. In: ORLANDI, Eni Puccinelli (org.). **Gestos de leitura**. Da história no discurso. 4 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014. p. 107-123.

ENGELS, Friedrich. **Do socialismo utópico ao socialismo científico**. Edição eletrônica: Riendo Castigat Mores, 1999. Disponível em: <<http://www.ebooksbrasil.org/eLibris/socialismoutopico.html>> Acesso em: 26 set. 2016.

FERNANDES, Florestan. O que é revolução. In: PRADO JÚNIOR, Caio; FERNANDES, Florestan. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Editora Expressão Popular. 2 ed., p. 45-122, 2012.

FERREIRA, Argemiro. **Caça às bruxas**. Macartismo: uma tragédia americana. Porto Alegre: L&PM, 1989.

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Miniaurélio**: o minidicionário da língua portuguesa. Coordenação de Margarida dos Anjos; Marina Baird Ferreira. 6ª ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FGV/CPDOC. **A Era Vargas**: dos anos 20 a 1945. Anos de Incerteza (1930-1937). Plano Cohen. 2017. Disponível em: <<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/anos30-37/GolpeEstadoNovo/PlanoCohen>>. Acesso em: 15 jan. 2019.

FLORENCIO, Ana Maria Gama et al. **Análise do discurso**: fundamentos e práticas. Maceió: Edufal, 2009.

GOMES, Angela de Castro. Ideologia e trabalho no Estado Novo. In: PANDOLFI, Dulce. **Repensando o Estado Novo**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1999. P. 53-72.

GUIMARÃES, Eduardo. Domínio semântico de determinação. In: GUIMARÃES, Eduardo; MOLLICA, Maria Cecília (Orgs.). **Palavra, forma e sentido**. Campinas/SP: Pontes, p. 77-121, 2007.

HAROCHE, Claudine. **Fazer dizer, querer dizer**. Trad.: Eni Pulcinelli Orlandi. São Paulo: Hucitec, 1992.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26 ed. São Paulo: Companhia das Letras, 2013.

INDURSKY, Freda. Unicidade, desdobramento, fragmentação: a trajetória da noção de sujeito em Análise do Discurso. In: MITTMANN, Solange et al. **Práticas discursivas e identitárias**: sujeito e língua. Porto Alegre: Nova Prova, 2008.

KASHIURA JR., Celso Naoto. **Sujeito de direito e capitalismo**. São Paulo: Outras expressões; Dobra universitário, 2014. (Coleção Direitos e lutas sociais).

KONDER, Leandro. **A derrota da dialética**. A recepção das ideias de Marx do Brasil, até o começo dos anos 30. São Paulo: Expressão popular, 2009.

\_\_\_\_\_. **As ideias socialistas no Brasil**. São Paulo: Moderna, 1995. (Coleção Polêmica).

LAGAZZI, Suzy. Delimitações, inversões, deslocamentos em torno do Anexo 3. In: LAGAZZI, S.; ROMUALDO, E.C.; TASSO, I. (Orgs.). **Estudos do Texto e do Discurso**. O discurso em contrapontos: Foucault, Maingueneau, Pêcheux. São Carlos: Pedro & João, 2013.

\_\_\_\_\_. **O desafio de dizer não**. Campinas/SP: Pontes, 1988.

LAMBERT, Pierre. **A História das Internacionais Operárias**. Conferência para formação de jovens militantes na Espanha. 15 de Julho de 1998. Disponível em: <<http://otrabalho.org.br/a-historia-das-internacionais-operarias/>> Acesso em: 20 nov. 2016.

LESSA, Sérgio. **Para compreender a ontologia de Lukács**. Ijuí/RS: UNIJUI, 2007. Disponível em: <http://www.sergiolessa.com/Livros.html> Acesso em: 26 dez. 2015.

LESSA, Sérgio; TONET, Ivo. **Introdução à filosofia de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

\_\_\_\_\_. **Proletariado e sujeito revolucionário**. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

LIMA, Maria Emília A. T. **A construção discursiva do povo brasileiro**: os discursos de 1º de maio de Getúlio Vargas. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 1990. (Coleção Repertórios).

LÖWE, Michael (Org.). **O marxismo na América Latina**: uma antologia de 1909 aos dias atuais. Trad.: Cláudia Schilling; Luís Carlos Borges. 3ª ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2012.

LUKÁCS, György. **Para uma ontologia do ser social II**. Tradução: Nélio Schneider; Ivo Tonet; Ronaldo Vielmi Fortes. São Paulo: Boitempo, 2013.

LUXEMBURGO, Rosa. **Reforma ou revolução?** 2 ed. São Paulo: Expressão popular, 2010.

MAGALHÃES, Belmira. O sujeito do discurso: um diálogo possível e necessário In: **Linguagem em discurso**, v. 3, p. 73-90. Tubarão/SC: Ed. Unisul, 2000.

MARIANI, Bethania. **O PCB e a imprensa**: os comunistas no imaginário dos jornais (1922-1989). Rio de Janeiro: Revan; Campinas, SP: UNICAMP, 1998.

MARX, Karl. **Glosas críticas marginais ao artigo “O rei da Prússia e a reforma social”**. De um prussiano. São Paulo: Expressão popular, 2010.

\_\_\_\_\_. Processo de trabalho e processo de valorização. In: ANTUNES, Ricardo (Org.). **A dialética do trabalho** - Escritos de Marx e Engels. 2 ed. São Paulo: Expressão Popular, v.1, p. 31-58, 2013,

MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Tradução: Álvaro Pina. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

\_\_\_\_\_. **Manifesto do partido comunista**. Tradução: Sueli Tomazini Barros Cassal. Porto Alegre: L&PM, 2010.

MASCARO, Alysson Leandro. A crítica do Estado e do direito: a forma política e a forma jurídica. In: NETTO, José Paulo. **Curso livre de Marx-Engels**: a criação destruidora. São Paulo: Boitempo; Carta Maior, 2015.

\_\_\_\_\_. **Estado e forma política**. São Paulo: Boitempo, 2013.

MEDEIROS, Fernando Antonio Mesquita de. **O homo inimicus**: Igreja católica, ação social e imaginário anticomunista em Alagoas. Maceió: Edufal, 2007.

MELO, Demian Bezerra de. Revisão e revisionismo historiográfico: os embates sobre o passado e as disputas políticas contemporâneas. **Marx e o Marxismo**, v.1, n.1, jul/dez, p. 49-74, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para além do capital**: rumo a uma teoria da transição. Tradução: Paulo Cezar Castanheira; Sérgio Lessa. São Paulo: Boitempo, 2011.

MINAYEV, L. **Origem e princípios do socialismo científico**. Tradução: Daniel Campos. São Paulo: Argumentos, 1967.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão popular, 2011.

\_\_\_\_\_. **Pequena história da ditadura brasileira (1964-1985)**. São Paulo: Cortez, 2014.

NETTO, José Paulo; BRAZ, Marcelo. **Economia política**: uma introdução crítica. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2012. (Biblioteca básica de serviço social; v.1).

OLIVEIRA, Francisco de. Dilemas e perspectivas da economia brasileira no pré-1964. In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). **1964 - Visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo**. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014. P. 29-36.

ORLANDI, Eni. **A linguagem e seu funcionamento**. As formas do discurso. 6 ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2011.

\_\_\_\_\_. A questão do assujeitamento: um caso de determinação histórica. São Paulo: **ComCiência** - Revista eletrônica de jornalismo científico, n. 89, jul, 2007a.

\_\_\_\_\_. **Análise de discurso**: princípios e procedimentos. 10 ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2012a.

\_\_\_\_\_. **As formas do silêncio**. No movimento dos sentidos. 6 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2007b.

\_\_\_\_\_. **Discurso e texto**. Formulação e circulação dos sentidos. 4ª ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2012b.

\_\_\_\_\_. **Do sujeito na história e no simbólico**. Escritos nº 4. Campinas/SP: publicação do Laboratório de Estudos Urbanos Nudecri/LABERURB, maio, p. 17-27,1999.

\_\_\_\_\_. **Interpretação**. Autoria, leitura e efeitos do trabalho simbólico. 6 ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2012c.

\_\_\_\_\_. **Terra à vista**. Discurso do confronto: velho e novo mundo. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008.

ORLANDI, Eni; LAGAZZI-RODRIGUES, Suzy (Orgs.). **Introdução às ciências da linguagem**: discurso e textualidade. Campinas/SP: Pontes editores, 2006.

PALAMARTCHUK, Ana Paula. **Novos bárbaros**: escritores e comunismo no Brasil (1928-1948). Maceió: Edufal, 2014.

PANDOLFI, Dulce. **A cassação do Partido Comunista no cenário da Guerra Fria**. FGV/CPDOC, 2017. Disponível em:

<<https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas2/artigos/DoisGovernos/CassacaoPC>>. Acesso em: 25 jan. 2019.

PEREIRA, Wagner Pinheiro. Cinema e propaganda política no fascismo, nazismo, salazarismo e franquismo. **História: Questões & Debates**, Curitiba, Editora UFPR, n. 38, p. 101-131, 2003.

PERELMAN, Chaim; OLBRECHTS-TYTECA, Lucie. **Tratado de argumentação**. A nova retórica. Trad.: Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

PÊCHEUX, Michel. Análise automática do discurso (AAD-69). In: GADET, Françoise; HAK, Tony (Orgs.). **Por uma análise automática do discurso**: uma introdução à obra de Michel Pêcheux. Trad.: Bethania S. Mariani et al. 5 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014a. p. 59-148.

\_\_\_\_\_. Foi “propaganda” mesmo que você disse? In: \_\_\_\_\_. **Análise de discurso**. Michel Pêcheux. 2 ed. Tradução: Eni Puccinelli Orlandi. Campinas, SP: Pontes. 2011. p. 73-92.

\_\_\_\_\_. Delimitações, inversões, deslocamentos. Trad.: José Horta Nunes. Campinas/SP: **Cad. Est. Ling.**, n.19, p. 7-24, jul/dez. 1990.

\_\_\_\_\_. **O discurso**: estrutura ou acontecimento. Trad.: Eni P. Orlandi. 5 ed. Campinas/SP: Pontes editores, 2008.

\_\_\_\_\_. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. Trad.: Eni Puccinelli Orlandi et al. 5 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014b.

PÊCHEUX, Michel; GADET, Françoise. A língua inatingível. In: ORLANDI, Eni Puccinelli. **Análise de discurso**: Michel Pêcheux. 2 ed. Campinas/SP: Pontes Editores, 2011. p. 93-105.

PRADO JÚNIOR, Caio. A revolução brasileira. In: PRADO JÚNIOR, Caio; FERNANDES, Florestan. **Clássicos sobre a revolução brasileira**. São Paulo: Editora Expressão Popular. 2 ed., p. 21-44, 2012.

\_\_\_\_\_. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense; Publifolha, 2000. (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

PRESTES, Anita Leocadia. As interpretações do golpe de 1964: o confronto ideológico. In: **Novos temas**: Revista de debate e cultura marxista, n. 10, 1º semestre/2014. São Paulo, p. 129-144, 2014.

SANTOS NETO, Artur Bispo dos. **Capital e trabalho na formação econômica do Brasil**. São Paulo: Instituto Lukács, 2015.

SARTORI, Vitor Bartoletti. **Lukács e a crítica ontológica ao direito**. São Paulo: Cortez, 2010.

SILVA, Hélio. **1954**: Golpe ou contragolpe? 4 ed. Porto Alegre: L&PM, 2014.

\_\_\_\_\_. **1964**: Um tiro no coração. O ciclo de Vargas. Porto Alegre: L&PM, 2010.

SILVA SOBRINHO, Helson Flávio da. **Discursos manifestos**: a dialética da essência e aparência no movimento do real. In: 2º CIELLI - Colóquio Internacional de Estudos Linguísticos e Literários, 2012, Maringá. Anais do 2º CIELLI - ISSN 2177-6350, 2012.

SODRÉ, Nelson Werneck. Era o golpe de 1964 inevitável? In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). **1964 - Visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo**. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014. P. 125-131.

TOLEDO, Caio Navarro de. A democracia populista golpeada. In: TOLEDO, Caio Navarro de (org.). **1964 - Visões críticas do golpe: democracia e reformas no populismo**. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014. P. 39-57.

TONET, Ivo. **Método científico**: uma abordagem ontológica. São Paulo: Instituto Lukács, 2013.

\_\_\_\_\_. O fim da democracia burguesa. **Diário liberdade**, Maceió, 13 fev. 2017. Disponível em: <<https://gz.diarioliberalidade.org/mundo/item/135077-o-fim-da-democracia-burguesa.html>>. Acesso em: 4 jan. 2019.

\_\_\_\_\_. **Sobre o socialismo**. 2 ed. São Paulo: Instituto Lukács, 2012.

VALLE, Maria Ribeiro do. A morte de Edson Luís. In: \_\_\_\_\_. **1968: o diálogo é a violência**. Movimento estudantil e ditadura militar no Brasil. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2008. p. 31-96.

VERÓN, Eliseo. La palabra adversativa. Observaciones sobre la enunciación política. In: VERÓN, Eliseo; ARFUCH, Leonor; CHIRICO, María Magdalena; IPOLA, Emilio de; GOLDMAN, Noemí; BOMBAL, M. Inés González; LANDI, Oscar. **El discurso político**. Lenguajes y acontecimientos. Buenos Aires, Hachette. P. 11-26, 1987.

VILLA, Marco Antonio. **Ditadura à brasileira**: 1964- 1985. A Democracia Golpeada à Esquerda e à direita. Lisboa/Portugal: Leya, 2014.

VITALE, María Alejandra. **Sentidos de “revolução” y “revolución” en la prensa escrita golpista de Brasil (1964) y de Argentina (1966)**. São Paulo, Bakhtiniana, n. 8, Ene/Jun, p. 254-274, 2013.

ZOPPI-FONTANA, Mônica. **Cidadãos modernos**: discurso e representação política. 2 ed. Campinas/SP: Editora da Unicamp, 2014.